SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0830

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 70/2015

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Abatiá.

A Prefeita Municipal de Abatiá, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de fortalecer a Política para as Mulheres no Município**, DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher a ser realizada no dia 30 de setembro de 2015, às 8:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Abatiá, localizada na Avenida João Carvalho de Mello nº324, tendo como tema geral: **"Mais direitos, participação e poder para as mulheres do Paraná".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Nomear a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a qual será composta pelos seguintes membros:

-Márcia de Fátima Cardoso de Carvalho – Representante do Órgão Gestor da Assistência Social;
-Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira – Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social;
-Joyce Gonçalves da Silva – Representante dos Trabalhadores do SUAS;
-Rosângela Maria de Oliveira Martins – Representante do Poder Executivo;
-Vera Lúcia Leite da Silva - Representante da Sociedade Civil;
- Norma Sueli Silva – Representante da Sociedade Civil.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Abatiá, 08 de setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:3261F6C4

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI 648/2015

Cria o conselho municipal dos direitos da mulher (comdim) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1° Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), órgão colegiado de caráter permanente, propositivo, fiscalizador e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, com a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas públicas que contemplem a equidade de gênero e visem eliminar o preconceito e a discriminação, inclusive na prevenção e erradicação da violência contra a mulher, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.

Art. 2° O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que tem a finalidade de assegurar melhores condições à Mulher, possibilitando a sua integração como cidadã em todos os aspectos da vida Econômica, Social, Política e Cultural.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3° Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) compete:

I - participar na elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e implementação de metas e prioridades para assegurar as condições de equidade;
II - propor estratégias de monitoramento, avaliação e fiscalização, bem como a participação no processo de diretrizes das políticas de equidade, desenvolvidas em âmbito municipal;
III - apoiar a Secretaria Municipal de Assistência Social na articulação com outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal;
IV - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação das mulheres, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas que visem à eliminação de todas as formas de preconceito, discriminação e violência, inclusive em âmbito doméstico, familiar, comunitário e a praticada ou permitida pelo Município, por meio de seus agentes;
V - receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências cabíveis;
VI - promover e participar da organização das conferências municipais de políticas públicas para as mulheres;
VII - propor o desenvolvimento de programas e projetos de capacitação em gênero no âmbito da administração pública;
VIII – articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, não representados no COMDIM, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;
IX - articular-se com os movimentos de mulheres e outros conselhos de direitos e/ou setoriais para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e equidade de gênero e fortalecimento do processo de controle social;

X - propor campanhas de prevenção primária, secundária e terciária à violência contra a mulher.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
Da Composição

Art. 4° O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) será composto por 8 (oito) membros e respectivas suplentes, eleitos em assembleia durante a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, respeitados os seguintes critérios:

I - quatro mulheres representantes governamentais do Município e quatro suplentes, sendo representantes das Políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e da Administração Municipal.
II - quatro mulheres representantes da sociedade civil organizada e quatro suplentes, eleitas na Conferência Municipal.

§ 1° Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMDIM, sem direito a voto, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como técnicos se da pauta constar temas de sua área de atuação.
§ 2° As funções dos membros do COMDIM não serão remuneradas, mas consideradas como de serviço público relevante, excetuando-se o cargo de Secretária Executiva e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou participação em diligências.

Art. 5° As conselheiras e respectivas suplentes terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 6° Os membros referidos no inciso II e respectivos itens, do art. 4° desta Lei perderão o mandato antes do prazo de dois anos, nos seguintes casos:

I - por falecimento;
II - por renúncia;
III - pela ausência imotivada em três reuniões consecutivas do Conselho ou cinco alternadas;
IV - pela prática de ato incompatível com o da função de Conselheira, por decisão da maioria dos membros do COMDIM; e
V - por requerimento da entidade da sociedade civil representada.
Parágrafo único. No caso de perda do mandato será designada nova Conselheira para a titularidade da função, respeitando as respectivas suplências de que trata o art. 4°, I e II, da presente Lei.

SEÇÃO II
Da Organização

Art. 7° O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) compor-se-á dos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;
II - Mesa Diretora; e
III - Secretaria Executiva.

§ 1° A Assembleia Geral é o órgão máximo do COMDIM e é soberana em suas decisões.
§ 2° A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), eleita pela maioria absoluta dos votos da assembleia geral para mandato de um ano, permitida uma recondução, é composta pelos seguintes cargos:

I - Presidenta, a quem cabe à representação do COMDIM;
II - Vice-presidente;
III - 1ª Secretária; e
IV - 2ª Secretária;

§ 3° O COMDIM poderá instituir comissões temáticas e grupos de trabalho de caráter temporário e/ou permanente destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, podendo, inclusive, convidar para participar destas comissões ou destes grupos, representantes de órgãos ou entidades públicos e privados e de outros poderes.
§ 4º A Secretaria Executiva, órgão de apoio técnico-administrativo do COMDIM, composta de, no mínimo, uma técnica e uma assistente administrativa dentre as servidoras públicas do município, especialmente convocadas para o assessoramento permanente ou temporário do COMDIM, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º A estruturação, a competência e o funcionamento do COMDIM serão fixados em regimento interno, homologado por decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os recursos advindos para a implantação de políticas públicas em favor de projetos, programas e ações em questões de gênero e equidade, deverão ser vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 10. A participação nas atividades do COMDIM, das comissões temáticas e dos grupos de trabalho será considerada função relevante e não será remunerada.

Parágrafo único. Será expedido pelo COMDIM aos interessados, quando requerido, certificado de participação nas atividades a que se refere o *caput* do presente artigo.
Art. 11. O regimento interno do COMDIM deverá ser submetido à decisão da Assembleia que será especialmente convocada para este fim, submetendo-o após a aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do COMDIM, dos grupos temáticos e das comissões serão prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 13. O regimento interno do COMDIM complementará a estruturação, competências e atribuições definidas nesta Lei para seus integrantes e estabelecerá as normas de funcionamento do colegiado, devendo ser homologado por decreto do Poder Executivo.

Art. 14. O Poder Executivo providenciará a instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) no prazo de até sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 08 de setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:FD85F95C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 17/2015-PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **CAROLINE APARECIDA DA CRUZ** matrícula 5709, RG n°8.510.822-0/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 003/2012-PSS/SMAP e Edital 043/2013-PSS/SMAPP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 03 de Agosto de 2015
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 03 de Agosto de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:876F385B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 18/2015-PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **IOLANDA BUENO MACHADO** matrícula 5804, RG n°4.285.975-3/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAP e Edital 015/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **PROFESSOR**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 05 de Agosto de 2015
Carga horária: 20 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 05 de Agosto de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:35887829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 19/2015-PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **SONIA MARIA TABORDA** matrícula 5908, RG n°8.339.013-1/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAP e Edital 027/2014-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ATENDENTE INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 01 de Agosto de 2015
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 01 de Agosto de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:6DDBBE54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015

Data Para Entrega das Propostas: 21/09/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 21/09/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, NUM TOTAL DE ATÉ 1.920 HORAS, PERTENCENTES Á FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES".

VALOR MÁXIMO: R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:A2F75AEE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0012988/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FLORENZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**
Finalidade Acréscimo Quantitativo
Valor : Será de R$ 173.012,00 (cento e setenta e três mil e doze reais), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original totalizando o valor em até R$ 865.062,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e sessenta e dois reais).
Data de Assinatura: 23.07.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.02 – SECRET.MUNIC.DE OBRAS
15.451.0032.2.034 – Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0032.2.035 – Manutenção de Ruas e Avenidas Royalties, Cide
3.3.90.39.00 – 1504 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0032.2.035 – Manutenção de Ruas e Avenidas Royalties, Cide
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:2533D862

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0010919/2015.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSTRUTORA CAMARGO NETO LTDA.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo e Prorrogação.
Valor: Será de R$ 29.704,84 (vinte e nove mil setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), equivalente ao percentual de 5.91603452%.

Prorrogação: As partes concordam em prorrogar os prazos de execução e vigência pelo período de 100 (cem) dias, iniciando-se em 20 de junho de 2015 e encerrando-se em 28 de setembro de 2015.
Data de Assinatura: 18.06.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.01 – SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.1.079 – Construção, Ampliação e Reformas de unidades Escolares
4.4.90.52.00 – 1154 – Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:D059A870

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0010917/2015.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSTRUTORA CAMARGO NETO LTDA.**
Finalidade: Prorrogação.
Prorrogação: As partes concordam em prorrogar os prazos de execução e vigência pelo período de 100 (cem) dias, iniciando-se em 22 de setembro de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2015.
Data de Assinatura: 19.06.2015

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0B73FAFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 0084/2015 PREGÃO PRESENCIAL 0036/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR:
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA., CNPJ: 10.291.271/0001-05 - Lote 01,pelo valor de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, CNPJ: 13.280.907/0001-01 – Lote 02, pelo valor de R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 084/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 036/2015, ocorrido em 02 de Setembro de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 08 de Setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:FFA0F436

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 0084/2015 PREGÃO PRESENCIAL 0036/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ: 10.291.271/0001-05, situada a Rua sete de setembro nº 629 - CEP 85.960-000 – Marechal Candido Rondon - PR**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. Edgar Karnopp, portador do RG 4.008.057-0– SSP/PR e CPF 351.464.000-91.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Camisetas e Uniformes para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Altamira do Paraná
DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: LOTE 01 - R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Contratada:
Globalped Materiais Didáticos e Pedagógicos LTDA.
EDGAR KARNOPP
Representante Legal

Contratante:
Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6A2FFF25

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 0084/2015 PREGÃO PRESENCIAL 0036/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, CNPJ: 13.280.907/0001-01 situada a Av. Com Noberto Marcondes Fernandes nº 198 - CEP 87.302-060 – Campo Mourão - Pr**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. Edson Hirata, portador do CPF 805.897.079-49
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Camisetas e Uniformes para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Altamira do Paraná
DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: Lote 02 - R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Contratada:
Hirata Uniformes e Materiais Esportivos LTDA
EDSON HIRATA
Representante Legal

Contratante:
Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:AFF9ADB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Eu Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, venho requerer REEMBOLSO de passagens rodoviária conforme bilhetes nº 742908 R$111,10, 577583 R$75,02, totalizando R$186,12 (cento e oitenta e seis reais e doze centavos) referente a participação no Curso Comissão Processante no âmbito das Câmaras Municipais realizado nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2015 na cidade de Curitiba – Paraná a Curitiba.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 08 de setembro de 2015.

_____
Assinatura

REEMBOLSO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA Nº.012/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá nos uso de suas atribuições e em conformidade com o Item 5 da **Recomendação Administrativa** do Ministério Público do Estado do Paraná (NRTPPPNP) **Nº 05/2011** autoriza o **REEMBOLSO** de passagens rodoviária conforme requerimento acima.

Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2015.

Defiro nesta data
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:A9840109

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
X CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA S/C LTDA. - EPP

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor **João Mitrovini Filho,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CIM – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – 81.130.767/0001-37, com sede na Avenida Alexandre L. dos Santos, 123 – Térreo – Centro, na Cidade de Japira, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Senhor Jose Cláudio Custodio, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com R.G. 1.484.887 SSPPR e inscrito no CPF 244.029.079-34, residente e domiciliado na Avenida Turística Elias Meri Mansur, 881, no município de Carlópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Locação de softwares que atenda a lei de transparência e à lei de acesso a informações (portal da transparência) e programa específico para alimentação dos dados das licitações ambos compatíveis com o atual sistema de contabilidade utilizado pela contratante.
VALOR: R$15.000,00 (Quinze mil Reais)
VIGÊNCIA: 14/08/2015 a 14/08/2016
O presente Aditivo de Contrato está conforme o original, não havendo nenhuma alteração em suas cláusulas e em conformidade com os "Artigos 57, 61 e 65 da Lei 8.666/93", que tratam respectivamente da prorrogação e dados do contrato.
DATA: 14/08/2015

JOÃO MITROVINI FILHO
Câmara Municipal de Andirá

JOSÉ CLAUDIO CUSTÓDIO
CIM Contabilidade e Informática Municipal S/C LTDA. EPP

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:93A47D72

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 010/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em sua reunião ordinária, realizada no dia 03 de Setembro de 2015, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa, situada na Av. Cezario Castilho, 1533, de Andirá – PR, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião.

Resolve:

Apreciar e Aprovar diante do assunto discutido referente à repactuação de repasses de AIH's – Autorização de Internação Hospitalar do Município de Andirá-PR, Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá-PR, para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio-PR.

Andirá, 03 de setembro de 2015.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 009/2015, do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-PR.

Andirá, 03 de setembro de 2015.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:90526D3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.7.108 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõem sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2064– Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.94.00.00. 01000– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2064– Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00. 01000– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E48C035F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.101 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão 2015-2017.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando a Lei nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº. 1.952 de 01 de julho de 2009;
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 30 de junho de 2015;
Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19 de agosto de 2015.

D E C R E TA

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2015 – 2017, de acordo com a Lei nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº. 1.952 de 01 de julho de 2009, representado os segmentos sociais abaixo:

I – Representantes do Poder Público: Art. 9° da Lei 1.952 de 01 de julho de 2009, Inciso II – "05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre os titulares ou servidores das Secretarias Municipais, respeitadas as disposições contidas no art. 7° desta Lei".

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Titular: ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Suplente: GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Titular: JOSÉ RUY DIAS
Suplente: CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Suplente: RUTE CASTELUCHI DOS SANTOS

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: MIRIAN DOS SANTOS E SILVA BRUNCA
Suplente: SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/FINANÇAS
Titular: MAGNA CRISTINA MARCHIONI
Suplente: ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA

II – Representantes da Sociedade Civil: Art. 8° da Lei 1.952 de 01 de julho de 2009, Inciso I – "05 representantes não governamentais, dentre os segmentos de usuários, das entidades prestadoras de serviços e dos trabalhadores do setor".

01 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
Titular: ALINE ALVES DA SILVA
Suplente: NIVALDO PEREIRA

Titular: BENEDITO ROSSI
Suplente: MARA MARIA JACINTO

02 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Titular: FLÁVIA DALLAVA MARTINS JAQUES
Suplente: BERNADETE DOS SANTOS MELETTO

03 – ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS
Titular: ANA CLAÚDIA SANTOS RODRIGUES
Suplente: SUELI DE MOURA QUEVEDO

04 – TRABALHADORES DA ÁREA
Titular: JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA
Suplente: JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A68EA167

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.107 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Súmula: Convoca para a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Andirá/PR, que tem como Tema Geral: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres do Paraná".

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº. 004/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, que aprova o Regulamento da IV Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto de 30 de Março de 2015 da Presidência da República, no qual convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;
CONSIDERANDO as orientações do Texto Base da 4ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Ação Social consiste no Órgão responsável em articular a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Andirá/PR;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica convocado para 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Andirá/PR.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Andirá/PR, será realizado no dia 17 de Setembro de 2015, no período das 13:00hs às 17:00hs, na Casa da Amizade deste Município.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Andirá/PR, será coordenada por Comissão Organizadora representada pela Secretaria Municipal de Ação Social: Ana Lúcia dos Santos Xavier, Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega, Silvane Marcela Mazur e Francieli Munhão Martins.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A1B926C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CENTRO DE APOIO ESPERANÇA-CAE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 036/2013, firmado pelas partes em 12/09/2013, fica prorrogado até 11/09/2016 a contar de 12/09/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo este seu global e mensal o valor de R$ 700,00 (setecentos reais)
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 08/09/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0FC6FB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER VEÍCULOS PESADOS(CAMINHÕES) DA TABELA AUDATEX DE "A à Z", PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 573.301,13 (quinhentos e setenta e três mil trezentos e um reais e treze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 04 de setembro de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FLAVIANA MIYAO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AA636DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 069/2015

PREGÃO Nº 028/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DERIVADO DE PETRÓLEO (ÓLEO DIESEL - S10 ADITIVADO) PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA
CNPJ: 73.943.201/0001-04
VIGÊNCIA: 03.09.2015 à 02.09.2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

FABIO MARTINS ENEAS
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A2E2651D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS	ENFERMEIRO	08/09/2015
MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)	09/09/2015

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:40F4F27C

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 073/2015 NÃO COMPARECIMENTO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 68/2015, que não compareceu para entrega de documentação exigida, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento, conforme Edital **n.º 68/2015** do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidato eliminado do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 -NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
VANDERSON DERIO MEIRA	62	Condutor Veículo de Emergência Terrestre

Paranaguá, 08 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DA786F7A

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 075/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 09, 10, 11 e 14 de setembro de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGENCIA TERRESTRE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
71403002	GENESIO FERREIRA	63

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 15 e 16 de SETEMBRO DE 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 15 e 16 de SETEMBRO no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 08 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7CF63CC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023/2015

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PMA 023/2014 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2014

OBJETO: A presente licitação tem por objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Equipamentos para uso de Cozinha, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 039/2014 e Pregão Eletrônico Nº. PMA 023/2014 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.
Considerando o julgamento da proposta, lance e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:

EMPRESA: LOESCH COM. DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 14.103.610/0001-25
VALOR: R$ 4.594,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais)

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
03	FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS NA COR BRANCA	RILUX	02	R$ 2.297,00	R$ 4.594,00
TOTAL					R$ 4.594,00

EMPRESA: COMERCIAL PAULUS LTDA - ME
CNPJ: 17.665.337/0001-10
VALOR: R$ 2.999,97 (Dois mil novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e sete centavos).

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
02	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS DUPLAS 30X30 COM FORNO	TRON	03	R$ 999,99	R$ 2.999,97
TOTAL					R$ 2.999,97

EMPRESA: ROSA GARCIA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 11.969.918/0001-60
VALOR: R$ 1.825,00 (Um mil oitocentos e vinte e cinco reais)

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
01	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLAS 30X30 COM FORNO	CEMAF	01	R$ 988,00	R$ 988,00
08	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO	CEMAF	02	R$ 418,50	R$ 837,00
TOTAL					R$ 1.825,00

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar as Atas de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 08 de Setembro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5D1810F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 162/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.1.058	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA TIPO C		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.103	10.000,00
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.107	5.000,00
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	5.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	35.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	5.000,00
06.001.12.367.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	6.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0005.2.056	MANUTENÇAÕ DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	6.500,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
07.004.08.241.0005.2.114	MANUTENÇAÕ DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO AO IDOSO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.764	2.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	40.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	5.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	70.000,00
09.002.10.301.0007.2.073	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CENTRO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09.002.10.303.0007.2.040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMILIA-UAPSF		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	7.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	71.500,00
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE 25% TRANSFERENCIA TRIBUTARIA E CONSTITUCIONAL	142.500,00
TOTAL		214.000,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.107	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.08.244.0005.2.056	MANUTENÇAÕ DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	6.500,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
07.004.08.241.0005.2.114	MANUTENÇAÕ DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO AO IDOSO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.764	2.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 02 de setembro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:4AFBDD57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 25 de Setembro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo de passeio, zero quilometro, 4 portas, c/ ar, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, de passeio, fabricação nacional, 2015/2016, e demais configurações mínimas constantes no termo de referência, tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS – Programa de Recursos do Governo do Estado do Paraná.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.
Atalaia/PR., 04 de Setembro de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F89CC307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 088/2015

Súmula: Concede Licença Sem remuneração a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder Licença Sem Remuneração por motivos particulares a Servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA VIDOTTI**, portadora do Rg nº 3.046.534-2 SSP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 08 de Setembro de 2015, com final não previsto não podendo exceder a 02 (dois) anos, ou seja, 08 de Setembro de 2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 08 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7083BF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 089/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 02 (Dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora ***CLAUDENICE DOS SANTOS BATISTA,*** portadora do Rg nº 6.637.371-1 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 08 de Setembro de 2015 a 07 de Novembro de 2015, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 08 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9B3ABAE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA BITURUNA/PR

EDITAL 009/2015

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO A LISTA DOS CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA **COM AS RESPECTIVAS NOTAS DA PROVA DE CONHECIMENTO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA E A PROVA DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA** - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BITURUNA PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n° 8.069/90, que dispõe sobre o "Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA"**,** na Lei Municipal n° 1593/2011, que disciplinam a **"**Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar",
A seguir apresenta-se a lista dos candidatos em ordem alfabética com as respectivas notas da Prova de Conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e de noções básicas de Informática.

Nº. Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	Nota da Prova de noções básicas de Informática	Somatória das notas
014	**Amélio Correia**	**30**	**00**	**30**
012	**Ana Claudia de Oliveira**	**25**	**15**	**40**
007	**Ana Maria Costa**	**25**	**34**	**59**
006	**Carlos Ferreira Nunes**	**30**	**38**	**68**
005	**Daniele Aparecida Oswald**	**10**	**30**	**40**
010	**Edino Ravanello**	**40**	**43**	**83**
009	**Élide Vieira**	**40**	**13**	**53**
013	**Geraldo Bet**	**Não compareceu**	**Não compareceu**	**00**
004	**Helia de Freitas**	**50**	**15**	**65**
015	**Jessica Griz**	**25**	**50**	**75**
011	**Marisa Fernanda Barboza**	**40**	**33,5**	**73,5**
016	**Nelton Luiz Ferreira**	**25**	**17,5**	**42,5**
008	**Salete Alves da Silva dos Santos**	**45**	**25**	**70**
003	**Valdecir dos Santos**	**Não compareceu**	**Não compareceu**	**00**

Todos os candidatos foram aptos na avaliação Psicológica.

Estão aptos a concorrer ao pleito os candidatos que atingiram a nota 50 (cinqüenta) na somatória das notas da prova de Conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da prova de noções básicas de Informática.

O prazo para recurso das provas será de 03 (três) dias da homologação do resultado.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna – PR.

Bituruna, 08 de Setembro de 2015.

KAREN ELOIZE HECHT DALANHOL
Presidente do CMDCA de Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:5E64BABA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE INSCRITOS: 002/2015 DATA: 04/09/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO ORGANIZADORA, SENDO ESTA: ELENI VALÉRIA GALDINO – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, A REPRESENTANTE DO CEMIC – MARIA DE LOURDES NETO SAGRADIN, A DIRETORA DA APAE – ADRIANA APARECIDA ROMAGNOLI INCERTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICA A RELAÇÃO DAS CANDIDATAS INCRITAS PARA:
Processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso – PR, que será realizada no dia 04 (quatro) de outubro de 2015, das 8h às17h na Escola João Teixeira Marabolin, localizado à Avenida Coronel Gabriel Jorge Franco, 77 - Centro, nesta cidade e Município de Bom Sucesso, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Art. 1º - Ficam inscritas para o processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso – PR, as candidatas abaixo relacionadas:

CHAPA 01 – TITULARES
1ª – ALINE EMANOELLY GONÇALVES SINCERO
2ª – ANDREA DO CARMO MOREIRA
3ª – GESSYCA MARIANO BORBOLATO
4ª – LEILA DE SOUZA BOTTI CORREIA
5ª – TAMARA DE FREITAS LOURENÇO
6ª – WALDENICE APARECIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 04 de setembro de 2015

ELENI VALÉRIA GALDINO
Presidente do CMDCA

MARIA DE LOURDES NETO SAGRADIN
Coordenadora do CEMIC

ADRIANA APARECIDA ROMAGNOLI INCERTI
Diretora da APAE

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:9AE515D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1274/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 26.682,99-(Vinte e seis mil,seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 26.682,99
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 26.682,99

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 000 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 03 de Setembro de 2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CA887532

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1275/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 19.000,00-(Dezenove mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 3.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.1088-Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 000 R$ 2.500,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
18.541.0004.2029-Destinar Corretamente os Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc.P. Jurídica – fonte 000 R$ 8.500,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 108 R$ 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 19.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
16.482.0005.2053-Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 3.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.500,00
16.482.0009.1157-Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 3.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.2106-Apoio a Contratação de Estagiários
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P.Jurídica – fonte 303 R$ 2.500,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
18.541.0004.1151-Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 3.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 138 R$ 5.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 19.500,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 03 de setembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E198F606

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 83/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 34/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, CNPJ nº. 18.063.474/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda ornamental de árvores
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 25/11/2015.
ASSINATURA: 25/08/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C9EC62B7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 35/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, com abertura no dia 22/09/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 08 de setembro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:238A9138

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 36/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a Aquisição de gás de cozinha P13 kg, para atender as diversas Secretarias Municipais com entrega parcelada conforme a necessidade, com abertura no dia 23/09/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 08 de setembro de 2014.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FE4190C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°101/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Escolares e Camisetas para diversos setores desta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/08/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$144.085,47 (cento e quarenta e quatro mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Fornecedor: L. F. DE SOUZA TRENTO – CONFECÇÕES - ME, CNPJ: 20.094.331/0001-45
Valor total: R$144.085,47 (cento e quarenta e quatro mil e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 04/09/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8594F7C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 087/2015

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do respectivo cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças** o Senhor SERGIO LUIZ DA SILVEIRA – RG 1.304.220 – CPF 201.454.899-49.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor a contar de 03 de setembro, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 008/2015.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A64459FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 088/2015

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, o Sra. **CLEONICE KOMARCHESKI** – RG 5.893.309-0, CPF 017.747.079-85.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D78D7DA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 014/2015

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, Edital CP 01/2014, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado no 1.º andar do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação no cargo e agendamento dos exames médicos pré-admissionais.
Para investidura nos cargos de provimento efetivo inclusos no presente concurso, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ter nacionalidade brasileira, e aos estrangeiros com os requisitos na forma da Lei, conforme a Constituição Federal;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
c) possuir idade mínima de dezoito *(18)* anos completos;
d) possuir escolaridade requerida neste Edital e conhecimento profissional para o exercício das atribuições do cargo público;
e) comprovar por meio de Diploma ou Certificado o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
f) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
g) possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público e estar devidamente inscrito no respectivo Conselho de Classe;
h) não ter outros vínculos públicos, excetuando-se na condição de acumulação legal de cargos públicos;
i) possibilidade de cumprir escalas de revezamento aos sábados, domingos e feriados, de acordo com os interesses e necessidades da Prefeitura Municipal.
j) os candidatos já deverão providenciar a documentação e exames laboratoriais contidos no Edital CP 01/2014, itens 18.1 e 18.2, para apresentação conforme solicitado;

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.
Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas disponíveis no momento, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou não atendimento a este edital.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Cargo: Médico
Data: 11.09.2015– Horário: 10:30h

Inscrição	Candidato	Classificação
50400161	ROMULO PEREIRA	11

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AEF998A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO 2015

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO 2.015			
		RECEITAS	DESPESAS
	SALDO MÊS ANTERIOR	R$ 113.155,97	
	TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO	R$	

		118.250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 69.758,94
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 19.424,61
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 39.323,56
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.486,12
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.743,06
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.781,59
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 14.649,36
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 5.659,34
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.077,12
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 7.180,82
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 732,08
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 3.097,58
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		R$ 423,60
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		R$ 423,60
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 2.250,38
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 756,43
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		R$ 177,49
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 555,00
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		R$ 23,94
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 836,00
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 836,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 6.102,71
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.429,18
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.265,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 394,26
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 91,51
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		R$ 550,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 704,66
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 180,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 89,20
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
3.3.90.39.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		R$ 83,90
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 0,00
	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 1.089,41	
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 1.089,41
	REPASSE AO EXECUTIVO REF. SOBRAS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE 2015		
TOTAL		R$ 232.495,38	R$ 96.290,43
SALDO AGOSTO		136.204,95	

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

MARCIO ANTONIO FURLAN
Vice-Presidente

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretária

IVETE CUENCA MACHADO
2º Secretário

SIRLENE DO AMARAL
C.I.
Portaria nº 03/2013

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:E64C61E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO - 02 - LOCAÇÃO SEC AGRICULTURA

CONTRATO DE LOCAÇÃO
Contrato nº 22 /2013 - Processo de Dispensa 377/2013
LOCADOR: Maria Aparecida Soares Mansur**,** Brasileira, Casada, Professora Aposentada, portadora do RG-960.194-8 SSP—PR e CPF-005.181.069-77 residente e domiciliada a Rua Jorge Barros, 987 Município de Carlópolis-PR, **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS,** pessoa jurídica de Direito público interno, com sede nesta cidade na rua Benedito Salles nº 1.060, inscrita no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87.neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Marcos Antonio David , brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
OBJETO: Locação de (01) Imóvel comercial localizado nesta cidade, na Rua Andre Jorge Clele, 130 destinado, a partir deste aditivo, para instalações da Secretaria Municipal de Agricultura, que também passará a ser responsável pela compra direta.
Ficam alteradas as clausulas primeira, terceira e sétima do referido contrato, que passam a ter a seguinte redação, as demais permanecem sem alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo da locação é de 12 (Doze) meses, a iniciar–se em 10 de Setembro de 2015, findando-se em 09 de setembro de 2016, data em que os Locatários obrigar-se-ão a restituir o imóvel completamente desocupado, sem direitos a luvas ou indenização a que título for (art. 46 da Lei 8.245 de 19/10/91).
CLÁUSULA TERCEIRA: O Aluguel será de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) Os quais serão pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, na tesouraria do município.
CLÁUSULA SÉTIMA: Sem responsabilidade de quaisquer das partes, o contrato será rescindido por motivo de obras urgentes que impliquem na segurança do prédio, no caso de incêndio que exija sua reconstrução ou por conveniência do município.

Carlópolis, 08 de Setembro de 2.015.

MARIA APARECIDA SOARES MANSUR
Locadora

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:1FDC6690

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.269

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Convite sob nº 005/2015 – Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para implantação de galerias de águas pluviais – Avenida Palmeiras – Bairro Jardim do Cedro e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 146 de 08 de setembro de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Convite sob nº 005/2015 - Menor Preço Global – tendo como objeto a contratação de empresa para implantação de galerias de águas pluviais – Avenida Palmeiras – Bairro Jardim do Cedro.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: RICARDO GOMES DE SOUZA – ME - CNPJ Nº 18.035.081/0001-20

TELEFONE: (43) 8809.6558 E-mail: acchiarotti@gmail.com

Item	Descrição	Valor Global
01	Empreitada Global para implantação de rede de Galerias Pluviais, poços de visita, bocas de lobo, dissipador de energia e demais serviços necessários para sua perfeita execução.	**38.062,34**
VALOR GLOBAL		**38.062,34**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:46C01983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.268/2.015

SÚMULA: Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO: O passamento do Senhor **WILSON SALLES** ocorrido no dia 06 de setembro do corrente ano, cidadão pertencente á família tradicional do Município de Carlópolis, cujo pai de forma enaltecedora exerceu os mandatos políticos de Prefeito Municipal deste Município de Carlópolis, bem como de Deputado Estadual pelo Paraná. Cidadão notadamente voltado para o bem comum, o senhor Wilson Salles era frequentador de associações beneméritas em nossa cidade, além de ter prestado relevantes serviços de forma humanitária á nossa comunidade, buscando sempre uma sociedade, justa e solidária, características da bondade e amizade de que era portador e sendo ainda, avô de um servidor da Prefeitura Municipal e outro servidor da Câmara do Município. Portanto pessoa notável cuja memória permanecerá de forma indelével em seus familiares e todos que o conheceram,

D/E/C/R/E/T/A

Artigo 1º:- Fica decretado "**LUTO OFICIAL**" por três dias, a contar da data do presente Decreto.

Artigo 2º:- O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3º:- Publique-se; cumpra-se.

Carlópolis, 08 de setembro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A30DA64E

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 138/2015-DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionário CONTRATADO por tempo determinado.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR o contratado por tempo determinado Eduardo Garcia Figueiredo, RG nº 1.961.846-3, matrícula nº 1182-1, agente de endemias, a partir do dia 31 de maio de 2015.
Art. 2º..Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data da exoneração do servidor.

Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 08 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:23632E8B

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 139/2015-DP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: PRORROGAR pelo período de 180(cento e oitenta) dias os contratos dos seguintes contratados no teste seletivo 01/2015 para a função de Médico Plantonista do " Programa Dr. De Plantão", Lei nº 1.234/2015.

Nome	Documento de identificação	Vigência do contrato
Gladys Helena Pereira Barreto	94.481-5	09/09/2015 - 07/03/2016
Rodrigo Otavio Moinhos	8.219.003-1	03/09/2015 - 01/03/2016

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis - PR, 08 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:77808D4E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 199/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** a funcionária pública municipal efetiva Ester Asevedo Murador, auxiliar de serviços gerais, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre o dia 18 de setembro a 16 de dezembro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 08 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F0962D8F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 200/2015-DP

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER,** a funcionária pública municipal efetiva Jusselem Maria Costa, médica, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre o dia 08 de setembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 08 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:C04E20F8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 201/2015-DP

Sumula: Concede Elevação de Nível a funcionária estável ocupante do cargo de professora.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** elevação de nível, a partir do dia 31 de agosto de 2015, após passarem pelo período probatório, a seguinte funcionária estável ocupante do cargo de professora, conforme Lei nº 1.210/2014:

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	ELEVAÇÃO DE NIVEL E CLASSE	
		DE	PARA
Lucilei Aguera Cassoni	5.021.345-5	PCAA01	PCCC02

Art. 2º - Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 08 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:473C9DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 572/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação, do Processo Licitatório 21085/2015, que trata do credenciamento de restaurantes,

Geovane Alves Moreira - RG nº 8.142.530-2 - Presidente

Daniele Amaral Ferreira da Silva - RG nº 7.038.943-6 - Membro

Ismailin Schrotter - RG nº 7.994.754-7 - Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 02 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E7931424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO Nº 161/2014

Concorrência Pública nº 005/2014.
Processo: 9747/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.634/0001-70 – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.170.661/0001-90.
Objeto: Obras de Pavimentação de via urbana - Lote 01 - Trecho: Rua Cerro Azul (Trecho entre a BR 116 a Rua Teixeira Soares com a Rua Leonidas Alberti).
Prazos: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução até 05 de novembro de 2015 e o prazo de vigência até 03 de maio de 2016.
Local e data da Assinatura: Colombo, 08 de setembro de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:BE20E627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO Nº 038/2015

Tomada de Preços 022/2014
Processo: 18617/2015.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos.
Contratada: ALBERTI & FURUYA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.994.114/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Aristóteles (trecho entre a Rua Abel Scuissiato até a Rua Faraday) do Município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 87.101,13 (Oitenta e sete mil, cento e um reais e treze centavos), por acréscimo de serviços.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1356/2014, sob rubrica n
10.01.26.782.0049.1012.449051,
Desdobramento 02.02 (Ruas, logradouros e estradas rurais) e Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de agosto de 2015.
Assinatura: Rubens Cardoso dos Santos

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:B71CE51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016/2015

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei n. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. João Magno de Souza, RG. 6.138.997-0/PR, como fiscal do Contrato nº 09/2015, referente à Dispensa de Licitação nº 6/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de central telefônica, ramais, roteador wi-fi, pontos de rede e remanejamento de instalações elétricas e telefônicas, com fornecimento dos materiais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 08 de Setembro de 2015.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:6D15376D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 67/2015

Processo:	17097/2015 - Dispensa 67/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **LIBERAL CAÇA E PESCA LTDA – ME. CNPJ: 81.488.199/0001-40.**
Objeto:	Aquisição de barco em polietileno de alta densidade com dois remos e coletes salva vidas a serem utilizados nas atividades de fiscalização de limpeza de rios.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 2.480,30 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	08/09/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:A9162FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 68/2015

Processo:	14891/2015 - Dispensa 68/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **AGROFIOR PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA – ME. CNPJ: 01.087.765/0001-73.**
Objeto:	Aquisição de mudas de flores diversas da estação para manutenção e paisagismo em parque, praças e jardins do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	08/09/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:3DCB6357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 082/2015

Processo Administrativo nº. 15284/2015
O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos Comerciais de A a Z para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, daqueles que não fazem parte do elenco de Medicamentos Básicos do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO LTDA – Lote 01 – R$ 93.750,00 (Noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). Desconto concedido **2% (Dois por cento)**, sobre os valores da tabela / lista de preços da Associação Brasileira do Comércio (PMC – Preço Máximo ao Consumidor – ICMS 18% e isentos); **Lote 02 – R$ 31.250,00** (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Desconto concedido **2% (Dois por cento)**, sobre os valores da tabela / lista de preços da Associação Brasileira do Comércio (PMC – Preço Máximo ao Consumidor – ICMS 18% e isentos).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.

Colombo, 09 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:61CEA3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 15710/2015, designada pela Portaria nº 417/2015, emitida pela Sra. Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal, **FAZ SABER, a** Senhora **AMELIA APARECIDA DAMA,** servidora municipal inscrita na matrícula 7641, RG Nº 6.360.241-8 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que foi instaurado, em seu desfavor, Processo Administrativo Disciplinar, pela suposta infração de abandono de cargo, conforme disposto no artigo 187, III, do Estatuto do Servidor, Lei municipal nº 1348/2014. Consta nos autos que a referida indiciada não foi encontrada no endereço constante de seus registros cadastrais, ficando, pelo presente Edital, CITADA a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente, conforme o art. 215 do Estatuto dos Servidores, Lei municipal nº 1348/2014, sob pena de **REVELIA,** podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa.

Colombo, 09 de setembro de 2015

LIAMAR COSTA
Presidente

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7838CB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1866

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **MACIEL MARCEL DA SILVA**, inscrito no CPF: 054.710.029-97 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 7 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL E COLOCAÇÃO DE CARROS NA RUA, na Rua Astorga 223, Bairro Guaraituba, promovendo remoção dos carros da via pública. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 08/01/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 8 de setembro de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:32AA1587

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2015 DISPENSA Nº: 056/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS PRINCIPAIS DO PAÇO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR VIDRAÇARIA-ME.
CNPJ: 05.749.512/0001-79.
VALOR: 7.807,80 (SETE MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as atividades administrativas e Paço Municipal	3.3.90.30.24 Reduzido 545 (Fonte 510)	7.807,80

Colorado - PR, 01 de Setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:10502046

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº: 056/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS PRINCIPAIS DO PAÇO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR VIDRAÇARIA-ME.
CNPJ: 05.749.512/0001-79.
VALOR: 7.807,80 (SETE MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR VIDRAÇARIA-ME.**

Colorado-PR, 31 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:671D5190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2015

Súmula: Aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO INCENTIVO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO INCENTIVO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, conforme Ata de Reunião nº102/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 04 de Setembro de 2015.

MARILISA APARECIDA DE MELO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FFA5E61F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO N.º 002/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2015
HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2015

Contratado: DESERTA
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1372/2015, CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DC5E08D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 224/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: LOJA FAGUNDES - LUCIANE FAGUNDES TREMBA
Vigência.....: Início: 08/09/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 125/2014
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 8 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E1104B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 223/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA - ME
Vigência.....: Início: 08/09/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 125/2014

Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 8 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E1A52DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2015 homologado em 10 de Abril de 2015, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13 de Abril de 2015, Ano IV / nº 0727, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
493436	FERNANDO JOSE A. BAGGIO DE OLIVEIRA	3º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 05 de Setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1B3885E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 103/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 93/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 93/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E CALCÁRIO CALCÍTICO PARA ATENDER PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

General Carneiro, 8 de Setembro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6ED95D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº07/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 01 de Setembro de 2015, registrada na ata nº38/2015.

Resolve:

Art.1º Publicar os nomes dos membros que farão parte da Comissão Organizadora do 1º Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de General Carneiro - PR.

Nome	Representatividade
Daniela Maria Nunes Oliveira	APAE
Elaine da Silva	APAE
Eliseu Padilha de Quadros	Secr. Mun. Assistência Social
Kelly Cristina Costa	APAE
Mavia Viviane Sodré Guerin	CRAS Municipal
Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe	APAE
Silvana Martinelli	Secr. Municipal de Saúde.
Stela de Fatima Girotto	APAE
Veridiana Olinquevicz Dachery	APAE
Vilma Leandro	APAE

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B89588E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de regulamentar o processo de consulta para a designação da função de Diretores da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme **Artigo 1º §2º da Lei 1177/2011**;

RESOLVE:

Art. 1º - A designação do diretor de estabelecimento de educação infantil e ensino fundamental, da rede municipal de ensino, serão precedidos de eleição, em escrutínio direito e secreto, de acordo com os procedimentos previstos nesta resolução.

Art. 2º - O processo de eleição obedecerá ao seguinte cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação:

10/09/2015	Publicação da Resolução nº 01/2015 pela Secretaria Municipal de Educação
21/09/2015	Prazo para Publicação da Constituição da Comissão de Eleição, constituída por cada estabelecimento de ensino.
23/09/2015	Afixação pela Comissão de eleição da convocação dos candidatos
23/09/2015 30/09/2015	Prazo Inicial e final para inscrição, com entrega de documentos e do plano a ser desenvolvido, perante a Comissão de Eleição.
02/10/2015	Afixação de relação das inscrições deferidas pelo presidente da Comissão de Eleição.
07/10/2015	**ELEIÇÃO**
08/10/2015	Publicação dos resultados pela Comissão de Eleição
13/10/2015	Prazo para interpor recurso perante a Secretaria Municipal de Educação.
16/10/2015	Prazo para Secretaria Municipal de Educação decidir sobre os recursos.

§ 1º A Direção do Estabelecimento de ensino, tornará publica a Comissão de Eleição, composta dos seguintes representantes, num total de 03(Três).
a) 01 Representante do Corpo Docente;
b) 01 Representante da APMF;
c) 01 Representante dos Funcionários;
§ 2º Não poderá fazer parte da comissão o professor que for concorrer à eleição e nem os que possuírem o vinculo familiar com o candidato.
§ 3º Caberá a Comissão do estabelecimento, eleger entre si, o seu Presidente e o 1º Secretário.
§ 4º Os nomes da Comissão deverão ser encaminhados para a SEMED até 21 de Setembro de 2015.
§ 5º O Presidente da Comissão da Eleição afixará a relação dos candidatos inscritos, em diversos locais do Estabelecimento de Ensino

e fará a comunicação aos votantes dos nomes, eventuais apelidos e números dos candidatos, os quais serão atribuídos a partir do numero 1(um) na ordem alfabética dos concorrentes.
§ 6º ***Caberá a Comissão do estabelecimento escolar, receber e encaminhar o Plano de Trabalho dos Candidatos à direção do estabelecimento, bem como as copias dos documentos pessoais e títulos que os gabaritam a se candidatar ao cargo de Diretor.***
§ 7º Até 24 (vinte e quatro) horas do inicio do pleito, o presidente da comissão de Eleição receberá impugnações, por escrito fundamentadas, contra os concorrentes, decidindo-as de ponto, ouvida a comissão de Eleição.
§ 8º Da Divulgação dos resultados, a ser feito pela Comissão de Eleição, caberá recurso, sem efeito suspensivo, instruído e interposto por qualquer votante, perante a Secretaria Municipal de Educação, que se o conhecer, decidirá até a data estabelecida no cronograma.

Art. 3º - Não Havendo candidatos inscritos ao cargo de diretor o Chefe do Executivo Municipal designará profissionais do quadro próprio do Magistério Municipal, por indicação da Secretaria Municipal de Educação.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 4º - Poderão ser candidatos:
I – Servidores públicos ocupantes do cargo de Professores ou Especialistas da Educação, pertencentes ao quadro próprio do Magistério, que tiverem atuado no mínimo 01 (um) ano no estabelecimento de ensino, desde que, no dia da eleição, não estejam em licença sem vencimentos e que se comprometam, por escrito, a seguir as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de General Carneiro – Paraná;
II – Servidores ocupantes do cargo de atendentes de creche, que tiverem atuado no mínimo 01(Um) ano no estabelecimento de ensino, desde que, no dia da eleição, não estejam em licença sem vencimentos e que se comprometam, por escrito, a seguir as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de General Carneiro – Paraná;
§ 1º Os atendentes de creche somente poderão se candidatar a diretores no estabelecimento de ensino em que atuarem;

Art. 5º - O candidato deverá possuir Magistério e Ensino Superior completo ou pós-graduação na área de educação.

Art. 6º - Poderão se candidatar os servidores que estejam em estágio probatório, em vista de que a Legislação Municipal não traz óbice a tal candidatura.

Art. 7º - O diretor deverá afastar-se da função 01 (um) dia antes do pleito, sendo substituído até o término da apuração.

Art. 8º - Na hipótese de candidatura única, para ser eleito, o candidato deverá obter pelo menos 50% mais 01 (um) dos votos válidos.

Art. 9º - Caso não sejam obtidos os votos acima, a Secretaria Municipal de Educação indicará outro professor do quadro próprio do Magistério.

Art. 10 - Na hipótese de inexistência de candidato, a direção da escola deverá redigir ata em livro próprio e reuniões, até o segundo dia útil após a data do encerramento das inscrições, a qual deverá ser assinada pelo diretor, professores e membros da APMF, e, encaminha-la para visto da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 - Será eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos validos:
I – Dos professores e especialistas da educação;
II – Dos Funcionários;
III – da Diretoria da APMF (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiro).

Art. 12 - Poderão Votar:
I – Professores ou Especialistas da Educação, incluídos os com permutas legais, e, professores atuantes, contratados e estagiários regentes que atuam no estabelecimento de ensino;
II – Servidores que atuam no estabelecimento de ensino;
III – Diretoria da APMF;
§1º - Professores atuando em estabelecimento de ensino diferente terão direito de votar em cada local de atuação;
§2º - Os Professores da educação, servidores e diretoria da APMF terão direito a 01 (um) voto;
§3º - Professores no mesmo estabelecimento de ensino (dobra ou efetivos) terão direito a um voto.

Art. 13 - Não poderão votar os que estiverem em gozo de licença sem vencimentos.

Art. 14 - O Votante deverá se identificar através de documentos hábeis.

Art. 15 - Não será admitido o voto por procuração.

Art. 16 - O mandato de diretor é de 3 (três) anos iniciado em janeiro do ano subsequente após o pleito, admitida à reeleição do atual diretor.
Parágrafo único – a eleição para o cargo de Diretor poderá ser realizada em qualquer data, mês e ano, quando houver necessidade por ocasião de:
I – Transferência do Diretor do Estabelecimento de Ensino;
II – Licença sem vencimentos;
III – Recisão de Contrato;
IV – Demissão Voluntaria;
V – Falecimento;
VI – Pedido de exoneração de cargo de diretor;
VII – Criação de nova instituição de ensino.

DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO

Art. 17 - A eleição será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, executada pela Comissão de Eleição de cada escola e se necessário for supervisionada pela Assessoria Jurídica do Município.

Art. 18 - Não será designado Diretor, ainda que vença o pleito, o candidato que tenha sofrido pena disciplinar, decorrente de Processo Administrativo Disciplinar, ou de sindicância com decisão final.
Parágrafo Único. – Para efeito deste artigo, consideram-se somente as penas disciplinares aplicadas nos últimos 2 (dois) anos até a data do pleito.

Art. 19 - O Diretor nos termos dessa Resolução, indiciado em processo administrativo, em inquérito policial ou contra o qual tramitar ação penal poderá ser afastado de suas funções pela Secretaria Municipal de Educação, e, sendo disciplinarmente apenado ou condenado penalmente, deverá ter seu mandado extinto para resguardo da dignidade da função.

Art. 20 - Caberá á Comissão de Eleição do estabelecimento de ensino eleger entre si o presidente conforme estabelecido nessa resolução, além das atribuições nela constantes, as seguintes:
a) Fazer a inscrição dos candidatos e seus respectivos fiscais, identificando-os com crachás;
b) Afixar em local público a convocação para eleição e demais atos pertinentes;
c) Divulgar a eleição com imparcialidade para o colegiado;
d) Tratar da legitimidade do votante que não possuir documento de identificação;
e) Receber e encaminhar a Comissão Executiva sobre as impugnações relativas aos candidatos à função de Diretor;
f) Elaborar e afixar lista dos candidatos à função de diretor dando ciência a comunidade escolar depois da homologação;
g) Elaborar a relação de votantes em ordem alfabética, distribuídas em listagem;
h) Designar e credenciar os componentes da mesa receptora;
i) Conferir o material de eleição, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;
j) Carimbar (carimbo da escola) e rubricar todas as células de votação;
k) Supervisionar os trabalhos de eleição e apuração dos votos;
l) Recolher todo o material de eleição após o encerramento do processo;

§ 1º - Na ausência do Presidente da Comissão da Eleição da Escola, suas atribuições poderão ser exercidas pelo 1º secretário.
§ 2º - A apreciação dos nomes dos candidatos ao pleito será feita pela Comissão Executiva.
§ 3º - Todos os atos descritos neste artigo deverão ser registrados em ata em livro próprio.

Art. 21 - Compete a Secretária Municipal de Educação determinar ao Diretor em exercício, em cada unidade escolar ou a quem estiver respondendo, a adoção de providencias preconizadas por esta Resolução, prestando todo o apoio necessário, a fim de assegurar seu fiel cumprimento, prazo e formas estabelecidas.

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 22 - As mesas receptoras serão instaladas em local adequado e num arranjo físico que assegure a privacidade e acessibilidade e o voto secreto do eleitor.
§1º - Horário de votação nas escolas será das 08:00 horas ás 17:00 horas,ininterruptamente.
§2º - Em cada mesa receptora haverá uma listagem de eleitores votantes, organizada pela Comissão de Eleição de cada escola conforme o anexo.
§3º - Não será permitido no recinto qualquer tipo de propaganda eleitoral, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem o dia do pleito, bem como no dia de sua realização.

Art. 23 - A mesa receptora será constituída por elementos credenciados, pela Comissão de Eleição de cada escola, ficando assim composta:
a) Um Professor do estabelecimento de ensino;
b) Um funcionário do estabelecimento de Ensino;
c) Um membro da Comunidade Escolar que não seja professor nem funcionário;
§1º - Os mesários escolherão entre si o presidente o secretario e o suplente;
§2º - Não poderão ausentar-se simultaneamente o Presidente e o 1º secretário;
§3º - Na ausência temporária do Presidente, o 1º secretário ocupará sua função;
§4º - Não poderá integrar a mesa de votação quaisquer candidatos.
Art. 24 - O voto deverá constar de cédula, nos padrões oficiais, conforme modelo anexo, devendo trazer o carimbo, identificador do Estabelecimento de Ensino.

Art. 25 - Dos trabalhos da mesa receptora será lavrada ata, circunstanciada, conforme modelo anexo.

Art. 26 - Cada candidato ao cargo de Diretor terá 01(um) fiscal dentre os eleitores do estabelecimento, antecipadamente credenciados pelo Presidente da Comissão da Eleição, que solicitarão ao Presidente da mesa o Registro na ata de eventuais irregularidades.

Art. 27 Compete à mesa receptora:
a) Solucionar imediatamente as irregularidades as dúvidas que ocorram;
b) Autenticar com suas rubricas, as cédulas oficiais;
c) Lavrar ata de votação, anotando todas as ocorrências;
d) Concluída a votação, remeter a documentação referente à mesa apuradora para a Secretaria Municipal de Educação através da Comissão de Eleição devidamente registradas em ata.

Art. 28 - As 17h00min horas o presidente da mesa receptora mandará que sejam distribuídas senhas aos presentes, habilitando-os a votar e impedindo aqueles que se apresentarem após o horário estabelecido nesta Resolução, desde que tenham comparecido todos os votantes.

DA APURAÇÃO

Art. 29 - A apuração será publicada no mesmo local imediatamente após o encerramento da votação, pelos próprios componentes da mesa receptora.

Art. 30 - Havendo concordância expressa pelos candidatos, os trabalhos de escrutinação serão iniciados.

Art. 31 - Serão consideradas nulas as cédulas que:
a) Não correspondem ao modelo oficial;
b) Contenham expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante;
c) Assinalarem mais de um nome;
d) Se não estiverem rubricadas pelo Presidente da Comissão de Eleição do Estabelecimento;
e) Não trouxerem a identificação ou carimbo com o nome do estabelecimento;
§ 1º - No caso de divergência entre o numero e o nome do candidato, prevalecerá este ultimo.
§ 2º - A inversão, a omissão ou erro de grafia do nome ou prenome não invalidará o voto, desde que seja possível a identificação do candidato.
§ 3º - As duvidas que forem levantadas na escrutinação serão resolvidas pela mesa apuradora em decisão de maioria de voto.

Art. 32 - Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata e oficializado o resultado, deverão os membros da mesa apuradora:
a) Encaminhar as atas de votação e apuração para a Secretaria Municipal de Educação, bem como todo o material utilizado nas eleições;
b) A Secretaria Municipal de Educação permanecerá com o material das eleições pelo prazo de 30 (trinta) dias.

COMPETENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 33 - Nomear a Comissão Executiva

Art. 34 - Determinar ao Diretor em exercícios de cada unidade escolar ou a quem estiver respondendo a essa função, a adoção de providencias desta instrução, prestando todo o apoio respondendo necessário a fim de assegurar seu fiel cumprimento no prazo e forma estabelecida.

Art. 35 - Preparar e remeter as escolas todo o material necessário às eleições.

Art.36 - Designar e credenciar um representante da Secretaria Municipal de Educação para receber o material da mesa receptora de cada estabelecimento.

Art. 37 - Oficializar as Escolas Municipais a Comissão Executiva.

Art. 38 - Homologar o nome dos candidatos que concorrerão ao pleito, após a apreciação da Comissão Executiva.

Art. 39 - Resolver dúvidas, juntamente com a Comissão Executiva, pendências ou impugnações sugeridas durante a eleição e não decididas pela Comissão de Eleição do Estabelecimento de ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - Verificando-se empate será escolhido, em ordem de prioridade, o candidato que tiver:
I – Maior Habilitação;
II – Maior tempo de serviço no estabelecimento de ensino;
III – Maior tempo de serviço no município atuando no Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
IV – Professor efetivo 20 horas;
V – O mais idoso.
§1º - Cabe a Comissão Executiva acompanhar o cumprimento deste artigo.
§2º - Persistindo o empate, a indicação do Diretor será de exclusiva competência da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 41 – Os Votos serão depositados em uma única urna.

Art. 42 – Quando existir mais de um candidato será eleito àquele que obtiver maior porcentagem de voto na somatória da urna.

Art. 43 – Em caso de candidato único, será eleito o Diretor que obtiver metade e mais um dos votos validos.

Art. 44 – O atual diretor fará entrega do balanço, acervo documental e inventario do material da escola ao Diretor eleito até o ultimo dia letivo do mês de dezembro.

Art. 45 – A transferência da função do atual Diretor escolar para o eleito será realizada em reunião com o colegiado escolar até o ultimo dia do ano apresentando a prestação de contas de sua gestão e o novo mandato será a partir de 1º de janeiro do ano letivo subsequente à eleição.

Art. 46 – No caso do Diretor reeleito, o mesmo terá que realizar uma reunião com a comunidade escolar, apresentando a prestação de contas de sua gestão e seu novo mandato será a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à eleição.

Art. 47 – Divulgados os resultados oficiais pela mesa apuradora, os concorrentes á função de Diretor poderão interpor recursos.
I – Os recursos serão interposto por escrito e fundamentados, junto á Secretaria Municipal da Educação, estes serão julgados pela Comissão Executiva;
II – O prazo para interposição de recursos iniciará na hora da divulgação oficial do resultado do pleito, pela mesa apuradora e findará ate 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.
III – Caso algum membro da Comissão Executiva esteja envolvido na interposição de recursos o mesmo será afastado da Comissão até a resolução da questão.

Art. 48 – A carga horária dos Diretores Eleitos será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 49 – O Chefe do Poder executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação dará exercício ao eleito através de Portaria de Nomeação.

Art. 50 – Os anexos abaixo relacionados farão parte da presente Resolução:
Anexo I – Relação dos Candidatos a Diretor (pela Comissão);
Anexo II – Relação (modelo) dos votantes professores, especialistas, funcionários, APMF (**direção atual)**.
Anexo III – Cédula oficial de votação (**Secretaria Municipal de Educação**);
Anexo IV – Ata de Votação. (**Secretaria Municipal de Educação**);
Anexo V – Ficha credencial. (Pela comissão);
Anexo VI – Ata de apuração. (**Secretaria Municipal de Educação**);

Art. 51 – A Secretaria Municipal de Educação fornecerá todos os anexos.

Art. 52 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão executiva de cada escola, e a assessoria jurídica do Executivo.

Art. 53 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

General Carneiro, 08 de Setembro de 2015.

MARISTELA TUCHLINOVICZ
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 026/2015 de 03/02/2015

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:297E1480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 085/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder uma diária e meia ao Vereador VALDECIR VIEIRA DA SILVA, correspondente a 4,20 URM (quatro vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-810,78 (oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 08 a 09 de setembro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 061/2015, de 04 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:264862B5

GABINETE
PORTARIA Nº. 4672.015

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA:

Os Senhores KAROLINE MACENA VELOSO, ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE, ELDER DE BARROS ALVES; IRINEU DUARTE DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ HENRIQUE PLAZA LOPES comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para o fim de apurar o valor de mercado dos imóveis que seguem abaixo, cujo objetivo é a doação à Associação São Francisco de Assis:
Imóvel registrado através da matrícula 23.095, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 08 de Setembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:FF6BB961

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.171/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 31.000,00 (trinta e um mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-INFANTIL-MDE-25%	
4.4.90.51.321-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1104	R$. 31.000,00
TOTAL	R$. 31.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-INFANTIL-MDE-25%	
3.3.90.30.315-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1104	R$. 12.000,00
3.3.90.39.320-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1104	R$. 19.000,00
TOTAL	R$. 31.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 08 de Setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:D500EFC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: JORGE RICCIARDI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) COM ÁREA TOTAL DE 1.226,16 M2 PARA CASA DA MEMÓRIA, CRAS, CREAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:40664FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: G. A. JUNIOR VIDRAÇARIA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando eventuais contratações de serviços de CONFECÇÃO DE QUADROS, ESPELHOS e EXPOSITOR; FORNECIMENTO DE VIDROS, CÓPIA DE CHAVES E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.028,00 (vinte e quatro mil e vinte e oito reais)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C4868E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: RENATO ONOFRE DA ROSA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.820,00 (dezesseis mil oitocentos e vinte reais)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AC1C3E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: LIMA & MERISSE LTDA. ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:29AD184A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: M. K. SCHITICOSKI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS,

para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.280,15 (um mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8538C532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: F. P. GARALUZ - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:743DB96B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: PAPEL.COM LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.702,65 (dois mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AC6E3E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B85F0F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: A P FERRAREZE COMERCIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.247,00 (um mil duzentos e quarenta e sete reais)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8DF6C424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: I SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.284,00 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1C29D40F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.

VALOR DA DESPESA: R$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:ED059775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9E8C7E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: A. C. S. DE ALMEIDA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4A7FDF57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/15
CONTRATADO: M J GAMBETTA - SOLUÇOES INDUSTRIAIS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS para ÁUDIO E VIDEO, COMUNICAÇÃO, MOBILIÁRIO, UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.548,50 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos)
DATA: 08/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:916860E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 096/2.015 – PREGÃO Nº. 060/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.135/2015
CONTRATADO: Marciani P. da Silva & Cia Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 03 (três) Blocos de Armário de Aço, para a unidade do Corpo de Bombeiros deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 08.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-13.000,00 (treze mil reais).

Goioerê-PR, 08 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9C9BBFFE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 463 /2.015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
NOMEIA:
Art. 1º- Os senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o biênio 2015/2017, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 1859/2009, de 20 de Outubro de 2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DE SAÚDE

Titulares	Suplentes
Adilson de Souza Brito	Adilson Benatti
André Sestak	Mônica Cristina Primo
Cassiano Ricardo Bocalão	Gisele Fernanda Kloster

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titulares	Suplentes
Maria Isabel Mariottini	Larissa R. Garcia de Oliveira
Ana Flávia de Souza Costa	Mayara F. Mezzari
Aline Serafim S. Rothenbucher	Gabriela Martins Gonçalves
Viviane dos Santos	Maria Teresa Santos Orciolli
Darinalva Silva Teixeira	Francielle Martinez da Silva

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titulares	Suplentes
Fernando Belizário	Marli Batista Menezes
Nielsen de Souza Holanda	Vanessa de Souza Marcelino

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – SEDE

Titulares	Suplentes
Oswalteir Rodrigo Pereira Amaral	Pedro R. Artigas
José de Carvalho	Amarildo Alves
Jerônimo de Lima	Maria de Fátima Bezerra

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GOIOERÊ

Titular	Suplente
Fernando Prandine de Moura	Norival de Moura

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Titular	Suplente
Paulo Prandine de Moura	Norival de Moura

REPRESENTANTES DE ENTIDADE ASSISTENCIAL

Titular	Suplente
Adonozor de Oliveira Candido	Estevam de Souza
Elizabete de Macedo Pereira	Simone M. Moraes Marques

REPRESENTANTES SINDICAIS

Titulares	Suplentes
José Antonio de Lima	Julia Pereira da Silva
Joaquim Francisco da Silva	Adilson Ferreira Molina

REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Titular	Suplente
Vanderlei Florentino	Luiz Morelli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 721/2011 de 23 de Agosto de 2.011 e a Portaria nº. 452/2013 de 09 de Agosto de 2.013..

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 08 de Setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:D8E41F35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 44/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: A. O. Fausto Auto Peças - EPP
CNPJ 01.755.315/0001-01 Av. Ivan Ferreira do Amaral Laranjeiras do Sul-PR CEP 85303-000. Num total geral de R$ 222.866,95 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Goioxim, 08/09/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:760E902F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM CONTENDO AS CARACTERISTICAS MINIMAS ESTABELECIDAS EM EDITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNIUCIPAL DE SAÚDE
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 29/09/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 08/09/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C86D93E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em geral com fornecimento de materiais necessários, os quais serão empregados na manutenção das instalações físicas da CMEI Maria Aparecida Silva Pereira, do Município de Guaíra - PR, conforme Lei n° 10520/20002. RECURSOS Resolução 15/2013 Manutenção de Novas Unidades do Pro Infância.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h do dia 22/09/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 09h59min do dia 22/09/2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 22/09/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão, ou no site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3C45E204

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básica, a serem distribuídas às famílias indígenas, conforme Termo de Compromisso 4500029615 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 22/09/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 22/09/2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 22/09/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão, ou no site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7A1E5DF0

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 145/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para aquisição de conjunto de carteiras e cadeiras para alunos e professores na Aldeia Tekoha Mirim conforme Termo de Cooperação 4500029615 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 23/09/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 23/09/2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 23/09/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão, ou no site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F8ACE781

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2015

Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa(s) especializada(s) no ramo para o fornecimento de materiais elétricos **lote 01:** (refletor e meteoro), e **lote 02**: mão-de-obra de execução de serviços de instalação/monitoramento/manutenção/retirada de elementos que compõem "ornamentação natalina 2015", conforme projetos descritos, no Município de Guaíra-PR.

DA VISITA TÉCNICA (PARA O LOTE 02): Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas** antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Infra Estrutura,** pelo telefone (44) 36420006 / 8411-1701 com **Sr. Luis Carlos Lima** no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura do Município Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2° piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 24 de setembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:23D34A32

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 147/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para realizar a aquisição de Animais Equus africanus asinus ou equino dócil e Carroças de Tração Animal, a serem repassadas às COMUNIDADES INDÍGENAS TEKOHÁ MIRIM e TEKOHÁ KARUMBEY, conforme Termo de Compromisso firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 23/09/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 09h59min do dia 23/09/2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 23/09/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão, ou no site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:681A7E93

PROJUR
PORTARIA Nº 311/2015 DATA: 08.09.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os n°s 2014000072, 2014004005 e 2015001725,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Mara Gisele dos Santos Bueno	7.581.946-3 SESP/PR	2013/2014	06.10.2015 a 04.11.2015
		2014/2015	05.11.2015 a 04.12.2015
Marcelo Dias Kasuga	8.810.978-3 SESP/PR	2014/2015	02.10.2015 a 31.10.2015
Miguel Ferreira da Costa	4.447.814-5 SESP/PR	2014/2015	08.09.2015 a 07.10.2015
Paulo Henrique da Silva	3.193.386-2 SESP/PR	2014/2015	01.10.2015 a 30.10.2015
Volnei Bueno da Silva	9.798.252-0 SESP/PR	2014/2015	01.10.2015 a 30.10.2015
Willian Renan da Silva Bonifácio	8.603.752-1 SESP/PR	2014/2015	01.10.2015 a 30.10.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D884CB29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 128/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Sérgio Davi em viagens para o setor de cultura nas cidades de Porecatu, Cianorte, Pitangueiras, Munhoz de Melo, Londrina, no dias 01/08, 02/08, 08/08, 09/08, 15/08, 16/08, 22/08, 23/08, 30/08. Conceder também 05 (cinco) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Anderson Zago em viagens para o setor de educação na cidade de Arapongas, nos dias 15/08, 16/08, 22/08, 23/08 e 30/08.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 08 dias do mês de Setembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5A673D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 023/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 005/2014-F e homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Convocar a aprovada em Concurso Público, abaixo relacionada, a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

FONOAUDIÓLOGO
Maria de Lourdes Rodrigues Borges Almeida

Guaraci, 08 de setembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7D108528

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterapeuticos, na Unidade de saúde deste município, com carga horária de 16 horas semanais. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 032/2015, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	LEOCADIA GUSE C. BLANCO – EIRELI – ME CNPJ: 23.038.954/0001-99	34.692,00

Iguatu, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0937DF53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DE IPORÃ E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS

A Comissão de Escolha do CMDCA responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Iporã torna público a relação dos candidatos homologados ao Pleito Eleitoral com seus respectivos números:

101 – ELIDIANA VAZ
102 – MÁRCIA VILVERT
103 – DÉBORA PEGORINI
104 – WAGNER
105 – MARCOS VERDUREIRO
106 – RODRIGO DA SAÚDE
107 – MÁRCIO OLIVEIRA
108 – THAMARA CIOLIN
109 – NATHIELY PAULINO

COMISSÃO DE ESCOLHA DO CMDCA

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E649F395

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 882/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **RENATA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.104-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Finanças, férias de 15 (quinze) dias, referente aos períodos aquisitivos de 05/03/2013 a 05/03/2014, a contar de 08/09/2015 a 22/09/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D194B403

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 883/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:83CF8AC9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 884/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6D70DF33

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 885/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C3882022

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 886/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de setembro de 2015, durante o período das 13h10min às 15h50min, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.258.719-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 641.023.519-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 225/2012 de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9B0F763B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 887/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:515CF40E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA E ADJUDICA OJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 051/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 076/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 076/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 051/2015-PMI, cujo objeto Registro de preço para fornecimento futuro e parcelado de alimentação a funcionários em serviço na cidade de Cascavel, Umuarama e no município.

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresa:

- LANGARO ECKERT LTDA - ME.
- ADELIA NIEMES & CIA LTDA - ME.
- J A SILVA RESTAURANTE – ME.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:433A7EF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3732/2015.

Decreto nº 3732/2015.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1506/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 7.000,00 (Sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0037.1.020.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM - PROGRAMA IGD		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31934	7.000,00
Total Suplementação:			7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0037.2.050.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934	7.000,00
Total Redução:			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2015

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:8BF9EDB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3733/2015

SUMULA:- Nomear Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, Gestão 2015-2017 e dá outras providencias.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 24, § 1º Inciso IV, letras a, b, c, d e f e § 2º da LEI Nº. 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.133/2007 de 11/04/2007, Lei Municipal nº. 1.247/2009 de 13/08/2009 o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, fica composto dos seguintes membros:

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB,

GESTÃO 2015 à 2017

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Aparecida Rodrigues Paschoal
Suplente: Maria Leodice Jussiane Dias

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Graziela Maria Polizel
Suplente: Tamires Fernanda Teixeira

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Gilmara Aparecida Ferreira
Suplente: Shirlei Aparecida de Andrade

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Arlete Aparecida Debiazzi Marinho
Suplente: Silvia Carvalho da Silva Menegasso

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Maria Luceli Jussiani
Suplente: Shirley Aparecida de Souza Camarini

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Renata Cristina dos Santos – Escola Municipal Professora Elza Ruiz Vieira
Suplente: Ana Cláudia da Silva - Escola Municipal João Paulo II

Titular: Júlio César Dias– Escola Municipal Sebastião Severino da Silva
Suplente: Jaqueline Luccas dos Santos - Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Leonice Serafim dos Santos – Colégio Estadual Marcilio Dias – Ensino Médio
Suplente: Andréia Ramos – Colégio Estadual Marcilio Dias - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Titular: Hélio de Oliveira – Colégio Estadual Marcilio Dias - Educação de Jovens e Adultos - EJA
Suplente: Edgar de Moraes – Escola Mun. João Paulo II - Educação de Jovens e Adultos - EJA

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Micheli Cristiana Neves Roberto
Suplente: Maria Aparecida Feriato

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:158B843B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Na publicação do Decreto nº 3.714/2015, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 04/08/2015 edição nº 805, onde se lê: a partir de 03 de agosto de 2015; lê-se: a partir de 01 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9CE9D074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PROPOSTA

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 006/2015; **Proc. Administrativo**: nº 036/2015; **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinada às Secretarias Municipais**.** Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe: W.A.Marques & Marques Ltda-Me com o valor total de R$ 71.789,16 (setenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos); D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP com o valor total de R$ 43.986,53 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos); ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI - EPP com o valor total de R$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais); Marlete Aparecida de Sales Eireli ME com o valor total de R$ 8.854,70 (oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); KLEBER ARRACABA BARBOSA ME com o valor total de R$ 1.861,80 (um mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Itambaracá PR, 08 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F680F1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 025/2015; **Proc. Administrativo**: nº 040/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para a Aquisição Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo Comum), destinados a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. **EMPRESAS VENCEDORAS: HOME CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME**, CNPJ: 20.398.697/0001-08, com valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); **CAMPOS & GAVA LTDA**, CNPJ: 75.652.305/0001-87, com valor total de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); **FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916**, CNPJ: 20.793.882/0001-05, com valor total de R$ 43.330,00 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três centavos) e **D'MILLE IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 12.148.000/0001-12, com o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Itambaracá PR, 08 de setembro de 2015**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:69ABBA39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Convoca o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa Idosa em Itaperuçu.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de reflexão e discussão de eixos propostos pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa Idosa em Itaperuçu a ser realizado no(s) dia(s) 24 de setembro de 2015, tendo como tema central

"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 08 de setembro de 2015.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

GISLAINE ADELLE DE CHRISTAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:50B7CEC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Convoca o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de reflexão e discussão de eixos propostos pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa Idosa em Itaperuçu a ser realizado no(s) dia(s) 30 de setembro de 2015, tendo como tema central

"Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 08 de setembro de 2015.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

NEIDE APARECIDA COUTINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:27B46BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Rodrigo Sielski, portador do RG nº 6.126.116-8/PR,** para o Cargo de **Psicólogo**, onde foi aprovado no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D871F5F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Bruno Cesar Lubi Finck, portador do RG nº 6.329.012-2/PR,** para o Cargo de **Médico**, onde foi aprovado no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:42AA6B69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 119/2015 - TOMADA DE PREÇOS 016/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 119/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - Fechamento com gradil em torno do Posto de Saúde de Bom Jardim do Sul, Ivaí - Pr..
Sessão de julgamento: 28/09/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E30E57EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015- PROCESSO N° 149/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO INTEGRADA NOS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA-PR, BEM COMO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUNTENÇÃO SUPORTE E TREINAMENTO DOS MÓDULOS QUE COMPOE O SISTEMA, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento a todas as Secretarias Municipais.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 18 de Setembro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 04 de Setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:57FE4B20

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 345/2015

Jaguapitã, 08 de setembro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 3.787,20** (três mil, setecentos e oitenta e sete reias e vinte centavos), recebido em 04/09/2015, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às

esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 03 parcelas de **R$ 2.652,41; R$ 683,61 e R$ 451,18** cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4C8A6272

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1054/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública Sra. **MARIA DAS DORES RODRIGUES DO CARMO**, portadora do RG. nº. 6.615.566-8 SSP-PR., ocupante do cargo de zeladora, para prestar serviços no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Claudicéia de Souza Rolim, a partir de 10/09/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:39FD81F1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1055/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ALTERAR a PORTARIA nº. 325/2015, de 24/03/2015, referente a nomeação da **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CMI/PBF**, substituindo o servidor JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA pela servidora DANIELA KARINA ROSSETO ALBERTASSI, a partir de setembro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:67D7FCE8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1056/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 14h00min às 21h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:050B6A71

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1057/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:345EDDC6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1058/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 152,84** (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 08, 09, 10 e 11/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:57B1507A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1059/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 152,84** (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 08, 09,10 e 11/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:27520879

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1060/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8EED87D9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1061/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 152,84** (cento cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 08, 09, 10 e 11/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B1C85BF3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1062/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 152,84** (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 08, 09, 10 e 11/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 13h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FA3EDC7F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1063/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 08, 09, 10 e 11/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C8896793

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1064/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 152,84** (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 08, 09, 10 e 11/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0E0E8678

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI N.º 038/2015

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e, dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), como se segue:

17 – SANEAMENTO
001 – Administração Geral
17.001.17.122.0017.2103 – Operação e Manutenção do Sistema de Agua Urbano.
3.3.90.39.00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Cód 22.....100.000,00
Total.....100.000,00
Total da Suplementação.....100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação:

17 – SANEAMENTO
001 – Administração Geral
17.001.17.122.0017.2104 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.
3.3.90.39.00.00 001 Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica - Cód 31 .....60.000,00
Total 60.000,00
4.4.90.52.00.00 001 Equipamentos e Material Permanente - Cód 32 .....40.000,00
Total 40.000,00
Total do Cancelamento 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 08 DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:A1BCB168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Ato de Nomeação nº 43/2015, de 31/07/2015, ***JOELMA APARECIDA PINTO POLATO***, Prestou o Termo de Posse e promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Técnico de Contabilidade – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe

A1, do quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal, Para tal, apresentou a Carteira de identidade CIRG nº 6.567.365-7, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu ARTHUR BASTIAN VIDAL, Presidente da Câmara Municipal da Lapa, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

JOELMA APARECIDA PINTO POLATO
Técnico de Contabilidade

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16AF5986

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º21.530 de 03.09.2015, **Simone do Socorro Rodrigues Rick**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº1101078648/PA, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES RICK
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F11822CD

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º21.536 de 04.09.2015, **Giziane Durau Soares**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10305229-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

GIZIANE DURAU SOARES
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C763C0A1

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º21.537 de 04.09.2015, **Camila Stabach** , prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10183164-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CAMILA STABACH MENDES
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D4F6793

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 21.538 de 04.09.2015, **Barbara Bill de Andrade,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10860200-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

BARBARA BILL DE ANDRADE
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64C9BE3A

GABINETE
DECRETO N° 21525, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 78.900,70(Setenta e Oito Mil, Novecentos Reais e Setenta Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.02 Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037.2030 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	
748: 4.4.90.51.00.00.3802 – Obras e Instalações	R$ 61.600,70
14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.06 Departamento de Logística	
26.782.0009.2081 Manutenção Departamento de Logística	
746: 4.4.90.52.00.00.3501 – Equipamento e Material Permanente	R$ 17.300,00
TOTAL	**R$ 78.900,70**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O superávit financeiro da fonte 501	R$ 17.300,00
O superávit financeiro da fonte 802	R$ 61.600,70
TOTAL	**R$ 78.900,70**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Agosto de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E69A764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 176/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, CNPJ: 04.094.110/0001-10,REPRESENTADA POR SEU SEU PROPRIETÁRIO SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE DE 27.08.2015 ATÉ 26.05.2016, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI 8666/93..
DATA: 26/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55B1772A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO Nº 074/2013.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LOPATA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, CNPJ SOB Nº 68651439/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR HENRIQUE LOPATA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE DE 07.08.2015 ATÉ 06.08.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 2.018,83 (DOIS MIL,DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA: 06/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA36C53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 180/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: NOEMI FABRASIL 02677708981, CNPJ SOB Nº 20.292.709/0001-15, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. NOEMI FABRASIL.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DA QUILOMETRAGEM MENSAL, PASSANDO A SER DE 2.500 QUILOMETROS, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS O VALOR DE R$ 8.820,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS), COM FULCRO NO ART. 65, § 1º DA LEI 8666/93.
DATA: 02/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:10328021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA N° 014/2013

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: CLARO S/A, CNPJ SOB Nº 40.432.544/0001-47, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA FLÁVIA ISABELLA DE MEDEIROS ESPÍNOLA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE DE 25.03.2015 ATÉ 24.03.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 9.801,48 (NOVE MIL,OITOCENTOS E HUM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI 8666/93.
DATA: 20/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3EB4F935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA N° 014/2013

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: CLARO S/A, CNPJ SOB Nº 40.432.544/0001-47, REPRESENTADA POR SEUS PROCURADORES, SR KILDARE CARNEIRO RODRIGUES E SRA. LUIZA DE MARILAC COSTA BEZERRA.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE 3 NOVAS LINHAS, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS O VALOR DE R$ 1.444,24 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DDBE473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos, empresas vencedoras:
DISTRIBUIDORA MERÍSIO LTDA ME, CNPJ: 18.337.759/0001-20, no valor de R$ 199,44 (Cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DVR DROGARIA LTDA, CNPJ: 05.220.102/0001-36, no valor de R$ 2.448,30 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 35/15 DIL.

Lapa/PR, 08 de Setembro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:580E2399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição emergencial de material médico hospitalar, empresas vencedoras:
MEDICK STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.997.927/0001-61, no valor de R$ 5.139,20 (Cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 80.392.566/0001-45, no valor de R$ 14.235,00 (Quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais).
ALIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.713.399/0001-09, no valor de R$ 892,80 (Oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 36/15 DIL.

Lapa/PR, 08 de Setembro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78B6C845

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2015
Procedimento Licitatório nº 081/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS COPA CANTINA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.

DATA DE ABERTURA: dia 24 de Setembro de 2015 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 84.336,80 (Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 08 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:EF574B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, ao senhor ALIRIO DE SOUZA OLIVEIRA, Professor a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BECFC74D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 093.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 93/2015 de 25/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
251 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	
08.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
08.001.04.122.0020.2.038.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
656 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.054.		MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
873 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.007.10.301.0025.2.058.		MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE	
880 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
10.007.10.301.0025.2.105.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	
961 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Total Suplementação:	92.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações

orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
244 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	
08.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
08.001.24.126.0032.1.079.		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS	
661 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.105.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	
966 - 3.3.90.39.00.00	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
973 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
978 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
		Total Redução:	92.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 25 de agosto de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice_Prefeito
No Exercício da Chefia do Pode

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B5FA69CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 063/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *63/2015*-PML
PROCESSO 95/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de salgados, lanche natural, bolos e café, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de setembro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 50.293,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e três reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 04 de setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1AB3F236

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 051/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

RHINO TEC LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.067.538/0001-90, vencedora do item 01, com um valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a hora/máquina.

Loanda, 03 de Setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:62377AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 059/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de um veículo tipo automóvel de passeio, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.909.389/0001-80, vencedora do item 01, com um valor total de R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

Loanda, 04 de Setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:13147C51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 002/2012 PREGÃO 001/2012 PROCESSO 006/2012.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 86.877.743/0001-60, com sede na Rua Joaquim Nabuco nº 710, Lobato – PR, neste ato representado por seu presidente, o **Sr. GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 4-352-269-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 617.895.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 07.773.246/0001-45, com sede na Avenida Paraná, 131 – Centro – Sala 2 – Colorado – Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Sérgio Ricardo Borri, brasileiro, casado, portador do RG. N. 4.292.755-4/SSP/PR, CPF. N. 793.026.619-20, residente e domiciliado na Rua das Tulipas nº 123, na cidade de Colorado - Estado do Paraná, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
Acrescenta-se ao Rol de Sistemas de Gestão o **SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica acordado entre as partes, o valor de R$ 818,00 (Oitocentos e dezoito reais) que corresponde a 25% do contrato atualizado a título de implantação e locação do Sistema de Digitalização de Documentos.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato, respeitando seus aditivos anteriores, e as não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Lobato, 08 de Setembro de 2015.

EXECUTIVO MUNICIPAL
Contratante

SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO
Contratado

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

SÉRGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:84E99DF4

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 146/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Nomeada**, a partir do dia **04/09/2015**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015**, conforme especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal	Nível
Debora Cristina Farias	973.119.529-72	Auxiliar de Enfermagem	35	7

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:769D9342

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 142/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 24/08/2015, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **60** dias, compreendido entre **24/08/2015 a 22/10/2015**, a servidora pública municipal **Maraisa Leibanti Gondolfo,** portadora do RG nº. 8.859.665-0/SESP-PR e CPF nº. 052.397.169-94, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:4CDFA901

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 148/2015 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Educação de Lobato – CMEL, a partir desta data, conforme determina a **Lei Municipal nº 1.240/2013-E, de 27 de Agosto de 2013**, sendo que o CMEL será de 02 (dois) anos,

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: PATRINY LEOSINA MACIEL
Suplente: **DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO**

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: CRISTIANE APARECIDA VICENTE
Suplente: FABIANE BELO BARBALHO

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: MARIA APARECIDA DE MATOS
Suplente: HELENA VIEIRA DE BRITO
REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: MARIA CELIA ANDRETTO GANDOLFO
Suplente: ARLETE DE MORAES SANCHES

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: SILVANA BARBOSA FERREIRA GAZZONE
Suplente: ELAINE APARECIDA DE LIMA
Titular: MARLI NUNES DOS SANTOS
Suplente: VALÉRIA DAISA MERCADO DE ARAUJO FARIA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: DAIANE DE OLIVEIRA
Suplente: OSMARINA ROCHA CARDOSO GONDOLFO

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: EMILIANE CARDOSO FAXINA
Suplente: VINICIUS CHICAROLLI GONDOLFO

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:20F60603

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Acordo de cooperação financeira entre:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS e
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros da Prefeitura para Associação – FNDE/PNAE
Valor Total : R$ 25.680,00 (*vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)*
Vigência: 31 de dezembro de 2015
Data da assinatura do Termo: 08 de setembro de 2015

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F350B296

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 94/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 94/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 08/09/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO BEDERNACHUK - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.873.171/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de retifica de motor, destinados a manutenção do ônibus Mercedes Bens 1315, ano 1984, Placa ACY 7969, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/09/2015 e terá vigência até 08/09/2016.
VALOR TOTAL: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06.001.12.361.1201.2037 –
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
197- 3.3.90.39.00.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
198- 3.3.90.39.00.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
199- 3.3.90.39.00.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
200- 3.3.90.39.00.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
201- 3.3.90.39.00.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:18F4EB32

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 27/2015

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 08 de setembro de 2015.

Do objeto: Aquisição de volante de embreagem/motor, micro ônibus Iveco city class, 7016, Volare, placa ARL 7899, pertencente a frota municipal.
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 27/2015, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, POSSOLI CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 04.640.295/0001-11, estabelecida na BR 277, KM 582+300, Centralito, Cascavel PR, CEP 85.803.650, na importância de R$ 3.801,75 (três mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Volante da embreagem/motor iveco city class 7016, micro ônibus Volare, placa ARL 7899, pertencente a frota municipal	Unid.	01	3.801,75	3.801,75
TOTAL					3.801,75

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a entrega imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6A988843

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 95/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2015
DISPENSA Nº 27/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 08/09/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: POSSOLI CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 04.640.295/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos em geral.**27**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/09/2015 à 08/09/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: 3.801,75 (três mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), sendo a entrega imediata
FORMA DE PAGAMENTO: a vista, após a emissão de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06.001.12.361.1201.2037- Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:1FB05E89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº. 35/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONTRATAR, em face de aprovação em Concurso Público Municipal nº. 01/2013 de 14 de Junho de 2.013, realizado em 11 de Agosto de 2013, a candidata **ADRIANA MARIA REGGIANI**, portadora do CPF 974.909.549-91 e RG 5.349.205-3, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, de provimento efetivo, a partir do dia 08 de Setembro de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:FF0495A6

GABINETE
PORTARIA Nº. 36/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONTRATAR, em face de aprovação em Concurso Público Municipal nº. 01/2013 de 14 de Junho de 2.013, realizado em 11 de Agosto de 2013, a candidata **LIDIANE DOS SANTOS PENA**, portadora do CPF 069.053.509-07 e RG 10.680.504-0, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, de provimento efetivo, a partir do dia 08 de Setembro de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E1FE2B09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°20/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30/2015
DISPENSA N° 20/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2015

Referente Contratação de empresa de seguros de acidentes pessoais para a estagiária desta Câmara Municipal, conforme art. 5º, §2º da resolução nº 078/11.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 20/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°20/2015, para Contratação de empresa de seguros de acidentes pessoais para a estagiária desta Câmara Municipal, conforme art. 5º, §2º da resolução nº 078/11.
Como **ADJUDICO** a Empresa LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ61.550.141/0001-72, com o valor de R$ 52,49 (cinquenta e dois reais e quarenta e nove reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°20/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente LIBERTY SEGUROS S/A **,** inscrita no sob o n° CNPJ61.550.141/0001-72 com o valor de R$52,49 (cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referente Contratação de empresa de seguros de acidentes pessoais para a estagiária desta Câmara Municipal, conforme art. 5º, §2º da resolução nº 078/11.

Palmeira, 08 setembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:49F7CEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°23/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/2015
DISPENSA N° 23/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2015

Referente Contratação de empresa de seguros de acidentes pessoais para a estagiária desta Câmara Municipal, conforme art. 5º, §2º da resolução nº 078/11.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 23/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°23/2015, para Contratação de empresa de seguros de acidentes pessoais para a estagiária desta Câmara Municipal, conforme art. 5º, §2º da resolução nº 078/11.
Como **ADJUDICO** a Empresa LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ61.550.141/0001-72, com o valor de R$ 52,49 (cinquenta e dois reais e quarenta e nove reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°23/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente LIBERTY SEGUROS S/A **,** inscrita no sob o n° CNPJ61.550.141/0001-72 com o valor de R$52,49 (cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referente Contratação de empresa de seguros de acidentes pessoais para a estagiária desta Câmara Municipal, conforme art. 5º, §2º da resolução nº 078/11.

Palmeira, 08 setembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:0FA6ED8F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°24/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35/2015
DISPENSA N° 24/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2015

Referente Contratação de empresa de seguros de acidentes pessoais para a estagiária desta Câmara Municipal, conforme art. 5º, §2º da resolução nº 078/11.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 24/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°24/2015, para Contratação de empresa de seguros de acidentes pessoais para a estagiária desta Câmara Municipal, conforme art. 5º, §2º da resolução nº 078/11. Como **ADJUDICO** a Empresa LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ61.550.141/0001-72, com o valor de R$ 52,49 (cinquenta e dois reais e quarenta e nove reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°24/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente LIBERTY SEGUROS S/A **,** inscrita no sob o n° CNPJ61.550.141/0001-72 com o valor de R$52,49 (cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referente Contratação de empresa de seguros de acidentes pessoais para a estagiária desta Câmara Municipal, conforme art. 5º, §2º da resolução nº 078/11.

Palmeira, 08 setembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:99DAFBC5

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°30/2015

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°30/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO (ABEL)**,** inscrita sob o CNPJ n°05.801.353/0001-04 com o valor de R$1.000,00 (mil reais), referente a Celebração de Protocolo de Intenções com a Associação Brasileira das escolas do Legislativo e de Contas com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos.

Palmeira, 08 de setembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2015
DISPENSA N° 30/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°30/2015

Referente: Celebração de Protocolo de Intenções com a Associação Brasileira das escolas do Legislativo e de Contas com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n°30/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso XIII da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°30/2015, para a Celebração de Protocolo de Intenções com a Associação Brasileira das escolas do Legislativo e de Contas com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos. Como **ADJUDICO** a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO (ABEL) CNPJ 05.801.353/0001-04, com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2015.

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:2DB03142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.90/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3682/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA VARÃO, PARA CMEIS, SENDO ELAS EM VÁRIAS MEDIDAS, CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD NA COR BEGE.
Dotação
11001121220018615433903000000
Empresa Vencedora: LP COMERCIO DEMOVEIS DE AÇO E ESCRITORIO LTDA, portadora do CNPJ: 12.478.651/0001-70 com o valor total de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade. Publique-se.

08 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:FDABAAEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.90/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3682/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA VARÃO, PARA CMEIS, SENDO ELAS EM VÁRIAS MEDIDAS, CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD NA COR BEGE.
A abertura deu-se no dia 03 de setembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 11001121220018615433903000000.
Fonte: 31104.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO.
Empresa vencedora: LP COMERCIO DEMOVEIS DE AÇO E ESCRITORIO LTDA, portadora do CNPJ:12.478.651/0001-70 com o valor total de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

08 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:2AB44D37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.90/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3682/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA VARÃO, PARA CMEIS, SENDO ELAS EM VÁRIAS MEDIDAS, CONFECCIONADAS EM TECIDO OXFORD NA COR BEGE.Empresa vencedora: LP COMERCIO DEMOVEIS DE AÇO E ESCRITORIO LTDA, portadora do CNPJ:12.478.651/0001-70 com o valor total de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Publique-se.

08 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DE0AA9E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.89/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3099/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, INCLUINDO PLANTAS ORNAMENTAIS TIPO FÊNIX, APARADOR DE MADEIRA PARA SUPORTE DE PANFLETOS E FOLDERS MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE LARGURA POR 90 CM DE ALTURA E 90 CM DE COMPRIMENTO, ARRANJOS FLORAL TIPO FLOR DO CAMPO TAMANHO GRANDE E PEQUENO, SUPORTE PARA ARRANJO FLORAL TIPO TAÇA EM MATÉRIA DE VIDRO COM ALTURA MÍNIMA DE 60 CM, TAPETE COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,33 X 1,90 M NAS CORES MARROM E BEGE,CANHÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO REFLETOR TAMANHO PEQUENO PARA ILUMINAÇÃO,PÚLPITO ESTILO MADEIRA RÚSTICA PARA CADASTRAMENTO E RECEPÇÃO, CADEIRAS PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES, MESA TIPO MESA DE CENTRO EM MADEIRA, COPOS TIPO TAÇA, TAPETE MEDINDO O MÍNIMO DE 2,80 X 2,00M NAS CORES MARROM OU BEGE, CAPA PARA CADEIRAS TIPO OXFORD NAS CORES BRANCA OU BEGE,TOALHA MEDINDO ENTRE 5,00 X 3,20 M TIPO JOCAR PARA MESA DE COQUETEL, SUPORTE DE VIDRO PARA SERVIÇOS DE COQUETEL, SERVIÇOS DE MONTAGEM BEM COMO RECEPÇÃO E CADASTRAMENTO.
Dotação
07004041310011208433903900000
Empresa Vencedora: VANDERLEI FERRAZ - MEI, portadora do CNPJ:21.816.747/0001-92 com o valor total de R$ 4.003,00 (quatro mil e três reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

08 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:59836167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.89/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3099/2015

Objeto: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, INCLUINDO PLANTAS ORNAMENTAIS TIPO FÊNIX, APARADOR DE MADEIRA PARA SUPORTE DE PANFLETOS E FOLDERS MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE LARGURA POR 90 CM DE ALTURA E 90 CM DE COMPRIMENTO, ARRANJOS FLORAL TIPO FLOR DO CAMPO TAMANHO GRANDE E PEQUENO, SUPORTE PARA ARRANJO FLORAL TIPO TAÇA EM MATÉRIA DE VIDRO COM ALTURA MÍNIMADE 60 CM, TAPETE COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,33 X 1,90 M NAS CORES MARROM E BEGE,CANHÃO DE ILUMININAÇÃO TIPO REFLETOR TAMANHO PEQUENO PARA ILUMINAÇÃO, PÚLPITO ESTILO MADEIRA RÚSTICA PARA CADASTRAMENTO E RECEPÇÃO, CADEIRAS PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES, MESA TIPO MESA DE CENTRO EM MADEIRA, COPOS TIPO TAÇA, TAPETE MEDINDO O MÍNIMO DE 2,80 X 2,00M NAS CORES MARROM OU BEGE, CAPA PARA CADEIRAS TIPO OXFORD NAS CORES BRANCA OU BEGE,TOALHA MEDINDO ENTRE 5,00 X 3,20 M TIPO JOCAR PARA MESA DE COQUETEL, SUPORTE DE VIDRO PARA SERVIÇOS DE COQUETEL, SERVIÇOS DE MONTAGEM BEM COMO RECEPÇÃO E CADASTRAMENTO.
A abertura deu-se no dia 03 de setembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação:Departamento de Comunicação Social. Dotação Orçamentária: 07004041310011208433903900000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: VANDERLEI FERRAZ - MEI, portadora do CNPJ: 21.816.747/0001-92 com o valor total de R$ 4.003,00 (quatro mil e três reais)
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

08 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4FA4A96B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.89/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3099/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, INCLUINDO PLANTAS ORNAMENTAIS TIPO FÊNIX, APARADOR DE MADEIRA PARA SUPORTE DE PANFLETOS E FOLDERS MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE LARGURA POR 90 CM DE ALTURA E 90 CM DE COMPRIMENTO, ARRANJOS FLORAL TIPO FLOR DO CAMPO TAMANHO GRANDE E PEQUENO, SUPORTE PARA ARRANJO FLORAL TIPO TAÇA EM MATÉRIA DE VIDRO COM ALTURA MÍNIMADE 60 CM, TAPETE COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,33 X 1,90 M NAS CORES MARROM E BEGE,CANHÃO DE ILUMININAÇÃO TIPO REFLETOR TAMANHO PEQUENO PARA ILUMINAÇÃO,PÚLPITO ESTILO MADEIRA RÚSTICA PARA CADASTRAMENTO E RECEPÇÃO, CADEIRAS PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES, MESA TIPO MESA DE CENTRO EM MADEIRA, COPOS TIPO TAÇA, TAPETE MEDINDO O MÍNIMO DE 2,80 X 2,00M NAS CORES MARROM OU BEGE, CAPA PARA CADEIRAS TIPO OXFORD NAS CORES BRANCA OU BEGE,TOALHA MEDINDO ENTRE 5,00 X 3,20 M TIPO JOCAR PARA MESA DE COQUETEL, SUPORTE DE VIDRO PARA SERVIÇOS DE COQUETEL, SERVIÇOS DE MONTAGEM BEM COMO RECEPÇÃO E CADASTRAMENTO.
Empresa vencedora: VANDERLEI FERRAZ - MEI, portadora do CNPJ: 21.816.747/0001-92 com o valor total de R$ 4.003,00 (quatro mil e três reais)

Publique-se.

08 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:69DE40DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.60/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3876/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: PAGAMENTO DE GUIAS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP),PARA PAGAMENTO DE TAXAS E SERVIÇOS REFERENTES A CORTES DE ÁRVORES, TERRAPLANAGEM, TRANSPOSIÇÃO DE RIOS E LICENÇAS AMBIENTAIS DE DIVERSOS SERVIÇOS EFETUADOS POR ESTA SECRETARIA PARA AS DIVERSAS OBRAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS DE PARCERIA.
Dotação
05001041210005207033909000 0
Empresa Vencedora: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA I A P, portadora do CNPJ: 68.596.162/0001-78 com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

08 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:2A7703EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.60/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3876/2015

Objeto: PAGAMENTO DE GUIAS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP),PARA PAGAMENTO DE TAXAS E SERVIÇOS REFERENTES A CORTES DE ÁRVORES, TERRAPLANAGEM, TRANSPOSIÇÃO DE RIOS E LICENÇAS AMBIENTAIS DE DIVERSOS SERVIÇOS EFETUADOS POR ESTA SECRETARIA PARA AS DIVERSAS OBRAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS DE PARCERIA.

A abertura deu-se no dia 04 de setembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Planejamento.
Dotação Orçamentária: 05001041210005207033903900000.
Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA I A P, portadora do CNPJ: 68.596.162/0001-78 com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

08 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:94CFC8BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.60/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3876/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE GUIAS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP),PARA PAGAMENTO DE TAXAS E SERVIÇOS REFERENTES A CORTES DE ÁRVORES, TERRAPLANAGEM, TRANSPOSIÇÃO DE RIOS E LICENÇAS AMBIENTAIS DE DIVERSOS SERVIÇOS EFETUADOS POR ESTA SECRETARIA PARA AS DIVERSAS OBRAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS DE PARCERIA.
Empresa vencedora: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA I A P, portadora do CNPJ: 68.596.162/0001-78 com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Publique-se.

08 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:AA575EFD

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 120 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO/2015

ATA 120

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE NA SEDE DO RPPS, SITUADO NA RUA JUVENAL MARCONDES ZANARDINI N°02 REUNIRAM-SE O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL: EVANDRO PACHECO DOS SANTOS, VANDA VALÉRIA PONIJALESKI, ROSANI PACHECO GUTSTEIN, ELIZABETE FREITAS DE JESUS, ELENICE MARILEI DOS SANTOS, LUCÉLIA DA LUZ FERNANDES, ANTONIO JOSÉ PASSONI, MARIA CRISTINA SCHEIDT, SÉRGIO RODRIGUES, MARCOS AURÉLIO STALL, JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS, SIMONE FOLLADOR, JOSÉ CARLOS SCHEIDT, ESTANDO AUSENTE ANA MARIA LOURENÇO, ESTA AUSÊNCIA JUSTIFICA-SE PELO FATO DA CONSELHEIRA ESTAR PARTICIPANDO DE UMA PALESTRA, REPRESENTANDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI, ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO E DA ADVOGADA MARINA BROSTULIN VIDA. TEM-SE A PRESENÇA DA SENHORA PATRÍCIA, DA DIMATTEO CONSULTORIA, QUE EXPLANARÁ SOBRE OS DESEMPENHOS DO SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE CARVALHO QUE INICIA COM A APROVACÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. NA SEQUÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, COMENTA A TODOS QUE ESTA É A ÚLTIMA REUNIÃO DESTE CONSELHO ATUAL, AGRADECEU A TODOS OS CONSELHEIROS, PELO EMPENHO E DEDICAÇÃO, QUE A RENOVAÇÃO DOS CONSELHEIROS SERÁ GRADUAL DEVIDO A COMPLEXIDADE QUE O INSTITUTO EXIGE, MAIS QUE O TRABALHO DESENVOLVIDO MERECE MUITOS ELOGIOS, POIS AGIRAM COM EXTREMA COMPETÊNCIA E PROFISSIONALISMO. APRESENTA AOS CONSELHEIROS A FOLHA DE PAGAMENTOS E AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS. O PRESIDENTE CONTINUA EXPLANANDO SOBRE OS REPASSES DA ADMINISTRAÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS MÊS DE JULHO / 2015, 210 (DUZENTOS E DEZ) APOSENTADORIAS - R$ 494.226,04 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), 50 (CINQUENTA) PENSÕES - R$ 61.200,06 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS E SEIS CENTAVOS), 260 (DUZENTOS E SESSENTA) BENEFICIÁRIOS – TOTAL DE R$ 555.426,10 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS JUL / 2015: AUXÍLIO-DOENÇA (25) – R$ 43.807,56 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SALÁRIO MATERNIDADE (6) – R$ 14.733,34 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), SALÁRIO FAMÍLIA (62) – R$ 2.211,78 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), TOTAL DE R$ 60.752,68 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). REPASSE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2015: REPASSE DE R$ 40.714,54 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) EM 16/07/15. EQUIVALE 1/12 AVOS. 6º REPASSE DE 2015. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES COMPETÊNCIA JUNHO / 2015. PARTE PATRONAL R$ 252.523,67 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), BASE DE CÁLCULO * 15,36%. DEDUÇÕES: AUXÍLIO-DOENÇA R$ 47.397,20 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS); LICENÇA GESTANTE R$ 10.142,35 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); SALÁRIO FAMÍLIA R$ 2.185,58 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). TOTAL DAS DEDUÇÕES R$ 59.725,13 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS). RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIA JULHO / 2015: PARTE PATRONAL – R$ 192.798,54 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) EM 15/07/15. PARTE DO SERVIDOR – R$ 180.843,98 (CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) EM 15/07/15. ADIMPLENTE. TOTAL DE

RECOLHIMENTOS R$ 373.642,52 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL: COMPETÊNCIA JULHO / 2015: PARTE PATRONAL – R$ 3.924,73 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), BASE DE CÁLCULO * 15,36%. PARTE DO SERVIDOR – R$ 2.810,69 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). ADIMPLENTE. TOTAL DE RECOLHIMENTOS R$ 6.735,42 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) EM 31/07/15. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES: QUADRO PRÓPRIO RPPS: COMPETÊNCIA JULHO / 2015: PARTE PATRONAL (BASE DE CÁLCULO * 15,36%) – R$ 2.263,04 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) EM 30/07/15. PARTE DO SERVIDOR – R$ 1.620,67 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) EM 30/07/15. ADIMPLENTE. TOTAL DE RECOLHIMENTOS R$ 3.883,71 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). NO QUE TANGE O CÁLCULO ATUARIAL 2015, AGUARDA-SE O ENVIO DO CÁLCULO DA ACTUARY PARA QUE SEJA DEFINIDO O VALOR DO APORTE. NOSSA CARTEIRA ESTA CONTEMPLADA SOB A ÓPTICA DA DIVERSIFICAÇÃO, POIS QUANDO ALGUNS PRODUTOS NÃO ESTÃO RENTABILIZANDO MUITO BEM, OUTROS ESTÃO. A CRP ESTA VIGENTE, SOBRE OS RECURSOS DO COMPREV, NÃO ESTAMOS RECEBENDO, POIS ESTÁVAMOS SEM A CND, DEPOIS DE TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A CND FOI RENOVADA. O PRESIDENTE COMENTA QUE EM RELAÇÃO AO PROCESSO DO SENHOR ESTEFANO PRZYBYSEWSKI, QUE O ACORDO ENTRE AS PARTES FOI HOMOLOGADA PELA JUSTIÇA, SENDO ESTABELECIDO O VALOR EM QUATORZE PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 10.180.83 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO R$ 142.531.70 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), UMA QUANTIA EXPRESSIVA PARA O RPPS, DEVIDO A UM PROCESSO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PARA OBTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE. COM RELAÇÃO A REVISÃO DO PARCELAMENTO, TODOS OS PROCEDIMENTOS FORAM REALIZADOS, PORÉM AINDA CONTINUARÁ EM ANÁLISE, O PRESIDENTE FAZ UMA RETROSPECTIVA SOBRE O ASSUNTO TRATADO NA REUNIÃO ANTERIOR, NO QUE TANGE SOBRE OS PARCELAMENTOS, INFORMANDO QUE FOI A BRASÍLIA PARA TRATAR PESSOALMENTE DESSE ASSUNTO, DO PROCESSO 01096/2014. RETORNA O TEMA, PARA OS CONSELHEIROS RECORDAREM. O PRESIDENTE EXPÕE QUE FEZ O DIPR, INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TERCEIRO BIMESTRE, ONDE CONSTA TRÊS IRREGULARIDADES, A PRIMEIRA REGRA DE BATIMENTO NÚMERO OITO, ONDE DEVEREMOS INFORMAR DISCRIMINADAMENTE OS VALORES DEDUZIDOS: TANTO DE SALÁRIO FAMÍLIA, AUXÍLIO DOENÇA E DE AUXÍLIO MATERNIDADE, COMENTA QUE NÃO ENCONTROU DIFICULDADE NESSE AJUSTE, OUTRA REGRA DE BATIMENTO NÚMERO NOVE, AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO 0017/2006, O PREFEITO NÃO PAGOU PORQUE O OUTRO TERMO O SUBSTITUIU. O PRESIDENTE COMENTA QUE QUANDO LIGOU PARA O MINISTÉRIO, FOI ORIENTADO QUE DEVERIA PASSAR ESSE OUTRO TERMO, E NÃO ENTENDE COMO QUE NO SISTEMA ESTÁ IRREGULAR. OUTRO PROBLEMA É QUE NO MÊS DE JUNHO A APLICAÇÃO NO FIP RENTABILIZOU 40 % (QUARENTA PORCENTO) OCASIONANDO ASSIM UM DESENQUADRAMENTO, ONDE O SISTEMA ACUSA IRREGULARIDADE, PORÉM EMBASADO NA RESOLUÇÃO 3922 LIMITE 3922 ART. 7º, V = 5,0%, RESOLUÇÃO 4.392 - 19/12/2015 – ART. 22. A NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ESTÁ AQUI, REFORÇA O PRESIDENTE. O PROCEDIMENTO FOI ENTÃO PEGAR TODOS OS EXTRATOS DO FIP E EXPLICAR QUE FIZEMOS UMA ÚNICA APLICAÇÃO, QUE O NÚMERO DE COTAS É A MESMA, O QUE VARIOU FOI O VALOR DAS COTAS. EM JULHO SERÁ RECOLHIDO A PARCELA NÚMERO TRÊS DO TERMO NOVO, A ADMINISTRAÇÃO ESTÁ HONRANDO OS COMPROMISSOS, REFORÇA O PRESIDENTE. APRESENTA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO E A PREVISÃO PARA 2015. O PRESIDENTE TEM CERTEZA QUE FIZEMOS UMA BOA GESTÃO. APRESENTA A PLANILHA COM AS RENTABILIDADES. O PRESIDENTE, CONFORME OS CONSELHEIROS JÁ HAVIAM SOLICITADO EM REUNIÕES ANTERIORES QUE FOSSE AGILIZADO O PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS, APRESENTA O VALOR AVALIADO PELO CORRETOR. O PRESIDENTE REAFIRMA QUE A TESOUREIRA SIMONE FOLLADOR, PRECISA ASSUMIR O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS, A CONSELHEIRA DIZ QUE NÃO HÁ PROBLEMAS, QUE O ASSUMIRÁ. O CONSELHEIRO MARCOS AURÉLIO STALL É APROVADO NA CERTIFICAÇÃO DE GESTOR DE RPPS. O PRESIDENTE LEMBRA QUE O SENHOR EVANDRO PACHECO DOS SANTOS PRECISA RENOVAR O SEU CPA-10 E A CONSELHEIRA ANA MARIA LOURENÇO PRECISA DEFINIR SE IRÁ REALIZAR A PROVA NOVAMENTE, AMBOS TERIAM A PRIORIDADE NA CERTIFICAÇÃO, MAS QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA TODOS OS CONSELHEIROS ESTAREM CERTIFICADOS, COM RELAÇÃO A CONSELHEIRA ANA MARIA LOURENÇO É URGENTE, POIS O COMITÊ NECESSITA QUE TODOS OS INTEGRANTES ESTEJAM CERTIFICADOS. OUTRO ASSUNTO DISCUTIDO FOI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, O CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI DIZ QUE VAI ATÉ A ASSESSORIA JURÍDICA PARA SABER O PORQUÊ DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DESTE REGIME NA COMISSÃO, EXPLICITA TAMBÉM QUE AO SOLICITAR, O INFORMARAM QUE IRIAM CHAMAR SIM OS FUNCIONÁRIOS DO REGIME PARA ANALIZAREM JUNTOS O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. O DAIR 3º BIMESTRE DO ANO DE 2015, A EXPLICAÇÃO DO MINISTÉRIO É QUE O SISTEMA NÃO ESTÁ EM PRODUÇÃO PARA ESTE QUESITO, CONTINUARÁ COMO "IRREGULAR" MESMO JÁ ATENDIDO AS EXIGËNCIAS PARA ISSO, O MINISTÉRIO SOLICITOU O ENVIO DE TODOS OS EXTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2015, PARA SANAR AS DUAS IRREGULARIDADES: A) COMPROVAÇÃO DOS VALORES DEDUZIDOS B) AUSÊNCIA DO RECOLHIMENTO DO PARCELAMENTO 00017/2006. REALIZADO O TERMO CADPREV 01096/2014, SEGUIDA A ORIENTAÇÃO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO NOVO TERMO E INFORMAR NO DIPR, NO MOMENTO, AGUARDAMOS APROVAÇÃO DO MESMO. ENFIM COM RELAÇÃO A REVISÃO DO PARCELAMENTO, AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PARA FINALIZAR ESSE TEMA FOI CANCELAR TERMO CADPREV 00017/2006, CADASTRAR NOVAMENTE O TERMO ANTIGO, TERMO CADPREV 00039/2006, CANCELAR O TERMO 01096/2014, INICIAR TODO O PROCESSO DO ZERO. NA SEQUÊNCIA, COM A NOVA INSERÇÃO DOS DADOS PARA O REPARCELAMENTO OBTEVE-SE O TERMO CADPREV 00555/2015. AO RECADASTRAR O TERMO 00017 QUE VIROU 00039, RETIFICAR TODOS OS DIPR A PARTIR DE JANEIRO DE 2014, APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO MPAS EM 14/08/15, SOB A ANÁLISE DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, O VALOR CONSOLIDADO DEFINIDO NO TERMO DE REPARCELAMENTO A RECEBER PARA O INSTITUTO SERÁ DE R$ 29.131.087,19 (VINTE E NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E UM MIL, OITENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS JULHO 2015: JOÃO MARIA SOARES - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – PORTARIA N.° 318 DE 16/07/2015, CARLOS FERREIRA DE MATOS APOSENTADORIA POR IDADE – PORTARIA N.º 319 DE 21/07/2015. PERÍCIA MÉDICA: SERVIDORES LICENÇA MAIO/15 – 33 (R$

65.447,80 – SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), SERVIDORES EM LICENÇA JUNHO/15 – 30 (R$ 47.397,20 – QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), SERVIDORES EM LICENÇA JULHO/15 – 25 (R$ 43.807,56 – QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). A CONSULTORA DA DIMATTEO, PATRÍCIA, EXPLANA SOBRE O CENÁRIO NACIONAL: CENÁRIO DE ALTA INFLAÇÃO E BAIXO NÍVEL DE ATIVIDADE ORIUNDO DE UM DÉFICIT PRIMÁRIO DE 32,5 BILHÕES DE REAIS DO FECHAMENTO DO ANO DE 2014; TAXA DE JUROS FECHOU EM 13,75% AO ANO E, A EXPECTATIVA DO MERCADO É DE MAIS ALTAS COM OBJETIVO DE SEGURAR A INFLAÇÃO; PIB DEVE TER A QUEDA DE 1,35% EM 2015, SEGUNDO PREVISÕES (MEDIANA) DE ECONOMISTAS CONSULTADOS PELO BANCO CENTRAL. OIBOVESPA, PRINCIPAL ÍNDICE DA BOLSA BRASILEIRA, SUBIU 0,13 POR CENTO NO DIA 30 DE JUNHO, A 53.080 PONTOS, TERMINANDO O MÊS COM VARIAÇÃO POSITIVA DE 0,61 POR CENTO E ACUMULANDO NO PRIMEIRO SEMESTRE GANHO DE 6,15 POR CENTO. O IPCA FINALIZA O MÊS DE JUNHO COM A VARIAÇÃO DE 0,79%, ACUMULANDO UMA ALTA 6,17% NO ANO DE 2015. O INPC FINALIZA O MÊS DE JUNHO COM UMA VARIAÇÃO DE 0,77%, ACUMULANDO UMA ALTA DE 6,80% NO ANO DE 2015. FINALIZANDO COM A RENTABILIDADE DA CARTEIRA 9,21% QUANDO A META ERA 6,20%, A ECONOMISTA PATRÍCIA, DA DIMATTEO CONSULTORIA, ENCERRA PARABELIZANDO OS CONSELHEIROS QUE USAM O CENÁRIO SEMPRE A FAVOR DO INSTITUTO, CONCRETIZANDO UMA EXCELENTE GESTÃO, SEMPRE OBTENDO EXPRESSIVAS RENTABILIDADES. SALDO FINANCEIRO, MAIO 2015 R$ 35.142.995,12 (TRINTE A CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS); JUNHO 2015 R$ 35.516.505,64 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESSETA E QUATRO CENTAVOS); JULHO 2015 R$ 35.662.280,57 (TRINTA E CINCO MILHÕES SEISCENTOS E SESSETA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). O PRESIDENTE LEMBRA QUE PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ A POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS. O CALENDÁRIO DE REUNIÕES: 30 SETEMBRO SERÁ A PRÓXIMA. RESSALTAMOS QUE FAZ PARTE DA PRESENTE ATA DIVERSOS ANEXOS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS, RECOLHIMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RECOLHIMENTOS DE PARCELAMENTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E INFORMAÇÕES DIVERSAS DO INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL. TODOS ESSES ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAL CONSULTA NOS ARQUIVOS DA SEDE DO RPPS. SEM MAIS NADA A TRATAR, DÁ-SE POR ENCERRADA ESTA REUNIÃO E SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:9AA1AAEC

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 9.886 DE 02/09/2015 - ALTERA DECRETO Nº 9.312 DE 04/11/2014 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.453 de 23/02/2006 e a necessidade de alteração do Decreto Municipal nº. 9.312 de 04/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, gestão 2014 a 2016, nomeado através do Decreto 9.312 de 04/11/2014, alterando-se o representante titular da Administração Pública – Assessoria Administrativa, substituindo **Ângela Renata Brunoski Covalski** pela conselheira **Alessandra Marques Stadler**; o representante titular da Administração Pública – Departamento de Saúde, substituindo **Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas** pelo conselheiro **Marcos Levandoski** e; incluindo o representante suplente dos Usuários – Associação de Moradores da área urbana, o conselheiro **José Aroldo Leal.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:54E985D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.493 DE 08/09/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS A SERVIDORA TANIA MARA TRINDADE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3988/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 21936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tânia Maria Trindade	*763.870.979-91*	*R$ 75,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:333B20AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.494 DE 08/09/2015 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS A SERVIDORA CARLA PATRÍCIA M. DE ALBUQUERQUE

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3987/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 21936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Patrícia M. de Albuquerque	*569.359.949-34*	*R$ 75,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:ACF18A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.495 DE 08/09/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3989/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.002.08.244.0025.6.181.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31784

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Dulceneia Ruth M. de Freitas	*256.288.879-00*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A8291C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 9.893 DE 08/09/2015 - DESIGNA JENNIFER MARIA ALVES PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA NA ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Municipal **Jennifer Maria Alves,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Padrão D, portadora do RG nº 12.391.002-8 e CPF nº 085.309.299-00, para exercer a função de secretária junto a Escola Municipal Imaculada Conceição, percebendo função FGM-05.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.416 de 06/05/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DCE74018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 9.894 DE 08/09/2015 - DESIGNA NAIANA KAPP SILVA PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA NA ESCOLA MUNICIPAL JESUÍNO MARCONDES

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Municipal, **Naiana Kapp Silva,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Padrão D, portadora do RG nº 9.997.497-4 e CPF nº 069.975.859-90, para exercer a função de secretária junto a ***Escola Municipal Jesuino Marcondes***, percebendo função FGM-05.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ***revogado o Decreto 9426 de 06/01/2015***.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D2406082

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.951 DE 08/09/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 110.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente Exercício a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 110.000,00
Total Suplementação: R$ 110.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.02.00.00 Fonte: 01000 R$ 110.000,00
Total Receita: R$ 110.000,00

Artigo 3º- Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5A193D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.890 DE 08/09/2015 - ABRE O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.000,00

O prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Municipal sob nº 3.949 de 04/09/2015,

Decreta;

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 12.000,00
Total Suplementação: R$ 12.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial
3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 12.000,00
Total da Redução: R$ 12.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:263AD372

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.891 DE 08/09/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 300.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Municipal nº 3.950 de 04/09/2015,
Decreta;

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial
4.4.90.52.00.00 982 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 300.000,00
Total Suplementação : R$ 300.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.2.1.03.10.00.00 Fonte: 982 R$ 300.000,00
TOTAL DA RECEITA: R$ 300.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4407D5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.889 DE 08/09/2015 DECLARA IMÓVEIS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE UTILIZAÇÃO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica Municipal, no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de

21 de junho de 1941, art. 5º, alíneas *"c"* e *"n"* e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de utilização pelo Poder Público Municipal, em casos de catástrofes naturais, urgências administrativas, urgências e/ou emergências de remoção aeromédica as seguintes áreas:

I - Lote 27-A-1, com área total de 255.614,34m² (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatorze metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situado na Aldeia 02 da Colônia Wtmarsum, Palmeira/PR, de acordo com as divisas e confrontações constantes da matrícula 13.619 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira/PR, de propriedade de Bonanza Participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.198.509/0001-23, estabelecida à Rua Padre Anchieta, nº 1923, Cj 813, Bigorrilho, Curitiba/PR;
II - Lote 28-B, com área total de 419.689,27m² (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove metros e vinte e sete centímetros quadrados), situado na Aldeia 02 da Colônia Witmarsum, Palmeira/PR, de acordo com as divisas e confrontações constantes da matrícula 13.618 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira/PR, de propriedade de Bonanza Participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.198.509/0001-23, estabelecida à Rua Padre Anchieta, nº 1923, Cj 813, Bigorrilho, Curitiba/PR;

Art. 2º A declaração de utilidade pública, visa a efetivação de futura parceria entre Poder Público e proprietário, com objetivo de viabilizar a utilização da infraestrutura do Aeroparque Aldeia da Serra - Aeródromo Jorge Luiz Stocco, a ser implantada nas áreas descritas, em eventos de necessidade pública, conforme descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correm por conta de dotações próprias e constantes do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B4280A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.952 DE 08/09/2015 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3797, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 2º da Lei nº 3797, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 2º** Para efeitos desta lei se considera necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações por tempo determinado de professores e educadores infantis, até o limite de 35 (trinta e cinco) profissionais para cada função, simultaneamente, a fim de suprir as funções de docência na rede municipal de ensino." (NR)*

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 3797, de 13 de novembro de 2014, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:3BE637E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.895 DE 08/09/2015 - ESTABELECE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo cargo,

Considerando ter ocorrido em data de 08/09/2015, o falecimento do ilustre cidadão ***Manoel Henrique Pereira***, conhecido como " ***Nonô Pereira***".
Considerando ainda, que o Sr. Manoel Henrique Pereira destacou-se por ser um dos pioneiros na prática do plantio direto na palha, em sua propriedade em Palmeira, a Fazenda Agripastos,
. Foi três vezes presidente da Federação Brasileira de Plantio Direto e Irrigação (FebraPDP), atualmente, exercia o posto de diretor honorário fundador da entidade.

Decreta:

Artigo Único – Fica estabelecido, como homenagem póstuma à memória do cidadão *Manoel Henrique Pereira – " Nonô Pereira"*, luto oficial por 03 (três) dias, em todo o município.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E639CFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.491 DE 08/09/2015 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo administrativo nº 3.036/2015,

Resolve:

Constituir Comissão específica, para avaliação de amostras do Pregão Eletrônico nº 59/2015, cujo objeto é a Registro de Preço visando a aquisição vestimentas e materiais esportivos através da Secretaria de Esporte e Cultura do Município, constituída pelo membros a seguir relacionados:

Josiel Jacob Caldas – Secretário de Esporte e Cultura;
Nelson Lopes da Silva – Diretor de Esporte e Cultura;
Bruna Teixeira – Coordenadora Financeira e Patrimonial.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:721BD4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.892 DE 08/09/2015 - DESTITUI ALESSANDRA MARQUES STADLER DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando memorando sob nº 71/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Coordenador de Regularização Fundiária, a servidora pública municipal **Alessandra Marques Stadler,** portadora do RG nº 3.989.986-8 - SSP/PR inscrita no CPF nº 020.029.759-49, a partir desta data, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Coordenadoria de Regulação Fundiária.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:68F06BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.492 DE 08/09/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, AO SERVIDOR GERALDO NEPOMOCENO DAS NEVES

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 24/09/2015, 15 (quinze) dias de férias, ao servidor **Geraldo Nepomoceno das Neves,** ocupante do cargo em comissão de Gerente de Frotas Municipal, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, sendo que estes 15 dias são restantes do período 2014/2015.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:18035B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.896 DE 08/09/2015 - DESTITUI DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTABILIDADE E TESOURO E NOMEIA PARA CHEFIA DE TESOURARIA 3

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando memorando sob nº 73/2015, da Secretaria Municipal de Fazenda,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade e Tesouro, a servidora pública municipal **Daysi Baptista Pinheiro de Lima,** portadora da C.I./R.G. nº 10.786.473-3 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.005.849-90, a partir desta data, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, ***ficando nomeada para o cargo em comissão de Chefia de Tesouraria 3, símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 09/09/2015.***

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1CD832CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 22 de setembro de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de 28 (vinte e oito) fragmentadoras de papel para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 08 de setembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:2B3B370A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
II AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO OFICIAL NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.856/2015, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO EM EPRIGRAFE ESTÁ SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO PREGOEIRO, RUA JÚLIA DA COSTA,

322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2015

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F4A709EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 048/2015
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Diversos, em atendimento as Secretarias Municipais.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 41.148,09 (QUARENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ABERTURA: 24/09/2015 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CC307F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.092

"Concede, após reavaliação de recurso, promoção por aperfeiçoamento a Jéssica Teixeira Gonçalves."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 133/2011, e o Decreto nº 2.542/2015, e tendo em vista a reavaliação do recurso pela Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão, designada pela Portaria nº 988/2015, no processo nº 28.463/2015,

DECRETA:

Art. 1° Concede, após reavaliação de recurso, pela Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão, designada pela Portaria nº 988/2015, promoção por aperfeiçoamento ao profissional de saúde, incluindo o nome da servidora JÉSSICA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 7276, ao anexo do Decreto nº 2.776/2015, enquadrando-a a respectiva classe e nível salarial, dentro do mesmo Grupo Ocupacional, conforme segue:

Matrícula	Nome	Função	De:	Para:
7276	JÉSSICA TEIXEIRA GONÇALVES	PSICÓLOGO	SE30A06	SE30B06

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ressalvado o disposto no artigo anterior, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2A1AB098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.093

"Nomeia Leonardo Damião dos Santos, como orientador do Programa de Voluntariado da Guarda Mirim do Município de Paranaguá."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 3.483, de 11 de agosto de 2015, e no protocolado sob nº 28.365/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Guarda Civil Municipal LEONARDO DAMIÃO DOS SANTOS, matrícula 6051, para exercer, de forma voluntária e sem remuneração, a função de orientador do Programa de Voluntariado da Guarda Mirim do Município de Paranaguá.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:40FFF35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.094

"Renova a concessão de Declaração de Utilidade Pública Associação da Paz".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.603, de 15 de setembro de 2005, e no protocolado sob nº 15.592/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a declaração de utilidade pública municipal, concedida através do Decreto nº 1.922, de 07 de novembro de 2014, à entidade denominada "Associação da Paz", CNPJ nº 78.589.330/0001-51, com sede neste Município.

Art. 2º A presente renovação tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 08 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8019A49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.095

"Exonera, a pedido, Aline Carla de Lima Dias Costa do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

a pedido, ALINE CARLA DE LIMA DIAS COSTA do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Planejamento Urbano, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FD24FBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.161

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Angie Aline Albini."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.087/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de ANGIE ALINE ALBINI, matrícula 11328, **Enfermeiro ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de setembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E9FDCD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.162

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Sheila Appel Gregory."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.095/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de SHEILA APPEL GREGORY, matrícula 11195, **Médico ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de setembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4331243A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.163

"Dispensa a servidora Neuma Beatriz Barcellos Valera da Silva da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, o Decreto nº 2.884, de 27 de julho de 2015, e no protocolado sob nº 27.969/2015,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA, matrícula 10469, da função gratificada de Assessor de Projetos, Gestão de Convênios e Captação de Recursos, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:02825F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.164

"Designa a servidora Alana Aparecida Vilarinho Borges da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, o Decreto nº 2.884, de 27 de julho de 2015, e no protocolado sob nº 27.969/2015,

RESOLVE:

I – Designar a servidora ALANA APARECIDA VILARINHO BORGES, matrícula 10833, para exercer a função gratificada de Assessor de Projetos, Gestão de Convênios e Captação de Recursos, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:23BD3A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.165

"Designa a servidora Franciele Pinto Cogrossi da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, o Decreto nº 2.884, de 27 de julho de 2015, e no protocolado sob nº 27.572/2015,

RESOLVE:

I – Designar a servidora FRANCIELE PINTO COGROSSI, matrícula 10463, para exercer a função gratificada de Assessor de Relações Públicas, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:33CD16B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.166

"Cancela hora-aula de professor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 27.925/2015,

RESOLVE:

I – Cancelar o número de 20 (vinte) horas-aula semanais, atribuídas a professora NOEMI PINHEIRO, matrícula 9955, a partir de 07 de agosto do corrente.

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Educação e Ensino Integral e de Recursos Humanos procedam às devidas anotações.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:735B0133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.167

"Designa Ibraim Abdo Hamud para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Segurança."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e o que consta do protocolado nº 29.751/2015,

RESOLVE:

I – Designar o servidor IBRAIM ABDO HAMUD, matrícula 5359, RG nº 5.038.120-0, para responder interinamente, como Secretário Municipal de Segurança, Símbolo AP, no período compreendido entre 08 a 17 de setembro de 2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8E051E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.168

"Autoriza o cadastramento de servidor junto a instituições financeiras para solicitar informações, via meio eletrônico, de contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 27.750/2015,

RESOLVE:

I – Autorizar o cadastro junto ao Banco do Brasil, da contadora municipal REGINA BARBOSA, matrícula 11620, para acessar o Sistema de Internet Banking, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes em todas as contas correntes cadastradas e vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.428.937/0001-16, mediante utilização de senha eletrônica pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8D1D7FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.169

"Autoriza o cadastramento de servidor junto a instituições financeiras para solicitar informações, via meio eletrônico, de contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 27.750/2015,

RESOLVE:

I – Autorizar o cadastro junto a Caixa Econômica Federal, da contadora municipal REGINA BARBOSA, matrícula 11620, para acessar o Sistema de Internet Banking, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes em todas as contas correntes cadastradas e vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.428.937/0001-16, mediante utilização de senha eletrônica pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:07D3EB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.170

"Designa a servidora Aline Mendes Tagliari para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal em Tempo Integral Edinéia Marize Marques Garcia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.283/2015,

RESOLVE:

I - Designar a servidora ALINE MENDES TAGLIARI, matrícula 11010, para responder, interinamente, pela Direção da Escola Municipal em Tempo Integral Edinéia Marize Marques Garcia, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2015, em virtude do afastamento da titular, a servidora Adriane Mendes de Araújo, que usufruirá de licença prêmio, conforme Portaria nº 378/2015-SEMRH.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 08 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:13523B70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 065/2015

REF. LICITAÇÃO N.° 080/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de 01 médico Clínico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40(quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h sendo: 01 prestador de serviço médico para atuar na Estratégia de Saúde da Família 2, nos estabelecimentos de Saúde do Centro de Saúde da Rondinha, Postos de Saúde de Vargem Grande, Carazinho e Bela Vista, e suas respectivas localidades de abrangência, deste Município. As consultas/procedimentos/visitas domiciliares serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE:

TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS EIRELI - ME - CNPJ 22.719.810/0001-35

Valor mensal R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).
Valor total Contratual R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais).

Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (203) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:476EABDE

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.495/2015 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **Mauro Feliz dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n° 451/1995 e Lei n° 983/2008, alteradas pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros a seguir nominados, representantes da Sociedade Civil, e Poder Publico de Paula Freitas para o biênio setembro de 2015 a setembro 2017:

GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Gizlaine Carneiro de Campos
Suplente: Jaqueline Semkiv

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marli Terezinha Zavaski
Suplente: Claudia Legat de Augustinho

Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Fabiane Snicer
Suplente: Sandra de F. Gomes Jadack

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Joelma Aparecida de Oliveira Freitas
Suplente: Rose Marlene Efrom Bueno Pinto

NÃO GOVERNAMENTAL
Entidades de Trabalhadores do Setor:

CRP – Conselho Regional de Psicologia
Titular: Greicy Soares Padilha

NUCRESS – Núcleo Regional de Serviço Social
Suplente: Deisi Cristina Rabuske Schelenz

Entidade e Organização de Assistência Social
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paula Freitas
Titular: Mirian Debora Base
Suplente: Janete Aparecida Sznicer

Representantes dos usuários:
Titular: Janete Gargiel
Suplente: Jane Eire da Silva

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
Titular: Sirlene Eloi da Luz
Suplente: Adriana Aparecida Viskoski

Art. 2° - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação, ficando Revogado o Decreto n° 1.162/2013 de 09 de setembro de 2013.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDA DE FÁTIMA BEHETY FRANCO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D97CC71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PP 064/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 080/2015
b) PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de 01 médico Clínico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40(quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h sendo: 01 prestador de serviço médico para atuar na Estratégia de Saúde da Família 2, nos estabelecimentos de Saúde do Centro de Saúde da Rondinha, Postos de Saúde de Vargem Grande, Carazinho e Bela Vista, e suas respectivas localidades de abrangência, deste Município. As consultas/procedimentos/visitas domiciliares serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.

PROPONENTE:

TIARAJU MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS EIRELI - ME - CNPJ 22.719.810/0001-35

Valor mensal R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).
Valor total Contratual R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais).

Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (203) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:777ADF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 087/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 23 de setembro de 2015 às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinado para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
Dotação:
0901 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (214);
0901 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.04 (350) – Manutenção da Casa Lar.
Valor total da Licitação: R$ 4.389,90.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo endereço eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 08 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:EEA81721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 088/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2015

O Município de Paula Freitas, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, torna público que se fará realizar no dia 24 de setembro de 2015, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global.

Objeto: Aquisição de Veículos, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (349)
Manutenção das Ações de Saúde Pública

Valor total da Licitação: R$ 105.665,01 (Cento e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco Reais e um centavo).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br ou licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:FF2E461D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.496/2015 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso e III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 109.900,00 (Cento e nove mil e novecentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manut. Do Gabinete do Secret. De Administração*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manutenção do Gab. Do Secret. De Educação, Cult. E Desporto*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100000.01.07	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100303.01.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100303.01.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100303.01.02	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.01**	**GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	*Manutenção da Secretaria de Assistência Social*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.241.0011.2.030	*Assistência ao Idoso*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	15.452.0013.2.035	*Conservação de Vias Urbanas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	5.000,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	*Manutenção de bens e serviços de Utilidade Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**11.01**	**GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	*Manutenção da Secretaria de Viação e Obras*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	*Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL			**109.900,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente as dotações abaixo classificadas no valor de R$ 109.900,00 (Cento e nove mil e novecentos Reais).

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manut. Do Gabinete do Secret. De Administração*	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.100000.01.07	Serviços de Consultoria	20.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manut. Do Gab. Do Sec. De Educ., Cultura e Desporto*	
DOTAÇÃO	3.3.50.41.00.100000.01.07	Contribuições	12.400,00
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.813.0008.1002	*Construção de áreas de lazer*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	20.000,00
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	*Manutenção da Secretaria de Saúde*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100303.01.02	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100303.01.02	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.01**	**GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.1.004	*Construção de Capela Mortuária*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	36.000,00
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.241.0011.2.030	*Assistência ao Idoso*	
DOTAÇÃO	3.3.50.41.00.100000.01.07	Contribuições	500,00
ATIVIDADE	12.367.0011.2.046	*Subvenção á Escola de Educação Especial*	
DOTAÇÃO	3.3.50.43.00.100000.01.07	Subvenções Sociais	3.000,00
ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**11.01**	**GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.053	*Participação de Consórcio – CIDEPSUL*	
DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.100000.01.07	Rateio pela participação em consórcio	10.000,00
TOTAL			**109.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sandro Zbitkowski
Código Identificador:BAE79C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada a Senhora LUISA SOARES ROSA, portadora da carteira de identidade RG nº 43.463.415-3-SP, aprovada no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Fisioterapeuta, no horário de trabalho estabelecido de 30h semanais.

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:A4CFEBD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 25/08/15 CONTRATADO: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/15 HOMOLOGAÇÃO: 25/08/15 CONTRATADO: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transbordo e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos, residenciais e comerciais, gerados no Município de Paulo Frontin-PR. VALOR DA DESPESA: R$ 57.420,00 (cinqüenta e sete mil quatrocentos e vinte reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações. DATA: 27/08/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:44F5EC56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 59/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA
Valor.....: 57.420,00 (cinqüenta e sete mil quatrocentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 25/08/2015 Término: 20/02/2016
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2015
Recursos.....: Dotação: 1.02.08.2.033.3.3.90.39
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transbordo e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos, residenciais e comerciais, gerados no Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin, 27 de Agosto de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:244E9904

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convida a todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Município e do Fundo Municipal de Saúde Ref. ao 2º Quadrimestre/2015 que será realizada no dia 25 de setembro de 2015 às 10:00 nas dependências da Câmara.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2CFED8AB

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 07/2015, declarou a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transbordo e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos, residenciais e comerciais, gerados no Município de Paulo Frontin-PR.
Fornecedor: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.326.828/0001-07, pelo valor unitário de R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) a tonelada, podendo totalizar a quantia de R$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 25 de agosto de 2015.

AMARILDO HABECH
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1071770C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, Línea F, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Eder Renato Stelmach, inscrito no CPF. Nº 061.717.609-43, em atendimento às clausulas do Contrato Administrativo n.º 059/2015, firmado entre o Município de Paulo Frontin e a Empresa Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia. Ltda. para que realize a fiscalização mediante atesto, do processo de pesagem, entrada e saída,do equipamento disponibilizado “caçamba” , que ira receber os resíduos sólidos urbanos provenientes dos serviços de coleta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin, 25 de agosto de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9BC40DA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.242, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 021/2015.

DESAFETA E INCORPORA AOS BENS DOMINIAIS A ÁREA QUE ESPECIFICA.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo e incorporada na categoria dos bens dominiais, a Área Institucional 1 do Loteamento Vila Nova de Gaia, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro sob nº 18.792, com as seguintes especificações: *ÁREA INSTITUCIONAL 1 – Quadra 4-S urbana, com a área de 2.368,06m², sito na cidade de Piên-PR, com a descrição: Distante 33,62m da Rua E lado impar, e com frente para o Prolongamento da Rua São Paulo lado par com 63,88m. Aos fundos, confronta com os lotes 40, 41, 42, 43 e 44 da Quadra 4-S por 57,00m. Do lado direito, confronta com a Companhia de Desenvolvimento de Piên por 27,13m, e do lado esquerdo, confronta com os lotes 33, 34, 35, 36 e 37 da Quadra 4-S por 55,96m.*

Art. 2º A área desafetada conforme identificada no art. 1º desta lei, será unificada às demais matrículas relativas aos lotes 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 da Quadra 4-S para proposição de projeto de retificação do Loteamento Vila Nova de Gaia.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:788B4304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N° 003/2015.

Fornecedor: Plasmedic Comércio de Materiais para uso médico e laboratorial Ltda.
APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) **Advertência**, com fulcro no item 28.1.1 do edital de Pregão Presencial nº 087/2014; b) **multa no percentual de 1,0% do valor do contrato**, com fundamento no art. 87, II da Lei nº 8.666/93, e item 28.1.2 "b" do edital de Pregão Presencial nº 087/2014.
VALOR DA MULTA: R$ 616,13 (seiscentos e dezesseis reais e treze centavos)
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Piên/PR, 08 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:397E4DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 515/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Instaura Processo Administrativo Apuratório e Designa Comissão Processante.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Administração e Finanças à Comissão Processante em 04 de setembro de 2015.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I - Ingrid Rubiane de Bassi;
II - Doroti de Fátima Pieckocz;
III - Cristiano Quadros;
IV - Joel Cavalheiro;
V - Kátia Rejane Nenevê.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 008/2015, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Os membros nomeados no art. 2º deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo administrativo apuratório, instruir e encaminhar o relatório conclusivo da Comissão para o Prefeito Municipal, para decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 08 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C5D83FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015

PROCESSO Nº 1278/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **21 de setembro de 2015, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 21 de setembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 03 de setembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:082CB84F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015

PROCESSO Nº 1292/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de recargas de cilindros de oxigênio, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **21 de setembro de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 21 de setembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 03 de setembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:093E7362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

PROCESSO Nº 1309/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de exames radiológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **22 de setembro de 2015, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de setembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de setembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F2B7C68D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

PROCESSO Nº 1310/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de consultas médicas especializadas, em diversas especialidades, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **22 de setembro de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de setembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de setembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:25B86366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
04/08/2015	002/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015	ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. ME	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
04/08/2015	003/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015	GERSON MARCOS BAUMEL	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
04/08/2015	004/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015	KAPP COMERCIAL LTDA. - ME	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0862C6BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4633/2015

NOMEIA E EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Tiago José Train Machado**, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil **DAS5**, da Controladoria Geral do Município a contar de 01/09/2015
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor **Tiago José Train Machado**, no cargo comissionado de Diretor do Departamento Financeiro **DAS5**, da Secretaria Municipal de Finanças a contar de 01/09/2015.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:57FA620B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8497/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Nome	Admissão
Salem Ibrahim	08/09/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A5FB774E

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1507/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ – AMAPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É Declarada de Utilidade Pública a **Associação de Magistrados do Paraná – AMAPAR.**

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública se a entidade:
I – deixar de cumprir por três anos consecutivos as exigências do artigo anterior;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;
III – alterar sua denominação, e dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação e alteração no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 04 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C03DA6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. ADITIVO

CONTRATO nº. 041/15
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: GUIA VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida das Torres, 1530, Cidade Jardim - São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF 82.461.310/0001-78.
Objeto: Constitui objeto do presente, o acréscimo de serviços de locação veicular, no percentual de 1,7870%, correspondente ao item 02 - 01 veículo tipo passeio, 0 km, na cor branca, com motor 1.0 ou superior, com capacidade para 5 passageiros e com 5 portas. **DO VALOR**: Pelo acréscimo dos serviços a Contratante pagará à Contratada, o valor mensal de R$ 1.240,00 (Um mil, duzentos e quarenta) reais. **Data da assinatura**: 08 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A0D484D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 157/2015

ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara/Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Publicar Edital previsto pelo Art. 5º da lei nº 1.030 de 24 de setembro de 2009 que dispõe sobre o procedimento de escolha para a função de Diretor e Vice-diretor das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação:

I – Local, data e horário das inscrições:
a) Local: Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis), junto aos Conselhos Escolares;
b) Data: 05, 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2015.
c) Horário: Manhã 8h às 11h30
Tarde: 13h às 16h30

II – Relação de instituições de ensino (uma vaga para direção por Escola/Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI):

ESCOLA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (CMEI)
Escola M. Antônio Scarante	CMEI Ana Maria
Escola R.M. Bernhard Julg	CMEI Anjo da Guarda
Escola R.M. Capoeira dos Dinos	CMEI Ari Beraldin
Escola R.M. Carmela Dutra	CMEI Cantinho Feliz
Escola Especial Cristiane Pampuch	CMEI Cely de Lara Batista
Escola R.M. Dona Júlia Wanderley	CMEI Clodomira da Luz Saldanha
Escola M. Emília Capelini Valenga	CMEI Felipe Zellner da Silva
Escola M. Extensão Centro	CMEI Iracy Costa (Dona Nenê)
Escola R.M. Extensão Guarituba	CMEI Ivone Martha Vilar Defert
Escola M. Geraldo Rodolfo Stefen Casagrande	CMEI Margarida Zeni
Escola M. Guilherme Ribeiro	CMEI Martin Mazon de Souza Tesserolli
Escola R.M. Heinrich de Souza	CMEI Nossa Senhora Aparecida
Escola M. Hermínio de Azevedo Costa	CMEI Pingo de Gente
Escola R.M. Idília Alves de Farias	CMEI Tia Ângela
Escola M. Izaak Victor Pereira	CMEI Josefina da Silva Kluppell (Tia Tôto)
Escola M. João Batista Salgueiro	
Escola M. João Martins	
Escola R.M. Jomar Tesserolli	
Escola M. Manoel Eufrásio	
Escola R.M. Marilda Cordeiro Salgueiro	
Escola M. Marlene do Rocio Licheski dos Santos	

Escola M. Olga Ribas Martins	
Escola R.M. Rudi Heinrichs	

III – Relação de escolas com porte para Vice-direção:
- Escola Rural Municipal Heinrich de Souza
- Escola Rural Municipal Marilda Cordeiro Salgueiro

IV – Relação de documentos:
Documentos que precisam estar devidamente autenticados em cartório:
a) Comprovante de escolaridade mínima exigida: Graduação em Pedagogia ou outra Licenciatura Plena na área educacional (Letras, Matemática, História, Geografia, Educação Física, Artes ou Educação Artística, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Biologia, Física, Química ou Magistério Superior);
b) RG (Registro Geral);
c) CPF (Cadastro de Pessoa Física).

Documentos que não precisam ser autenticados:
d) Declaração original emitida pela Secretaria Municipal de Educação que comprove docência na rede Municipal de Educação de Piraquara, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos;
e) Declaração original emitida pela Secretaria Municipal de Educação que comprove não ter sido julgado em processos de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares nos 5 (cinco) anos anteriores à homologação da inscrição;
f) Declaração original emitida pela Secretaria Municipal de Educação, (Smed) que comprove frequência mínima de 75% na formação continuada ofertada pela Smed aos pré-candidatos no ano de 2015;
A inscrição deverá ser feita (em condicional) sem esta declaração, tendo em vista que os candidatos estão cursando a formação. Sendo que todos deverão entregar a declaração até o dia 10/11/15. Caso o candidato não entregue a declaração terá sua inscrição indeferida.
g) Declaração original expedida pelo Poder Judiciário (Fórum), que comprove não ter sido julgado em processo judicial nos 5 (cinco) anos anteriores à homologação da inscrição;
h) Certidão original que comprove pleno exercício dos direitos políticos;
i) Declaração do Imposto de Renda do último exercício financeiro;
j) Plano de trabalho de Gestão.

V – Itens necessários que devem ser contemplados no Plano de Trabalho de gestão:

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

2. JUSTIFICATIVA

3. ANÁLISE SITUACIONAL DA ESCOLA/CMEI
- Diagnóstico das principais dificuldades ou problemas existentes na Escola/CMEI.

4. PROPOSTA DE TRABALHO

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS QUE PODEM ORIENTAR / AUXILIAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO:

AGUIAR, Márcia da S.; FERREIRA, Naura S. C. (org) **Gestão da Educação**: Impasses, Perspectivas e Compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

ANTUNES, Ângela. **Aceita um Conselho?** Como organizar o Colegiado Escolar. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002.

AZEVEDO, J. C. de. **Princípios Norteadores de uma Escola Democrática e de Qualidade**. IN: AZEVEDO, J.C. de. Escola Cidadã: desafios, diálogos e travessias. Petrópolis, RJ: 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 12ª Ed.

PARANÁ, Universidade Federal do Paraná. **Normas para Apresentação de Documentos Científicos**. Curitiba: Ed. Da UFPR, 2001. Vol. 5.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública.** São Paulo: Ática, 2002, 3ª ed.

PRAIS, Maria de Lourdes M. **Administração Colegiada na Escola Pública.** Campinas, SP: Papirus, 1994.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico**: do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Liberdad, 2002.

VEIGA, Ilma Passos A. (org). **Projeto Político-Pedagógico da Escola:** Uma contrução possível. Campinas, SP: Papirus, 2002. 15ª ed.

VEIGA, Ilma Passos A. **As Instâncias Colegiadas da Escola**. IN: REZENDE, L. M. G. de; VEIGA, Ilma P. A. Escola: espaço do Projeto Político-Pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 1998, P. 113 – 125.

Documentos que embasam como deve ser a organização pedagógica nas instituições de ensino de Piraquara:

Estatuto do Servidor Municipal de Piraquara.
Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).
Projeto Político Pedagógico.
Proposta Curricular da Educação Infantil/Ensino Fundamental/EJA.
Regimento Escolar e Regulamento Interno.
Lei Municipal Nª 1192/2012 – Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Professores Municipais.
Cadernos do Conselho Escolar – MEC, 2009.

VI– Data da apresentação do Plano de Gestão:
- Os candidatos inscritos deverão apresentar seus Planos de Trabalho de Gestão em Assembleia Geral para toda comunidade escolar no período de 10 à 23 de outubro de 2015, fora do horário de aula.

- Caberá ao Conselho Escolar de cada instituição de ensino definir a data e horário da Assembleia Geral, dentro do período estabelecido, bem como divulgá-la e convocar a comunidade escolar para esse momento.

VII – Data da eleição: 14 de novembro de 2015.

Piraquara, 03 de setembro de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:11DD14AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 045 - EXONERAÇÃO LINCON LUIZ SOLDI

PORTARIA Nº 045 de 08 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1° Exonerar, a partir de 08 de setembro de 2015, o empregado publico **LINCON LUIZ SOLDI,** brasileiro, portador da CIRG Nº

8.889.192-9/SSP-PR e CPF 037.264.489-93**,** ocupante do Cargo em provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 008/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:40AAFBBA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO 2015

Departamento Municipal de Educação e Cultura
Email: demecpa@hotmail.com

PORTARIA Nº02/2015

Nomeia Comissões de Avaliação de desempenho.

O Departamento Municipal de Educação de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no decreto nº21 de 01 de setembro de 2015, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação e de Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:

Ivone Ribatski, que presidirá a Comissão;
Adriane Christine Garrett Maciel Pinto
Elaine Cristina Marcondes Kazeker
Elisângela Gomes da Costa Minardi
Janilce Andrade da Silva Marcondes
Janice de Britto
Simone do Rocio Chaves Gonçalves

Art 2º Instituir a Comissão de Avaliação dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I – Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes – "CASSINHA"
Aline Marcelli Santana
Darbi Jean Andrade da Silva Marcondes
Luiza Maria Ferreira Kaseker
Shayane Caroline Ferreira Bueno - Diretora

II – Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rosilda do Rocio Gonçalves - Diretora
Rosilda Ferreira Marcondes
Sandra do Rocio Lara neto Mello
Solange Ferreira Nery

III - **Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental**
Andréa de Fátima dos Santos - Diretora
Antonio Sérgio Spunar
Divonete Covalski dos Santos
Mariza Carneiro de Paula

IV - Escola Municipal Profº Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental
Ana Maria Neuhaus Leite
Aniéle Andrade da Silva - Diretora
Ariane Christine Garrett Maciel Pinto
Rosângela Apª Mello Ferreira

Parágrafo Único.
Cada Comissão será presidida pela direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 08 de setembro de 2015.

IVONE RIBATSKI
Diretora
DEMEC

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:20B5FAC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO- Nº 01/2014

Na Edição nº 0809 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 10 de agosto de 2015, na página 70, foi publicada a ***ERRATA DO PRIMEIRO*** **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO- Nº 01/2014**, onde a matrícula e a metragem do lote estão erradas.

Onde se lê:

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 191, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, inscrito no CGC-MF nº 01613136/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, CPF; 971.552.929-15 - RG; 7.039.900-8, doravante denominado CONTRATANTE, e **DOUGLAS CHAVES ROCHA BARBOSA** brasileiro, casado, professor de educação física, residente e domiciliado Rua Bahia s/n CEP 86618000, neste Município, portador do RG nº 7.408.196-7 - SSP/PR, e do CPF nº 035.572.549-50, denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato por tempo determinado de Prestação de Serviço Docente mediante as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 191, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, inscrito no CGC-MF nº 01613136/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, CPF nº 971.552.929-15 – RG nº 7.039.900-8, doravante denominado CONTRATANTE, e **DOUGLAS CHAVES ROCHA BARBOSA** brasileiro, casado, professor de educação física, residente e domiciliado Rua Bahia s/n, CEP 86618000, neste Município, portador do RG nº 7.654.924-9 - SSP/PR, e do CPF nº 045.966.019-50, denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato por tempo determinado de Prestação de Serviço Docente mediante as cláusulas e condições seguintes:

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5D03FB72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art.18, inc. III, alínea "a", da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **MARIA ROSELI CARVALHO CAMILO**, matrícula 149-1, RG: 4.432.172-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL GERAL, nível "M2J", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.600,65** (Hum mil seiscentos reais e sessenta e cinco centavos.).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 02 de Setembro de 2015.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:5264751D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 45/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais para iluminacao publica.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 23 de setembro de 2015, às 13:45 horas. **Data de abertura das propostas:**23 de setembro de 2015, às 14:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 02 de setembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:FBDF4A12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/15 PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS E PROTETORES EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: OVIDIO S. MOREIRA PNEUS CNPJ nº 73.304.537/0001-19
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, só serão aceitos produtos de 1ª Qualidade, Fabricação Nacional, com prazo de Garantia e Certificação do INMETRO, para os Pneus a Garantia Mínima de 05 anos e Câmaras e Protetores Garantia Mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, em atendimento aos Departamento da Administração Municipal (Educação, Saúde, Transporte e Administração) referente aos Termos de Cooperação Financeira ao Transporte Escolar **(PETE**) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar **(PNATE)**, e Recurso Próprios do Município.
VALOR TOTAL: **R$ 27.453,20 (Vinte sete mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
RECURSO:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05061236100172.023	3.3.90.30.00	155
05061236100172.047	3.3.90.30.00	125
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:FC1D4051

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/15 PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS E PROTETORES EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA CNPJ nº 03.198.856/0001-01
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, só serão aceitos produtos de 1ª Qualidade, Fabricação Nacional, com prazo de Garantia e Certificação do INMETRO, para os Pneus a Garantia Mínima de 05 anos e Câmaras e Protetores Garantia Mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, em atendimento aos Departamento da Administração Municipal (Educação, Saúde, Transporte e Administração) referente aos Termos de Cooperação Financeira ao Transporte Escolar **(PETE**) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar **(PNATE)**, e Recurso Próprios do Município.
VALOR TOTAL: **R$ 8.576,00 (Oito mil quinhentos e setenta e seis reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
RECURSO:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05061236100172.023	3.3.90.30.00	155
05061236100172.047	3.3.90.30.00	125
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0E767C8F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/15 PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS E PROTETORES EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A CNPJ nº 45.987.0005/001-98
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, só serão aceitos produtos de 1ª Qualidade, Fabricação Nacional, com prazo de Garantia e Certificação do INMETRO, para os Pneus a Garantia Mínima de 05 anos e Câmaras e Protetores Garantia Mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, em atendimento aos Departamento da Administração Municipal (Educação, Saúde, Transporte e Administração) referente aos Termos de Cooperação Financeira ao Transporte Escolar **(PETE**) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar **(PNATE)**, e Recurso Próprios do Município.
VALOR TOTAL: **R$ 54.390,00 (Cinqüenta e quatro mil trezentos e noventa reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
RECURSO:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05061236100172.023	3.3.90.30.00	155
05061236100172.047	3.3.90.30.00	125
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B9490B39

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CULTURAL Nº 113/15 DE CONFORMIDADE COM A INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **ODENITE BONFIM DA SILVA**
OBJETO: A Contratada prestará Serviços de Oficina de Dança referente ao Lote nº 02 Item nº 01 do Edital de Inexigibilidade d Chamamento Público nº 023/2014.
VALOR TOTAL: **R$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais).**
RECURSO:
07020824400231.053-3.3.90.36.00 (1000)
-07020724400231.053-3.3.36.00 (732)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (Noventa) Dias**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4E9FB522

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 345/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ANDERSON LUIZ BORGO no período de 01/10/2015 á 30/10/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2014 á 07/02/2015 ao Servidor público Municipal **ANDERSON LUIZ BORGO**, portador da CI/RG n° 8.341.349-2/PR., inscrito no CPF nº. 037.226.429-81 de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 312 de 08/09/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2015 à 30/10/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CA442B58

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 346/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELOISA ALVES LINHARES MACHADO no período de 01/10/2015 á 30/10/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 23/06/2014 á 22/06/2015 a Servidora pública Municipal **ELOISA ALVES LINHARES MACHADO**, portadora da CI/RG n° 10.320.409-7/PR, inscrita na CPF nº. 052.699.269-70 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 313 de 08/09/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2015 à 30/10/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6CBEB51C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 347/06/2015

SÚMULA: Concede féria ao Servidor Público Municipal IVAN FRANCISCO DAS NEVES, no período de 01/10/2015 á 30/10/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2014 á 11/05/2015 ao Servidor público Municipal **IVAN FRANCISCO DAS NEVES** portador da CI/RG n° 8.094.179-0/PR, inscrito no CPF nº. 051.818.039-54 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 314 de 08/09/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2015 à 30/10/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:149FCB93

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 348/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ SILVA BARBOSA no período de 01/10/2015 á 30/10/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2014 á 16/09/2015 ao Servidor Público Municipal **JOSÉ SILVA BARBOSA**, portador da CI/RG n° 4.167.516-0, inscrito no CPF nº. 578.219.259-34 de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 315 de 08/09/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2015 à 30/10/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5EF20330

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 350/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal SONIA MARIA ZANUTO no período de 01/10/2015 á 30/10/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 09/11/2014 á 08/11/2015 a Servidora pública Municipal **SONIA MARIA ZANUTO**, portadora da CI/RG n° 5.940.775-9, inscrita na CPF nº. 844.248.429-91 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 317 de 08/09/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2015 à 30/10/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B7BD4D0D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 351/06/2015

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal SUELI BATISTA ALVES período de 01/10/2015 á 30/10/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 11/09/2014 á 10/09/2015 a Servidora pública Municipal **SUELI BATISTA ALVES**, portadora da CI/RG n° 4.209.685-7/PR, inscrita na CPF nº. 581.739.359-04 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.318 de 08/09/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2015 à 30/10/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A417B17A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 352/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal VALDINEI BATISTA no período de 01/10/2015 á 30/10/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2014 á 07/02/2015 ao Servidor público Municipal **VALDINEI BATISTA** portador da CI/RG n°. 5.965.721-6/PR, inscrito no CPF nº. 835.602.899-04, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 319 de 08/09/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2015 à 30/10/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:FE60C2A8

FAZENDA
PORTARIA Nº. 349/06/2015

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal PEDRO DOS SANTOS no período de 01/10/2015 á 30/10/2015.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2014 á 01/08/2015 ao Servidor público Municipal **PEDRO DOS SANTOS** portador da CI/RG n°. 3.930.642-5/PR, inscrito no CPF nº. 602.468.049-04, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 316 de 08/09/2015, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2015 à 30/10/2015.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8A80B28D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 123-2014

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 123/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e ASSOCIACAO RIOAZULENSE DE ARBITRAGEM E PROMOCAO DE EVENTOS.
Cláusula Primeira - Aditivo de Prazo.

O presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 123/2014, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 31/10/2015.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 123-2014.

ASSINATURA: 28 de agosto de 2015

FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) EDSON DUNICE
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:D5B12101

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 787/2015 LDO PARA 2016 E RELAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

LEI Nº 787/2015
A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para a elaboração e execução do Orçamento Programa do Município de RIO AZUL, relativo ao Exercício Financeiro de 2016.
Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
I- fornecida pelos órgãos competentes, quanto às transferências legais da União e do Estado;
II- projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.
Art. 3º- O montante das despesas fixadas, acrescido da reserva de contingência, não será superior ao das receitas estimadas.
Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 5º- A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes, terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.
Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo município terão preferência sobre novos projetos.
Art. 7º- Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.
Art. 8º- Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
I- as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos, consoante o disposto no artigo 212, da Constituição Federal;
II- as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;
III- as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais, não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;
IV- as despesas com pessoal do Legislativo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões, não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
V- O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25.
Art. 9º- Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.
Art. 10- Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.
§ 1º- O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando o percentual de execução e o custo total.
§ 2º- Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2015, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.
Art. 11- As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da

seguridade social, são as constantes do Anexo I, desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
§ Único- O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.
Art. 12- Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:
I- quanto à natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, será detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente;
II- quanto à classificação Funcional Programática, será por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º- A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto à natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.
§ 2º- Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.
§ 3º- A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:
I-da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64, com as alterações posteriores;
II- da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
IV- outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente.
Art. 13- As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos projetos de lei relativos a créditos adicionais a que se refere o artigo 166, da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.
Art. 14- São nulas as emendas apresentadas à proposta orçamentária:
I- que não sejam compatíveis com esta Lei;
II- que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida, pagamento de precatórios, obrigações tributárias e contributivas e os recursos destinados à manutenção mínima dos órgãos, unidades e atividades da administração.
Art. 15- Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.
Art. 16- A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I, desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na proposta Orçamentária.
Art. 17- Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 18- É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios”, “contribuições” ou “subvenções” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam: I- voltadas para ações de saúde e assistência social e educação;
II- de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino básico ou especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais de educação básica;
III- consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos; IV- demais entidades privadas para, em conjunto com o Poder Executivo Municipal, desenvolverem ações de apoio ao desenvolvimento econômico do Município.
§ Único- Conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações, da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboarção com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; será sempre precedida por assinatura de instrumento firmado entre a instituição beneficiada e o Município e aplicação dos recursos e sobre a respectiva prestação de contas.
Art. 19- A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá, preferencialmente, aos critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e, se com recursos próprios do município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral, objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.
§ 1º- Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita" não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo, por indivíduo que compõe a família.
§ 2º- Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública, assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.
Art. 20- São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19, desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos em lei específica.
Art. 21- A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2016, deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do município, até a data de 15 de setembro de 2015.
§ Único- Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.
Art. 22- A proposta orçamentária do município, para o exercício de 2016, será encaminhada para apreciação do Legislativo até o dia 30 de setembro de 2015.
§ 1º- A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.
§ 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2016, à Câmara Municipal.
Art. 23- Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2016 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.
§ Único- Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
Art. 24- A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal, através de ações planejadas e transparentes, que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.
Art. 25- Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa, que possam comprometer a situação financeira do município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas, para fins da alínea ¨a¨, inciso I, artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ Único- Se o Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre. Art. 26- Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I- a obrigações constitucionais e legais do município;

II- ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
III- as despesas fixas com pessoal e encargos sociais, enquanto o município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do artigo 20, da Lei Complementar 101, de 2000;
IV- as despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.
Art. 27- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, § 2º, § 3º, incisos I e II, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da administração direta e indireta e fundos municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.
Art. 28- Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Incisos I a V, do Artigo 22, da Lei Complementar 101, de 2000.
§ Único- No exercício financeiro de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto na situação prevista no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Art. 29- O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
§ Único- Não se considera, como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I- sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
II- não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.
Art. 30- O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar 101, de 2000.
§ 1º- Fica autorizada a proposição, por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante a edição de lei específica, da anistia de juros, multas e correção monetária de dívidas inscritas em Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - e Contribuição de Melhoria, no decorrer de 2016, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e a respectiva exclusão de tal montante da previsão da arrecadação.
§ 2º- Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial, as mesmas exigências referidas no "caput", podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
§ 3º- São considerados incentivos os benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando, consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.
Art. 31- Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:
I- novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
II- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica, cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
III- despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
IV- outras despesas a critério do Executivo Municipal, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.
Art. 32- Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico - CUB -, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até dez por cento para cobrir custos regionais, não previstos no CUB. Art. 33- Serão considerados, para efeitos do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário financeiro, quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:
I- as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos, a que se refere o § 3º, do art. 182, da Constituição Federal;
II- entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal 8.666, de 1993.
Art. 34- Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101, de 2000:
I- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II- nas despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
Art. 35- Os poderes deverão elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ Único- No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no "caput" conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.
Art. 36- Na execução da Lei Orçamentária, para o exercício de 2016, o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente, é autorizado a:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
II- realizar operações de crédito até o limite estabelecido em lei específica;
III- proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento (cinqüenta por cento) do total geral da%fiscal até o limite de 50 receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações, nos termos do inciso III, e o excesso de arrecadação de recursos livres, consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64;
IV- proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro, nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;
V- proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os previstos no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados, desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;
VI- proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recurso o previsto no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;
VII- transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria para outra, ou de um órgão para outro, programa ou projeto atividade, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, e também proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária,

quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações;
VIII- proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
§ 1º- A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.
§ 2º- A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal, no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal, para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social, considerando-se o limite de 50% (cinquenta por cento), em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.
Art. 37- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente à segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.
Art. 38- No decorrer do exercício o executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, a publicação do relatório a que se refere o § 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52, da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º, do artigo 55, da mesma Lei.
Art. 39- O Relatório de Gestão Fiscal, obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º, do artigo 55 e da alínea b, inciso II, do artigo 63, todos da Lei Complementar 101, serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais, uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.
Art. 40- O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, em valores correntes, destacando-se, pelo menos, aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.
Art. 41- O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária, com o desdobramento nos projetos e atividades, cuja execução esteja a ela subordinada.
Art. 42- Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2016.
Art. 43- A execução de obras e serviços decorrentes de convênios e acordos firmados com a União, Estado, Municípios e outras entidades ficará condicionada à efetiva transferência de recursos a que as partes se coobrigarem.
Art. 44- Os Fundos Municipais de Turismo, de Desenvolvimento Rural, de Saúde e de Assistência Social, com a administração centralizada, integrarão o orçamento geral do município e serão movimentados em unidades orçamenárias do orçamento geral.
Art. 45- O Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul - FPSMRA -, terá administração autônoma e descentralizada.
Art. 46- O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, que integraram a Lei de Diretrizes Orçamentárias a partir do exercício de 2006, instituídos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, serão anualmente reajustados, de conformidade com as circunstâncias econômicas, para se manterem atualizados.
Art. 47- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul, 03 de Setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE PROJETOS EM ANDAMENTO		
PROJETO	VALOR	PERCENTUAL EXECUTADO
1 – Ampliação e Construções de Postos de Saúde	700.000,00	80%
2 – Saneamento Urbano	25.000,00	50%
3 – Saneamento Rural	25.000,00	83%
4 – Abastecimento de Água Tratada	40.693,44	95 %
5 – Pavilhão de Expositores Parque da Pedreira	40.000,00	99%
6 – Novo acesso Parque da Pedreira	25.800,00	50%
7 – Pavimentação Poliédrica –Vila Miroto	50.000,00	70%
8 – Quadra Poliesportiva - Taquari	299.708,64	24%
9 – Constução de Portais	284.099,59	80%
10 – Readequação Estrada da Água Quente	326.500,00	45%
11 – Segunda Etapa do Centro de Eventos	95.500,00	75%
12 – Expansão da Iluminação Pública	70.000,00	30%
13 – Construção da Creche Pré Escola	310.000,00	55%

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul, 03 de Setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:DC31366B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LEI 787/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2016
LEI Nº 787/2015

ARF(LRF, art.4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000,00	Abertura de créditos adicionais com a utilização de recursos de Reserva de Contingência e outros créditos.	30.000,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00	Abertura de créditos adicionais com a utilização de recursos de Reserva de Contingência e outros créditos.	200.000,00
SUBTOTAL	230.000,00	SUBTOTAL	230.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Contenção de despesas discricionárias em valor equivalente, ajustando-se a situação da receita	500.000,00
Discrepância de Projeções	500.000,00	Contenção de despesas discricionárias em valor equivalente, ajustando-se a situação da receita	500.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.230.000,00	TOTAL	1.230.000,00
Fonte			
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016			
Notas Explicativas			
Conforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.			

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:84CF54CC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO LEI Nº 787/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2016
LEI Nº 787/2015

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
EVENTOS	Valor Previsto 2016
Aumento permanente da receita	5.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	1.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	4.000.000,00
Redução permanente de despesa (II)	100.000,00
Margem bruta (III) = (I+II)	4.100.000,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	2.000.000,00
Novas DOCC (V)	2.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	2.100.000,00
Fonte	
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016	

Notas Explicativas
Conforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:02DAFFB6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS LEI 787/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 2016
LEI Nº 787/2015

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2014(a)	2013(b)	2012(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	304,55	229,84	286.053,34
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	304,55	229,84	286.053,34
Alienação de Bens Móveis	304,55	229,84	283.060,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	2.993,34
DESPESAS EXECUTADAS	2014(d)	2013(e)	2012(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	5.996,00	396.558,23
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.996,00	396.558,23
Investimentos	0,00	5.996,00	396.558,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	(115.966,50)	(116.271,05)	(110.504,89)
Fonte			
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016			
Notas Explicativas			
Conforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.			

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:CDCAD044

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES LEI 787/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2016
LEI Nº 787/2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2015	4.338.020,25	1.946.471,59	2.391.548,66	36.175.198,18
2016	4.638.119,40	2.114.699,02	2.523.420,38	38.698.618,56
2017	4.880.884,19	2.338.550,68	2.542.333,51	41.240.952,07
2018	5.137.387,39	2.501.340,42	2.636.046,97	43.876.999,04
2019	5.380.847,08	2.733.747,45	2.647.099,63	46.524.098,67
2020	5.612.427,58	3.035.944,58	2.576.483,00	49.100.581,67
2021	5.844.572,85	3.353.726,26	2.490.846,59	51.591.428,26
2022	6.126.979,55	3.631.526,48	2.495.453,07	54.086.881,33
2023	6.343.819,21	3.910.249,34	2.433.569,87	56.520.451,20
2024	6.623.477,72	4.188.441,74	2.435.035,98	58.955.487,18
2025	6.776.291,21	4.592.828,26	2.183.462,95	61.138.950,13
2026	6.999.743,53	4.835.632,10	2.164.111,43	63.303.061,56
2027	7.235.144,72	5.092.309,10	2.142.835,62	65.445.897,18
2028	7.460.092,87	5.244.426,71	2.215.666,16	67.661.563,34
2029	7.656.309,43	5.577.654,33	2.078.655,10	69.740.218,44
2030	7.849.752,87	5.780.195,19	2.069.557,68	71.809.776,12
2031	7.996.038,63	5.889.849,08	2.106.189,55	73.915.965,67
2032	8.010.232,55	6.312.097,96	1.698.134,59	75.614.100,26
2033	8.183.116,21	6.497.781,49	1.685.334,72	77.299.434,98
2034	8.299.874,33	6.576.028,55	1.723.845,78	79.023.280,76
2035	8.450.851,54	6.648.679,59	1.802.171,95	80.825.452,71
2036	8.564.009,23	6.738.836,38	1.825.172,85	82.650.625,56
2037	8.621.360,53	6.947.542,69	1.673.817,84	84.324.443,40
2038	8.724.123,80	7.109.083,20	1.615.040,60	85.939.484,00
2039	8.762.671,59	7.296.698,29	1.465.973,30	87.405.457,30
2040	8.910.246,97	7.350.952,86	1.559.294,11	88.964.751,41
2041	8.990.994,24	7.390.120,54	1.600.873,70	90.565.625,11
2042	9.037.774,39	7.558.066,07	1.479.708,32	92.045.333,43
2043	9.113.587,35	7.713.556,70	1.400.030,65	93.445.364,08
2044	9.219.415,90	7.731.179,44	1.488.236,46	94.933.600,54
2045	7.916.836,19	7.892.717,44	24.118,75	94.957.719,29
2046	7.911.364,48	7.976.461,48	(65.097,00)	94.892.622,29
2047	7.901.644,89	7.953.411,20	(51.766,31)	94.840.855,98
2048	7.862.168,84	8.009.465,85	(147.297,01)	94.693.558,97
2049	7.864.008,34	7.935.911,60	(71.903,26)	94.621.655,71
2050	7.805.146,23	7.963.941,88	(158.795,65)	94.462.860,06
2051	7.816.355,40	7.875.782,29	(59.426,89)	94.403.433,17
2052	7.782.929,70	7.843.336,25	(60.406,55)	94.343.026,62
2053	7.728.451,04	7.857.535,33	(129.084,29)	94.213.942,33
2054	7.733.698,70	7.769.748,46	(36.049,76)	94.177.892,57
2055	7.697.419,58	7.791.709,65	(94.290,07)	94.083.602,50
2056	7.676.861,97	7.774.745,43	(97.883,46)	93.985.719,04
2057	7.638.682,10	7.818.003,77	(179.321,67)	93.806.397,37
2058	7.643.201,41	7.704.482,05	(61.280,64)	93.745.116,73
2059	7.627.184,69	7.605.809,70	21.374,99	93.766.491,72
2060	7.648.924,15	7.398.603,85	250.320,30	94.016.812,02
2061	7.607.434,60	7.318.358,45	289.076,15	94.305.888,17
2062	7.634.581,68	7.212.828,41	421.753,27	94.727.641,44
2063	7.575.078,91	7.342.703,98	232.374,93	94.960.016,37
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2064	7.615.496,25	7.329.160,53	286.335,72	95.246.352,09
2065	7.647.842,15	7.306.877,53	340.964,62	95.587.316,71
2066	7.658.253,12	7.235.660,75	422.592,37	96.009.909,08
2067	7.677.426,48	7.210.480,02	466.946,46	96.476.855,54
2068	7.704.631,45	7.097.751,57	606.879,88	97.083.735,42
2069	7.722.643,55	7.102.774,65	619.868,90	97.703.604,32
2070	7.738.668,52	7.124.760,74	613.907,78	98.317.512,10
2071	7.756.265,80	7.172.501,62	583.764,18	98.901.276,28
2072	7.825.269,88	7.077.508,57	747.761,31	99.649.037,59
2073	7.845.641,85	7.071.036,25	774.605,60	100.423.643,19
2074	7.902.059,63	7.010.438,85	891.620,78	101.315.263,97
2075	7.885.436,66	7.142.467,59	742.969,07	102.058.233,04
2076	7.966.838,82	7.110.577,51	856.261,31	102.914.494,35
2077	7.972.936,43	7.161.669,86	811.266,57	103.725.760,92
2078	8.027.665,94	7.257.267,36	770.398,58	104.496.159,50
2079	8.065.182,58	7.333.585,39	731.597,19	105.227.756,69
2080	8.083.182,17	7.408.261,84	674.920,33	105.902.677,02
2081	8.146.715,26	7.395.269,47	751.445,79	106.654.122,81
2082	8.195.572,30	7.297.526,05	898.046,25	107.552.169,06
2083	8.243.442,10	7.273.632,31	969.809,79	108.521.978,85
2084	8.298.276,98	7.364.977,32	933.299,66	109.455.278,51
2085	8.367.859,97	7.331.303,99	1.036.555,98	110.491.834,49
2086	8.419.253,39	7.307.331,02	1.111.922,37	111.603.756,86
2087	8.485.189,01	7.284.183,68	1.201.005,33	112.804.762,19
2088	8.555.494,56	7.160.277,71	1.395.216,85	114.199.979,04
2089	8.641.637,72	7.032.120,33	1.609.517,39	115.809.496,43
2090	8.746.926,50	6.920.246,85	1.826.679,65	117.636.176,08
Fonte				
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016				
Notas Explicativas				
Conforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.				

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:EDBE8902

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS LEI 787/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 2016
LEI Nº 787/2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.150.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
RECEITAS CORRENTES	3.150.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receita de Contribuições dos Segurados	650.000,00	810.000,00	810.000,00
Pessoal Civil	650.000,00	810.000,00	810.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	2.300.000,00	3.080.000,00	3.080.000,00
Receita de Serviços	0,00	10.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00	100.000,00	100.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS CORRENTES	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Receita de Contribuições	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Patronal	800.000,00	850.000,00	850.000,00
Pessoal Civil	800.000,00	850.000,00	850.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	100.000,00	150.000,00	150.000,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(III)=(I + II)	4.050.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	3.000.000,00	3.024.000,00	220.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.010.000,00	220.000,00	220.000,00
Despesas Correntes	930.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	220.000,00	220.000,00
PREVIDÊNCIA	1.990.000,00	2.804.000,00	0,00
Pessoal Civil	1.990.000,00	2.804.000,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)	3.000.000,00	3.024.000,00	220.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III - VI)	1.050.000,00	1.976.000,00	4.780.000,00
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016			
Notas Explicativas			
FonteConforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.			

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:3026D630

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 153/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Silvio Paulo Girardi, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- DETERMINAR a abertura de processo de sindicância investigativa, visando a apuração dos fatos narrados no memorando 007/2015, do Departamento de Cadastro e Tributação, bem como nomear Comissão Sindicante;
II- A Comissão Sindicante fica constituída pelos seguintes servidores:
A- OSVALDO CHRISTO JUNIOR – matrícula 898-1 – presidente;
B- SAMUEL RIBI – matrícula 542-1 – relator;
C- IZIDIO PRZYBYSZ – matrícula 304-1 secretário.
III- A Comissão Sindicante, nos termos da legislação municipal e demais aplicáveis ao caso, especialmente Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, tem atribuição de atuar em busca da verdade real, sem necessidade da garantia do contraditório, segundo a sua natureza investigativa, que poderá fundamentar, instruir, eventual processo administrativo disciplinar ou a tomada de outras providências.
IV- O procedimento, célere, sumário, a ser adotado é o seguinte: a) de posse da comunicação dos fatos, serão juntados documentos; b) promover-se-á a tomada de declarações; c) realizar-se-á diligências, com produção de provas, oitiva de pessoas e perícias, se houver necessidade; d) havendo acusações, será(ão) ouvido(s) o(s) acusado(s); e) o(s) acusado(s) poderá(ão) apresentar provas de suas versões, na defesa; f) ao final, apresentará Relatório Conclusivo, opinando pelo indiciamento ou não, visando processo administrativo e/ou, encaminamento dos trabalhos ao Tribunal de Contas, Ministério Público e Autoridades Policiais. Assim, poderão ser produzidas provas, inquiridas testemunhas, juntados documentos, tudo em prol do interesse público.
V- Quaisquer dos Procuradores do Município poderão realizar as perguntas diretamente aos declarantes, testemunhas e depoentes, além de requerer a produção de provas.
VI- durante as oitivas e declarações, o Presidente fará as perguntas que entender necessárias, sendo que os demais componentes da Comissão Sindicante também as farão, através do Presidente. Sempre que necessário, o Presidente da Comissão pode determinar o recesso de 10 (dez) minutos para deliberar com a Comissão sobre algum fato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 08 de Setembro de 2.015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:A3F72120

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EMENDA A LEI ORGÂNCIA Nº 001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a redação da alínea “b” do inciso IX do art. 103 da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e sua MESA DIRETORA promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Altera a redação da alínea *b* inciso IX do art. 103 da Lei Orgânica Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 103.....

IX – .....
b) contrato com prazo máximo de dois anos;
....."(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, em 04 de Setembro de 2015.

ALEX SANTANA
Presidente
Interino

WALDEMAR MORAES DE ALMEIDA
2º Vice Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

MAICO FRANCISCO PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:F3206DBD

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012

Ref.: Dispensa 007/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, de um lado doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CEFIL – CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 03.814.417/0001-21, com sede na Rua Santa Cruz, 55 – Vila Siam, Londrina – PR, devidamente representado por seu Presidente **ALVARO FAGOTTI FILHO,** brasileiro, médico, portador do RG nº 5.848.259-5 e inscrito no CPF sob nº 018.286.129-52, residente e domiciliado na Rua Perdizes, 180, na cidade de Arapongas – PR, doravante designado **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor mensal a ser pago será de até **R$ 1.000,00** (um mil reais) que deverá ser pago em até 10 dias após a apresentação da fatura, via boleto bancário, que será enviado após a assinatura deste convênio, ou depósito na Agência 0053-1, conta corrente nº 400100-1 – Banco Bradesco.

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de até **R$ 10.000,00** (dez mil reais), correspondente a 10 (onze) meses restantes, conforme 2º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais) para até **R$ 41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

CEFIL
Convenente

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ERICO ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E9C95E00

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.897, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO os fatos apontados no Ofício nº. 40/2015 - CPCI, que indicam eventuais inconsistências em relação às informações constantes na folha de pagamento dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Municipal nº 3035, de 14 de Maio de 2004, que estabelece que a Comissão Permanente deControle Internose manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Controle Interno, para promover auditoria no Departamento de Recursos Humanos, com a finalidade de monitoramento dos procedimentos de elaboração de folha de pagamento, verificando todas as parametrizações utilizadas pelos servidores no sistema informatizado "GP", bem como os dados atualmente inseridos de forma manual.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Alison Camargo Silvestre**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Controle Interno ficam autorizados a entrada, circulação e permanência no Departamento de Recursos Humanos, podendo reportar-se a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Fica a referida Comissão autorizada a solicitar, havendo necessidade, e de forma justificada, a contratação de empresa especializada para assessoramento dos trabalhos.

Art. 5º. A Comissão apresentará relatório conclusivo, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogáveis por igual período, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

Art. 6º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA
Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:71F5E604

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual Locação de banheiros químicos e serviços de segurança física desarmada.

Fica o pregão presencial supracitado suspenso, devido a impugnação recebida.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 08 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D08CA9B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº021/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº021/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador : LUIZ HENRIQUE RANUCI.

Registre-se e
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 21 de AGOSTO de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:D98C4347

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº022/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº022/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador: EVALMIR APARECIDO SIVIERO.

Registre-se e
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 21 de AGOSTO de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:B55F0F98

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº023/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº023/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador: FERNANDO FABRICIO PAGLIACI

Registre-se e
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 21 de AGOSTO de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:63295D21

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº024/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº024/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador: ELOY JACINTHO
Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 21 de AGOSTO de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:20A6C93F

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº025/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:
I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº025/2015 da Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador: Presidente WALDECIR EDSON PAGLIACI
Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 21 de AGOSTO de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:A32289EA

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

ONDE SE LÊ
RESOLUÇÃO 001/2015, datada de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição 0826, no dia 02.09.2015.

LEIA-SE
Resolução nº002/2015 , datada de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição 0826, no dia 02.09.2015.

Santa Amélia, 08 de setembro de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:093889B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2015

PROCESSO 43/2015
INEXIGIBILIDADE 04/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: DIONES WILSON DOS REIS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACADEMIA DE GINANSTICA PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS**.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Santa Amélia 08 de setembro de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Diones Wilson dos Reis - ME
DIONES WILSON DOS REIS
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:903E33A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 36/2015

PROCESSO 43/2015
INEXIGIBILIDADE nº 04/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACADEMIA DE GINASTICA PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por lote, a empresas conforme quadro abaixo.

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Mensal	Valor Anual
01	01	DIONES WILSON DOS REIS	18.535.875/0001-53	R$ 2.100,00	R$ 25.200,00
Valor total Homologado é de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)					

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 08 de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:DBBFAC72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.**
A realização do Pregão Presencial será no dia: **23 de SETEMBRO 2015,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 08 de setembro de 2015

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:3AFDE0D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 138/2015 DATA 08/09/2015

Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Srta. **ANDREIA DYSARZ DE LIMA** portadora da cédula de identidade RG nº 10.896.581-7 SESP PR., ocupante do cargo de **Assistente Social,** lotada na Secretaria de Assistência Social, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:263D02B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2013
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: Contratação de Serviço Profissional Técnico em Meio Ambiente (20 horas semanais com prestação de serviços diários) para Desenvolvimento de projetos na área de Educação Ambiental, Paisagismo e Arborização Urbana; Coordenação e Produção de Mudas junto ao Viveiro Municipal; Assistência e Orientação na Plantação de Mudas junto aos Agricultores do Município; Acompanhamento e Controle e Orientações junto a Associação de Agentes Ambientais e o Aterro Municipal.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** HERGESELL E PAIAO LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 04/09/2015 e término em 03/09/2016, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 03/09/2016.

Prazo de Vigência: 03/09/2016.

Data da Assinatura: 04/09/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9785AEC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 27/2015 DATA : 02 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: Determina dia da semana e horário para realização de Sessões Ordinárias.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, serão semanais, e realizar-se-ão às segundas-feiras, com início às 19:00 (dezenove horas).
Parágrafo único – Ocorrendo feriado, ponto facultativo ou luto oficial no dia de sua realização, as Sessões Ordinárias efetivar-se-ão no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revoga-se o ATO Nº ME - 14/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

FERNANDO LUIZ FRISSO
Primeiro Vice Presidente

JOVINO BATISTA DE PÁDUA
Segundo Vice Presidente

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:99FAA6E4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 123, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **EDIMAR FERNANDES BORGES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental, para atuar como Gestor no Município de São Pedro do Iguaçu, do Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º A presente designação não implica em alteração de proventos.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:6C6C6AD0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 124 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 08/09/2015 e retorno no dia 11/09/2015, para participar dos encontros Regionais de Municípios - Aprimorando o Pacto Federativo - nos dias 09 e 10 de setembro de 2015, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:43B7A177

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 120/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta dias) a Servidora Srª. SEBASTIANA NEVES DA CRUZ, RG nº 7.112.606-4 e CPF nº 036.899.029-08, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme documento apresentado, datado de 26/08/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:72A041C1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 21/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, **Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL** no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094 de 24/04/2007;

RESOLVE
Art. 1º - Revoga a Portaria nº 22/2013 e altera **os membros da EQUIPE LOCAL** do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

Art. 2º - A Equipe Local será constituída pelo titular da Secretaria Municipal de Educação a quem caberá a coordenação e um representante da (o);

NOME	REPRESENTANTES
Josiane Luque de Oliveira	Secretária Municipal de Educação
Terezinha Inês de Castro	Técnica-Administ. da Secretaria
Almir Juliano Rodrig. Andrade	Diretores de Escolas
Bruna Buachack de Lima	Professoras da Zona Rural
Clarisse R. de Almeida Vitorino	Professoras da Zona Urbana
Lucinda Kusse da Silva	Coordenadores das Escolas
Érica de Paula Costa	Técnica-Administ. das Escolas
Ieda Maria Mayer Rodrigues	Conselho Municipal de Educação
Angela V. Camargo de Souza	Conselhos Escolares

Art. 3º - A Equipe Local tem por atribuições:
I – Discutir conjuntamente com os membros o instrumento de planejamento do PAR, visando à melhoria da qualidade da educação;
II – Coletar as informações e detalhar o Instrumento de Diagnóstico da Situação Educacional na rede municipal;
III – Elaborar e monitorar a execução do PAR.

Art. 4º - Com a edição da presente, fica sem efeito a Portaria nº22/2013 de 28/08/13.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 08 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F81DC6FC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 22/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, **Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094 de 24/04/2007;

RESOLVE
Art. 1º - Revoga a Portaria nº 21/2013 e altera os membros que compõem o **COMITÊ LOCAL** do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

Art. 2º - O Comitê será coordenado pela Secretária Municipal de Educação, que será a pessoa responsável por informar sobre os trabalhos realizados pelo comitê e um representante da (o):

NOME	REPRESENTAÇÃO
Mara Regina Ferreira	Associação de Empresário
Maria Aparecida Luz	Associações de Bairros
Hamilton Pereira Zanella	Jurídico do Município
Jorge da Silva Delfino	Conselho Tutelar
Leonardo Bruno Milléu de Souza	Sistema Educacional Público
Benedita Jesus de Oliveira	Pastoral da Criança
Fátima R. de Almeida Camargo	Acompanhamento do IDEB
Marlene Brabo Luque	Entidades Religiosas

Art. 3º - O Comitê tem por atribuições:
I – Acompanhar a implementação do Plano de Ações Articuladas – PAR, no município;
II – Mobilização da Sociedade;
III – Acompanhamento das metas de evolução do IDEB;

Art. 4º - Com a edição da presente, fica sem efeito a Portaria nº21/2013 de 28/08/13.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 08 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F543E4F5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Protetor Solar, Cadernos, Bolsas, Pastas Catálogo e Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Sapopema - Pr, com Recursos do PMAQ. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 25/09/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 09 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B98EA1B3

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 119/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 37º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença ao servidor eleito Sr. Celio Roberto Pereira Lisboa, RG nº 6.202.074-1/PR e CPF nº 018.596.389-70, lotado no cargo de Contador, para Desempenho de Mandato Classista em Sindicato Representativo da Categoria dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Sapopema.

Art. 2º - A licença será concedida a partir do dia 08/09/2015, por prazo igual ao do respectivo mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição, e por uma única vez.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B6E9ADF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 786/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor SÉRGIO FERREIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **SÉRGIO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 06, matrícula funcional de nº. 1491-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03/09/2014, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 08 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6CD2CF5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2015

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e

o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **08.219.262/0001-53,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 8.604,95 (oito mil e seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), A.D. DAMINELLI - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **10.749.758/0001-53,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 14.759,75 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** e **ODONTOMED CANAA LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **07.947.536/0001-68,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 10.991,86 (dez mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)**.

Tapira, 25 de Agosto de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2C226F4B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **OSMAR NOERENBERG - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 80.542.095/0001-04,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 3.031,14 (Três mil e trinta e um reais e quatorze centavos), S A MARQUES & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 75.658.781/0001-05,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 3.337,62 (três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), BERSON & GONÇALVES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 00.963.340/0001-18,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 3.508,51 (três mil quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos.)**

Tapira, 25 de Agosto de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4D5AA800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULOS GOLS DE PLACAS: AYT-8608 E AYT-8593 (REVISÃO 30 MIL KM); AYT-8597 e AYT-8604 (REVISAO 70 MIL KM), EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**
CONTRATADA: SERVOPA SA COMÉRCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ n°76.564.624/0006-08, com sede Rua Fioravante Slavieiro, 97, Centro. CEP.: 84500-000, na cidade de Irati , Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 4.722,51 (Quatro mil, Setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 04 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:2A2CC6B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 140/13.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/13.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS, ELABORAÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO DE PROGRAMAS E PROJETOS NAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS, FEDERAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.
CONTRATADA: LIMA & HENRICHS LTDA, com sede à Rua República Argentina, 508, Bairro Centro, CEP: 85.700-000, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, inscrita no 17.834.237/0001-70.°C.N.P.J. sob N
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **140/13** até o dia 07/09/2016.

Teixeira Soares, 08 de setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B8EEBF4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 05.601.552/0001-79, com sede a Avenida Ernesto Vilela, Bairro Nova Russia, Nº 2687, CEP: 84.070-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 01 itens 01,02 e 03 o Valor Total de R$ 26.040.00 (Vinte e seis mil e quarenta reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **66/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA-ME, para o lote 01 itens 01,02 e 03** no valor Total de **R$ 26.040.00 (Vinte e seis mil e quarenta reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 28 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A67A9088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). AQSENEN E AQSENEN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.687.051/0001-08, com sede a Avenida João Manuel dos Santos Ribas, Bairro Nova Russia, Nº 579, CEP: 84.051-410, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 01 o Valor Unitário de R$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), lote 02 R$ 166,52 (Cento e sessenta seis reais e cinquenta e dois centavos) e para o lote 03 o valor de R$ 347,00 (Trezentos e quarenta e sete reais).**

2). R.K KASCZUK & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 22.196.632/0001-05, com sede a Avenida Virgilio Moreira, Bairro Nhapindazal, Nº1075, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 01 o Valor Unitário de R$ 227,00 (Duzentos e vinte e sete reais), lote 02 R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais) e para o lote 03 o valor de R$ 373,00 (Trezentos e setenta e três reais).**

3). LUDA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.122.244/0001-54, com sede a Rua Olavo Bilac, Bairro Cidade Alta, Nº123, CEP: 95.700-000, na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, **para o lote 01 item 01 o Valor Unitário de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), lote 02 R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e para o lote 03 o valor de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **67/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) AQSENEN E AQSENEN LTDA-EPP, para o lote 01 itens 01 e 03** no valor Total de **R$ 3.399,00 (Três mil trezentos e noventa e nove reais), e a proponente 2) R.K KASCZUK & CIA LTDA-ME para o lote 01 item 02** no Valor Total de **R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 03 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:7D706098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 66/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: COMERCIO DE FASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 05.601.552/0001-79, com sede a Avenida Ernesto Vilela, Bairro Nova Russia, Nº 2687, CEP: 84.070-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 26.040.00 (Vinte e seis mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/08/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:BC10D592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO N°116/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 67/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: AQSENEN E AQSENEN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.687.051/0001-08, com sede a Avenida João Manuel dosSantos Ribas, Bairro Nova Russia, Nº 579, CEP: 84.051-410, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 01 itens 01 e 03**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.
Valor Total de R$ 3.399,00 (Três mil trezentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/09/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:5D6AC058

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 67/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: R.K KASCZUK & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 22.196.632/0001-05, com sede a Avenida Virgilio Moreira, Bairro Nhapindazal, Nº1075, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 02**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.
Valor Total de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/09/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:D795C4DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

TROCA DE PASTILHAS DE FREIO EM VEÍCULO NA GARANTIA CITROEN, MODELO JUMPER TCA AMBULÂNCIA, PLACA AYY-2880, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.
CONTRATADA: PROVENCE VEÍCULOS LTDA, **inscrita no CNPJ n° 07.681.092/0001-61, com sede na Rua Ernesto Vilela, 1818, Bairro Nova Rússia, CEP.: 84.070-000,** na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
VALOR total: R$ 908,09 (Novecentos e oito reais e nove centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 08 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:BC6033DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 98/2015

Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de mão de obra para interligar alguns trechos de galerias de aguas pluviais no Município

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ANTONIO MARCOS DE MELO 02684238901	00004-00005-00006-00007-00008-00009
R$ 20.361,50(VINTE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E HUM Reais E CINQUENTA Centavos)	
MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA	00001-00002-00003
R$ 25.702,50(VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E DOIS Reais E CINQUENTA Centavos)	

08 de setembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:36C019F8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 271/2015

REF.: Pregão Nº 98/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANTONIO MARCOS DE MELO 02684238901", CNPJ nº 15.662.864/0001.46, com sede RUA GRALHA AZUL, 738**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DE MELO, CPF: 026.842.389-01, carteira de Identidade 8.081.797-5, residente e domiciliado a RUA GRALHA AZUL, n° 738, TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de mão de obra para interligar alguns trechos de galerias de aguas pluviais no Município
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 20.361,50 (VINTE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E HUM Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/09/2015, com vencimento até 08/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/09/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2B89BEFD

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 272/2015

REF.: Pregão Nº 98/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA", CNPJ nº 17.155.411/0001.59, com sede EST DA BICA, 26**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). TALLES ANTONIO LUQUE MAÇANEIRO, CPF: 007.268.559-01, carteira de Identidade 65599317, residente e domiciliado a EST DA BICA, n° 26, CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de mão de obra para interligar alguns trechos de galerias de aguas pluviais no Município
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 25.702,50 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E DOIS Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/09/2015, com vencimento até 08/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/09/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0C5C36C1

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 99/2015

Contratação de empresa para aquisição de crachás para atendimento do Departamento de Recursos Humanos

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
PASCOAL OLIVIO FELIZE	00001
R$ 4.400,00(QUATRO MIL E QUATROCENTOS Reais)	

08 de setembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F54C5972

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 273/2015

REF.: Pregão Nº 99/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PASCOAL OLIVIO FELIZE", CNPJ nº 81.722.829/0001.08, com sede RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA, 326**, MANDAGUARI** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PASCOAL OLIVIO FELIZE, CPF: 275.963.209-10, carteira de Identidade 1565716, residente e domiciliado a RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA, n° 326, MANDAGUARI/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de crachás para atendimento do Departamento de Recursos Humanos
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/09/2015, com vencimento até 08/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/09/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:898C1171

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2013

Contrato nº 297/2013

CONTRATADA: **POSTO DE MOLAS TERRA BOA LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 09/09/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de setembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AF6C86DA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 102/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o registro de preço para uma eventual aquisição de cartuchos e toners originais, remanufaturados e recargas para atendimento a diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BEBBFBB2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 600/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **SANDRA FUZI,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **08/09/2015** a **07/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AAA22333

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 601/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **CLAUDINEI NOBRE,** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Endemias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **08/09/2015** a **22/09/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DF1A0DD5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º602/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 45(quarenta e cinco) dias de férias a Senhora **KATIA APARECIDA LEANDRO LARANHAGA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 15(quinze) dias 2013/2014 e 30 (trinta) dias 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **08/09/2015** a **22/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EA961333

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º603/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **ODAIR CARLOS DOS SANTOS** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/09/2015** a **08/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E8FD98B5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 585/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigo 167,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER 120 (cento e vinte)* dias de Licença Maternidade a Senhora **FERNANDA MACEDO FARIA,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **25/08/2015 à 22/12/2015**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C6A55813

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **GEIZIANE SINTI SOMMARIVA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **31/08/2015 a 08/09/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A98A9CD2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 605/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **MARIA APARECIDA ROSOLEM SOMMARIVA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **09/09/2015 a 08/10/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 08 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8CC6A86A

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
04/08/2015	73.755,00	MINISTÉRIO DAS CIDADES	SEMÁFORO/ABRIGO
04/08/2015	1.599,65	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E
05/08/2015	122.925,00	MINISTÉRIO DAS CIDADES	CONST. PRAÇA PÚB.
05/08/2015	3.336,02	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E
06/082015	13.888,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
07/07/2015	9.934,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA

Terra Boa, 08 de Setembro de 2015.

Departamento de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5F560083

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Torna pública a convocação de servidores para atuarem como presidentes de mesa e mesários na eleição do Conselho Tutelar de Tijucas do Sul

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Tijucas do Sul, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 17:00 horas.

Nome	Função
Sonia Mara Rocha da Silva	Presidente
Egna Roberta Ferreira	Presidente
Roseli Rozangela Pascoal	Mesário
Mengalvio de Carvalho	Mesário
Amélia F.F. L. Bueno	Mesário
Odirlei de Oliveira	Mesário
Thiago Lourenço Ramos	Mesário
Jaciel Tiago Martins	Mesário
Dalvana Aparecida de Marinho	Mesário
Rosangela do Carmo Correa Bazzi	Mesário

Art. 2° No dia da eleição, os servidores deverão estar no respectivo local de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

Art. 3° Ficam desde já convocados os servidores para participar de reunião que se realizará no dia 28 de setembro de 2015, às 09:00hs, na sala de reuniões do Memorial da Revolução Federalista, nesta cidade, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

Art. 4° Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:6CA525E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
RESOLUÇÃO N° 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Estabelece as atribuições dos cargos do quadro próprio de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 503, de 26 de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma do anexo I desta Resolução, as atribuições dos cargos do quadro próprio de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, previstos na lei n° 503/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Presidente

ANEXO I

CARGO: ADVOGADO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20
GRUPO OCUPACIONAL: Superior
NÍVEL: III

Executar atividades relacionadas à assistência jurídica e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Instituto, nas esferas administrativas e judiciais, bem como subsidiar a tomada de decisões; representar o Instituto em juízo ou fora dele, nas diversas ações; postular em nome do Instituto, em juízo, propondo ou contestando ações, bem como interpondo os recursos cabíveis, solicitando providências junto ao Judiciário ou Ministério Público, avaliando provas, realizando audiências trabalhistas, e cíveis, instruindo a parte, e extrajudicialmente, mediando questões, elaborar pareceres, analisando legislação para atualização e implementação; comparecer a audiências e tomar defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, civil, trabalhista ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão; coordenar, supervisionar e executar atividades de natureza jurídica, envolvendo emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, resoluções e regulamentos; examinar e informar processos, emitindo pareceres sobre direitos, vantagens, deveres e obrigações dos servidores; redigir convênios, contratos, ajustes, termos de responsabilidade e outros de interesse do Instituto, fiscalizando a sua execução; representar e defender os interesses do TIJUCAS DO SUL PREV junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da União e Ministério da Previdência Social e demais Órgãos ou Entidades Públicas; assessorar juridicamente a Superintendência, os Conselhos e os servidores do TIJUCAS DO SUL PREV; executar as determinações estabelecidas pela Superintendência do TIJUCAS DO SUL PREV; emitir informações, pareceres jurídicos, quando cabível, nos processos administrativos que tramitam no TIJUCAS DO SUL PREV; emitir pareceres em processos licitatórios; prestar esclarecimentos ao Ministério Público; emitir pareceres aos pedidos de sindicâncias, processos e inquéritos administrativos; examinar, analisar e interpretar leis, decretos, jurisprudências, normas legais e outros, estudando sua aplicação para atender os casos de interesse da instituição; encaminhar processos dentro ou fora da instituição, requerendo seu andamento através de petições; participar de comissões de sindicância e de inquérito administrativo; elaborar parecer jurídico nas etapas dos processos licitatórios; prestar assessoria durante a realização dos processos licitatórios; revisar os termos de referências, editais e contratos referentes aos processos licitatórios; executar quaisquer outras tarefas correlatas, definidas pelo superior imediato;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: Operacional
NÍVEL: I

Limpar e arrumar as dependências e instalações a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências da unidade em que serve, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; manter a devida higiene e conservação das instalações sanitárias e de cozinha; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores do Instituto; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; executar tarefas de copa e cozinha e preparação de alimentos; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: CONTADOR
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20
GRUPO OCUPACIONAL: Superior
NÍVEL: III

Interpretar e aplicar a legislação fiscal, tributária e o plano de contas; orientar e efetuar registros e operações contábeis, orçamentárias e patrimoniais, bem como os trabalhos de contabilização de documentos e prestação de contas; realizar a conciliação de contas; classificar e avaliar despesas; efetuar cálculos contábeis; elaborar, conferir e assinar balancetes, balanços, relatórios e demonstrativos de contas; planejar os trabalhos inerentes as atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, a fim de possibilitar o controle e o acompanhamento contábil e financeiro; supervisionar os trabalhos de contabilização, analisando–os e orientando seu processamento, a fim de assegurar cumprimento do plano de contas adotado; proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza para apropriar custo de bens e serviços; planejar e executar auditorias, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, a fim de assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas; elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos; assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis e orçamentos, dando pareceres, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores; elaborar planos e programas de natureza contábil, buscando a difusão dos princípios da contabilidade pública e o acompanhamento e avaliação da gestão do patrimônio público, do ponto de vista gerencial, escritural e legal, disponibilizando demonstrativos contábeis para fins de atendimento aos controles fiscal e social; descrever e revisar demonstrativos contábeis; emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; efetuar perícias contábeis; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais; elaborar e executar plano básico de inspeções a serem realizadas, submetendo-o à aprovação do controle interno do Município; determinar os procedimentos necessários à apuração de fatos quando tomar ciência de irregularidades ou ilegalidades; assinar relatório das contas do Instituto de Previdência Municipal - TIJUCAS DO SUL PREV juntamente com o Presidente a ser enviado ao Tribunal de Contas no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; prestar assessoramento ao Presidente e ao Superintendente bem como aos demais servidores do TIJUCAS DO SUL PREV sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; organizar e assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; assessorar a Superintendência sobre matéria orçamentária e tributaria; controlar dotações orçamentárias; atualizar-se quanto à efetiva realização da receita e despesa no âmbito do TIJUCAS DO SUL PREV; realizar cálculos relativos a processos judiciais em andamento, quando solicitado pelo Jurídico do TIJUCAS DO SUL PREV; alimentar e transmitir os dados do SIM/AM - sistema de informações municipais e PCA - prestação de contas anual; orientar e/ou executar os serviços relativos aos demonstrativos previdenciários junto à Superintendência; manter atualizado os sistemas de transparência; manter atualizados os sistemas exigidos pelo Ministério da previdência para obtenção e renovação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária); executar e transmitir os dados exigidos pelo Ministério da Fazenda; proceder à apresentação dos dados relativos à gestão fiscal nas

audiências públicas; executar demais tarefas correlatas à função; desenvolver atividades inerentes à rotina trabalhista e relações trabalhistas, tais como: folha de pagamento, férias, rescisão contratual, homologações no sindicato, cálculo de encargos trabalhistas, visando o pleno atendimento às exigências legais.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
GRUPO OCUPACIONAL: Funcional
NÍVEL: II

Fazer registro de pessoal, preenchendo ficha específica, com respectivo decreto de nomeação e termo de posse; fornecer certidão por tempo de serviço dos servidores municipais, quando solicitado; efetuar controle de Relógio Ponto, Horas Extras, faltas e adicionais; prestar auxilio na execução de certames licitatórios; emitir certidões e outros documentos solicitados, sob a supervisão e autorização superior; atender ao público, dando as informações necessárias; elaborar ofícios, memorandos, resoluções e demais atos conforme a norma culta da língua escrita, de acordo com as normas de comunicação oficial e com a legislação vigente; formalizar os atos necessários à abertura das licitações; formalizar procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, encaminhar atos oficiais para publicação na imprensa escrita e na internet; elaborar avisos de licitação para publicação nos órgãos da imprensa oficial; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; receber mercadorias e serviços, quando for o caso, conferindo com as solicitações de compras/serviços e empenhos; controlar estoques para acompanhamento e previsão de reposição; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; controlar os bens móveis e imóveis do Instituto de Previdência Municipal - TIJUCAS DO SUL PREV; etiquetação do patrimônio; montar e encaminhar os processos de registro de admissões, concessão de aposentadorias e pensões para registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; auxiliar os Conselhos de Administração e Fiscal, quando solicitados pela Superintendência; acompanhar o processo de concurso público, em todas suas etapas; efetuar a integração de novos servidores, preparando os documentos necessários para admissão e fornecendo orientações inerentes às políticas de RH e procedimentos internos, a fim de garantir a integração dos mesmos no ambiente de trabalho; participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento para assuntos ligados aos serviços públicos, do próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando melhoria contínua dos processos, bem como desenvolvimento profissional e pessoal; atuar nos programas de desenvolvimento dos recursos humanos, participando da montagem de cursos, de treinamentos, efetua levantamento e análise das necessidades de treinamento; acompanhar a implantação e a execução do plano de carreira dos servidores do TIJUCAS DO SUL PREV, apontando necessidades de revisão e/ou alteração; Colaborar na organização e manutenção de arquivos e fichários, classificando os documentos conforme métodos adequados, para possibilitar o controle sistemático dos mesmos; desenvolver atividades administrativas dando suporte ao órgão; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados; executar medidas de proteção ao patrimônio, organizando, controlando e identificando móveis, equipamentos e demais bens existentes, para assegurar o seu perfeito controle; atender ao público, informando quanto ao processo de protocolo de assuntos de interesse; fazer pedidos de compras; realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:D18659C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
RESOLUÇÃO N° 03, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza a abertura de concurso público e nomeia comissão organizadora

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL – TIJUCAS DO SUL PREV no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

Considerando o art. 4° da Lei n° 530, de 27 de agosto de 2015;

Considerando a criação de quadro próprio de pessoal através da Lei n° 503, de 26 de novembro de 2014 e a necessidade de servidores efetivos;

Considerando que há disponibilidade orçamentário-financeira para o custeio da despesa com pessoal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de concurso público para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV e nomeada comissão organizadora incumbida do planejamento, acompanhamento e fiscalização do certame.

Art. 2° A comissão organizadora de que trata o art. 1° será composta pelos seguintes membros:

I - **Arilson Valmir Messias,** Secretário Escolar, portador da cédula de identidade com RG n° 6.598.071-1/SSP/PR, como Presidente;

II - **Edgar da Rocha,** Secretário Escolar, portador da cédula de identidade com RG n° 5.210.620-6/SSP/PR, como membro;

III - **Andrea Zeglin,** Assistente Administrativo III, portadora da cédula de identidade com RG n° 5.251.095-3/SSP/PR, como membro;

Art. 3º – Serão selecionados candidatos para provimento de cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão no Edital de Concurso Público.

Art. 4º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Resolução decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas do Sul – PR, em 08 de setembro de 2015.

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:BD08AA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL CMDCA 010/2015

EDITAL Nº 010/2015

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 01/2015.

I - Convoca os Conselheiros de Direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Tijucas do Sul, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 17:00 horas.
II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Portaria do Chefe do Poder Executivo local, para atuarem

como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Tijucas do Sul, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 17:00 horas.
III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar no respectivo local de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.
IV - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 28 de setembro de 2015, às 09:00, na sala de reuniões do Memorial da Revolução Federalista, nesta cidade, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

NOME	FUNÇÃO
Sonia Mara Rocha da Silva	Presidente
Egna Roberta Ferreira	Presidente
Roseli Rozangela Pascoal	Mesário
Mengalvio de Carvalho	Mesário
Amélia F.F. L. Bueno	Mesário
Odirlei de Oliveira	Mesário
Thiago Lourenço Ramos	Mesário
Jaciel Tiago Martins	Mesário
Dirce de Mello	Mesário
Carina Pereira	Mesário
Virginia Maria Alves Farias Camargo	Mesário
Jose Henrique Farias Camargo	Mesário
Dalvana Aparecida de Marinho	Mesário
Rosangela do Carmo Correa Bazzi	Mesário

Tijucas do Sul, 20 de agosto de 2015.

SONIA MARA ROCHA DA SILVA
Coordenador da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:25CA0D26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA 07/2015

"Dispõe sobreà cédula de votação e campanha dos inscritos para eleição do Conselho Tutelar - 2015."

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇASE DOS ADOLESCENTESDE TUNAS DO PARANÁ – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 90/97 de 23 de março de 1997:

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a cédula de votação e a campanha dos inscritos para Eleição do Conselho Tutelar – 2015.

Art. 2º - A cédula de votação deverá conter o nome completo e a foto do candidato.

Art. 3º -A disposição dos nomes será exposta em ordem alfabética.

Art. 4º - É permitida campanha, apenas, por meio de divulgação vocal (sem uso de som) e da cédula disponibilizada pela comissão eleitoral.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 19 de agosto de 2015.

HEMERSON STRAUB TABORDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DCC84B7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

A Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo – Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 270/2013, de 19 de novembro de 2013, com base na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 01/2015, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para a empresa **JOSMAR PAULISTA CONSTRUÇÕES – ME**, no valor total de R$ 174.009,60 (cento e setenta e quatro mil, nove reais e sessenta centavos).

Turvo, 08 de setembro de 2015.

MARCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:781345D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 89/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 89/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, ARMÁRIOS E ARQUIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **WAM LICITACOES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **20.973.477/0001-60,** vencedora, com valor total de **R$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais).

Turvo, dois dias de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:64CF4E5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 134/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2015-PMT
CONTRATO Nº 134-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, ARMÁRIOS E ARQUIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353,

Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: WAM LICITACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **20.973.477/0001-60**, situada a Rua Benjamin Constant, 921, centro, Cep: 84.010-380 Ponta Grossa - PR, neste ato representada pelo Sr. **Diego Bettini Mezzadri.**
VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:EEB4D9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os abaixo relacionados para comporem a comissão de verificação da qualidade dos uniformes escolares:
-Lucia Bueno de Oliveira Rodrigues;
-Maria Vanderlea Lara de Oliveira; e
- Sandra Regina de Souza Gonçalves.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 04 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EC4B6196

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 349/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO –20 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE – 6.032 – Atendimento a Criança e ao Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (215)	4.800,00
TOTAL CRÉDITO			**4.800,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO –20 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE – 6.032 – Atendimento a Criança e ao Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (214)	4.800,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**4.800,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E8023533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 358/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o Decreto Municipal nº 212, de 16 de junho de 2015, em razão de decisão proferida nos autos nº 0006964-29.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do Decreto Municipal nº 169, de 18 de maio de 2015, o qual dispôs sobre a concessão de aposentadoria especial de magistério a Servidora **JOSIANE VÂNIA VOREIRA BRANCO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3BB7E4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 360/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **WLADMARA MENDONÇA DE AZEVEDO**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a

função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, desta Prefeitura Municipal, retroativo a **28 de agosto de 2015.**

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E04C938F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 361/2015

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
08º	ADRIANA MARIA GONÇALVES BATISTA	04/09/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 03 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:70A576E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVENIO 10/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O IEPS – INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, portador da Cédula de Identidade n° 3.234.122-5 e do CPF/MF n° 475.876.799-87, e o **INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IEPS**, com CNPJ n° 04.109.309/0001-75, com sede na Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, n° 553, sala, centro, nesta cidade de União da Vitória - PR, a seguir denominada **CONVENIADO,** neste ato, representada por sua Diretora-Presidente, Senhora **ELIZABETE DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES EMPINOTTI**, portadora da Cédula de Identidade sob n° 2.263.702-9 (SSP/PR), e inscrita no CPF/MF sob n° 339.599.519-49, celebram o presente Convênio, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento da agropecuária leiteira no Município de União da Vitória, melhorando as técnicas da produção leiteira e capacitando os produtores atendidos pelo projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO
Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** nos exercícios de 2015 e 2016, repassará ao **CONVENIADO**, a importância de até R$ 304.194,26 (trezentos e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), os recursos serão repassados em parcelas mensais, a partir do mês de agosto de 2015 a dezembro de 2016, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Atividade 2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dotação/elemento: 335043 – subvenções sociais, conforme cronograma abaixo:

Nº PARCELAS	MÊS REF.	ANO	VALOR (R$)
1ª	AGO	2015	R$ 17.893,78
2ª	SET	2015	R$ 17.893,78
3ª	OUT	2015	R$ 17.893,78
4ª	NOV	2015	R$ 17.893,78
5ª	DEZ	2015	R$ 17.893,78
6ª	JAN	2015	R$ 17.893,78
7ª	FEV	2016	R$ 17.893,78
8ª	MAR	2016	R$ 17.893,78
9ª	ABR	2016	R$ 17.893,78
10ª	MAI	2016	R$ 17.893,78
11ª	JUN	2016	R$ 17.893,78
12ª	JUL	2016	R$ 17.893,78
13ª	AGO	2016	R$ 17.893,78
14ª	SET	2016	R$ 17.893,78
15ª	OUT	2016	R$ 17.893,78
16ª	NOV	2016	R$ 17.893,78
17ª	DEZ	2016	R$ 17.893,78
TOTAL			R$ 304.194,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES A CONVENENTE obriga-se a:
I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros a **CONVENIADA.**

A CONVENIADA obriga-se a:
I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir a CONVENENTE os recursos recebidos, através deste convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a COVENENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor **VANDERLEI PIOLA MOSKVIAK**, CPF 052.966,529-83, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
V – manter conta corrente específica para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste convênio;
VI – propiciar aos credenciados pela CONVENENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do convênio, bem como o cadastro e histórico dos usuários dos serviços;
VII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONVENENTE;

VIII – Apresentar relatório bimestral e prestar contas semestralmente, ao Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.
IX – Apresentar durante a vigência do presente convênio, prévia e anualmente, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a seguinte documentação:
Copia do CNPJ da Entidade;
Cópia do RG do representante da Entidade;
Copia do CPF do representante da Entidade;
Copia da Lei de Utilidade Pública;
Certidão liberatória do Tribunal de Contas do estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);
Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, certificando a aprovação da prestação de contas de Transferências Voluntarias Municipais dos recursos recebidos no exercício anterior;
Certidão Negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a Entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Plano de trabalho deve conter no mínimo:
Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntaria, ou seja, do convênio;
Descrição completa do objeto a ser executado;
Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de inicio e fim;
Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela entidade concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
Cronograma de desembolso.
10 – Cópia do Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado, por qualquer dos conveniados por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO

A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONVENENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei n° 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio é de 22 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 22 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ELIZABETE DE F. DOS S. G. EMPINOTTI
Diretora-Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F1136376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2015 – PROCESSO N.º 141/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 073/2015 – Processo n.º 141/2015, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global e tendo por finalidade o Fornecimento de micro esferas de vidro e tintas acrílicas destinadas à demarcação das vias públicas no Município de União da Vitória - PR, sendo que foi julgada no dia 28/08/2015 às 14h00min, e homologada no dia 08/09/2015, no qual foi declarada vencedora a empresa MADEVIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.197.303/0001-60 (Valor global: R$ 222.000,00) – Termo de Contrato n.º 230/2015 (3008);

União da Vitória, 08 de setembro de 2015

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EB047959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 3007/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 46/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 107/2013

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Sala na Rua Wilkys Amazonas Correia, nº. 223, Distrito de São Cristovão, Bairro Nossa Senhora da Salete, destinada ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

CONTRATADO: ELOYR DOBKOSKI.
DO PRAZO: Fica aditado ao Contrato n.º 1878/2013 o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar 06/09/2015 e a terminar em 05/09/2016.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fica reajustado em 7,55379% perfazendo um valor mensal de 712,94 (Setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso II e Artigo 65°, Inciso II alínea “d”, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E31E0354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2014 – ID 2519
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2014. SEQUENCIAL N° 2915

Contratante: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA*** **VITÓRIA - PARANÁ**
Contratado: EDILMARA SZYMANSKI

Objeto do aditamento: Prestação de serviços de Pedagoga no Centro de Atenção Psicisocial (CAPS) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias contados da data de assinatura.
Fundamento Legal: Artigo 57º da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 15/07/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:DE3F9EE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 074/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 68/2015 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 68/2015 - Convocação para Entrega de Documentação devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 09 e 10 de setembro de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

2 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
111211002	ALESANDRA NAIARA DOS SANTOS FEITOSA AREDES	25

- OS candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS com laudo
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS com Laudo
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS com laudo
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS com laudo

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**
Ceidim	PR-412 / 421 - PRAIA DE LESTE (ENTRE MERCADO MÓVEIS E DIST. TREVO)	Pontal do Paraná - PR	(41) 3458-1853	Anderson	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada.**
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente/eliminado.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 09 e/ou 10 de setembro de 2015 no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

Paranaguá, 08 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:021114EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 060/2015
Aos três dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.229.567/0001-86, com sede a Av. José Oscar Salazar , 1.943 Sala 01 - CEP: 99700-000 - Bairro: Três Vendas, Erechim - RS, neste ato representada por **IVONEI CESAR BALBINOT**, inscrito no CPF/MF sob Nº 026.136.680-75, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3820/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 060/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2191	**Fralda Geriátrica** - Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho **"EG".**	Veneza	Emb.	850	7,20	6.120,00
1	2	2191	**Fralda Geriátrica** - Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho **"G"**.	Veneza	Emb.	850	6,16	5.236,00
1	3	2191	**Fralda Geriátrica** - Embalagem com 8 unidades produto de primeira qualidade, fralda em material de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano tamanho **"M".**	Veneza	Emb.	1.300	6,16	8.008,00
TOTAL								**19.364,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 025/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 060/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ N.º 13.229.567/0001-86

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:91B15B86

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 057/2015

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.072.628/0001-64, com sede a Avenida Brasil, 60 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **JAIR MATEUS DREVNIAK**, inscrita no CPF/MF sob Nº 785.291.079-34, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4090/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 057/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	887	**Abacaxi (Kg) -** Produto de 1ª qualidade.	Bauru	Un	150,00	2,80	420,00
1	2	888	**Abobrinha -** Qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante. as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade - tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg.	De Tronco caserta	Kg	250,00	2,62	655,00
1	3	1845	**Acelga (Kg) -** Tipo aa; classificação cor externa: talo branco, folha verde claro ou escuro aspecto: máxima firmeza, fresco, cabeça bem formada.	in natura	Kg	50,00	4,19	209,50
1	4	2262	**Aipim -** Branco (kg) estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. A casca deve soltar-se facilmente polpa deve ter cor branca ou amarelada uniforme. legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, branca. padrão de identidade e qualidade: extra.	Branco	Kg	200,00	2,72	544,00
1	5	124	**Alface Crespa -** Verde categoria: extra; classe: 25 devem estar livres de resíduos fertilizantes. folhas devem estar tenras, consistentes, brilhantes, e de cor verde claro vivo e formando cabeça compacta. verdura innatura, tipo alface. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Cabeça compacta. verdura in natura, tipo alface. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Crespa	Un	100,00	1,95	195,00
1	6	893	**Alho (Kg) -** O bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas a saúde. padrão de identidade e qualidade (piq.): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra deverá estar de acordo com as legislação específicas vigentes.	Roxo	Kg	200,00	14,53	2.906,00
1	7	3297	**Banana -** Prata (kg) fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos. maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Prata	Kg	200,00	2,55	510,00
1	8	884	**Banana Caturra (Kg) -** Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos. maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Caturra	Kg	400,00	2,12	848,00
1	9	891	**Batata (Ingleza) (Kg) -** Piq: classe 1 (florão) - tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado)alem do estabelecido. legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada.	Inglesa	Kg	800,00	3,25	2.600,00
1	10	2438	**Batata Salsa (Kg) -** Grupo amarelo comum extra entende-se por mandioquinha salsa, batata baroa ou batata salsa a raiz tuberosa da espécie arracacia xanthorrhiz, bancroft.	Salsa	Kg	100,00	6,42	642,00
1	11	890	**Beterraba (Kg) -** (piq): tipo mista (extra a e extra aa) - não e tolerado a presença de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga. murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez.	Itapoa 202	Kg	80,00	2,45	196,00
1	12	1846	**Brócolis**	In natura	Un	150,00	2,80	420,00
1	13	3315	**Caqui Café -** De primeira qualidade, sem caroco kg sem sujidades, devem estar limpas, firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco.	cafe	Kg	150,00	4,39	658,50
1	14	892	**Cebola (Kg) -** Qualidade: extra (1ª qualidade) bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor deverá seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa devem estar limpas, firmes, com a cor da película- brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. a haste deve estar bem seca e não ter brotos. cebola in natura, uso culinário, tipo branca.	Jubileu	Kg	200,00	1,73	346,00
1	15	894	**Cenoura (Kg) -** Classe longa qualidade: 1 extra devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. Não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Brasilia Calibrada Media	Kg	240,00	2,34	561,60
1	16	1847	**Chuchu (Kg) -** Grupo: verde claro; classe: extra legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande.	In natura	Kg	150,00	2,22	333,00
1	17	131	**Couve Flor (Kg) -** Cor: creme classe 7 e/ou 8 extra as couves flores devem apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal.	In natura	Kg	150,00	2,48	372,00
1	18	3309	**Couve Manteiga -** (Maco); classe: aa cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes. as folhas devem estar bem verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Manteiga	Mç	100,00	1,72	172,00
1	19	2673	**Escarola Maco de 400 Gr -** Estar livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas.	In natura	Mç	50,00	1,82	91,00
1	20	882	**Laranja Pera (Kg) -** Categoria: extra classe 75 - devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Pera	Kg	800,00	2,05	1.640,00
1	21	883	**Maçã Gala -** Nacional vermelha cat 1 (kg).	Gala	Kg	600,00	3,59	2.154,00
1	22	885	**Mamão Formosa -** Comprido extra 1ª qualidade classe mínima k (1000 gr). o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Formosa	Kg	150,00	3,06	459,00

1	23	474	**Ovos Branco -** Tipo extra, classe a 1ª qualidade, dúzia.	Araovos	Dz	280,00	4,05	1.134,00
1	24	896	**Repolho -** Verde achatado 1ª qualidade classe 4 categoria 1 (unid.).	In natura	Un	500,00	2,04	1.020,00
1	25	889	**Tomate -** Redondo colorido extra 1ª qualidade (kg) o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Santa Clara	Kg	300,00	3,55	1.065,00
TOTAL								**20.151,60**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 023/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 057/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Munic. de Assistencia Social

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA. - ME
CNPJ N.º 76.072.628/0001-64

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4B929F64

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 061/2015
Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.320.471/0001-05, com sede a Avenida Brasil, 758 Sala 01 E 02 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO**, inscrito no CPF/MF sob Nº .982.014.330-68, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3897/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 061/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3867	**Kit Gestante - Deve Conter:** **1.** Bolsa gestante confeccionada em material nylon 600, com zíper superior, com 1 bolso externo na frente, 02 bolsos nas laterais confeccionado em tecido de rede com elástico nas bordas, tamanho aproximado: 42 cm de comprimento x 30 cm de altura x 25 cm de profundidade, alças reforçadas de apoio nas mãos, e opcional tiracolo confeccionado em gorgurão com engate de plástico, ajustável. **2.** Hastes flexíveis de polipropileno para limpeza, inquebrável, com pontas de algodão hidrofilizado e tratamento especial anti-germe para limpeza do nariz, orelhas e umbigo e sem impureza. embalagem contendo 150 unidades, constando número de lote, data de fabricação e validade do produto superior a 12 meses. **3.** Álcool etílico 70 hidratado, (almotolia descartável contendo 100ml) registro no ms como medicamento de de notificação simplificada conforme rdg 199/2006, constando número de lote, data de fabricação e validade do produto e validade do produto superior a 12 meses. **4.** Com kit saúde bucal da gestante contendo sacola de pvc cristal com botão de pressão personalizada, com o logotipo da prefeitura e brasão medindo 10x20cm. **5.** Mini revista saúde bucal da gestante com 8 páginas. **6.** Fio dental 25m. 7. Creme dental fluoretado 50 gramas. **8.** Escova dentária com cerdas macias e com selo da associação brasileira de odontologia. **9.** Mini revista que aborda os seguintes temas: gengivite gravídica, escovação, como evitar a gengivite e evitá-la, cáries na gravidez, molar rígido, cárie coronária, boca saudável, formação dos dentes nos bebês, importância do flúor, anestesia na gravidez, medicamentos na gravidez e radiografias na gravidez, com 8 páginas ilustradas com fotografias e desenhos, nas dimensões 10x15cm. **10.** Toalhinhas de lavabo confeccionadas em tecido 100% algodão, com tamanho aproximado de 29 cm x 35 cm, aplicando arte a ser desenvolvida em técnica de serigrafia até seis cores. **11.** Kit pente e escova produzidos num tamanho adequado para bebês, confeccionados em polipropileno, com cerdas sintéticas de excelente qualidade, suaves, macias, qua não agridem o couro cabeludo do bebê e o pente com dentes finos e pontas arredondadas. **12.** Fita crepe para fraldas, 100% algodão, alta aderência e resistência a água.	Farma Center	Kit	400	76,95	**30.780,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 026/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 061/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME
CNPJ N.º 19.320.471/0001-05

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DAD1785A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELOES PARA AS FESTIVIDADES DA CIDADE NOS DIAS 05,06 E 07 DE SETEMBRO DE 2015**conforme orçamento anexo, **R$3, 000,00 (TRES MIL REAIS)** em favor da empresa **ZAHDI E PIQUES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o**Nº. 00.096.572/0001-16.**

FORNECEDOR:ZAHDI E PIQUES LTDA						
ORDEM		**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	37086	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MOTAGEM E OPERAR OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ABAIXO DESCRITOS: 02 UNIDADES-PROJETOR MULTIMIDIA DE 4000 ANSILUMENS COM TELA 150 POLEGADAS/ 02 UNIDADES-GRID BOX TRUSS EM ALUMINIO 30X30 COMO ESTRUTURA PARA AS TELAS /01 UNIDADE - SISTEMA DE CABEAMENTOS PARA INTERLIGAR OS DOIS PROJETORES.	UNID	1,0000	3.000,0000	3.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**3.000,00**

Barbosa Ferraz, 03 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F5C5B42B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125/2015 CONTRATO Nº - 053/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ZAHDI E PIQUES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELOES PARA AS FESTIVIDADES DA CIDADE NOS DIAS 05,06 E 07 DE SETEMBRO DE 2015.

FORNECEDOR: ZAHDI E PIQUES LTDA						
ORDEM		**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	37086	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MOTAGEM E OPERAR OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ABAIXO DESCRITOS: 02 UNIDADES-PROJETOR MULTIMIDIA DE 4000 ANSILUMENS COM TELA 150 POLEGADAS/ 02 UNIDADES-GRID BOX TRUSS EM ALUMINIO 30X30 COMO ESTRUTURA PARA AS TELAS /01 UNIDADE - SISTEMA DE CABEAMENTOS PARA INTERLIGAR OS DOIS PROJETORES.	UNID	1,0000	3.000,0000	3.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**3.000,00**

VALOR TOTAL:R$3 000,00 (TRES MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.13.392.0016.2.027.3.3.90.39.00.00.-1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0009.2.010.3.3.90.39.00.00-1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 04 DE SETEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A20E1E85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - AGOSTO 2015

CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL 01/08/2015 A 31/08/2015							
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
289	05/08/2015	07/08/2015	3	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARA PARTICIPAR DO CURSO	R$ 794,25
297	20/08/2015	21/08/2015	2	EDSON CARLOS FAIZ	CURITIBA-PR	PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINETES A CAMARA MUNICIPAL JUNTO AO TCE-PR	R$ 423,60
298	20/08/2015	21/08/2015	2	PAULO VICTOR SALLES	CURITIBA-PR	PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINETES A CAMARA MUNICIPAL JUNTO AO TCE-PR	R$ 423,60
299	20/08/2015	21/08/2015	2	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	CURITIBA-PR	PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINETES A CAMARA MUNICIPAL JUNTO AO TCE-PR	R$ 529,50
303	20/08/2015	-	1	IVETE CUENCA MAMCHADO	CURITIBA-PR	A TRABALHO DA C.E.I. - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO Nº 01/2015	R$ 264,75
304	20/08/2015	-	1	JORGE LUIS DAMIN	CURITIBA-PR	A TRABALHO DA C.E.I. - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO Nº 01/2015	R$ 264,75
305	20/08/2015	-	1	RAFAELA C.DE SOUZA MACHADO	CURITIBA-PR	A TRABALHO DA C.E.I. - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO Nº 01/2015	R$ 264,75
309	27/08/2015	-	0,5	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	Santo A.Platina-PR	TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A CAMARA MUNICIPAL	R$ 132,38
AGOSTO							R$ 3.097,58

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:ED6950F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 225/2015 PREGÃO PRESENCIAL:Nº 48/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... A. P. CONCEIÇÃO & CIA LTDA
OBJETIVO:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO/LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE EM DIVERSOS EVENTOS:
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.016,00 (seis mil e dezesseis reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
36	MARMITEX P	UNID	60,00	9,100	546,00	RESTAURANTE PINGO DE OURO DOIS
37	MARMITEX M	UNID	150,00	10,100	1.515,00	RESTAURANTE PINGO DE OURO 2
38	MARMITEX G	UNID	350,00	11,300	3.955,00	RESTAURANTE PINGO DE OURO2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 24 de agosto de 2015**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A9079220

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA .Nº 226/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 48/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... CLAUDIO GANASSIN LANCHES ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO/LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE EM DIVERSOS EVENTOS:
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.634,00 (setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

ÍTENS DA ATA:

tem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	MARMITEX PEQUENA	UNI	120,00	9,150	1.098,00	PRÓPRIA
2	MARMITEX MÉDIO	UNI	300,00	10,150	3.045,00	PRÓPRIA
3	MARMITEX GRANDE	UNI	700,00	11,400	7.980,00	PRÓPRIA
4	REFEIÇÃO COMERCIAL	UNI	100,00	15,570	1.557,00	PRÓPRIA
5	REFEIÇÃO MINI COMERCIAL	UNI	100,00	12,230	1.223,00	PRÓPRIA
6	REFEICAO COMERCIAL COM REFRIGERANTE DE 290 ML GELADO	UNI	100,00	16,400	1.640,00	PRÓPRIA

7	REFRIGERANTE LATA 350 ML DIVERSOS SABORES	UNI	100,00	2,900	290,00	COCA COLA
8	REFRIGERANTE DE 2 LITROS PET GELADA	UNI	300,00	5,590	1.677,00	PEPSI
9	AGUA MINERAL SEM GAS DESCARTAVEL - 500 ML	UNI	300,00	1,900	570,00	COCA COLA CRYSTAL
10	AGUA MINERAL COM GAS DESCARTAVEL - 500	UNI	100,00	2,040	204,00	COCA COLA CRYSTAL
12	REFEIÇÃO BUFFET SELF SERVICE C/ REFRIGERANTE 290 ML GELADO	UNI	300,00	18,250	5.475,00	PRÓPRIA
13	REFEIÇÃO BUFFET SELF SERVICE C/ NP MÍNIMO 08 (OITO) PRATOS QUENTES	UNI	2.000,00	15,880	31.760,00	PRÓPRIA
14	REFEICAO RODIZIO COM REFRIGERANTE DE 290 ML GELADO	UNI	500,00	28,230	14.115,00	PRÓPRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado em: 24 de agosto de 2015**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7C1F61C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 227/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 48/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... L C SANTOS & SANTOS LTDA - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO/LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE EM DIVERSOS EVENTOS:
VALOR DO CONTRATO: R$ 423.063,00 (quatrocentos e vinte e três mil e sessenta e três reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	MARMITEX PEQUENA	UNI	120,00	9,150	1.098,00	PRÓPRIA
2	MARMITEX MÉDIO	UNI	300,00	10,150	3.045,00	PRÓPRIA
3	MARMITEX GRANDE	UNI	700,00	11,400	7.980,00	PRÓPRIA
4	REFEIÇÃO COMERCIAL	UNI	100,00	15,570	1.557,00	PRÓPRIA
5	REFEIÇÃO MINI COMERCIAL	UNI	100,00	12,230	1.223,00	PRÓPRIA
6	REFEICAO COMERCIAL COM REFRIGERANTE DE 290 ML GELADO	UNI	100,00	16,400	1.640,00	PRÓPRIA
7	REFRIGERANTE LATA 350 ML DIVERSOS SABORES	UNI	100,00	2,900	290,00	COCA COLA
8	REFRIGERANTE DE 2 LITROS PET GELADA	UNI	300,00	5,590	1.677,00	PEPSI
9	AGUA MINERAL SEM GAS DESCARTAVEL - 500 ML	UNI	300,00	1,900	570,00	COCA COLA CRYSTAL
10	AGUA MINERAL COM GAS DESCARTAVEL - 500	UNI	100,00	2,040	204,00	COCA COLA CRYSTAL
11	SANDUICHE NATURAL DE ATUM:COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE PÃO DE FORMA	UNID	350,00	4,500	1.575,00	PRÓPRIO
12	REFEIÇÃO BUFFET SELF SERVICE C/ REFRIGERANTE 290 ML GELADO	UNI	300,00	18,250	5.475,00	PRÓPRIA
13	REFEIÇÃO BUFFET SELF SERVICE C/ NP MÍNIMO 08 (OITO) PRATOS QUENTES	UNI	2.000,00	15,880	31.760,00	PRÓPRIA
14	REFEICAO RODIZIO COM REFRIGERANTE DE 290 ML GELADO	UNI	500,00	28,230	14.115,00	PRÓPRIA
15	PÃO FRANCÊS	KG	35.000,00	10,000	350.000,00	PRÓPRIO
16	COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO,ÁGUA, MATGARINA, CALDO DE GALINHA; RECHEIO; FRANGO DESFIADO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMAPNADA; FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA.	CEN	150,00	32,000	4.800,00	PRÓPRIO
17	COXINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA; FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO; CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL EMPANADA; FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA	CEN	150,00	32,000	4.800,00	PRÓPRIO
18	RISOLES DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA	CEN	50,00	32,000	1.600,00	PRÓPRIO
19	RISOLES DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA	CEN	50,00	32,000	1.600,00	PRÓPRIO
20	EMPADINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA	CEN	70,00	43,000	3.010,00	PRÓPRIO
21	ESFIRRA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA:	CEN	100,00	35,000	3.500,00	PRÓPRIO
22	BOLO RECHEADO; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO E FRUTAS; COBERTURA DE CHANTILLY COM PRAZO DE VALIDDAE DE 05 (CINCO) DIAS A DATA DE FABRICAÇÃO	KG	100,00	20,000	2.000,00	PRÓPRIO
23	TORTA RECHEADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO: RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO, CREME DE LEITE, CHOCOLATE EM PÓ, MARGARINA; COBERTURA DE CREME DE LEITE CONDENSADO, MARGARINA, CHOCOLATE EM PÓ E CHOCOLATE GRANULADO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	KG	200,00	25,000	5.000,00	PRÓPRIO
24	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE FRANGO, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	200,00	19,000	3.800,00	PRÓPRIO
25	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE CARNE MOIDA BOVINA, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS: COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	200,00	19,000	3.800,00	PRÓPRIO
26	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO: RECHEIO COMPOSTO DE APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, TOMATE, CEBOLA. ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	200,00	19,000	3.800,00	PRÓPRIO
27	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA	KG	200,00	19,000	3.800,00	PRÓPRIO

	COM FERRO E ACIDO FÓLICA, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUIMICO; RECHEIO COMPOSTO DE SARDINHA, QUEIJO, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS; COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINC0) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.					
28	PÃO; DE QUEIJO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO PASTEURIZADO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL: LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO	KG	150,00	17,500	2.625,00	PRÓPRIO
29	PÃO DE QUEIJO; TAMANHO NORMAL; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO PASTEURIZADO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO.	KG	300,00	17,500	5.250,00	PRÓPRIO
30	LANCHE TIPO MISTO FRIO; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS E 02 FATIAS DE APRESUNTADO PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GR.	UNI	1.500,00	3.000	4.500,00	PRÓPRIO
31	MINI-PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, CASCA PARTIDA E CROCANTE, MIOLO BRANCO E MACIO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 21,0 G DE FARINHA DE TRIGO, 0,1 G DE AÇUCAR; 0,4 G DE SAL, 0,2 G DE REFORÇADOR, 125 ML DE ÁGUA; 0,6 G FERMENTO BIOLÓGICO, 02 G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 25 G POR UNIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA; TRANSPORTADO EM CESTO DE PLÁSTICO ATÓXICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA PELA ANVISA	kg	100,00	9.130	913,00	PRÓPRIO
32	MINI SANDUÍCHE, PÃO DE LEITE OU CROISSANT, RECHEIO: MUSSARELA, PRESUNTO E ALFACE; SALAME E QUEIJO PRATO: PEITO DE PERU COM REQUEIJÃO.	UNI	1.500,00	1,500	2.250,00	PRÓPRIO
33	PÃO RECHEADO, TIPO BAGUETE, SALAME QUEIJO TIPO MUSSARELA, FOLHAS DE ALFACE E REQUEIJÃO	KG	300,00	28,000	8.400,00	PRÓPRIO
34	CHÁ MATE PRONTO ARMAZENADO EM GARRAFA DE CHÁ DE 03 LITROS	UNID	400,00	7,600	3.040,00	PRÓPRIO
35	CAFÉ PRONTO ARMAZENADO EM GARRAFA DE CAFÉ 03 LITROS	UNID	400,00	7,500	3.000,00	PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 24 de agosto de 2015**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:380ADDB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 218/2015 DATA: 08.09.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 98.350,00 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 98.350,00 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
0201	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.122.0003.2.002	**Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	339	**R$**	5.000,00
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
0201	**GABINETE DO PREFEITO**				
05.153.0004.2.003	**Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	575	**R$**	5.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
0405	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**				
04.122.0022.2.026	**Manutenção das Atividades do Depto. Compras**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	447	**R$**	10.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
0501	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**				
04.123.0023.2.027	**Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade**				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	505	531	**R$**	5.600,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
0501	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**				
04.123.0023.2.028	**Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria**				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	505	882	**R$**	750,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
0602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**				
13.392.0032.2.043	**Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	361	**R$**	35.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
0702	**DEPARTAMENTO DE LAZER**				
27.813.0036.2.048	**Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer**				

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	622	R$	5.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.049	**Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	233	R$	7.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.053	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HS**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	638	R$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	115	R$	2.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
0903	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.243.0041.6.056	**Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	865	R$	10.000,00
1100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO**				
1101	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**				
22.661.0046.2.074	**Manutenção das Atividades do Departamento de Industria**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	558	R$	11.000,00
TOTAL				**R$ 98.350,00**	

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
0203	**COOREDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**				
11.333.0009.2.008	**Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	586	R$	5.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Depto. Médico**				
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizado	505	830	R$	83.350,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
0903	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.243.0041.6.055	**Manutenção das Atividades do Depto de Assistência Social a Criança e Adolescente**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	771	R$	10.000,00
TOTAL				**R$ 98.350,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:56850003

PROJUR
DECRETO Nº 219/2015 DATA: 08.09.2015

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor de R$ 29.205,05 (vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e cinco centavos) e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2015, a fonte de recurso para despesa ID USO 353 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 29.205,05 (vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e cinco centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO E CULTURA**				
0601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.361.0026.1.009	**Const., Reformas, Ampl e Aquis. Imobilizado Ens. Fundamental - Outros Recursos**				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	105		R$	20.110,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
0601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.365.0028.1.010	**Ampl. Reformas, Aquis. Eqpto Educ. Infantil]**				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	105		R$	3.219,05
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.451.0045.1.018	**Construções em Bens de Domínio Publico**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	819	1035	R$	5.876,00
TOTAL				**R$ 29.205,05**	

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2014 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F8850848

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 080.2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2015 – SRP PROCESSO N° 069/2015

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.045/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PANTOLFI & CESAR LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 78.382.207/0001-65 representado pelo, Sr. Nelson Pantolfi Moretti, representante legal, com CPF n°.: 088.015.259-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens: Descrição dos itens:

LOTE 84 - SERVIÇO						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	320	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, COM MATERIAL INCLUSO, PARA REPAROS EM VEICULOS E MAQUINAS	94,08	30.105,60	PANTOLFI & CESAR
TOTAL						

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.045/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.045/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.045/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.045/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Nelson Pantolfi Moretti, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

NELSON PANTOLFI MORETTI
Pantolfi & Cesar LTDA – ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3D8D9BCE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 081.2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2015 – SRP PROCESSO N° 069/2015

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.045/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - ME, CNPJ/MF n°. 03.819.459/0001-00 representado pelo, Sr. Jose Rodrigues da Cunha, representante legal, com CPF n°: 593.234.189 à saber:
1.1. Descrição dos itens: Descrição dos itens:

LOTE 41 - ÔNIBUS MB OF1315 OM366 1988 FROTA 15						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	7,12	14,24	QUALIDADE
2	2	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO	7,12	14,24	QUALIDADE
3	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	146,85	293,70	FAG
4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	155,75	311,50	FAG
5	18	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO 22 X 100	8,90	160,20	RAIO
6	18	PÇ	PORCA RODA 22 MM CHAVE 32	6,23	112,14	RAIO
7	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	24,92	24,92	FAG
8	4	PÇ	PORCA CARCAÇA	24,03	96,12	GATTI
9	1	PÇ	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	311,50	311,50	CESTARI
10	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	106,80	213,60	FAG
11	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	173,55	347,10	FAG
12	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO R. ESQUERDA	97,90	97,90	NAKATA
13	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO R. DIREITA	97,90	97,90	NAKATA
14	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA	356,00	356,00	NAKATA
15	1	PÇ	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	338,20	338,20	KNORR
16	2	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	284,20	568,40	KNORR
17	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	311,50	623,00	FRUM
18	4	PÇ	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	133,50	534,00	FRUM
19	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	111,50	223,00	MASTER
20	2	JG	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 16	10,67	21,34	LONA FLEX
21	2	PÇ	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	40,04	80,08	TUPÃ
22	8	PÇ	PINO PATIM FREIO	19,58	156,64	GATTI
23	4	PÇ	TRAVA PINO PATIM FREIO	3,57	14,28	ROCHEPEÇAS
LOTE 42 - ÔNIBUS MB OF1315 OM366 1988 FROTA 17						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	REPARO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	41,40	82,80	ROCHEPEÇAS
2	2	PÇ	REPARO ESTABILIZADOR TRASEIRO	59,80	119,60	ROCHEPEÇAS
3	4	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	13,80	55,20	REI
4	4	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	13,80	55,20	REI
5	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	7,35	14,70	QUALIDADE
6	2	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO	7,35	14,70	QUALIDADE
7	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	151,80	303,60	FAG
8	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	161,00	322,00	FAG
9	20	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO 22 X 100	9,20	184,00	RAIO
10	30	PÇ	PORCA RODA 22 MM CHAVE 32	6,44	193,20	RAIO
11	1	PÇ	VOLANTE MOTOR	690,00	690,00	REX
12	1	PÇ	GARFO EMBREAGEM	87,40	87,40	TOTTA
13	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	25,76	25,76	FAG
14	4	PÇ	PORCA CARCAÇA	24,84	99,36	GATTI
15	1	PÇ	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	322,00	322,00	CESTARI
16	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	110,40	220,80	FAG
17	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	179,40	358,80	FAG
18	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO LONGA	598,00	598,00	NAKATA
19	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA	368,00	368,00	NAKATA
20	1	PÇ	CANO COMPRESSOR AR	87,40	87,40	ROCHEPEÇAS
21	1	PÇ	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	349,60	349,60	KNORR
22	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	321,94	643,88	FRUM
23	4	PÇ	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	138,00	552,00	MASTER

24	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	114,50	229,00	LONA FLEX
25	2	JG	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 16	11,00	22,00	TUPÃ
26	2	PÇ	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	41,00	82,00	GATTI
27	8	PÇ	PINO PATIM FREIO	20,00	160,00	ROCHEPEÇAS
28	4	PÇ	TRAVA PINO PATIM FREIO	3,50	14,00	ROCHEPEÇAS

LOTE 43 - ÔNIBUS MB OF1315 OM366 1988 FROTA 19

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	COXIM DIANTEIRO MOTOR	87,88	175,76	REI
2	2	PÇ	COXIM TRASEIRO MOTOR	152,63	305,26	REI
3	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	7,40	14,80	QUALIDADE
4	2	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO	7,40	14,80	QUALIDADE
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	152,63	305,26	FAG
6	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	161,88	323,76	FAG
7	10	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO 22 X 100	9,25	92,50	RAIO
8	10	PÇ	PORCA RODA 22 MM CHAVE 32	6,48	64,80	RAIO
9	1	PÇ	MANCAL GARFO EMBREAGEM	13,88	13,88	TOTTA
10	2	PÇ	TRAVA MANCAL GARFO EMBREAGEM	11,10	22,20	ROCHEPEÇAS
11	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	25,90	25,90	FAG
12	4	PÇ	PORCA CARCAÇA	24,98	99,92	GATTI
13	1	PÇ	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	323,75	323,75	CESTARI
14	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	111,00	222,00	FAG
15	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	180,38	360,76	FAG
16	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO LONGA	602,19	602,19	NAKATA
17	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA	370,00	370,00	NAKATA
18	1	PÇ	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	351,50	351,50	KNORR
19	2	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	296,00	592,00	FRUM
20	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	323,20	646,40	FRUM
21	2	PÇ	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	138,65	277,30	MASTER
22	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	115,63	231,26	LONA FLEX
23	2	JG	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 16	11,00	22,00	TUPÃ
24	2	PÇ	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	41,60	83,20	GATTI
25	4	PÇ	PINO PATIM FREIO	20,35	81,40	ROCHEPEÇAS
26	2	PÇ	TRAVA PINO PATIM FREIO	3,70	7,40	ROCHEPEÇAS

LOTE 44 - ÔNIBUS MB OF1315 OM366 1995 FROTA 92

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	COXIM DIANTEIRO MOTOR	86,45	172,90	REI
2	2	PÇ	COXIM TRASEIRO MOTOR	150,15	300,30	REI
3	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	7,28	14,56	QUALIDADE
4	2	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO	7,28	14,56	QUALIDADE
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	150,15	300,30	FAG
6	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	159,25	318,50	FAG
7	3	PÇ	CRUZETA CARDAN	204,75	614,25	SPICER
8	20	PÇ	PORCA RODA 22 MM CHAVE 32	6,37	127,40	RAIO
9	1	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	136,50	136,50	VARGA
10	1	PÇ	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	150,15	150,15	VARGA
11	2	PÇ	TRAVA MANCAL GARFO EMBREAGEM	10,92	21,84	ROCHEPEÇAS
12	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	25,48	25,48	FAG
13	4	PÇ	PORCA CARCAÇA	24,57	98,28	GATTI
14	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	109,20	218,40	FAG
15	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	177,45	354,90	FAG
16	1	PÇ	VÁLVULA DE ABRIR PORTA	168,35	168,35	FNA
17	1	PÇ	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	345,80	345,80	KNORR
18	2	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	291,20	582,40	FRUM
19	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	318,50	637,00	FRUM
20	4	PÇ	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	159,25	637,00	MASTER
21	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	113,75	113,75	LONA FLEX
22	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	159,06	159,06	LONA FLEX
23	2	JG	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 16	10,52	21,04	TUPÃ
24	2	PÇ	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	40,00	80,00	GATTI
25	4	PÇ	PINO PATIM FREIO	20,02	80,08	ROCHEPEÇAS
26	2	PÇ	TRAVA PINO PATIM FREIO	3,60	7,20	ROCHEPEÇAS

LOTE 45 - ÔNIBUS MB OF1620 OM366 FROTA 97 1997

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO	7,34	14,68	QUALIDADE
2	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	151,31	302,62	FAG
3	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	160,48	320,96	FAG
4	3	PÇ	CRUZETA CARDAN	220,08	660,24	SPICER
5	1	PÇ	GARFO CARDAN SOLDAR	174,23	174,23	SPICER
6	1	PÇ	LUVA CARDAN	596,05	596,05	SPICER
7	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN	412,65	412,65	SPICER
8	1	PÇ	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO TIPO REI	302,61	302,61	REI
9	1	PÇ	FLANGE CARDAN CENTRAL	229,25	229,25	SPICER
10	2	PÇ	RETENTOR PINHÃO	36,68	73,36	SABO
11	4	PÇ	PORCA CARCAÇA	24,76	99,04	GATTI
12	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	110,04	220,08	FAG
13	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	178,82	357,64	FAG
14	1	PÇ	VÁLVULA DE ABRIR PORTA	169,65	169,65	FNA
15	4	PÇ	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	160,47	641,88	MASTER
16	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	114,01	114,01	LONA FLEX
17	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	160,00	160,00	LONA FLEX
18	2	JG	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 16	11,00	22,00	TUPÃ
19	1	PÇ	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	41,17	41,17	GATTI
20	4	PÇ	PINO PATIM FREIO	20,17	80,68	ROCHEPEÇAS
21	2	PÇ	TRAVA PINO PATIM FREIO	3,60	7,20	ROCHEPEÇAS

LOTE 46 - ÔNIBUS SCANIA K112 FROTA 108 1990

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	291,20	582,40	COFAP

2	2	PÇ	ANEL CORTIÇA	10,92	21,84	SABO
3	2	PÇ	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	109,20	218,40	GATTI
4	1	PÇ	BOMBA D'ÁGUA	318,50	318,50	URBA
5	16	PÇ	BUCHA PATIM FREIO	7,30	116,80	CIAMET
6	1	PÇ	CILINDRO EMBREAGEM	118,30	118,30	FARJ
7	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	191,10	191,10	SPICER
8	2	JG	EMBUCHAMENTO	318,50	637,00	CESTARI
9	1	PÇ	FLANGE PINHÃO	409,50	409,50	REX
10	1	PÇ	JUNTA DIFERENCIAL	27,30	27,30	SABO
11	2	PÇ	MANCAL DA CRUZETA CARDAN	77,40	154,80	GATTI
12	1	PÇ	MANCAL EMBREAGEM	345,90	345,90	INA
13	1	PÇ	MANGUEIRA RADIADOR	50,05	50,05	GATES
14	4	PÇ	MOLA PATIM FREIO	10,95	43,80	FABRINI
15	10	PÇ	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	18,20	182,00	RAIO
16	10	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20,02	200,20	RAIO
17	2	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	254,80	509,60	BOECHAT
18	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO EXTERNO	18,20	36,40	CORTECO
19	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO INTERNO	22,75	45,50	CORTECO
20	1	PÇ	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	45,50	45,50	CORTECO
21	1	PÇ	RETENTOR PINHÃO	40,95	40,95	CORTECO
22	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	227,50	455,00	FAG
23	2	PÇ	ROLAMENTO DIANTEIRO CUBO EXTERNO	136,50	273,00	FAG
24	1	PÇ	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	31,76	31,76	FAG
25	2	PÇ	TRAVA CUBO	10,90	21,80	QUALIDADE
26	4	PÇ	TRAVA OCULOS	18,15	72,60	CIAMET

LOTE 47 - ÔNIBUS MB OF1620 OM366 FROTA 130 1997/1998

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	7,12	14,24	QUALIDADE
2	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	146,85	293,70	FAG
3	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	155,75	311,50	FAG
4	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	213,60	213,60	SPICER
5	1	PÇ	GARFO CARDAN SOLDAR	169,10	169,10	SPICER
6	1	PÇ	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO TIPO REI	293,70	293,70	REI
7	1	PÇ	FLANGE DIFERENCIAL	347,10	347,10	SPICER
8	2	PÇ	RETENTOR PINHÃO	35,60	71,20	SABO
9	4	PÇ	BRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN C/ ABA	24,03	96,12	GATTI
10	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	106,80	213,60	FAG
11	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	173,55	347,10	FAG
12	1	PÇ	VÁLVULA DE ABRIR PORTA	164,65	164,65	FNA
13	1	PÇ	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	338,20	338,20	KNORR
14	1	PÇ	VÁLVULA PEDAL	373,80	373,80	KNORR
15	2	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	284,80	569,60	FRUM
16	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	311,50	623,00	FRUM
17	4	PÇ	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	155,75	623,00	MASTER
18	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	111,25	111,25	LONA FLEX
19	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	155,75	155,75	LONA FLEX
20	2	JG	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 16	10,68	21,36	TUPÃ
21	1	PÇ	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	40,05	40,05	GATTI
22	4	PÇ	PINO PATIM FREIO	19,58	78,32	ROCHEPEÇAS
23	2	PÇ	TRAVA PINO PATIM FREIO	3,53	7,06	ROCHEPEÇAS

LOTE 48 - ÔNIBUS MB OF1113 OM352 FROTA 102 1973

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	7,52	15,04	QUALIDADE
2	2	PÇ	ARRUELA DE ENCOSTO	7,52	15,04	QUALIDADE
3	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	136,30	272,60	FAG
4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	126,90	253,80	FAG
5	16	PÇ	PORCA PRISIONEIRO CUBO RODA (TUBINHO)	3,75	60,00	QUALIDADE
6	16	PÇ	PRISIONEIRO CUBO RODA	3,75	60,00	QUALIDADE
7	3	PÇ	CRUZETA CARDAN	94,00	282,00	SPICER
8	16	PÇ	PARAFUSO CARDAN	2,82	45,12	RAIO
9	1	PÇ	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO TIPO REI	216,20	216,20	REI
10	1	PÇ	FLANGE DIFERENCIAL	89,30	89,30	SPICER
11	1	PÇ	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	23,50	23,50	GATES
12	1	PÇ	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	23,50	23,50	GATES
13	1	PÇ	RETENTOR PINHÃO	23,50	23,50	SABO
14	1	PÇ	FLANGE CARDAN OLHAL	89,30	89,30	KSW
15	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	94,00	188,00	FAG
16	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	183,30	366,60	FAG
17	1	PÇ	VÁLVULA DE ABRIR PORTA	173,90	173,90	FNA
18	1	PÇ	VÁLVULA REGULADOR PRESSÃO	357,20	357,20	KNORR
19	1	PÇ	VÁLVULA PEDAL	394,80	394,80	KNORR
20	1	PÇ	JUNTA DIFERENCIAL	28,20	28,20	SABO
21	1	PÇ	CABEÇOTE COMPRESSOR AR	235,00	235,00	PILOTO
22	1	PÇ	SEMI EIXO	366,60	366,60	REX
23	2	PÇ	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	28,20	56,40	FLEXIL
24	2	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	282,00	564,00	FRUM
25	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	282,00	564,00	FRUM
26	4	PÇ	PATIM LONA FREIO TRASEIRA	112,80	451,20	MASTER
27	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	75,20	150,40	LONA FLEX
28	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	164,50	164,50	LONA FLEX
29	2	JG	ARREBITE DE ALUMINIO 13 X 12	9,40	18,80	TUPÃ
30	2	PÇ	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	42,25	84,50	GATTI
31	4	JG	ALGEMA PATIM FREIO	70,50	282,00	ROCHEPEÇAS

LOTE 49 - MICRO-ÔNIBUS MB LO814 FROTA 129 1998

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO	170,00	340,00	COFAP
2	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	170,00	340,00	COFAP
3	2	JG	REPARO PINÇA DE FREIO	322,00	644,00	WABCO

4	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	119,00	119,00	LONA FLEX
5	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	230,00	460,00	FRUM
6	1	PÇ	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO	38,00	38,00	SABO
7	1	PÇ	RETENTOR FLANGE TRASEIRO	41,00	41,00	SABO
8	2	PÇ	ROLAMENTO CONTRA EIXO	156,10	312,20	TIMKEN
9	1	TUB	COLA BRANCA	27,60	27,60	TREE BOND
10	1	PÇ	BOMBA D'ÁGUA	639,40	639,40	URBA
11	2	PÇ	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	64,40	128,80	DYNA

LOTE 50 - MICRO-ÔNIBUS LO-812 2009 FROTA 135

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	167,25	334,50	COFAP
2	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	167,25	334,50	COFAP
3	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	81,40	162,80	FAG
4	4	PÇ	BUCHA BARRA LATERAL	13,60	54,40	REI
5	2	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	22,75	45,50	REI
6	16	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO/TRASEIRO	5,42	86,72	REI
7	1	PÇ	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	117,55	117,55	FRAS LE
8	1	PÇ	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	117,55	117,55	FRAS LE
9	2	PÇ	DISCO DE FREIO TRASEIRO	226,00	452,00	VARGA
10	2	PÇ	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	226,00	452,00	VARGA
11	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO LONA	678,00	678,00	NAKATA
12	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA	406,84	406,84	NAKATA
13	3	PÇ	CRUZETA CARDAN	99,44	298,32	SPICER
14	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	40,68	81,36	SABO
15	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	18,08	36,16	SABO
16	1	PÇ	SEMI EIXO	406,80	406,80	REX

LOTE 51 - MICRO-ÔNIBUS LO-812 2009 FROTA 136

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	170,10	340,20	COFAP
2	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	170,10	340,20	COFAP
3	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	82,72	165,44	FAG
4	4	PÇ	BUCHA BARRA LATERAL	13,80	55,20	REI
5	2	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	23,00	46,00	REI
6	16	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO/TRASEIRO	5,65	90,40	REI
7	1	PÇ	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	119,25	119,25	FRAS LE
8	1	PÇ	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	119,25	119,25	FRAS LE
9	2	PÇ	DISCO DE FREIO TRASEIRO	229,50	459,00	VARGA
10	2	PÇ	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	229,56	459,12	VARGA
11	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO LONA	689,25	689,25	NAKATA
12	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA	413,55	413,55	NAKATA
13	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	101,09	202,18	SPICER
14	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	41,36	82,72	SABO
15	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	18,38	36,76	SABO
16	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	133,26	266,52	FAG
17	1	PÇ	FLANGE DIFERENCIAL	413,55	413,55	SPICER
18	1	PÇ	SEMI EIXO	413,55	413,55	REX
19	2	PÇ	TRAVA ARANHA	6,43	12,86	QUALIDADE

LOTE 52 - MICRO-ÔNIBUS LO-812 2009 FROTA 136

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	171,13	342,26	COFAP
2	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	171,13	342,26	COFAP
3	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	83,25	166,50	FAG
4	4	PÇ	BUCHA BARRA LATERAL	13,88	55,52	REI
5	2	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	23,13	46,26	REI
6	16	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO/TRASEIRO	5,55	88,80	REI
7	1	PÇ	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	120,25	120,25	FRAS LE
8	1	PÇ	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	120,25	120,25	FRAS LE
9	1	PÇ	VOLANTE MOTOR	693,70	693,70	REX
10	2	PÇ	DISCO DE FREIO TRASEIRO	231,25	462,50	VARGA
11	2	PÇ	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	231,25	462,50	VARGA
12	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO LONA	693,75	693,75	NAKATA
13	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA	416,25	416,25	NAKATA
14	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	101,75	203,50	SPICER
15	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	41,63	83,26	SABO
16	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	18,50	37,00	SABO
17	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	134,13	268,26	FAG
18	1	PÇ	FLANGE CÂMBIO	453,24	453,24	SPICER
19	2	PÇ	TRAVA ARANHA	6,47	12,94	QUALIDADE

LOTE 53 - MICRO-ÔNIBUS IVECO 70C16 2009 FROTA 134

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	TERMINAL DE BATERIA	18,40	18,40	QUALIDADE
2	2	PÇ	AMORTECEDOR CAPÔ	82,50	165,00	COFAP
3	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO	294,40	588,80	COFAP
4	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	322,00	644,00	COFAP
5	4	PÇ	BATENTE EIXO DIANTEIRO	110,40	441,60	IVECO
6	8	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	151,80	1.214,40	IVECO
7	8	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	64,40	515,20	IVECO
8	6	PÇ	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	64,40	386,40	IVECO
9	1	PÇ	BUJÃO CARTER MOTOR	23,00	23,00	IVECO
10	1	PÇ	CABO ACELERADOR	165,60	165,60	IVECO
11	1	PÇ	DEFLETOR RADIADOR	266,80	266,80	IVECO
12	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	257,60	515,20	FRUM
13	2	PÇ	DISCO FREIO TRASEIRO	266,80	533,60	FRUM
14	2	PÇ	PARAFUSO BRAÇO SUSPENSÃO	96,60	193,20	IVECO
15	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	151,80	151,80	FRAS LE
16	1	JG	PASTILHA FREIO TRASEIRA	151,80	151,80	FRAS LE

17	1	JG	PATIM FREIO MÃO	414,00	414,00	IVECO
18	2	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO	165,60	331,20	IVECO

LOTE 54 - MICRO-ÔNIBUS IVECO 70C16 2011 FROTA 156

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	TERMINAL DE BATERIA	18,20	36,40	QUALIDADE
2	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO	291,20	582,40	COFAP
3	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	318,50	637,00	COFAP
4	4	PÇ	BATENTE EIXO DIANTEIRO	109,00	436,00	IVECO
5	8	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	150,50	1.204,00	IVECO
6	8	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	63,70	509,60	IVECO
7	6	PÇ	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	63,70	382,20	IVECO
8	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	254,80	509,60	FRUM
9	2	PÇ	DISCO FREIO TRASEIRO	263,90	527,80	FRUM
10	2	PÇ	PARAFUSO BRAÇO SUSPENSÃO	95,55	191,10	IVECO
11	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	150,15	150,15	FRAS LE
12	1	JG	PASTILHA FREIO TRASEIRA	150,15	150,15	FRAS LE
13	1	JG	PATIM FREIO MÃO	409,55	409,55	IVECO
14	2	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO	163,80	327,60	IVECO
15	2	PÇ	PORCA EIXO SEGURANÇA	72,80	145,60	IVECO
16	1	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	118,30	118,30	IVECO
17	1	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	131,95	131,95	IVECO
18	1	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	252,80	252,80	SKF
19	1	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	253,80	253,80	SKF

LOTE 55 - MICRO-ÔNIBUS IVECO 70C16 2012 FROTA 160

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUSPENSÃO	300,00	600,00	COFAP
2	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO	329,00	658,00	COFAP
3	4	PÇ	BATENTE EIXO DIANTEIRO	112,80	451,20	IVECO
4	8	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	155,05	1.240,40	IVECO
5	8	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	65,80	526,40	IVECO
6	6	PÇ	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA	65,80	394,80	IVECO
7	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	263,20	526,40	FRUM
8	2	PÇ	DISCO FREIO TRASEIRO	272,60	545,20	FRUM
9	2	PÇ	PARAFUSO BRAÇO SUSPENSÃO	98,70	197,40	IVECO
10	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	155,10	155,10	FRAS LE
11	1	JG	PASTILHA FREIO TRASEIRA	155,10	155,10	FRAS LE

LOTE 56 - MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2004 FROTA 196

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	4	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	7,60	30,40	QUALIDADE
2	4	PÇ	PORCA CARCAÇA	19,00	76,00	GATTI
3	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	237,00	474,00	FRUM
4	1	JG	PASTILHA FREIO	104,20	104,20	FRAS LE
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	113,70	227,40	FAG
6	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	137,40	274,80	FAG
7	4	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	18,90	75,60	REI
8	4	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	23,70	94,80	REI
9	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA	378,20	378,20	NAKATA
10	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO L. ESQUERDO	127,90	127,90	NAKATA
11	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO L. DIREITO	127,90	127,90	NAKATA
12	1	PÇ	VÁLVULA ABRIR PORTA	175,40	175,40	FNA
13	1	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	156,35	156,35	VARGA
14	1	PÇ	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	156,41	156,41	VARGA
15	1	PÇ	HÉLICE MOTOR	165,90	165,90	MOLDEFER
16	2	PÇ	REPARO PASTILHA FREIO COMPLETO	113,76	227,52	VARGA
17	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	213,32	426,64	FRUM
18	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA	113,78	113,78	LONA FLEX
19	8	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20,85	166,80	RAIO

LOTE 57 - MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2004 FROTA 99

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	4	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	7,44	29,76	QUALIDADE
2	4	PÇ	PORCA CARCAÇA	18,60	74,40	GATTI
3	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	231,57	463,14	FRUM
4	1	JG	PASTILHA FREIO	102,30	102,30	FRAS LE
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	111,60	223,20	FAG
6	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	134,85	269,70	FAG
7	4	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	18,60	74,40	REI
8	4	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	23,25	93,00	REI
9	1	PÇ	BARRA DIREÇÃO CURTA	371,07	371,07	NAKATA
10	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO L. ESQUERDO	125,55	125,55	NAKATA
11	1	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO L. DIREITO	125,55	125,55	NAKATA
12	1	PÇ	VÁLVULA ABRIR PORTA	172,05	172,05	FNA
13	1	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	153,45	153,45	VARGA
14	1	PÇ	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	153,45	153,45	VARGA
15	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	209,25	418,50	FRUM
16	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA	111,64	111,64	LONA FLEX
17	8	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20,48	163,84	RAIO

LOTE 58 - ÔNIBUS VW 15190 2011 FROTA 161

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	ALAVANCA PEDAL ACELERADORA	67,00	67,00	ROCHEPEÇAS
2	2	PÇ	BUCHA PINO MOLA DIANTEIRA	31,25	62,50	FABRINI
3	2	PÇ	BUCHA PINO MOLA TRASEIRA	31,25	62,50	FABRINI
4	2	PÇ	CANO INJETOR	57,95	115,90	BOSCH
5	3	PÇ	CRUZETA CARDAN	249,28	747,84	SPICER
6	1	PÇ	DISCO TACÓGRAFO 125 KM/H DIÁRIO	31,15	31,15	VDO
7	2	PÇ	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	31,15	62,30	FLEXIL
8	1	PÇ	KITS ACELERADOR	115,70	115,70	ROCHEPEÇAS

9	2	PÇ	TRAVA ARANHA	8,00	16,00	QUALIDADE
10	2	PÇ	LUVA CARDAN	579,50	1.159,00	SPICER
11	1	PÇ	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	173,55	173,55	GATES
12	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	155,74	311,48	FAG
13	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	200,24	400,48	FAG
14	2	JG	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	57,85	115,70	SABO
15	1	PÇ	VÁLVULA MANECO DE FREIO	400,50	400,50	WABCO
16	2	PÇ	TAMPA CUBO DIANTEIRO	57,85	115,70	ROCHEPEÇAS
17	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	44,35	88,70	SABO
18	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	57,00	114,00	SABO

LOTE 59 - CAMINHÃO CHEVROLET D60 1981 FROTA 42

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	ALAVANCA CAMBIO	304,95	304,95	EATON
2	1	PÇ	ARRUELA EIXO REDUZIDO	42,75	42,75	MP
3	1	PÇ	ARRUELA SEPARADORA	116,85	116,85	EATON
4	5	PÇ	CALÇO DIFERENCIAL	36,10	180,50	ROCHESTER
5	1	PÇ	CILINDRO RODA DIANTEIRO DIREITO	117,80	117,80	CONTROIL
6	1	PÇ	CILINDRO RODA DIANTEIRO ESQUERDO	117,80	117,80	CONTROIL
7	1	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO INF. DIREITO	117,80	117,80	CONTROIL
8	1	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO INF. ESQUERDO	117,80	117,80	CONTROIL
9	1	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO SUP. DIREITO	117,80	117,80	CONTROIL
10	1	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO SUP. ESQUERDO	117,80	117,80	CONTROIL
11	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	126,35	126,35	STHAL
12	2	PÇ	CUPILHA	7,60	15,20	ROCHESTER
13	1	JG	JUNTA CAMBIO	29,45	29,45	SANTA CRUZ
14	1	PÇ	JUNTA DIFERENCIAL	32,30	32,30	SANTA CRUZ
15	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	133,95	133,95	DUROLINE
16	1	PÇ	LUVA CARDAN	201,40	201,40	STHAL
17	2	PÇ	PARAFUSO MANGA EIXO	32,30	64,60	FEY
18	1	PÇ	PORCA CARDAN	19,00	19,00	ROCHESTER
19	10	PÇ	PRISIONEIRO DO CUBO	15,20	152,00	FEY
20	1	PÇ	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	19,00	19,00	ROCHESTER
21	1	PÇ	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	19,00	19,00	ROCHESTER
22	1	PÇ	RETENTOR DIANTEIRO	23,75	23,75	SABO
23	1	PÇ	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	24,70	24,70	SABO
24	1	PÇ	RETENTOR EIXO ENTALHADO	36,10	36,10	SABO
25	1	PÇ	RETENTOR EIXO PILOTO	36,10	36,10	SABO
26	1	PÇ	RETENTOR PINHÃO	90,25	90,25	SABO
27	2	PÇ	ROLAMENTO CARDAN	86,45	172,90	REI
28	2	PÇ	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN TIPO U	93,10	186,20	STHAL

LOTE 60 - CAMINHÃO GMC 14190 1998 FROTA 67

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA	202,00	202,00	FRAS LE
2	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	230,00	230,00	FRAS LE
3	4	PÇ	MOLA PATIM FREIO PEQUENA	4,50	18,00	FABRINI
4	4	PÇ	MOLA PATIM FREIO GRANDE	6,40	25,60	FABRINI
5	2	PÇ	EIXO S FREIO TRASEIRO	202,30	404,60	BOECHAT
6	2	PÇ	CRUZETA DO CARDAN	274,12	548,24	SPICER
7	1	PÇ	LUVA DO CARDAN	598,00	598,00	SPICER
8	1	PÇ	PONTEIRA DO CARDAN	506,00	506,00	SPICER
9	1	PÇ	PORCA DO CARDAN	41,40	41,40	GATTI
10	2	PÇ	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	128,80	257,60	GMC
11	1	PÇ	RETENTOR DO PINHÃO	322,00	322,00	GMC
12	8	PÇ	BUCHA EIXO S FREIO	4,60	36,80	BOECHAT
13	4	PÇ	TRAVA ARANHA	6,44	25,76	QUALIDADE
14	10	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	23,00	230,00	RAIO
15	1	PÇ	CABO DE EMBREAGEM	414,00	414,00	GM
16	1	PÇ	CABO ACELERADOR	276,00	276,00	GM
17	1	PÇ	VALVULA PEDAL	414,00	414,00	WABCO

LOTE 61 - CAMINHÃO GMC 12170 1998 FROTA 59

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA	206,80	206,80	FRAS LE
2	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	235,00	235,00	FRAS LE
3	1	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO R. ESQUERDA	263,20	263,20	GMC
4	1	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO R. DIREITA	263,20	263,20	GMC
5	2	PÇ	TERMINAL DE BATERIA	14,10	28,20	ROCHEPEÇAS
6	2	PÇ	CRUZETA DO CARDAN	280,15	560,30	SPICER
7	1	PÇ	LUVA DO CARDAN	611,00	611,00	SPICER
8	1	PÇ	PORCA DO CARDAN	42,30	42,30	GATTI
9	8	PÇ	BUCHA EIXO S FREIO	4,71	37,68	BOECHAT
10	4	PÇ	TRAVA ARANHA	6,58	26,32	QUALIDADE
11	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	611,00	1.222,00	FRUM
12	1	PÇ	CABO DE EMBREAGEM	422,00	422,00	GM

LOTE 62 - CAMIONETE A10 1988 FROTA 62

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA	85,50	85,50	FRAS LE
2	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	209,00	418,00	VARGA
3	1	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO R. ESQUERDA	71,25	71,25	GMC
4	1	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO R. DIREITA	71,25	71,25	GMC
5	2	PÇ	TERMINAL DE BATERIA	14,25	28,50	ROCHEPEÇAS
6	1	PÇ	CRUZETA DO CARDAN	85,50	85,50	SPICER
7	1	CJ	KITS EMBREAGEM	617,50	617,50	SACHS
8	1	PÇ	BUCHA VOLANTE	23,75	23,75	VANUCCI
9	2	PÇ	CANO FREIO TRASEIRO	71,25	142,50	VANUCCI
10	1	PÇ	PORCA DO CARDAN	28,50	28,50	GATTI
11	1	JG	EMBUCHAMENTO	142,50	142,50	GMC
12	2	PÇ	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	19,00	38,00	GMC

13	1	PÇ	RETENTOR DO PINHÃO	33,25	33,25	GMC
LOTE 63 - TOYOTA BANDEIRANTE 1985 FROTA 212						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	136,00	272,00	COFAP
2	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	159,00	318,00	COFAP
3	2	JG	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	68,00	136,00	FRAS LE
4	4	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	172,00	688,00	FRUM
5	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	22,75	45,50	SABO
6	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	27,30	54,60	SABO
7	1	PÇ	JUNTA DIFERENCIAL	13,60	13,60	SABO
8	2	PÇ	REPARO CHIME	68,05	136,10	TOYTA
9	1	CJ	KITS EMBREAGEM	819,00	819,00	SACHS
10	8	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	10,90	87,20	RAIO
11	4	PÇ	CILINDRO RODA ANTERIOR	91,00	364,00	TRW
12	4	PÇ	CILINDRO RODA POSTERIOR	91,00	364,00	TRW
13	1	PÇ	PORCA DO PINHÃO	22,00	22,00	GATTI
LOTE 64 - CAMINHÃO MB 2729 ATRON 6X4 2014 FROTA 211						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	289,50	579,00	SPICER
2	2	JG	LONA FREIO TRASEIRO	243,00	486,00	LONA FLEX
3	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	202,00	202,00	LONA FLEX
4	4	PÇ	PINO PATIM FREIO	20,00	80,00	CORFAL
5	4	JG	REPARO DO EIXO S	87,00	348,00	ROCHEPEÇAS
6	1	PÇ	PORCA CARDAN	41,00	41,00	SPICER
7	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	32,00	64,00	SABO
8	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	41,00	82,00	SABO
9	4	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	13,65	54,60	ROCHEPEÇAS
10	1	PÇ	VÁLVULA DO RELÊ	308,20	308,20	KNORR
11	1	PÇ	VÁLVULA DE PEDAL	598,00	598,00	KNORR
12	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	133,40	266,80	FAG
13	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	170,20	340,40	FAG
TOTAL					3.450,00	
LOTE 65 - CAMINHÃO VW 13180 2005 FROTA 106						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	174,24	174,24	SPICER
2	1	PÇ	EMBUCHAMENTO	435,60	435,60	VANUCCI
3	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	179,00	179,00	LONA FLEX
4	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA	188,76	188,76	LONA FLEX
5	1	PÇ	LUVA CARDAN	406,50	406,50	SPICER
6	8	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	87,12	696,96	MOMAG
7	8	PÇ	PINO PATIM MODERNO	9,68	77,44	ROCHEPEÇAS
8	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN	387,20	387,20	SPICER
9	1	PÇ	PORCA CARDAN	43,50	43,50	ROCHEPEÇAS
10	8	PÇ	REPARO ROLDANA	9,68	77,44	ROCHEPEÇAS
11	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	33,88	67,76	SABO
12	4	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	43,56	174,24	SABO
13	1	PÇ	RETENTOR DO PINHÃO	82,28	82,28	SABO
14	12	PÇ	ROLDANA PATIM DE FREIO	9,68	116,16	THOR
15	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	435,60	871,20	FRUM
16	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	9,68	19,36	ROCHEPEÇAS
17	1	PÇ	VÁLVULA DO RELÊ	324,26	324,26	KNORR
18	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	179,05	358,10	FAG
LOTE 66 - CAMINHÃO VW 13180 2005 FROTA 106						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	165,00	165,00	SPICER
2	1	PÇ	EMBUCHAMENTO	414,00	414,00	VANUCCI
3	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	170,00	170,00	LONA FLEX
4	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA	179,00	179,00	LONA FLEX
5	1	PÇ	LUVA CARDAN	386,00	386,00	SPICER
6	8	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	82,50	660,00	MOMAG
7	8	PÇ	PINO PATIM MODERNO	9,20	73,60	ROCHEPEÇAS
8	1	PÇ	PORCA CARDAN	41,40	41,40	ROCHEPEÇAS
9	8	PÇ	REPARO ROLDANA	9,15	73,20	ROCHEPEÇAS
10	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	32,10	64,20	SABO
11	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	41,40	82,80	SABO
12	1	PÇ	RETENTOR DO PINHÃO	78,20	78,20	SABO
13	4	PÇ	ROLDANA PATIM DE FREIO	9,20	36,80	THOR
14	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	9,20	18,40	ROCHEPEÇAS
15	1	PÇ	VÁLVULA DO RELÊ	308,20	308,20	KNORR
16	2	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	414,00	828,00	FRUM
17	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	110,40	220,80	FAG
18	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	170,20	340,40	FAG
TOTAL					4.140,00	
LOTE 67 - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E 2007 FROTA 122						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	169,20	338,40	SPICER
2	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	173,80	173,80	LONA FLEX
3	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA	183,30	183,30	LONA FLEX
4	1	PÇ	LUVA CARDAN	394,80	394,80	SPICER
5	8	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	84,60	676,80	MOMAG
6	8	PÇ	PINO PATIM MODERNO	9,35	74,80	ROCHEPEÇAS
7	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN	376,00	376,00	SPICER
8	1	PÇ	PORCA CARDAN	42,30	42,30	ROCHEPEÇAS
9	8	PÇ	REPARO ROLDANA	9,40	75,20	ROCHEPEÇAS
10	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	32,90	65,80	SABO
11	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	42,30	84,60	SABO

12	1	PÇ	RETENTOR DO PINHÃO	79,90	79,90	SABO
13	8	PÇ	ROLDANA PATIM DE FREIO	9,40	75,20	THOR
14	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	9,40	18,80	ROCHEPEÇAS
15	1	PÇ	VÁLVULA DO RELÊ	314,90	314,90	KNORR
16	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	112,80	225,60	FAG
17	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	173,90	347,80	FAG

LOTE 68 - CAMINHÃO FORD CARGO 1618 1987 FROTA 21

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	3	PÇ	CRUZETA CARDAN	166,00	498,00	SPICER
2	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	207,00	207,00	LONA FLEX
3	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA	225,00	225,00	LONA FLEX
4	2	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	82,50	165,00	MOMAG
5	2	PÇ	PINO PATIM BENDIX	9,20	18,40	ROCHEPEÇAS
6	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN	368,00	368,00	SPICER
7	1	PÇ	PORCA CARDAN	41,40	41,40	ROCHEPEÇAS
8	8	PÇ	REPARO ROLDANA	9,20	73,60	ROCHEPEÇAS
9	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	32,20	64,40	SABO
10	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	41,40	82,80	SABO
11	1	PÇ	RETENTOR DO PINHÃO	78,20	78,20	SABO
12	8	PÇ	ROLDANA PATIM DE FREIO	9,20	73,60	THOR
13	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	9,20	18,40	ROCHEPEÇAS
14	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	110,40	220,80	FAG
15	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	170,20	340,40	FAG

LOTE 69 - DUCATO 2005 FROTA 100

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	PINÇA FREIO	1.326,00	1.326,00	FIAT
2	16	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	15,91	254,56	FIAT
3	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	866,32	866,32	LUK
4	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	353,60	707,20	FIAT
5	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	265,20	530,40	FIAT
6	2	JG	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	128,18	256,36	FIAT
7	1	PÇ	VÁLVULA ANTICHAMA	256,36	256,36	FIAT
8	2	JG	PASTILHA FREIO	132,60	265,20	FRAS LE
9	1	PÇ	SEMI EIXO COMPLETO	1.591,20	1.591,20	DUCATO
10	1	JG	PATIM FREIO ESTACIONÁRIO	309,40	309,40	FRAS LE
11	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	221,00	442,00	DUCATO
12	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	159,12	318,24	NAKATA
13	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	176,80	353,60	NAKATA
14	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	106,09	212,18	DUCATO
15	2	PÇ	BARRA ARTICULAÇÃO DO CAMBIO	304,99	609,98	DUCATO
16	1	PÇ	CABO COMANDO CAMBIO	663,08	663,08	DUCATO
17	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	221,10	442,20	DUCATO
18	2	PÇ	CUBO TRASEIRO COMPLETO	397,86	795,72	DUCATO

LOTE 70 - DUCATO 2005 FROTA 101

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	PINÇA FREIO	1.365,00	1.365,00	FIAT
2	16	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	16,38	262,08	FIAT
3	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	891,80	891,80	LUK
4	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	364,00	728,00	FIAT
5	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	273,00	546,00	FIAT
6	2	JG	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	131,95	263,90	FIAT
7	1	PÇ	VÁLVULA ANTICHAMA	262,90	262,90	FIAT
8	2	JG	PASTILHA FREIO	136,50	273,00	FRAS LE
9	1	JG	PATIM FREIO ESTACIONÁRIO	318,50	318,50	FRAS LE
10	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	227,50	455,00	DUCATO
11	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	163,80	327,60	NAKATA
12	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	182,00	364,00	NAKATA
13	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	109,00	218,00	DUCATO
14	2	PÇ	BARRA ARTICULAÇÃO DO CAMBIO	313,85	627,70	DUCATO
15	1	PÇ	CABO COMANDO CAMBIO	682,52	682,52	DUCATO
16	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	227,50	455,00	DUCATO
17	2	PÇ	CUBO TRASEIRO COMPLETO	409,50	819,00	DUCATO

LOTE 71 - DUCATO 2007 FROTA 114

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	16	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	16,02	256,32	FAIT
2	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	872,20	872,20	LUK
3	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	356,00	712,00	FAIT
4	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	267,00	534,00	FAIT
5	2	JG	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	129,05	258,10	FAIT
6	2	JG	PASTILHA FREIO	133,50	267,00	FRAS LE
7	1	JG	PATIM FREIO ESTACIONÁRIO	311,52	311,52	FRAS LE
8	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	222,50	445,00	DUCATO
9	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	160,20	320,40	NAKATA
10	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	178,00	356,00	NAKATA
11	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	106,80	213,60	DUCATO
12	2	PÇ	BARRA ARTICULAÇÃO DO CAMBIO	307,05	614,10	DUCATO
13	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	222,50	445,00	DUCATO
14	2	PÇ	CUBO TRASEIRO COMPLETO	400,38	800,76	DUCATO

LOTE 72 - DUCATO 2014 FROTA 223

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	4	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	16,56	66,24	FIAT
2	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	901,60	901,60	LUK
3	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	368,00	736,00	FIAT
4	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	276,00	552,00	FIAT
5	2	JG	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	133,40	266,80	FIAT
6	1	JG	PASTILHA FREIO	138,00	138,00	FRAS LE
7	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	230,00	460,00	DUCATO

8	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	165,60	331,20	NAKATA
9	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	184,00	368,00	NAKATA
10	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	110,38	220,76	DUCATO
11	2	PÇ	BARRA ARTICULAÇÃO DO CAMBIO	317,20	634,40	DUCATO
12	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	229,50	459,00	DUCATO
13	2	PÇ	CUBO TRASEIRO COMPLETO	413,00	826,00	DUCATO
LOTE 73 - DUCATO 2014 FROTA 224						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	4	PÇ	PARAFUSO RODA TRASEIRO	17,25	69,00	FIAT
2	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	940,80	940,80	LUK
3	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	384,00	768,00	FIAT
4	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	288,00	576,00	FIAT
5	2	JG	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	139,00	278,00	FIAT
6	1	JG	PASTILHA FREIO	144,00	144,00	FRAS LE
7	2	PÇ	DISCO FREIO DIANTEIRO	240,00	480,00	DUCATO
8	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	172,00	344,00	NAKATA
9	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	192,00	384,00	NAKATA
10	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	115,00	230,00	DUCATO
11	2	PÇ	BARRA ARTICULAÇÃO DO CAMBIO	331,10	662,20	DUCATO
12	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	240,00	480,00	DUCATO
13	2	PÇ	CUBO TRASEIRO COMPLETO	432,00	864,00	DUCATO
LOTE 74 - CAMINHÃO FORD CARGO 815E 2011 FROTA 185						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	CJ	KITS EMBREAGEM	2.024,00	2.024,00	EATON
2	1	PÇ	GARFO EMBREAGEM	207,00	207,00	EATON
3	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	179,40	358,80	COFAP
4	2	PÇ	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	179,40	358,80	COFAP
5	2	PÇ	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	32,20	64,40	REI
6	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	124,20	124,20	FRAS LE
7	4	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	271,40	1.085,60	FRUM
8	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	138,00	276,00	NAKATA
9	2	PÇ	TERMINAL DE BATERIA	13,80	27,60	ROCHEPEÇAS
10	2	PÇ	COXIM CABINE TRASEIRO COMPLETO	110,40	220,80	REI
11	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	68,90	137,80	SABO
12	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	124,00	248,00	FAG
13	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	6,00	12,00	DUCATO
LOTE 75 - CAMINHÃO IVECO FROTA 214						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRA	222,00	222,00	LONA FLEX
2	1	JG	LONA FREIO TRASEIRA	232,00	232,00	LONA FLEX
3	8	PÇ	PATIM FREIO TRASEIRO	84,00	672,00	MOMAG
4	8	PÇ	PINO PATIM MODERNO	9,25	74,00	ROCHEPEÇAS
5	1	PÇ	PONTEIRA CARDAN	375,00	375,00	SPICER
6	8	PÇ	REPARO ROLDANA	9,50	76,00	ROCHEPEÇAS
7	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	32,00	64,00	SABO
8	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	41,30	82,60	SABO
9	1	PÇ	RETENTOR DO PINHÃO	78,53	78,53	SABO
10	8	PÇ	ROLDANA PATIM DE FREIO	9,25	74,00	THOR
11	2	PÇ	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	9,25	18,50	ROCHEPEÇAS
12	1	PÇ	VÁLVULA DO RELÊ	309,87	309,87	KNORR
13	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	180,38	360,76	FAG
14	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	272,87	545,74	FAG
LOTE 76 - CARRETA NOMA 2009 FROTA 215						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	3	JG	LONA FREIO	153,45	460,35	FRAS LE
2	3	JG	REBITE 10X14	9,30	27,90	TUPÃ
2	4	PÇ	PATIM DE FREIO	83,15	332,60	MASTER
3	4	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO 32MM	11,15	44,60	MASTER
4	4	PÇ	JUNTA CUBO CARRETA	11,15	44,60	SABO
5	4	PÇ	FLEXIVEL FREIO 1100MM	27,89	111,56	FLEXIL
6	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO INTERNO	125,54	251,08	FAG
7	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO EXTERNO	111,59	223,18	FAG
8	4	PÇ	MOLA DO PATIM FREIO GANCHO	4,64	18,56	ROCHEPEÇAS
9	4	PÇ	MOLA DO PATIM FREIO GRANDE	6,50	26,00	ROCHEPEÇAS
10	4	PÇ	TAMBOR FREIO	297,60	1.190,40	FRUM
11	4	PÇ	DIAFRAGMA CUICA FREIO	20,46	81,84	BINS
12	1	PÇ	VALVULA DISTRIBUIDORA CARRETA	260,37	260,37	ADER
13	6	PÇ	RETENTOR CUBO CARRETA	11,16	66,96	SABO
LOTE 77 - CARRETA 2005 FROTA 216						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	3	JG	LONA FREIO	156,75	470,25	FRAS LE
2	3	JG	REBITE 10X14	9,50	28,50	TUPÃ
3	6	PÇ	PATIM DE FREIO	85,50	513,00	MASTER
4	8	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO 32MM	11,40	91,20	MASTER
5	6	PÇ	JUNTA CUBO CARRETA	11,40	68,40	SABO
6	6	PÇ	FLEXIVEL FREIO 1100MM	28,50	171,00	FLEXIL
7	4	PÇ	ROLAMENTO CUBO INTERNO	128,25	513,00	FAG
8	4	PÇ	ROLAMENTO CUBO EXTERNO	114,00	456,00	FAG
9	6	PÇ	MOLA DO PATIM FREIO GANCHO	4,75	28,50	ROCHEPEÇAS
10	6	PÇ	MOLA DO PATIM FREIO GRANDE	6,64	39,84	ROCHEPEÇAS
11	4	PÇ	TAMBOR FREIO	303,85	1.215,40	FRUM
12	6	PÇ	DIAFRAGMA CUICA FREIO	20,65	123,90	BINS
13	1	PÇ	VALVULA DISTRIBUIDORA CARRETA	265,01	265,01	ADER
14	6	PÇ	RETENTOR CUBO CARRETA	11,00	66,00	SABO
LOTE 78 - CARRETA 2001 FROTA 217						
ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12	MARCA

	ESTIMADA 12 MESES				MESES	
1	1	JG	LONA FREIO	150,00	150,00	FRAS LE
2	1	JG	REBITE 10X14	9,00	9,00	TUPÃ
3	2	PÇ	PATIM DE FREIO	81,50	163,00	MASTER
4	2	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO 32MM	10,90	21,80	MASTER
5	2	PÇ	JUNTA CUBO CARRETA	10,90	21,80	SABO
6	6	PÇ	FLEXIVEL FREIO 1100MM	27,25	163,50	FLEXIL
7	4	PÇ	ROLAMENTO CUBO INTERNO	122,81	491,24	FAG
8	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO EXTERNO	109,20	218,40	FAG
9	2	PÇ	MOLA DO PATIM FREIO GANCHO	4,55	9,10	ROCHEPEÇAS
10	2	PÇ	MOLA DO PATIM FREIO GRANDE	6,37	12,74	ROCHEPEÇAS
11	2	PÇ	TAMBOR FREIO	291,20	582,40	FRUM
12	2	PÇ	CUICA DE FREIO SPRING BRAKE	168,35	336,70	MASTER
13	1	PÇ	VALVULA DISTRIBUIDORA CARRETA	254,80	254,80	ADER
14	6	PÇ	RETENTOR CUBO CARRETA	10,92	65,52	SABO
LOTE 79 - CARRETA 2001 FROTA 217						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	JG	LONA FREIO	151,46	302,92	FRAS LE
2	2	JG	REBITE 10X14	9,19	18,38	TUPÃ
3	2	PÇ	PATIM DE FREIO	82,62	165,24	MASTER
4	6	PÇ	ROLDANA PATIM FREIO 32MM	11,02	66,12	MASTER
5	4	PÇ	JUNTA CUBO CARRETA	11,02	44,08	SABO
6	4	PÇ	ROLAMENTO CUBO INTERNO	123,93	495,72	FAG
7	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO EXTERNO	110,16	220,32	FAG
8	4	PÇ	MOLA DO PATIM FREIO GANCHO	4,59	18,36	ROCHEPEÇAS
9	4	PÇ	MOLA DO PATIM FREIO GRANDE	6,43	25,72	ROCHEPEÇAS
10	2	PÇ	TAMBOR FREIO	293,73	587,46	FRUM
11	2	PÇ	CUICA DE FREIO SPRING BRAKE	169,81	339,62	MASTER
12	6	PÇ	RETENTOR CUBO CARRETA	11,01	66,06	SABO
TOTAL					2.350,00	
LOTE 80 - ÔNIBUS MB 2006 FROTA 219						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	KIT	KIT EMBREAGEM	1.793,00	1.793,00	SACHS
2	1	PÇ	VOLANTE MOTOR	782,00	782,00	REX
3	2	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	322,00	644,00	ALVARCO
4	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	395,40	790,80	ALVARCO
5	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	211,36	211,36	FRAS LE
6	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	230,00	230,00	FRAS LE
7	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	18,40	36,80	SABO
8	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	23,00	46,00	SABO
9	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	322,00	644,00	SPICER
10	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	166,52	333,04	FAG
11	24	PÇ	PARAFUSO CARDAN	3,68	88,32	FEY
12	2	PÇ	RETENTOR PINHÃO	41,40	82,80	SABO
13	1	PÇ	FLANGE CARDAN CENTRAL	339,48	339,48	SPICER
14	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	110,40	110,40	FAG
15	1	PÇ	CORREIA BOMBA DAGUA	59,80	59,80	GOOD YEAR
16	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	78,20	78,20	GOOD YEAR
LOTE 81 - ÔNIBUS MB 2006 FROTA 220						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	318,00	318,00	ALVARCO
2	1	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	391,00	391,00	ALVARCO
3	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	209,00	209,00	FRAS LE
4	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	227,00	227,00	FRAS LE
5	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	18,00	36,00	SABO
6	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	22,70	45,40	SABO
7	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	318,50	318,50	SPICER
8	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	164,70	329,40	FAG
9	24	PÇ	PARAFUSO CARDAN	3,60	86,40	FEY
10	2	PÇ	RETENTOR PINHÃO	40,90	81,80	SABO
11	1	PÇ	FLANGE CARDAN CENTRAL	335,45	335,45	SPICER
12	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	109,05	109,05	FAG
13	2	PÇ	CORREIA BOMBA DAGUA	59,15	118,30	GOOD YEAR
14	2	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	77,35	154,70	GOOD YEAR
LOTE 82 - ÔNIBUS MB 2006 FROTA 221						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	319,60	319,60	ALVARCO
2	1	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	392,59	392,59	ALVARCO
3	1	JG	LONA FREIO DIANTEIRO	210,00	210,00	FRAS LE
4	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	229,00	229,00	FRAS LE
5	2	PÇ	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	18,50	37,00	SABO
6	2	PÇ	RETENTOR CUBO TRASEIRO	22,80	45,60	SABO
7	1	PÇ	CRUZETA CARDAN	319,50	319,50	SPICER
8	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	165,25	330,50	FAG
9	24	PÇ	PARAFUSO CARDAN	3,65	87,60	FEY
10	2	PÇ	RETENTOR PINHÃO	41,07	82,14	SABO
11	1	PÇ	FLANGE CARDAN CENTRAL	336,91	336,91	SPICER
12	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	109,56	109,56	FAG

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.045/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.045/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.045/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO N°.045/2015 a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Jose Rodrigues da Cunha, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JOSE RODRIGUES DA CUNHA
J. R. da Cunha Auto Peças - ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BA2DCEDD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 085.2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2015 – SRP PROCESSO N° 069/2015

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.045/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PUMA AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ/MF n°. 78.586.138/0001-01 representado pelo, Sr. Sergio Shigueo Yabumoto, representante legal, com CPF n°: 003.768.529-50 à saber:

1.1. Descrição dos itens: Descrição dos itens:

LOTE 01 - STRADA PLACA ATL - 8317 FROTA Nº 149						
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	70,00	140,00	INA
2	1	PÇ	BUCHA BANDEJA	45,00	45,00	CANGURU
3	1	PÇ	BUCHA BANDEJA	50,00	50,00	CANGURU
4	1	PÇ	CABO VELA	70,00	70,00	BOSCH
5	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	60,00	120,00	HIPPER
6	2	JG	JUNTA HOMOCINETICA	160,00	320,00	COFAP
7	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	50,00	50,00	COBREQ
8	1	PÇ	SAPATA FREIO	79,00	79,00	COBREQ
9	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	19,00	76,00	BOSCH
LOTE 02 - PALIO PLACA HAB - 5205 FROTA Nº 158						
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	COXIM MOTOR	35,00	35,00	CANGURU
2	1	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	72,00	72,00	CANGURU
3	1	PÇ	CABO VELA	75,00	75,00	BOSCH
4	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	190,00	190,00	BOSCH
5	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	275,00	550,00	MONROE
6	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	17,00	68,00	BOSCH
LOTE 03 - GOL PLACA AVN - 2757 FROTA Nº 165						
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	JG	KIT RODA TRASEIRO	38,00	76,00	SKF
2	1	PÇ	CILINDRO MESTRE	95,00	95,00	BOSCH
3	1	JG	SERVO FREIO	162,00	162,00	BOSCH
4	1	PÇ	ROTOR DISTRIBUIDOR	24,00	24,00	BOSCH
5	1	PÇ	TAMPA DISTRIBUIDOR	50,00	50,00	BOSCH
6	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	56,00	112,00	INA
7	1	PÇ	CABO VELA	140,00	140,00	BOSCH
8	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	72,00	144,00	COFAP
9	1	PÇ	RADIADOR	274,70	274,70	VISCOND
10	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	19,50	78,00	BOSCH
LOTE 04 - KADET IPANEMA PLACA AGQ - 0730 FROTA Nº 113						
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	JUNTA DESLIZANTE	245,00	490,00	COFAP
2	1	JG	KIT EMBREAGEM	414,80	414,80	VALEO
3	1	PÇ	CABO VELA	83,00	83,00	BOSCH
4	2	PÇ	CABO FREIO MAO	68,00	136,00	FANIA
5	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	57,00	114,00	INA
6	1	PÇ	BOBINA INGNICAO	147,00	147,00	BOSCH
7	2	PÇ	DISCO FREIO VENTILADO	30,00	60,00	HIPPER
8	2	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRA	48,00	96,00	HIPPER
9	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	35,00	35,00	COBREQ
10	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	12,00	48,00	BOSCH
LOTE 05- FIAT DUCATO CARGO PLACA AMT - 7393 FROTA Nº 101						
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	PIVO	99,00	99,00	NAKATA
2	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	265,00	530,00	INA
3	1	PÇ	BOMBA D' AGUA	255,50	255,50	URBA
4	2	PÇ	CUBO RODA TRASEIRA	185,00	370,00	HIPPER
5	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	175,00	350,00	COFAP
6	2	PÇ	TERMINAL DIRECAO	64,00	128,00	NAKATA
LOTE 06 - FIAT UNO MILLE PLACA ACT - 8448 FROTA Nº 118						
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	RETENTOR MANCAL	70,00	70,00	SABO
2	1	PÇ	SERVO FREIO	245,00	245,00	BOSCH
3	2	PÇ	CAPA CORREIA DENTADA	30,00	60,00	FIAT
4	1	PÇ	CORREIA GIR. ALT. BA.	30,00	30,00	CONTITECH
5	1	JG	KIT EMBREAGEM	225,00	225,00	LUK
6	2	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO	16,00	32,00	BOSCH
7	1	PÇ	CORREIA CVA.	44,00	44,00	CONTITECH
8	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	70,00	140,00	INA
9	1	PÇ	CABO VELA	75,00	75,00	BOSCH
10	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	180,00	180,00	BOSCH
11	2	PÇ	DISCO FREIO	25,00	50,00	HIPPER
12	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	115,00	230,00	COFAP
13	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	168,00	336,00	NAKATA
14	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	35,00	35,00	COBREQ
15	1	PÇ	RADIADOR	270,00	270,00	VISCONDI
16	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	17,00	68,00	BOSCH
17	1	PÇ	BOMBA D' AGUA	120,61	120,61	URBA
LOTE 07 - FIAT UNO MILLE PLACA ACT - 7772 FROTA Nº 120						
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	25,00	50,00	CANGURU
2	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	30,00	60,00	CANGURU
3	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	140,00	280,00	COFA
4	1	PÇ	CABO EMBREAGEM	40,00	40,00	FANIA
5	1	PÇ	CABO FREIO MAO	90,00	90,00	FANIA
6	2	PÇ	KIT AMORTECEDOR	19,00	38,00	CANGURU
7	2	PÇ	COXIM CAMBIO	45,00	90,00	CANGURU
8	1	PÇ	COXIM MOTOR	63,00	63,00	CANGURU
9	1	PÇ	CABO VELA	73,00	73,00	BOSCH
10	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	180,00	180,00	BOSCH
11	1	JG	MOLEJO SUSPENSÃO	220,00	220,00	HOESCH
12	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	15,00	15,00	FRAS-LE

13	2	PÇ	DISCO FREIO	24,00	48,00	HIPPER
14	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	38,00	76,00	HIPPER
15	1	PÇ	FILTRO AR	15,00	15,00	FRAM
16	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	213,00	426,00	NAKATA
17	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	155,00	310,00	NAKATA
18	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	36,00	36,00	COBREQ
LOTE 08- KOMBI PLACA ACI - 0423 FROTA Nº 140						
ITENS	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	4	PÇ	JUNTA DESLIZANTE	115,00	460,00	COFAP
2	4	PÇ	BUCHA PINO EIXO	28,00	112,00	CANGURU
3	1	PÇ	ROTOR DISTRIBUIDOR	25,00	25,00	BOSCH
4	1	PÇ	TAMPA DISTRIBUIDOR	53,00	53,00	BOSCH
5	2	PÇ	PIVO INFERIOR	95,00	190,00	NAKATA
6	2	PÇ	PIVO SUPERIOR	70,00	140,00	NAKATA
7	2	PÇ	BARRA DIRECAO DIREITA	80,00	160,00	NAKATA
8	12	PÇ	ANEL BORRACHA EMBUCHAMENTO	3,00	36,00	CANGURU
9	2	PÇ	BATENTE EIXO DIANTEIRO	14,00	28,00	CANGURU
10	1	PÇ	CABO VELA	140,00	140,00	BOSCH
11	1	PÇ	BOBINA INGNICAO	170,00	170,00	BOSCH
12	2	PÇ	DISCO FREIO	67,00	134,00	HIPPER
13	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	22,00	44,00	INA
14	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	23,00	46,00	INA
15	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	27,00	27,00	COBREQ
16	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	18,00	72,00	BOSCH
17	1	PÇ	PINO CENTRAL DIRECAO	52,00	52,00	CANGURU
18	2	PÇ	MOLEJO SUSPENSAO	187,00	374,00	HOESCH
19	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	37,00	37,00	FRAS-LE
20	10	PÇ	ARRUELA ENCOSTO	7,00	70,00	CANGURU
LOTE 09 - SAVEIRO PLACA AVS - 9474 FROTA Nº 183						
ITENS	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	1	PÇ	BOBINA IGNICAO	462,00	462,00	BOSCH
2	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	53,00	106,00	CANGURU
3	2	PÇ	BUCHA BANDEJA	50,00	100,00	CANGURU
4	1	PÇ	CILINDRO MESTRE	292,00	292,00	BOSCH
5	1	PÇ	SERVO FREIO	392,00	392,00	BOSCH
6	2	JG	KIT AMORTECEDOR	68,00	136,00	GANGURU
7	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	56,00	112,00	INA
8	1	PÇ	CABO VELA	135,00	135,00	BOSCH
9	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	149,00	298,00	NAKATA
10	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	234,00	468,00	NAKATA
11	2	PÇ	CUBO RODA TRASEIRA	99,00	198,00	HIPPER
12	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	16,00	64,00	BOSCH
LOTE 10 - GOL ECOMOTION GIV PLACA AXO - 7326 FROTA Nº 198						
ITENS	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	4	PÇ	BUCHA BANDEJA	21,00	84,00	CANGURU
2	4	PÇ	BUCHA EIXO TRASEIRO	21,00	84,00	CANGURU
3	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	56,00	112,00	CANGURU
4	2	JG	KIT RODA TRASEIRO	41,00	82,00	SKF
5	1	JG	KIT EMBREAGEM	261,00	261,00	LUK
6	2	PÇ	BANDEJA DIANTEIRA	52,00	104,00	CANGURU
7	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	59,00	118,00	INA
8	1	PÇ	CABO VELA	135,20	135,20	BOSCH
9	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	194,00	194,00	BOSCH
10	1	PÇ	BOBINA IGNICAO	225,00	225,00	BOSCH
11	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	59,00	118,00	HIPPER
12	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	92,00	184,00	COFAP
13	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	95,00	190,00	NAKATA
14	2	PÇ	TERMINAL DIRECAO	33,00	66,00	NAKATA
15	2	PÇ	PONTA EIXO	54,00	108,00	WOLKSWAGEN
16	1	PÇ	RADIADOR	280,00	280,00	VISCONDI
17	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	20,00	80,00	BOSCH
18	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	22,00	22,00	FRA-LE
LOTE 11 - ONIX PLACA AXO - 7236 FROTA Nº 200						
ITENS	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	202,00	404,00	NAKATA
2	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	401,80	401,80	LUK
3	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	235,00	235,00	BOSCH
4	1	PÇ	BOBINA IGNICAO	235,00	235,00	BOSCH
5	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	205,00	410,00	NAKATA
6	2	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRA	255,00	510,00	HIPPER
7	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	325,00	650,00	COFAP
LOTE 12 - GOL PLACA AXO - 7299 FROTA Nº 202						
ITENS	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	4	PÇ	BUCHA BANDEJA	19,00	76,00	CANGURU
2	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	58,00	116,00	CANGURU
3	2	JG	KIT RODA TRASEIRA	41,00	82,00	SKF
4	1	PÇ	CILINDRO MESTRE	255,00	255,00	BOSCH
5	1	JG	SERVO FREIO	165,00	165,00	BOSCH
6	1	PÇ	ROTOR DISTRIBUIDOR	26,00	26,00	BOSCH
7	1	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	190,00	190,00	COFAP
8	1	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	190,00	190,00	COFAP
9	2	PÇ	KIT ESTABILIZADOR	10,00	20,00	CANGURU
10	2	PÇ	KIT ESTABILIZADOR	10,00	20,00	CANGURU
11	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	60,00	120,00	INA
12	1	PÇ	CABO VELA	138,00	138,00	BOSCH
13	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	172,00	172,00	BOSCH

14	1	PÇ	BOBINA IGNICAO	228,00	228,00	BOSCH
15	1	PÇ	FILTRO COMBUSTIVEL	20,00	20,00	FRAM
16	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	64,00	128,00	HIPPER
17	2	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRA	28,00	56,00	HIPPER
18	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	110,00	220,00	NAKATA
19	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	95,00	190,00	NAKATA
20	2	PÇ	PONTA EIXO	57,00	114,00	WOLKSWAGEN
21	2	PÇ	DISCO FREIO VENTILADO	63,00	126,00	HIPPER
22	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	62,00	62,00	COBREQ
23	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	19,00	76,00	BOSCH
24	2	PÇ	BARRA DIREÇÃO DIREITA	105,00	210,00	NAKATA

LOTE 13 - UNO FIRE PLACA AMU - 0045 FROTA Nº 84

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	8	PÇ	BUCHA BANDEJA	11,00	88,00	CANGURU
2	1	PÇ	CAIXA DIRECAO	451,00	451,00	TRW
3	1	PÇ	CABO EMBREAGEM	44,00	44,00	FANIA
4	1	PÇ	JUNTA CABEC. FLEX	31,00	31,00	SABO
5	2	PÇ	MOLA HELIC. DIANTEIRA	49,00	98,00	HOESCH
6	2	PÇ	BANDEJA TRASEIRA	95,00	190,00	COFAP
7	1	PÇ	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	105,00	105,00	TEM
8	1	JG	KIT FEIXE MOLAS	25,00	25,00	FIAT
9	1	JG	MOLEJO SUSPENSAO	216,00	216,00	HOESCH
10	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	16,00	16,00	FRA-LE
11	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	171,00	342,00	NAKATA
12	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	144,00	288,00	NAKATA
13	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	37,00	37,00	COBREQ
14	2	PÇ	PIVO	39,00	78,00	NAKATA
15	2	PÇ	TERMINAL DIRECAO	39,00	78,00	NAKATA
16	1	PÇ	FILTRO OLEO MOTOR	21,00	21,00	FRAM
17	2	PÇ	DISCO FREIO	43,00	86,00	HIPPER
18	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	53,00	106,00	HIPPER

LOTE 14 - FORD FIESTA PLACA ASI - 4171 FROTA Nº 148

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	BOBINA IGNICAO	182,00	182,00	BOSCH
2	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	163,00	326,00	CANGURU
3	2	PÇ	KIT AMORTECEDOR	27,00	54,00	CANGURU
4	2	PÇ	BUCHA BANDEJA	23,00	46,00	CANGURU
5	2	PÇ	BUCHA BANDEJA	39,00	78,00	CANGURU
6	1	PÇ	CABO VELA	80,00	80,00	BOSCH
7	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	16,00	64,00	BOSCH

LOTE 15 - GOL PLACA ATL - 8326 FROTA Nº 150

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	AMORTECEDOR DIRECAO	65,00	65,00	NAKATA
2	1	PÇ	ROTOR DISTRIBUIDOR	23,00	23,00	BOSCH
3	1	PÇ	TAMPA DISTRIBUIDOR	50,00	50,00	BOSCH
4	1	PÇ	CABO VELA	135,00	135,00	BOSCH
5	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	165,00	165,00	BOSCH
6	1	PÇ	BOBINA IGNICAO	220,00	220,00	BOSCH
7	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	168,00	336,00	COFAP
8	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	18,00	72,00	BOSCH
9	1	PÇ	CABO FREIO MAO	76,76	76,76	FANIA

LOTE 16 - PARATI PLACA AUP - 0571 FROTA Nº 157

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	50,00	100,00	CANGURU
2	2	JG	KIT SEMI-EIXO	20,00	40,00	SPICER
3	2	PÇ	BATENTE AMORTECEDOR	9,00	18,00	CANGURU
4	2	JG	KIT ESTABILIZADOR	10,00	20,00	CANGURU
5	2	JG	KIT ESTABILIZADOR	10,00	20,00	CANGURU
6	2	PÇ	KIT AMORTECEDOR	18,00	36,00	CANGURU
7	2	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRA	24,00	48,00	HIPPER
8	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	72,00	144,00	COFAP
9	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	105,00	210,00	NAKATA
10	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	90,00	180,00	NAKATA
11	1	PÇ	PIVO INFERIOR	62,00	62,00	NAKATA
12	1	PÇ	PIVO INFERIOR	56,00	56,00	NAKATA

LOTE 17 - PALIO PLACA KEI - 3579 FROTA Nº 159

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	SERVO FREIO	201,00	201,00	BOSCH
2	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	66,00	132,00	HIPPER
3	2	PÇ	DISCO FREIO VENTILADO	47,00	94,00	HIPPER
4	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	60,00	60,00	COBREQ
5	2	JG	JUNTA HOMOCINETICA	173,00	346,00	COFAP
6	1	PÇ	SAPATA FREIO	84,00	84,00	COBREQ
7	4	PÇ	VELA GASOLINA	17,00	68,00	BOSCH

LOTE 18 - FORD PAMPA 1.8 PLACA AGR - 3076 FROTA Nº 02

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	6	PÇ	BUCHA BANDEJA	18,00	108,00	CANGURU
2	2	PÇ	RETENTOR RODA DIANTEIRA	11,00	22,00	SABO
3	2	PÇ	RETENTOR RODA TRASEIRA	8,00	16,00	SABO
4	2	PÇ	RETENTOR RODA DIANTEIRA	29,00	58,00	SABO
5	2	PÇ	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	36,00	72,00	CANGURU
6	4	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	35,00	140,00	INA
7	2	PÇ	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	18,00	36,00	INA
8	1	PÇ	ROTOR DISTRIBUIDOR	28,00	28,00	BOSCH
9	1	PÇ	TAMPA DISTRIBUIDOR	51,00	51,00	BOSCH

10	2	PÇ	COXIM MOTOR	21,00	42,00	CANGURU
11	2	PÇ	BATENTE AMORTECEDOR	10,00	20,00	CANGURU
12	4	JG	KIT ESTABILIZADOR	10,00	40,00	CANGURU
13	2	PÇ	DISCO FREIO VENTILADO	43,00	86,00	HIPPER
14	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	80,00	160,00	HIPPER
15	2	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRA	60,00	120,00	HIPPER
16	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	25,00	50,00	INA
17	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	170,00	340,00	NAKATA
18	2	PÇ	PIVO SUPERIOR	36,00	72,00	NAKATA
19	2	PÇ	PIVO SUPERIOR	45,00	90,00	NAKATA
20	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	25,00	25,00	COBREQ
21	1	PÇ	CAIXA DIRECAO	350,00	350,00	TRW
22	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	162,00	324,00	NAKATA

LOTE 19 - FIAT PALIO FIRE PLACA AIH - 2323 FROTA Nº 112

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	RETENTOR MANCAL	65,00	65,00	SABO
2	1	PÇ	SERVO FREIO	250,00	250,00	BOSCH
3	1	PÇ	CABO EMBREAGEM	37,00	37,00	FANIA
4	1	JG	KIT EMBREAGEM	220,00	220,00	LUK
5	1	PÇ	RADIADOR	179,00	179,00	VISCONDI
6	2	PÇ	CILINDRO RODA TRASEIRO	16,00	32,00	BOSCH
7	1	PÇ	CORREIA CVA.	46,00	46,00	CONTITECH
8	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	68,00	136,00	INA
9	1	PÇ	ROLAMENTO CORREIA CVA	125,00	125,00	INA
10	1	PÇ	CABO VELA	75,00	75,00	BOSCH
11	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	170,00	170,00	BOSCH
12	2	PÇ	DISCO FREIO	28,00	56,00	HIPPER
13	2	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRA	39,00	78,00	HIPPER
14	2	PÇ	CUBO RODA TRASEIRA	80,00	160,00	HIPPER
15	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	34,00	34,00	COBREQ
16	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	16,00	64,00	BOSCH

LOTE 20 - FIAT DUCATO CARGO PLACA ASO - 2313 FROTA Nº 114

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	CORREIA ALT.S.DIR.ACD	120,00	120,00	CONTITECH
2	1	JG	KIT AMORTECEDOR	245,00	245,00	CANGURU
3	4	PÇ	BUCHA BANDEJA	99,00	396,00	CANGURU
4	1	PÇ	CORREIA CVA.	259,00	259,00	CONTITECH
5	1	PÇ	ROLAMENTO CORREIA CVA	190,00	190,00	INA
6	2	PÇ	ROLAMENTO TENSOR	100,00	200,00	INA

LOTE 21 - FIAT UNO MILLE PLACA ACT - 8444 FROTA Nº 119

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	4	PÇ	COXIM BARRA ESTABILIZADORA	10,00	40,00	CANGURU
2	8	PÇ	BUCHA BANDEJA	10,00	80,00	CANGURU
3	1	PÇ	CAIXA DIRECAO	450,00	450,00	TRW
4	2	PÇ	KIT SEMI-EIXO	17,00	34,00	SPICER
5	1	PÇ	CILINDRO MESTRE	95,00	95,00	BOSCH
6	1	PÇ	SEMI-EIXO	351,00	351,00	FIAT
7	1	PÇ	BOMBA OLEO MOTOR	333,00	333,00	SCHADEK
8	2	PÇ	ROLAMENTO COIFA SEMI EIXO	25,00	50,00	INA
9	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	67,00	134,00	INA
10	2	JG	MOLEJO SUSPENSAO	216,00	432,00	COFAP
11	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	16,00	16,00	FRAS-LE
12	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	39,00	78,00	HIPPER
13	2	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRA	34,00	68,00	HIPPER
14	2	PÇ	PIVO	34,00	68,00	NAKATA
15	2	PÇ	TERMINAL DIRECAO	39,00	78,00	NAKATA
16	2	PÇ	TERMINAL DIRECAO	39,00	78,00	NAKATA
17	2	PÇ	BRACO OSCILANTE	55,00	110,00	CANGURU

LOTE 22 - FIAT UNO MILLE PLACA ACT - 7776 FROTA Nº 121

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	SERVO FREIO	250,00	250,00	BOSCH
2	1	PÇ	CILINDRO MESTRE	105,00	105,00	BOSCH
3	1	PÇ	VALVULA TERMOSTATICA	100,00	100,00	TEM
4	2	PÇ	MOLA HELIC. DIANTEIRA	48,00	96,00	HOESCH
5	1	PÇ	CORREIA CVA.	47,00	47,00	CONTITECH
6	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	70,00	140,00	INA
7	1	PÇ	CABO VELA	75,00	75,00	BOSCH
8	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	180,00	180,00	BOSCH
9	1	PÇ	BOBINA IGNICAO	160,00	160,00	BOSCH
10	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	15,00	15,00	FRAS-LE
11	1	PÇ	SAPATA FREIO	92,00	92,00	COBREQ
12	2	PÇ	DISCO FREIO	25,00	50,00	HIPPER
13	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	38,00	76,00	HIPPER
14	2	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRA	33,00	66,00	HIPPER
15	2	PÇ	CUBO RODA TRASEIRA	55,00	110,00	HIPPER
16	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	29,00	29,00	COBREQ
17	1	PÇ	TENSIONADOR AUTOMATICO	150,00	150,00	INA
18	2	PÇ	RADIADOR	315,00	630,00	VISCONDI
19	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	16,00	64,00	BOSCH
20	1	PÇ	BOMBA D' AGUA	115,00	115,00	URBA

LOTE 23 - S-10 ADVANTAGE PLACA AHT - 0323 FROTA Nº 133

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	JG	CILINDRO MESTRE	290,00	290,00	BOSCH
2	2	PÇ	BUCHA BANDEJA INFERIOR	67,00	134,00	CANGURU
3	2	PÇ	BUCHA BANDEJA INFERIOR	47,00	94,00	CANGURU
4	1	PÇ	POLIA GIRABREQUIM	222,00	222,00	GM

5	1	PÇ	CORREIA CVA.	48,00	48,00	CONTITECH
6	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	82,00	164,00	HIPPER
7	2	PÇ	DISCO FREIO VENTILADO	112,00	224,00	HIPPER
8	2	PÇ	PIVO SUPERIOR	66,00	132,00	NAKATA
9	2	PÇ	PIVO INFERIOR	64,00	128,00	NAKATA
10	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	82,00	82,00	COBREQ
11	1	PÇ	SAPATA FREIO	128,00	128,00	COBREQ
12	3	PÇ	TERMINAL DIRECAO	58,00	174,00	NAKATA

LOTE 24 - PARATI CITY PLACA ALP - 3078 FROTA Nº 197

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	BOBINA IGNICAO	483,00	483,00	BOSCH
2	4	PÇ	BUCHA BANDEJA	19,00	76,00	CANGURU
3	4	PÇ	BUCHA EIXO TRASEIRO	21,00	84,00	CANGURU
4	2	JG	KIT RODA TRASEIRO	40,00	80,00	SKF
5	2	PÇ	KIT SEMI-EIXO	20,00	40,00	SPICER
6	2	JG	KIT SEMI-EIXO	19,00	38,00	SPICER
7	1	PÇ	CILINDRO MESTRE	265,00	265,00	BOSCH
8	1	JG	SERVO FREIO	167,00	167,00	BOSCH
9	1	JG	KIT EMBREAGEM	284,00	284,00	LUK
10	1	PÇ	CORREIA ALT.DH.ACD.	48,00	48,00	CONTITECH
11	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	57,00	114,00	INA
12	1	PÇ	CABO VELA	140,00	140,00	BOSCH
13	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	62,00	124,00	HIPPER
14	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	93,00	186,00	COFAP
15	2	PÇ	BARRA DIRECAO DIREITA	125,00	250,00	NAKATA
16	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	35,00	35,00	COBREQ
17	2	PÇ	DISCO FREIO VENTILADO	45,00	90,00	HIPPER
18	1	PÇ	TENSIONADOR AUTOMATICO	140,00	140,00	ROLT
19	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	19,00	76,00	BOSCH
20	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	20,00	20,00	FRAS-LE

LOTE 25 - KOMBI PLACA AXO - 7305 FROTA Nº 199

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	4	PÇ	JUNTA DESLIZANTE	115,00	460,00	COFAP
2	4	PÇ	BUCHA PINO EIXO	24,00	96,00	CANGURU
3	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	414,00	414,00	LUK
4	1	PÇ	TAMPA DISTRIBUIDOR	51,00	51,00	BOSCH
5	1	JG	CABO VELA	84,00	84,00	BOSCH
6	2	PÇ	PIVO SUPERIOR	92,00	184,00	NAKATA
7	2	PÇ	PIVO INFERIOR	97,00	194,00	NAKATA
8	2	PÇ	BARRA DIRECAO CENTRAL	133,00	266,00	NAKATA
9	2	PÇ	DISCO FREIO	65,00	130,00	HIPPER
10	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	71,00	142,00	HIPPER
11	1	JG	SERVO FREIO	206,00	206,00	BOSCH
12	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	17,00	68,00	BOSCH
13	1	JG	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	180,00	180,00	BUTUEM
14	1	PÇ	PINO CENTRAL DIRECAO	51,00	51,00	BUTUEM
15	2	PÇ	MOLEJO SUSPENSAO	189,00	378,00	HOSCH
16	4	PÇ	ARRUELA ENCOSTO	9,00	36,00	CANGURU

LOTE 26 - GOL PLACA AXO - 7223 FROTA Nº 201

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2	JG	KIT RODA TRASEIRO	41,00	82,00	SKF
2	2	PÇ	KIT SEMI-EIXO	28,00	56,00	SPICER
3	2	JG	KIT SEMI-EIXO	24,00	48,00	SPICER
4	1	PÇ	CILINDRO MESTRE	265,00	265,00	BOSCH
5	1	JG	SERVO FREIO	165,00	165,00	BOSCH
6	1	JG	SERVO FREIO	170,00	170,00	BOSCH
7	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	105,00	210,00	COFAP
8	2	PÇ	MOLA HELIC. TRASEIRA	60,00	120,00	HOESCH
9	2	PÇ	MOLA HELIC. DIANTEIRA	59,00	118,00	HOESCH
10	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	61,00	122,00	INA
11	1	PÇ	CABO VELA	140,00	140,00	BOSCH
12	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	225,00	225,00	BOSCH
13	1	PÇ	BOBINA IGNICAO	225,00	225,00	BOSCH
14	2	PÇ	DISCO FREIO	20,00	40,00	HIPPER
15	2	PÇ	CUBO RODA DIANTEIRA	30,00	60,00	HIPPER
16	1	PÇ	PIVO INFERIOR	64,00	64,00	NAKATA
17	1	PÇ	PIVO INFERIOR	57,00	57,00	NAKATA
18	2	PÇ	TERMINAL DIRECAO	35,00	70,00	NAKATA
19	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	60,00	60,00	COBREQ
20	1	PÇ	RADIADOR	303,00	303,00	VISCONDI
21	4	PÇ	VELA GASOLINA RESISTIVA	20,00	80,00	BOSCH

LOTE 27 - KOMBI PLACA AJS - 1197 FROTA Nº 77

ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PÇ	CAIXA DIRECAO	808,00	808,00	TRW
2	2	PÇ	PIVO INFERIOR	95,00	190,00	NAKATA
3	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	84,00	168,00	MONROE
4	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	70,00	140,00	HIPPER
5	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	130,00	260,00	NAKATA
6	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	24,00	48,00	INA
7	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	24,00	48,00	INA
8	1	PÇ	BARRA DIRECAO CENTRAL	238,00	238,00	NAKATA
9	2	PÇ	TERMINAL DIRECAO	36,00	72,00	NAKATA
10	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	26,00	26,00	COBREQ
11	2	PÇ	DISCO FREIO	82,00	164,00	HIPPER
12	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	34,00	34,00	FRAS-LE

LOTE 28 - FIAT DUCATO PLACA AIE - 0023 FROTA Nº 100

ITENS	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL 12	MARCA

	ESTIMADA 12 MESES			UNITÁRIO	MESES	
1	1	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	188,00	188,00	CANGURU
2	1	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	188,00	188,00	CANGURU
3	2	PÇ	DISCO FREIO VENTILADO	82,00	164,00	HIPPER
4	2	PÇ	DISCO FREIO	115,00	230,00	HIPPER
5	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	234,00	468,00	NAKATA
6	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	423,00	846,00	NAKATA
7	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	147,00	147,00	COBREQ
8	1	PÇ	PASTILHA FREIO TRASEIRO	59,80	59,80	COBREQ
LOTE 29 - FIAT UNO PLACA AAV - 0045 FROTA Nº 87						
ITENS	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	1	PÇ	RETENTOR MANCAL	65,00	65,00	SABO
2	1	PÇ	CAIXA DIRECAO	450,00	450,00	TRW
3	1	PÇ	RETENTOR PILOTO	15,00	15,00	SABO
4	1	PÇ	FLANGE CAMBIO	24,00	24,00	SABO
5	1	JG	KIT EMBREAGEM	215,00	215,00	LUK
6	2	PÇ	BANDEJA TRASEIRA	105,00	210,00	COFAP
7	1	JG	MOLEJO SUSPENSAO	218,00	218,00	HOESCH
8	1	JG	LONA FREIO TRASEIRO	15,00	15,00	FRAS-LE
9	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	170,00	340,00	NAKATA
10	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	145,00	290,00	NAKATA
11	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	34,92	34,92	COBREQ
12	2	PÇ	PIVO	34,00	68,00	NAKATA
13	2	PÇ	TERMINAL DIRECAO	40,00	80,00	NAKATA
14	1	PÇ	FILTRO OLEO MOTOR	21,00	21,00	FRAM
15	2	PÇ	DISCO FREIO	43,00	86,00	HIPPER
16	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	50,00	100,00	HIPPER
LOTE 30 - KOMBI PLACA AEF - 4424 FROTA Nº 55						
ITENS	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	1	PÇ	TANQUE COMB. GASOLINA	310,00	310,00	IGASA
2	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	80,00	160,00	MONROE
3	1	PÇ	BARRA DIRECAO CENTRAL	160,00	160,00	NAKATA
4	2	PÇ	PIVO SUPERIOR	43,00	86,00	NAKATA
5	2	PÇ	PIVO INFERIOR	42,00	84,00	NAKATA
6	2	PÇ	TERMINAL DIRECAO	130,00	260,00	NAKATA
LOTE 31 - SAVEIRO PLACA AGW - 6863 FROTA Nº 46						
ITENS	**QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	2	PÇ	BUCHA EIXO TRASEIRO	15,00	30,00	CANGURU
2	4	PÇ	BUCHA BANDEJA	21,00	84,00	CANGURU
3	2	PÇ	COXIM AMORTECEDOR	53,00	106,00	CANGURU
4	2	JG	KIT RODA TRASEIRO	40,00	80,00	SKF
5	1	PÇ	CAIXA DIRECAO	405,00	405,00	TRW
6	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	100,00	200,00	NAKATA
7	1	PÇ	JUNTA CABEC. FLEX	31,00	31,00	SABO
8	2	PÇ	MOLA HELIC. TRASEIRA	82,00	164,00	HOESCH
9	2	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO	115,00	230,00	NAKATA
10	2	PÇ	BATENTE AMORTECEDOR	8,00	16,00	CANGURU
11	2	JG	KIT ESTABILIZADOR	5,00	10,00	CANGURU
12	2	JG	KIT ESTABILIZADOR	5,00	10,00	CANGURU
13	2	PÇ	KIT AMORTECEDOR	21,00	42,00	CANGURU
14	2	PÇ	GUARDA PO AMORTECEDOR	14,00	28,00	CANGURU
15	2	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	59,00	118,00	INA
16	8	PÇ	TUCHO VALVULA MOTOR	27,00	216,00	RIOSULENSE
17	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRASEIRO	63,00	126,00	HIPPER
18	2	PÇ	PIVO INFERIOR	45,00	90,00	NAKATA
19	1	PÇ	TERMINAL DIRECAO	32,00	32,00	NAKATA
20	2	PÇ	DISCO FREIO VENTILADO	46,00	92,00	HIPPER
21	2	PÇ	MOLA HELIC. DIANTEIRA	65,00	130,00	HOESCH

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.045/2015.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.045/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.045/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.045/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Sergio Shigueo Yabumoto, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

SERGIO SHIGUEO YABUMOTO
Puma Auto Peças LTDA - EPP.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:244D977A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 082.2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2015 – SRP PROCESSO N° 069/2015

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.045/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: J. P. VEDOVETO - ME, CNPJ/MF n°. 00.399.235/0001-06 representado pelo, Sr. Jose Pedro Vedoveto, representante legal, com CPF n°.: 663.271.139-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens: Descrição dos itens:

LOTE 83 - SERVIÇO						
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	350	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA MIG COM MATERIAL INCLUSO, PARA REPAROS EM VEICULOS E MAQUINAS	84,48	29.568,00	J.P. VEDOVETO
TOTAL						

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.045/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.045/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.045/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.045/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Jose Pedro Vedoveto, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JOSE PEDRO VEDOVETO
J. P. Vedoveto - ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7077EFC5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2015 – SRP PROCESSO N° 069/2015

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 045/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: V.J.M. COM. DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 06.165.408/0001-08, representado pela Sra. Márcia Regina da Costa Baleroni, representante legal, com CPF n° 930.292.179-49, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 32 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K FROTA 189							
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	**CÓDIGO**	**MARCA**
1	4	PÇ	LÂMINA 8" 13F DE 3/4	613,00	2.452,00	7D1576	ORIENT
2	2	PÇ	CANTO LÂMINA	150,35	300,70	6Y2805	ORIENT
3	52	PÇ	PARAFUSO	4,35	226,20	514773	FEY
4	22	PÇ	PARAFUSO	5,20	114,40	116762	FEY
5	74	PÇ	PORCA	2,25	166,50	213506	FEY
6	24	PÇ	GRAFITE SPRAY	11,80	283,20	5199040107	VONDER
7	33	PÇ	UNHA	15,90	524,70	1U3202	ORIENT
8	33	PÇ	PINO/TRAVA	15,90	524,70	8E6208/6209	ORIENT
9	9	PÇ	BARRA POLIAMIDA	11,40	102,60	1289654	WORLD GASKET

10	4	PÇ	TIRA	80,30	321,20	5T2925	WORLD GASKET
11	8	PÇ	TIRA	47,45	379,60	5T8366	WORLD GASKET
12	4	PÇ	TIRA	117,80	471,20	1781685	WORLD GASKET
13	12	PÇ	PLACA	15,95	191,40	8W1749	WORLD GASKET
14	4	PÇ	FILTRO AR EXTERNO	164,40	657,60	2456375	FIX
15	4	PÇ	FILTRO AR INTERNO	63,90	255,60	2456376	FIX
16	4	PÇ	FILTRO COMB	82,20	328,80	1R0762	BALDWIN
17	4	PÇ	FILTRO SEPARADOR	173,55	694,20	1R0770	VOX
18	4	PÇ	FILTRO LUB	124,25	497,00	1R1807	VOX
19	22	MT	MANGUEIRA HID	41,10	904,20	2781-16	BRH
20	20	PÇ	CAPA	14,60	292,00	16	BRH
21	10	PÇ	TERMINAL	36,50	365,00	TFJ 16-16	BRH
22	4	PÇ	TERMINAL	29,20	116,80	TMJ 16-16	BRH
23	6	PÇ	TERMINAL	47,40	284,40	FL 16-16	BRH
LOTE 34 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E FROTA 190							
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	**CÓDIGO**	**MARCA**
1	16	PÇ	DENTE DIANTEIRO	45,31	724,96	1358203	ORIENT
2	16	PÇ	UNHA/DENTE TRAZEIRA	58,91	942,56	2085245	ORIENT
3	32	PÇ	PARAFUSO	6,35	203,20	4F3627	FEY
4	32	PÇ	PORCA	1,81	57,92	4F0367	FEY
5	3	PÇ	FILTRO AR	81,56	244,68	1106326	FIX
6	3	PÇ	FILTRO AR	21,75	65,25	1106331	FIX
7	3	PÇ	FILTRO HID	194,84	584,52	1261817	TURBO
8	3	PÇ	FILTRO LUB	63,44	190,32	7W2326	VOX
9	3	PÇ	FILTRO COMB	86,09	258,27	2289130	VOX
10	3	PÇ	FILTRO COMB	83,38	250,14	1561200	VOX
11	3	PÇ	FILTRO TRANS	50,75	152,25	1194740	TURBO
12	1	PÇ	VIDRO TRAZ. INFERIOR	425,93	425,93	2059631	TX
13	1	PÇ	TUBO ESCAPE	99,69	99,69	1358167	SILENMAK
14	1	PÇ	PISTOLA AR	13,59	13,59	2414-H9	HALTBAR
15	30	MT	MANGUEIRA	13,59	407,70	2651-04	BRH
16	20	PÇ	CAPA	4,53	90,60	4	BRH
17	10	PÇ	TERMINAL	5,43	54,30	TMN 04-04	BRH
18	20	PÇ	FITA VEDA ROSCA	2,27	45,40	8133	VONDER
19	26	MT	MANGUEIRA	22,66	589,16	2781-08	BRH
20	30	PÇ	CAPA	7,25	217,50	8	BRH
21	10	PÇ	TERMINAL	9,96	99,60	TMN 08-08	BRH
22	10	PÇ	TERMINAL	13,59	135,90	TFJ90 10-08	BRH
23	10	PÇ	TERMINAL	11,78	117,80	TFJ 10-08	BRH
24	1	PÇ	ARRUELA	5,26	5,26	1K7082	PIM
25	2	PÇ	ARRUELA	7,25	14,50	9R9702	PIM
26	2	PÇ	ARRUELA	20,84	41,68	1658996	PIM
27	1	PÇ	PINO	267,34	267,34	2119286	PIM
28	2	PÇ	BUCHA	76,13	152,26	1545404	PIM
29	2	PÇ	VEDADOR	11,78	23,56	2198798	APC
30	4	PÇ	PINO	179,43	717,72	1987838	PIM
31	4	PÇ	VEDADOR	44,41	177,64	1987825	APC
32	4	PÇ	ROLAMENTO	129,59	518,36	1987823	GIR
33	1	PÇ	PINO	184,88	184,88	2908156	PIM
34	2	PÇ	BUCHA	73,40	146,80	2627043	PIM
35	1	PÇ	PINO	118,71	118,71	3005440	PIM
36	3	PÇ	BUCHA	70,68	212,04	2627044	PIM
37	4	PÇ	BUCHA	50,75	203,00	2096181	PIM
38	4	PÇ	BUCHA	42,60	170,40	2136702	PIM
39	2	PÇ	BUCHA	50,75	101,50	2370944	PIM
40	2	PÇ	BUCHA	32,62	65,24	2785454	PIM
41	2	PÇ	PINO	107,85	215,70	2375330	PIM
42	20	PÇ	GRAXEIRA	1,35	27,00	3B8489	PIM
43	2	PÇ	ARRUELA	17,22	34,44	9R5429	PIM
44	4	PÇ	ARRUELA	7,25	29,00	9R8291	PIM
45	4	PÇ	ARRUELA	32,62	130,48	9R0366	PIM
46	8	PÇ	BUCHA	40,78	326,24	9R0162	PIM
47	1	PÇ	BUCHA	44,41	44,41	9R2700	PIM
48	2	PÇ	BUCHA	19,03	38,06	9R0153	PIM
49	10	PÇ	BUCHA	19,03	190,30	9R0321	PIM
50	2	PÇ	BUCHA	22,66	45,32	9T4007	PIM
51	4	PÇ	BUCHA	32,62	130,48	9R3092	PIM
52	2	PÇ	BUCHA	44,41	88,82	9T2883	PIM
53	1	PÇ	BUCHA	64,34	64,34	2744274	PIM
54	6	PÇ	BUCHA	25,37	152,22	9R0320	PIM
55	1	PÇ	BUCHA	50,75	50,75	9T0766	PIM
56	2	PÇ	PINO	42,60	85,20	9R4677	PIM
57	2	PÇ	PINO	30,82	61,64	9R4678	PIM
58	35	PÇ	ARRUELA	9,95	348,25	9R1510	PIM
59	68	PÇ	ARRUELA	7,24	492,32	9R0158	PIM
60	1	PÇ	PINO	176,72	176,72	2136726	PIM
61	4	PÇ	ARRUELA	16,31	65,24	1760626	PIM
62	2	PÇ	BUCHA	50,75	101,50	9R0413	PIM
63	10	PÇ	ARRUELA	11,75	117,50	9R1502	PIM
64	1	PÇ	PINO	117,81	117,81	1545278	PIM
65	1	PÇ	PINO	114,18	114,18	1545279	PIM
66	1	PÇ	PINO	161,31	161,31	1545280	PIM
67	6	PÇ	BUCHA	46,21	277,26	9R0170	PIM
68	2	PÇ	BUCHA	32,62	65,24	2136687	PIM
69	1	PÇ	PINO	145,90	145,90	2136698	PIM
70	2	PÇ	BUCHA	37,15	74,30	2136703	PIM
71	2	PÇ	BUCHA	52,56	105,12	9R1107	PIM
72	2	PÇ	BUCHA	38,97	77,94	9R5828	PIM
73	6	PÇ	PINO	91,53	549,18	9R4494	PIM

74	3	PÇ	BUCHA	42,60	127,80	9R1104	PIM
75	1	PÇ	PINO	10,88	10,88	9R3933	PIM
76	22	PÇ	ARRUELA	4,40	96,80	1114337	PIM
77	2	PÇ	PINO	183,06	366,12	2136710	PIM
78	2	PÇ	PINO	47,13	94,26	2136714	PIM
79	1	PÇ	PINO	89,72	89,72	2201019	PIM
80	12	PÇ	ANEL	2,90	34,80	6V4364	APC
81	6	PÇ	ANEL	8,61	51,66	6V8344	APC
82	17	PÇ	ANEL	2,50	42,50	6V3213	APC
83	2	PÇ	ANEL	1,72	3,44	950929	APC
84	28	PÇ	ARRUELA	5,60	156,80	9R0109	PIM
85	2	PÇ	PINO	55,28	110,56	1301638	PIM
86	4	PÇ	EIXO SAPATA	92,44	369,76	2389546	PIM
87	12	PÇ	ANEL	2,65	31,80	6V8144	APC
88	2	PÇ	PINO	54,37	108,74	9R0422	PIM
89	2	PÇ	PINO	96,06	192,12	2937383	PIM
90	2	PÇ	BUCHA	25,37	50,74	9R0411	PIM
91	2	PÇ	PINO	57,09	114,18	2616703	PIM
92	1	PÇ	PINO	37,15	37,15	2146143	PIM
93	1	PÇ	PINO	48,94	48,94	2170055	PIM
94	1	PÇ	PINO	141,37	141,37	2201018	PIM
95	1	PÇ	PINO	104,22	104,22	2136696	PIM
96	1	PÇ	PINO	136,84	136,84	2136697	PIM
97	2	PÇ	BUCHA	30,82	61,64	9R0111	PIM
98	2	PÇ	BUCHA	40,78	81,56	1680480	PIM
99	1	PÇ	PINO	78,84	78,84	1680443	PIM
100	1	PÇ	PINO	110,46	110,46	1680444	PIM

LOTE 35 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924HZ - FROTA 138

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	CÓDIGO	MARCA
1	2	PÇ	CALÇO	29,95	59,90	1107628	PIM
2	1	PÇ	PINO	319,16	319,16	1133791	PIM
3	2	PÇ	JOGO CALÇO	34,63	69,26	1133794	PIM
4	2	PÇ	PINO	94,53	189,06	1487871	PIM
5	12	PÇ	ARRUELA/CALÇO	16,85	202,20	1760623	PIM
6	8	PÇ	ARRUELA/CALÇO	31,83	254,64	1760624	PIM
7	4	PÇ	FILTRO DÍESEL	60,84	243,36	1R0751	FIX
8	4	PÇ	FILTRO DÍESEL	70,20	280,80	1R0753	FIX
9	1	PÇ	JUNTA ORIGINAL	102,96	102,96	2258019	WORLD GASKET
10	1	PÇ	JUNTA ORIGINAL	357,54	357,54	2268766	WORLD GASKET
11	20	PÇ	RASPADOR PINO	11,23	224,60	2540491	APC
12	4	PÇ	FILTRO AR	74,88	299,52	2567903	TURBO
13	4	PÇ	FILTRO AR	107,64	430,56	256790Z	TURBO
14	6	PÇ	ARRUELA ORIGINAL	36,51	219,06	287637	WORLD GASKET
15	1	PÇ	JUNTA ORIGINAL	177,84	177,84	3173064	WORLD GASKET
16	4	PÇ	FILTRO DÍESEL	102,96	411,84	3261644	FIX
17	12	PÇ	GRAXEIRA	1,31	15,72	3B8485	PIM
18	2	PÇ	GRAXEIRA	1,31	2,62	3B8489	PIM
19	6	PÇ	GRAXEIRA	1,41	8,46	3B8490	PIM
20	6	PÇ	ÓLEO 15W40 CATERPILLAR MOTOR	268,63	1.611,78	3E9840	LYNIX
21	4	PÇ	FILTRO CARTER	88,92	355,68	4621171	VOX
22	2	PÇ	JOGO CALÇO	45,87	91,74	4K7464	PIM
23	2	PÇ	BUCHA	48,67	97,34	4V8631	PIM
24	12	PÇ	ARRUELA/CALÇO	8,42	101,04	5V6454/2	PIM
25	10	PÇ	ARRUELA/CALÇO	14,96	149,60	5V6455/2	PIM
26	2	PÇ	CAPA/CONE ROLAMENTO TIMKEN	216,21	432,42	6I8860/6I8849	GIR
27	1	PÇ	ESPAÇADOR	47,73	47,73	6K4185	PIM
28	4	PÇ	RASPADOR PINO	47,73	190,92	6K4186	APC
29	2	PÇ	CAPA/CONE ROLAMENTO TIMKEN	139,46	278,92	6V1194/6V8795	GIR
30	1	PÇ	JOGO CALÇO	81,43	81,43	6W8246	PIM
31	20	PÇ	RASPADOR PINO	7,48	149,60	7K9203	APC
32	20	PÇ	RASPADOR PINO	9,35	187,00	7K9204	APC
33	20	PÇ	RASPADOR PINO	5,60	112,00	7K9205	APC
34	2	PÇ	PINO	90,79	181,58	8Y7047	PIM
35	4	PÇ	RASPADOR PINO	11,23	44,92	9H2258	APC
36	4	PÇ	FILTRO HIDRÁULICO	229,30	917,20	P179343	TURBO

LOTE 36 - MINI CARREGADEIRA BOBCAT S130 FROTA 182

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	CÓDIGO	MARCA
1	100	PÇ	ANEL	0,91	91,00	4F7952	APC
2	100	PÇ	ANEL	0,91	91,00	8M5251	APC
3	100	PÇ	ANEL	0,91	91,00	6F6672	APC
4	100	PÇ	ANEL	0,91	91,00	4J7533	APC
5	100	PÇ	ANEL	0,91	91,00	4J9535	APC
6	100	PÇ	ANEL	0,91	91,00	4M8303	APC
7	4	PÇ	KIT ANEIS MILIMETRO	105,60	422,40	GR69	APC
8	12	PÇ	SILICONE LOCITE RTV	42,25	507,00	598 BLACK RTV	LOCTITE
9	9	MT	MANGUEIRA	27,84	250,56	2781-10	BRH
10	5,2	MT	MANGUEIRA	100,80	524,16	2793-10	BRH
11	34	PÇ	CAPA	9,22	313,48	10	BRH
12	8	PÇ	EMENDA	14,88	119,04	10/out	BRH
13	10	PÇ	TERMINAL	23,04	230,40	FSP 10-10	BRH
14	8	PÇ	TERMINAL	26,88	215,04	FSP90 10-10	BRH
15	2	PÇ	REPARO	49,96	99,92	87315521R	APC
16	2	PÇ	REPARO	96,00	192,00	87315527R	APC

LOTE 38 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924GZ FROTA 123

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	CÓDIGO	MARCA

1	2	PÇ	ARRUELA	23,77	47,54	1K8061	PIM
2	1	PÇ	BUCHA	38,40	38,40	9C5049	PIM
3	2	PÇ	RETENTOR	117,95	235,90	9H1129	APC
4	1	PÇ	TRAVA	63,09	63,09	5P5291	TOPCO
5	1	PÇ	BUCHA	120,70	120,70	9C5048	PIM
6	1	PÇ	ANEL	21,95	21,95	5H1039	TOPCO
7	1	PÇ	PINO	307,23	307,23	1133791	PIM
8	2	PÇ	RETENTOR	20,12	40,24	6K4186	TOPCO
9	2	PÇ	CAPA	71,32	142,64	6I8860	GIR
10	2	PÇ	CONE	138,99	277,98	6I8849	GIR
11	1	PÇ	KIT CALÇO	49,38	49,38	6W8246	TOPCO
12	1	PÇ	ESPAÇADOR	52,12	52,12	6K4185	TOPCO
13	1	PÇ	PINO	82,29	82,29	8Y7047	PIM
14	2	PÇ	RETENTOR	9,14	18,28	9H2258	TOPCO
15	2	PÇ	CAPA	69,49	138,98	6V1194	GIR
16	2	PÇ	CONE	134,41	268,82	6V8795	GIR
17	1	PÇ	KIT CALÇO	34,75	34,75	4K7464	TOPCO
18	6	PÇ	ENGRENAGEM 29T	355,69	2.134,14	8R7812	TX
19	12	PÇ	BUCHA	31,09	373,08	9C6020	PIM
20	12	PÇ	PINO	86,87	1.042,44	8R0248	PIM
21	12	PÇ	PINO ELÁSTICO	2,56	30,72	8T2925	PIM
22	2	PÇ	ENGRENAGEM PLANETÁRIA 18T	860,43	1.720,86	8R2536	TX
23	1	PÇ	RETENTOR DUO CONE	135,33	135,33	9G5311	TOPCO
24	4	PÇ	CAPA	165,50	662,00	6D7890	GIR
25	4	PÇ	CONE	269,74	1.078,96	5P3723	GIR
26	2	PÇ	CAPA	100,58	201,16	8S9151	GIR
27	2	PÇ	CONE	390,44	780,88	6Y0208	GIR
28	8	PÇ	DISCO	158,19	1.265,52	1267924	TOPCO
29	8	PÇ	DISCO	516,62	4.132,96	8R2535	TOPCO
30	4	PÇ	PISTÃO	538,58	2.154,32	8R2533	TOPCO
31	1	PÇ	ÓLEO SAE 50 CATERPILLAR	323,69	323,69	7X7858	LYNIX
32	30	PÇ	ADITIVO ANTIATRITO	133,50	4.005,00	5S7098	TX
33	1	PÇ	COROA/PINHÃO	1.463,00	1.463,00	9C4985/1052061	CP
34	2	PÇ	ROLAMENTO	194,76	389,52	9S7949/7950	GIR
35	2	PÇ	ROLAMENTO	288,03	576,06	7D8636/8637	GIR
36	2	PÇ	ROLAMENTO	448,04	896,08	5L2031/6V3950	GIR
37	2	PÇ	ROLAMENTO	308,14	616,28	4L7249/6V7527	GIR
38	1	PÇ	FLANGE DIFERENCIAL	571,48	571,48	1052124	TOPCO
39	3	PÇ	MANCAL C/ROLAMENTO	338,32	1.014,96	6I8531	TOPCO
40	1	PÇ	CARDAN	1.206,98	1.206,98	1052125	LNG
41	6	PÇ	CRUZETA	82,29	493,74	8V7336	LNG
42	2	PÇ	DISCO FRICÇÃO	145,39	290,78	1267924	TOPCO
43	1	PÇ	BOMBA TRANSFERENCIA	233,17	233,17	4N2511	TOPCO
44	1	PÇ	CABO FREIO	41,15	41,15	9U0691	CURTI
45	1	PÇ	TAMPA RADIADOR	24,69	24,69	6L8617	TOPCO
46	24	PÇ	ANTICORROSIVO RADIADOR	18,29	438,96	9,01931E+11	RADIEX
47	2	PÇ	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	192,02	384,04	4P9082	TOPCO
48	2	PÇ	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	201,16	402,32	4P9083	TOPCO
49	6	PÇ	ABRAÇADEIRA CARBONO	10,06	60,36	5255	M.MATRIX
50	16	PÇ	UNHA	64,01	1.024,16	1U3252	ORIENT
51	16	PÇ	PINO/TRAVA	14,63	234,08	8E6258/59	ORIENT
52	6	PÇ	SUPORTE CENTRAL	192,02	1.152,12	1U0257	ORIENT
53	1	PÇ	SUPORTE LATERAL	256,03	256,03	6I9250	ORIENT
54	1	PÇ	SUPORTE LATERAL	256,03	256,03	6I9251	ORIENT
55	1	PÇ	LÂMINA	2.057,34	2.057,34	4E0659	ORIENT
56	12	PÇ	MANGUEIRA	5,49	65,88	1/4 19B	BRH
57	8	PÇ	ABRAÇADEIRA	1,83	14,64	1216	M.MATRIX
58	30	PÇ	GRAXEIRA	1,83	54,90	3B8488	PIM
59	200	PÇ	GRAXEIRA	1,38	276,00	3B8489	PIM
60	12	PÇ	GRAXEIRA	6,40	76,80	3B8491	PIM
61	2	PÇ	BUCHA	64,92	129,84	3G2791	PIM
62	2	PÇ	BUCHA	52,12	104,24	4V8639	PIM
63	2	PÇ	BUCHA	53,03	106,06	4V8643	PIM
64	1	PÇ	PINO	155,44	155,44	4V8655	PIM
65	4	PÇ	PINO	150,87	603,48	4V8657	PIM
66	2	PÇ	PINO	84,12	168,24	4V8661	PIM
67	1	PÇ	PINO	90,52	90,52	4V8663	PIM
68	2	PÇ	PINO	83,21	166,42	4V9901	PIM
69	15	PÇ	CALÇO	8,23	123,45	5V6454	PIM
70	15	PÇ	CALÇO	10,97	164,55	5V6455	PIM
71	2	PÇ	BUCHA	42,06	84,12	6W9172	PIM
72	2	PÇ	BUCHA	46,63	93,26	6W9173	PIM
73	2	PÇ	PINO	141,73	283,46	8Y7024	PIM
74	1	PÇ	PINO	141,73	141,73	8Y7028	PIM
75	30	PÇ	RASPADOR PINO	8,30	249,00	7K9204	APC
76	22	PÇ	RASPADOR PINO	9,18	201,96	7K9206	APC
77	6	PÇ	RASPADOR PINO	10,06	60,36	7K9209	APC
78	2	PÇ	PINO	90,52	181,04	7P1577	PIM
79	7	PÇ	ARRUELA/CALÇO	8,23	57,61	8T5439	PIM
80	7	PÇ	ARRUELA/CALÇO	8,23	57,61	9C7907	PIM
81	5	PÇ	ARRUELA/CALÇO	6,40	32,00	7X0618	PIM
82	1	PÇ	BUCHA	56,69	56,69	6E0411	PIM
83	1	PÇ	BUCHA	54,86	54,86	9T5599	PIM
84	7	PÇ	PARAFUSO AÇO	3,66	25,62	8T4183	FEY
85	2	PÇ	RÓTULA PISTÃO DIREÇÃO	72,25	144,50	4D4431	WMG
86	4	PÇ	PINO	47,55	190,20	4E4524	PIM
87	6	PÇ	GRAXEIRA	1,83	10,98	3B8487	PIM
88	4	PÇ	GRAXEIRA	4,57	18,28	5B9916	PIM

89	4	PÇ	RETENTOR	10,06	40,24	5J9969	APC
90	1	PÇ	PINO	144,47	144,47	9C3857	PIM
91	1	PÇ	PINO	140,81	140,81	9C3851	PIM
92	2	PÇ	ROTULA	254,20	508,40	9C3848	WMG
93	2	PÇ	RETENTOR	100,58	201,16	3F6605	APC
94	1	PÇ	MANGUEIRA PRÉ-PURIFICADOR	237,74	237,74	4P8929	BRH
95	2	PÇ	ABRAÇADEIRA CARBONO	10,97	21,94	5659	M.MATRIX
96	1	PÇ	PRÉ-PURIFICADOR	128,01	128,01	4M0310	TX
97	4	PÇ	FILTRO AR EXTERNO	132,58	530,32	6I2499	FIX
98	4	PÇ	FILTRO AR INTERNO	61,26	245,04	6I2500	FIX
99	4	PÇ	FILTRO COMB	50,29	201,16	1R0751	VOX
100	4	PÇ	FILTRO SEPARADOR	51,21	204,84	1174089	VOX
101	4	PÇ	FILTRO LUB	84,12	336,48	1R0714	VOX
102	4	PÇ	FILTRO TRANS	100,60	402,40	9T5916	TURBO
103	3	PÇ	SILENCIOSO	233,20	699,60	9Y0210	SILENMAK
104	6	PÇ	ABRAÇADEIRA	10,08	60,48	1081770	SILENMAK
105	3	PÇ	SAIDA	64,05	192,15	7C6450	SILENMAK
106	2	PÇ	CHAVE GERAL	54,87	109,74	7N0718	TOPCO
107	6	PÇ	KIT ANEIS POLEGADA	105,20	631,20	GR68	APC
108	10	MT	MANGUEIRA LONADA	69,55	695,50	1 1/4 119B	BRH
109	6	PÇ	ABRAÇADEIRA	12,80	76,80	4854	M.MATRIX
110	20	PÇ	GAXETA	5,50	110,00	1060	APC
111	20	PÇ	GAXETA	8,28	165,60	1558	APC
112	2	PÇ	ANEL ORIGINAL	258,00	516,00	4,00E+207	APC
113	2	PÇ	ANEL ORIGINAL	1.462,00	2.924,00	1173267	APC
114	2	PÇ	DISCO FREIO	152,75	305,50	1267924	TOPCO
115	1	PÇ	PISTÃO FREIO	362,00	362,00	8R2533	T
LOTE 39 - PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 FROTA 191							
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	**CÓDIGO**	**MARCA**
1	20	PÇ	DISCO	44,40	888,00	71102762	PV
2	1	PÇ	TENSOR CORREIA	285,60	285,60	75286363	LNG
3	2	PÇ	ROLAMENTO CARDAN	231,20	462,40	87457063	LNG
4	4	PÇ	RETENTOR	126,00	504,00	87457081	APC
5	4	PÇ	DISCO	267,40	1.069,60	87457085	PV
6	2	PÇ	ANEL	31,70	63,40	148880A1	APC
7	4	PÇ	ANEL O	20,85	83,40	148889A1	APC
8	2	PÇ	ROLAMENTO	326,40	652,80	148897A1	KOYO
9	6	PÇ	CALÇO	5,40	32,40	148900A1	PV
10	2	PÇ	CALÇO	5,40	10,80	148901A1	PV
11	6	PÇ	CALÇO	12,70	76,20	148902A1	PV
12	8	PÇ	DISCO	184,95	1.479,60	148903A1	PV
13	10	PÇ	DISCO	47,10	471,00	148905A1	PV
14	2	PÇ	DISCO	39,90	79,80	148906A1	PV
15	4	PÇ	ARRUELA	14,50	58,00	148909A1	PV
16	3	PÇ	PINO ELASTICO	1,80	5,40	148911A1	PV
17	8	PÇ	CALÇO	7,25	58,00	148921A1	PV
18	8	PÇ	CALÇO	7,25	58,00	148922A1	PV
19	8	PÇ	CALÇO	7,25	58,00	148923A1	PV
20	8	PÇ	CALÇO	7,25	58,00	148924A1	PV
21	2	PÇ	ROLAMENTO	176,80	353,60	148928A1	KOYO
22	4	PÇ	RETENTOR	61,65	246,60	148933A1	APC
23	2	PÇ	ROLAMENTO	240,20	480,40	148936A1	KOYO
24	4	PÇ	RETENTOR	179,50	718,00	148940A1	APC
25	8	PÇ	ANEL	9,95	79,60	148944A1	APC
26	20	PÇ	PARAFUSO	3,15	63,00	148948A1	FEY
27	40	PÇ	PARAFUSO	13,10	524,00	148952A1	FEY
28	12	PÇ	MOLA	4,99	59,88	148959A1	PV
29	24	PÇ	ANEL	1,80	43,20	148960A1	APC
30	12	PÇ	ANEL O	6,30	75,60	148960A1	APC
31	20	PÇ	DISCO	49,85	997,00	148962A1	PV
32	40	PÇ	DISCO	29,90	1.196,00	148963A1	PV
33	24	PÇ	ANEL	2,25	54,00	148964A1	APC
34	12	PÇ	ANEL ENCOSTO	8,15	97,80	148965A1	APC
35	8	PÇ	ANEL	4,05	32,40	148975A1	APC
36	6	PÇ	ANEL	8,15	48,90	148986A1	APC
37	3	PÇ	ENGRENAGEM SATÉLITE	376,25	1.128,75	148988A1	PV
38	6	PÇ	ARRUELA	224,86	1.349,16	148989A1	PV
39	6	PÇ	ANEL	1,35	8,10	148992A1	APC
40	6	PÇ	ANEL	41,70	250,20	148994A1	APC
41	2	PÇ	ENGRENAGEM	1.468,80	2.937,60	148995A1	PV
42	2	PÇ	SEMI EIXO	856,80	1.713,60	148997A1	PV
43	4	PÇ	BUCHA	97,00	388,00	358626A1	PIM
44	2	PÇ	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	194,90	389,80	360984A1	APC
45	2	PÇ	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	54,40	108,80	360987A1	APC
46	2	PÇ	PINO	140,50	281,00	361139A2	PIM
47	8	PÇ	CALÇO 70MM	21,75	174,00	365356A1	PV
48	2	PÇ	BUCHA SUPERIOR 76MM	105,15	210,30	371885A2	PIM
49	2	PÇ	PINO SUPERIOR 76MM	174,00	348,00	375326A1	PIM
50	10	PÇ	CALÇO	17,20	172,00	375517A1	PV
51	3	PÇ	CALÇO	28,00	84,00	375518A1	PV
52	1	PÇ	ARRUELA	167,70	167,70	71102779	PIM
53	4	PÇ	ANEL	34,45	137,80	71102780	PV
54	4	PÇ	BUCHA	267,40	1.069,60	71102781	PIM
55	6	PÇ	JUNTA TAMPA VÁLVULA	10,87	65,22	75287966	PV
56	2	PÇ	PINO	451,50	903,00	75327102	PIM
57	1	PÇ	ANEL	7,21	7,21	8603219	APC
58	4	PÇ	RETENTOR	32,64	130,56	8603223	APC
59	4	PÇ	RETENTOR	294,67	1.178,68	87457081	APC
60	6	PÇ	ANEL	7,70	46,20	87457089	APC

61	12	PÇ	PARAFUSO	29,92	359,04	87457090	FEY
62	2	PÇ	BUCHA	349,07	698,14	87457102	PIM
63	4	PÇ	BUCHA	147,79	591,16	87525505	PIM
64	2	PÇ	BUCHA	176,80	353,60	87533336	PIM
65	2	PÇ	VEDADOR	13,60	27,20	87540083	APC
66	8	PÇ	RASPADOR	7,26	58,08	D95147	APC
67	2	PÇ	RASPADOR	7,26	14,52	D95148	APC
68	2	PÇ	CORREIA	162,30	324,60	J935010	GATES

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.005/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.045/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 045/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 045/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Márcia Regina da Costa Baleroni, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MÁRCIA REGINA DA COSTA BALERONI
V.J.M. Com. de Peças Para Máquinas LTDA - EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F7D2F091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS 004/2015

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 04/2015

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	29/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SECRETÁRIA DE SAÚDE	JACAREZINHO	01/09/2015 A 02/09/2015	CAPACITAÇÃO "CAMINHOS DA GESTÃO" – COSEMS-PR	R$ 100,00
SIMONE GUETHI	ASSISTENTE SOCIAL	UNIÃO DA VITÓRIA	10/09/2015	ACOMPANHAR UMA MÃE A VISITA DE UM INTERNO	R$ 100,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA	10/09/2015	TRANSPORTE DE ASSISTENTE SOCIAL E MÃE DE INTERNO	R$ 100,00
MARIANA FARIA SIMONI	PSICÓLOGA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/082015	REUNIÃO P/ ESCOLHA DOS DELEGADOS P/ A CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 30,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	OSASCO-SP	24/08/2015 A 25/08/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAUDE	R$ 120,00
SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA	SECRETÁRIO DE OBRAS	ANDIRÁ E JABOTI	25/08/2015	CARTÓRIO REG. IMÓVEIS E PROJ. P/ CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	R$ 100,00
JOSÉ WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/08/2015	EMISSÃO DE 2ª VIA DE CDI E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NA IDENTIFICAÇÃO	R$ 30,00
ANDREIA SOARES ALEXANDRE	PROFESSORA/ORIENTADORA	MARINGÁ	08/09/2015 A 10/09/2015	SEMINÁRIO PACTO NACIONAL, FORMAÇÃO DE ORIENTADORES 1º ENCONTRO – PNAIC/UEM	R$ 625,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	MARINGÁ	10/09/2015	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 50,00
SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA	SECRETÁRIO DE OBRAS	LONDRINA	27/08/2015	PROTOCOLAR PARECER PARANACIDADE E SOLICITAR ORÇAMENTOS EM EMPRESAS P/ PROCESSO LICITATÓTIO	R$ 100,00
SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA	SECRETÁRIO DE OBRAS	CURITIBA	31/08/2015	FUNASA PROTOCOLAR TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRA E PREST. CONTAS FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 550,00
JOSÉ WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/08/2015	EMISSÃO DE 2ª VIA DE CDI E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NA IDENTIFICAÇÃO	R$ 30,00
LARISSA AP. MONTEIRO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/08/2015	REUNIÃO P/ NOMEAÇÃO DOS DELEGADOS P/ CONFERÊNCIA NAC. ASSIST. SOCIAL	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	01/09/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
JOSÉ WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/09/2015	EMISSÃO DE 2ª VIA DE CDI E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NA IDENTIFICAÇÃO	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	03/09/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 08 DE SETEMBRO DE 2015

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:901529C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, PARANÁ
EDITAL N.º 001/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

ÍNDICE

1 Das disposições preliminares. 2
2 Dos cargos públicos, vagas, salário, carga horária, requisitos e atribuições. 3
3 Da reserva de vagas para portadores de deficiência. 4
4 Da reserva de vagas para afrodescendentes. 6
5 Procedimentos para a inscrição e pagamento da taxa. 7
6 Dos procedimentos especiais para inscrição aplicável à pessoa com deficiência. 9
7 Disposições gerais sobre a inscrição no Concurso Público. 10
8 Dos procedimentos para a solicitação de atendimento especial 11
9 Dos procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição. 12
10 Indeferimento da inscrição. 13
11 Das etapas do concurso público. 13
12 Da prova objetiva. 14
13 Da classificação na prova objetiva. 17
14 Da eliminação do candidato. 17
15 Do resultado final do Concurso Público. 18
16 Dos recursos. 18
17 Dos salários, jornada de trabalho e habilitação. 19
18 Da nomeação e contratação. 20
19 Dos requisitos gerais para posse ou contratação. 20
20 Da delegação de competência. 21

21 Das disposições finais. 22
ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS. 24
ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS. 26
ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.. 29
ANEXO IV - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO.. 30

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, PARANÁ

EDITAL N.º 001/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALLET, Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 726/2005 de 25 de julho de 2005 (cria os empregos públicos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do município de Mallet e dá outras providências), Lei Municipal n.º 745/2005 de 09 de dezembro de 2005 (inclui na Lei n.º 726/2005, de 25 de junho de 2005, o anexo I da tabela de salários, número de vagas, denominação de cargos e jornada de trabalho do pessoal que integra o Programa da Saúde da Família – PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS), Lei Municipal n.º 993/2010 de 22 de março de 2010 (institui a estrutura de Recursos Humanos o quadro de vagas e o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores municipais de Mallet e dá outras providências), Lei Municipal n.º 1174/2014 de 26 de março de 2014 (dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 993/2010, de 22 de março de 2010, a qual institui a estrutura de Recursos Humanos, o quadro de vagas e o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores municipais de Mallet e dá outras providências), Lei Municipal n.º 1115/2013 de 07 de junho de 2013 (cria o emprego público de Agente de Vigilância Epidemiológica no âmbito da Administração direta do município de Mallet, Paraná e dá outras providências), Lei Municipal n.º 1121/2013 (inclui na Lei Municipal nº 1115/2013 de 07 de junho de 2013, o artigo 2-A, que cria às atribuições do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica), Lei Municipal n.º 1119/2013 de 21 de junho de 2013 (inclui da Lei Municipal n.º 726/2005, de 25 de junho de 2005, o anexo II, que cria as atribuições dos cargos de médico(Clinico geral), enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente comunitário de saúde que integram o programa de Saúde da Família – PSF e programa de agentes comunitários de saúde - PACS), Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 (Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências), Lei Estadual n.º 14.274 de 24 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre a reserva vagas a afrodescendentes em concursos públicos), Lei Municipal n.º 1242 de 13 de agosto de 2015 (altera a Lei nº 726/2005, de 25 de julho de 2005, o Anexo I, composto da tabela de salários, número de vagas, denominação de cargos e jornada de trabalho do pessoal que integram o Programa de Saúde da Família – PSF e Programa Agentes Comunitários de Saúde -PACS) e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que regulamenta a realização de **Concurso Público** com o objetivo de prover 9 (nove) vagas em cargos públicos existentes e mais dos cargos que vagarem durante a validade do certame, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e, especialmente, com observância dos limites estabelecidos para despesas com pessoal pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) nos termos e condições a seguir, as quais se constituem em regulamento do certame:

1 Das disposições preliminares

O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, mediante Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), externa, nomeada pela Portaria n.º 203/2015, de 26 de agosto de 2015, composta pelos seguintes membros: Julliana Biscaia (presidente), Danieli Silva da Costa Novaczek (secretária), Odelir Dileto Cachoeira (membro), Maristela G. Stiegler (membro), Wilson Carlos Eckl (membro), Assistente Social M.a. Maria do Socorro Maia e Enfermeiro Dr. Denis da Silva Moreira; sob a fiscalização de Comissão da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, nomeada pelo Decreto n.º 140 de 06 de maio de 2015, composta pelos seguintes membros: Maria Alice Grenteski Arkaten (presidente), Waldineia Vandrovieski (secretária) e Maria Silmara Gaissler Guimaraes (membro).

O Concurso Público destina-se ao ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, com o objetivo de prover vagas em cargos públicos.

Para todos os efeitos, o presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data da homologação do resultado final, que será publicada no órgão oficial de imprensa do Município de Mallet, Paraná, podendo, a critério da Administração Municipal, ser prorrogado por igual período.

Os candidatos aprovados e que forem nomeados, estarão sujeitos às normas municipais vigentes e que vierem a ser adotadas (a fim de aperfeiçoá-las), aplicáveis à organização administrativa e funcional de seus servidores.

2 Dos cargos públicos, vagas, salário, carga horária, requisitos e atribuições

2.1 O Concurso Público destina-se à seleção de servidores a serem admitidos em cargos públicos em caráter efetivo, no regime estatutário nas classes iniciais dos níveis correspondentes aos respectivos cargos.

2.2 Para ser nomeado para um dos cargos públicos relacionados no quadro abaixo é indispensável, além da aprovação no Concurso Público, o cumprimento dos requisitos mínimos apresentados a seguir:

Cargos Públicos	Requisitos mínimos	Vagas Totais	Sistema de Cotas		Salário mensal (em R$)	Carga horária semanal	Valor da Inscrição
			Vagas para portadores de deficiência	Vagas para afrodescendente			
Nível Médio/Técnico							
Agente de Vigilância Epidemiológica	Ensino Médio Completo	1 + CR	-	1	R$ 1.014,00	40 h	R$ 80,00
Auxiliar de Clínica Dentária	Ensino Médio completo com Curso específico na área	1 + CR	1	-	R$1.171,94	44 h	R$ 80,00
Técnico de Segurança no Trabalho	Ensino Médio com Curso específico na área	1	-	-	R$ 1.960,79	40 h	R$ 80,00
Nível Superior							
Enfermeiro	Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria	1 + CR	-	-	R$ 3.296,33	40 h	R$ 100,00
Engenheiro Agrônomo	Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria	1	-	-	R$ 4.653,03	40 h	R$ 100,00
Farmacêutico	Graduação Superior Específica, com	1	-	-	R$ 2.545,37	40 h	R$ 100,00

	registro no Conselho da Categoria						
Médico	Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria	1 + CR	-	-	R$ 7.803,64	20 h	R$ 100,00
Médico (clínico geral) PSF	Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria	1 + CR	-	-	R$12.756,49	40 h	R$ 100,00
Nutricionista	Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria	1	-	-	R$ 2.545,37	40 h	R$ 100,00

(CR: Cadastro de Reserva)

2.3 A descrição das atribuições de cada cargo público está indicada no Anexo I deste Edital.

2.4 O candidato concorrerá a uma das vagas previstas neste Edital e para as vagas que possam ser criadas ou que vagarem futuramente até a validade deste Concurso Público.

2.5 A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, tanto na lista geral, quanto na de pessoas portadoras de deficiência e de afrodescendentes.

2.6 A ocupação das vagas para pessoas portadoras de deficiência, durante a validade do Concurso Público, obedecerá ao disposto no item 3 deste Edital.

2.7 A ocupação das vagas para pessoas afrodescendentes, durante a validade do Concurso Público, obedecerá ao disposto no item 4 deste Edital.

2.8 Os candidatos que desejarem concorrer a uma das vagas existentes pelo sistema de cotas (como portador de deficiência ou como afrodescendente), somente poderão escolher uma das duas modalidades. Ou seja, os candidatos que se inscreverem para concorrer às vagas existentes para afrodescendentes não poderão se inscrever para concorrer como portador de deficiência, devendo escolher apenas uma das duas modalidades de cotas.

3 Da reserva de vagas para portadores de deficiência

3.1 Para as pessoas portadoras de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes, ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso público, conforme o previsto na tabela 2.2 deste edital, em face da classificação obtida e limitadas ao número de vagas existentes, desde que as atribuições do cargo público pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e artigo 12, da Lei Estadual n.º 13.456, de 11 de janeiro de 2002.

3.2 Das 9 vagas existentes no Edital, 1 (uma) será reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme item 2.2 deste Edital.

3.3 A reserva de vagas a que se refere este item acata a jurisprudência do STF (MS 26.310, DJ de 31-10-2007 e RE 408.727-AgR, DJE de 8-10-2010) e será atendida quando a aplicação do índice de 5% (cinco por cento) sobre o número total de vagas existentes, em cada área, resultar em número inteiro, observando a Lei Estadual n.º 13.456, de 11 de janeiro de 2002 e o artigo 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, dadas pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula n.º 45, da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

I-deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;(Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

II-deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;(Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

III-deficiência visual-cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (zero vírgula zero cinco) no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (zero vírgula três) e 0,05 (zero vírgula zero cinco) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

IV-deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade;(Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho;

V-deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

3.5 A nomenclatura de pessoas com deficiência dar-se-á de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008, com status de Emenda Constitucional, e promulgados pelo Decreto Federal n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.

3.6 Não serão considerados deficiências, os distúrbios de acuidade visual, como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; ou auditiva, passíveis de correção mediante acessórios mecânicos e portados pelo próprio candidato.

3.7 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Concurso Público, devendo assinalar sua condição no item relativo a isso, no sistema de inscrição, de acordo com o artigo 40, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigo 13 da Lei Estadual n.º 12.456, de 11 de janeiro de 2002.

3.8 Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no artigo 41 do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam, participação no concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação de provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.9 Conforme forem sendo atingidos os índices para aplicação do percentual de que trata o item 3.1 deste Edital, serão convocados os candidatos inscritos e classificados, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, em consonância com as demais informações do item 3 deste Edital.

3.10 É condição para concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 13.2 deste Edital, ou seja, que obtenham nota igual ou superior a 5 (cinco), na prova objetiva.

3.11 O candidato portador de deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, organizada por cargo públicos.

3.12 Os candidatos portadores de deficiência, aprovados nos termos do item 3.8 conforme a necessidade do Executivo Municipal serão convocados para efeito de nomeação obedecendo à ordem geral de classificação conforme o edital do resultado final, e à ordem da lista de pessoas com deficiência.

3.13 O candidato que for nomeado na condição de portador de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária, ou alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições, e assistência de terceiros no ambiente de trabalho, bem como não poderá utilizar-se de sua condição para deixar de realizar as atribuições do cargo público no qual foi investido.

3.14 Após a investidura do candidato no cargo público, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.15 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência de que o candidato é portador e as atribuições do cargo público para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame, de acordo com os itens 6.9 e 19.2 deste Edital.

3.16 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e do artigo 4.º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo público.

4 Da reserva de vagas para afrodescendentes

4.1 Serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida e limitada ao número de vagas existentes, de acordo com a Lei Estadual n.º 14.274 de 24 de dezembro de 2003.

4.2 Das 9 vagas existentes no Edital, 1 (uma) é reservada aos afrodescendentes, cuja distribuição ocorreu de acordo com o número de vagas por nível de escolaridade.

4.3 Quando o número de vagas existentes aos candidatos afrodescendentes resulta em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior. Ou quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-à para o numero inteiro inferior, de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 1.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de junho de 2003.

4.4 Para os efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim **se declare expressamente no momento da inscrição preliminar, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra**, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 4.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.5 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no item 4.4 deste Edital não concorrerá às vagas existentes para os candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

4.6 Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas existentes a esse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

4.7 É assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se em um dos cargos públicos disponíveis para este Concurso Público, devendo fazer essa opção, sob sua inteira responsabilidade, no campo próprio do sistema de inscrição, na forma descrita no item 5.3 deste Edital.

4.8 É condição para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 13.2 deste Edital, ou seja, que obtenham nota igual ou superior a 5 (cinco), na prova objetiva.

4.9 Se classificado obedecendo ao número de vagas existentes, o candidato que se declarou afrodescendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do item 4.4 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato e como pertencendo à etnia negra, por equipe especializada, designada pelo Prefeito Municipal de Mallet, Paraná.

4.10 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 4.4 deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão, caso já tenha sido nomeado, conforme artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.
4.11 O candidato que, quando convocado para a realização da verificação a que se refere o item 4.9, não comparecer será considerado eliminado do Concurso Público.

4.12 O percentual de vagas a que se refere o item 4.1, será calculado sobre o número de vagas existentes, considerando os cargos públicos e citados no item 2.2 deste Edital.

4.13 O candidato afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, às avaliações, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme previsto no artigo 2.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

5 Procedimentos para a inscrição e pagamento da taxa

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, no site da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná: http://www.mallet.pr.gov.br, no órgão de imprensa oficial do Município e no quadro de editais da Prefeitura, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela internet, no endereço eletrônico concursopublico.uniuv.edu.br, conforme instruções estabelecidas neste item 5.

5.3 Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias **8 de setembro de 2015 a 7 de outubro de 2015**, de acordo com as seguintes instruções:

a) o candidato deverá fazer a opção pelo Cargo Público da Prefeitura Municipal de Mallet, ler o Edital e seus Anexos, e tomar conhecimento das orientações que regem o Cargo Público;
b) se já tiver cadastro no portal dos concursos da Uniuv, pule para a letra **G**;
c) se desejar cadastrar-se pela primeira vez, acessar o "painel do candidato" e efetuar o cadastro, preenchendo seus dados pessoais completos: CPF, Nome completo, RG, órgão e estado expedidor, data de expedição, data de nascimento, nome da mãe, telefone fixo, telefone celular, sexo, logradouro, número, bairro, complemento (se houver), estado, município, CEP;
d) informar um ***e-mail válido***, que seja de uso constante, para que possa confirmar sua inscrição prévia, cadastrar uma senha e clicar em confirmar;
e) acessar seu e-mail e clicar no link "ativar cadastro de usuário", para confirmar sua inscrição. Deverá observar se a mensagem de confirmação enviada pela Uniuv para esse fim não se encontra na pasta "lixo eletrônico" ou "spam";
f) com esse procedimento, o candidato será encaminhado para o portal de concursos da Uniuv, devendo clicar no botão "login", para efetuar seu primeiro acesso;
g) informar seu CPF e senha já cadastrados, para acessar sua área restrita;
h) clicar na coluna "inscrição" do concurso da Prefeitura Municipal de Mallet, à direita do painel;
i) selecionar o cargo público ao qual deseja concorrer;
j) clicar no botão "próximo passo", para dar continuidade;
k) se não desejar concorrer a uma vaga para portador de deficiência e não necessitar de atendimento ou recurso especial para realizar a prova objetiva, clique no botão "próximo passo";
l) se desejar concorrer a uma vaga para afrodescendente, selecione a opção ''Desejo participar do sistemas de cotas'', e clique no botão próximo passo'';
m) conferir e confirmar se os dados informados estão corretos, declarando que leu e aceita os termos do edital, as normas municipais correspondentes e as decisões e interpretações da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV e declarar que é responsável pelas informações cadastradas, e finalizar a inscrição, clicando no botão "gerar inscrição";
n) se o candidato desejar requerer isenção de taxa de inscrição, deverá clicar no item, Declaro ser membro de família de baixa renda e informar o Número de Identificação Social (NIS), atestando que é cadastrado no sistema CadÚnico do Governo Federal para famílias de baixa renda;
o) se o candidato não requerer isenção de taxa de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário referente ao valor da inscrição e efetuar o pagamento da taxa, em qualquer agência bancária do território nacional, em postos de autoatendimento ou via internet, no prazo estabelecido;
p) a inscrição está finalizada, desconsidere os itens a seguir, e após pago o boleto, o candidato deverá aguardar, conforme o cronograma do Anexo IV, a homologação das inscrições e conferir se o seu nome faz parte do edital publicado;
q) se não desejar concorrer a uma vaga para portador de deficiência e necessitar de atendimento ou recurso especial para realizar a prova objetiva, selecione o tipo de recurso ou atendimento especial de que necessita, e clique no botão "próximo passo";

5.4 É obrigatório o preenchimento de todos os campos no sistema de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos obrigatórios implicará o indeferimento, pois esse procedimento possui caráter eliminatório.

5.5 O candidato é o responsável pela conferência dos dados e confirmação da inscrição.

5.6 Se o candidato não informar que deseja concorrer a uma vaga existente, para portador de deficiência ou para afrodescendente, não caberá recurso posterior em relação a isso.

5.7 Uma vez pago o boleto da taxa de inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.8 A Uniuv e a Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, não se responsabilizam por inscrição não registrada por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.9 A taxa da inscrição para o Concurso Público será cobrada por boleto bancário em nome da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, emitido na área restrita ao candidato, conforme os valores a seguir:

	Cargos Públicos	Valor Inscrição (R$)
Nível Médio/ Técnico	Agente de Vigilância Epidemiológica	80,00
	Auxiliar de Clínica Dentária	80,00
	Técnico de Segurança no Trabalho	80,00
Nível Superior	Enfermeiro	100,00
	Engenheiro Agrônomo	100,00
	Farmacêutico	100,00
	Médico	100,00
	Médico (clínico geral) PSF	100,00
	Nutricionista	100,00

5.10 O boleto bancário terá vencimento para o dia seguinte da data da impressão e poderá ser pago em qualquer agência da rede bancária do território nacional, em postos de autoatendimento e via internet, até o vencimento.

5.11 Caso o pagamento não seja efetuado no prazo a que se refere o item 5.10, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, disponível na área restrita ao candidato, no site concursopublico.uniuv.edu.br, até o dia **8 de outubro de 2015**, uma vez que esse dia é o último dia para efetuar o pagamento da inscrição, previsto no cronograma geral do Concurso Público, Anexo IV deste Edital.

5.12 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição e sua devida compensação bancária.

5.13 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou efetuados após o dia **8 de outubro de 2015.**

5.14 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.

5.15 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, divulgadas por meio de edital, contendo o número de inscrição para o Concurso Público, será divulgada nos endereços eletrônicos da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17 h (dezessete horas), e da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná: http://www.mallet.pr.gov.br/, no dia **20 de outubro de 2015**, cabendo recurso até o dia **23 de outubro de 2015,** às 17h (dezessete horas).

5.16 Após o dia **27 de outubro de 2015**, o candidato deverá consultar a área restrita ao candidato, no site concursopublico.uniuv.edu.br, para obter confirmação da sua inscrição, por meio de busca individual, e tomar conhecimento dos locais de provas e ensalamento.

6 Dos procedimentos especiais para inscrição aplicável à pessoa com deficiência

6.1 O candidato com deficiência deverá fazer a opção pelo cargo público desejado, no momento da inscrição, informando no campo próprio no formulário do sistema de inscrição.

6.2 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil é assegurado o direito de inscrição para os cargos públicos deste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo público pretendido sejam compatíveis com a sua condição.

6.3 O candidato, antes de se inscrever, deverá avaliar se a deficiência apresentada permite o exercício da atividade profissional, conforme as atribuições do cargo/especialidade especificadas no Anexo I deste Edital.

6.4 O candidato com deficiência deverá especificar no campo próprio no formulário do sistema de inscrição o tipo de deficiência de que é portador, e se necessita de condição especial para realizar a prova objetiva, de acordo com as orientações constantes do item 8 deste Edital.

6.5 O candidato deverá comprovar com laudo médico a deficiência de que é portador, informando o CID, devendo protocolar esse laudo até o dia **7 de outubro de 2015**, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Mallet, Rua Major Estevão, 180, Mallet, Paraná, respeitando seu horário de atendimento, das 8:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

6.6 Além de atender às condições especiais do item 3 e as gerais, o candidato com deficiência deve, ainda, atender aos procedimentos previstos neste item 6 e no item 8 deste Edital, assecuratórios do tratamento especial.

6.7 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor da reserva de vagas.

6.8 Os candidatos portadores de deficiência e/ou que necessitarem de atendimento especial para realizarem a prova objetiva, que não apresentarem solicitação, conforme as instruções constantes neste item 6 e no item 8 deste Edital, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

6.9 Ao efetuar a inscrição como portador de deficiência, o candidato adere às regras deste Edital, e fica automaticamente ciente, para todos os efeitos e fins de Direito que, se aprovado, classificado, nomeado em função das vagas reservadas para portadores de deficiência, será submetido à Perícia Médica, realizada por equipe multidisciplinar que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo público com a deficiência da qual é portador, atendendo ao artigo 43, §1º, do Decreto n.º 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999.

6.10 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 6.9, caracterizando desistência e acarretando a sua eliminação do certame.

7 Disposições gerais sobre a inscrição no Concurso Público

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como escolaridade, conforme o item 2.2 aptidão física e mental, conforme o item 19.1.8.

7.2 O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo deste Concurso Público.

7.3 O candidato inscrito para concorrer a uma vaga existente, por meio do sistema de cotas poderá escolher apenas uma das duas opções: vaga para portador de deficiência ou vaga para afrodescendente.

7.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo público.

7.6 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato e um **e-mail válido** e que seja acessado com frequência pelo candidato.

7.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv excluir do certame aquele que a efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

7.8 Será de inteira responsabilidade do candidato que já possui um cargo público efetivo, inclusive aos aposentados, observar se a área para a qual deseja inscrever-se não caracterizará em acúmulo de cargos públicos, conforme disposto no inciso XVI do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso, o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor.
b) a de um cargo de professor com outro técnico-científico.
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.

7.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

8 Dos procedimentos para a solicitação de atendimento especial

8.1 O candidato que necessite de atendimento diferenciado e/ou de atendimento específico deverá, no ato da inscrição, informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas:

8.1.1 Atendimento diferenciado oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (neurológico/mental), surdo/cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, gestante, lactante, idoso, candidato em classe hospitalar ou outra condição incapacitante.

8.1.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, em caso de atendimento DIFERENCIADO, de acordo com as opções apresentadas:

Para candidatos com deficiência visual:
prova em braile;
tempo adicional de prova (1 hora);
auxílio na leitura da prova (ledor);
auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever);
prova ampliada;
prova super ampliada;
autorização para uso de óculos escuro;
autorização para uso de punção;
autorização para uso de máquina braile.

Para candidato com deficiência física:
tempo adicional de prova (1 hora);
auxílio na leitura da prova (ledor);
auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever);
prova ampliada;
mesa e cadeira separadas;
mesa para cadeira de rodas;
sala térrea;
mesa e cadeira separadas (acolchoada);
sala individual.

Para candidato com deficiência intelectual (neurológica/mental):
tempo adicional de prova (1 hora);
auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever);
auxílio na leitura da prova (ledor TDHA);
auxílio na leitura da prova (ledor Dislexia).

Para candidato com deficiência auditiva:
tempo adicional de prova (1 hora);
leitura labial;
intérprete de libras;
autorização para uso de prótese auditiva.

Para candidato com necessidade especial eventual ou temporária:

mesa e cadeira separadas;
sala individual;
mesa e cadeira sem braço (separadas) – para candidata grávida, entre outros;
apoio para perna;
maca;
sala para amamentação – para candidata lactante.

Para candidatos com outras necessidades especiais:
autorização para uso de bomba de insulina;
autorização para uso de lenço, boné e/ou óculos escuro;
mesa e cadeira separadas (obesidade).

8.1.3 As situações não contempladas acima deverão ser solicitadas por escrito na área própria no sistema de inscrição, e enviadas juntamente com laudo médico à Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, no prazo estabelecido no cronograma.

8.2 A candidata que precisar amamentar durante a prova e solicitou condição especial para isso, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e responsável pelos cuidados e pela guarda da criança.

8.2.1 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.

8.2.2 A Uniuv e a Prefeitura Municipal de Mallet não disponibilizarão acompanhante para guarda de criança.

8.2.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

8.3 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e/ou de atendimento específico deverá comprovar com laudo médico sua condição, informando o CID, devendo protocolar esse laudo no Protocolo da Prefeitura Municipal de Mallet, Rua Major Estevão, 180, Mallet, Paraná, respeitando seu horário de atendimento, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

8.4 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.5 O candidato que não encaminhar o pedido de que trata o item 8.1, acompanhado do laudo de que fala o item 8.3 deste Edital, na data prevista, seja qual for o motivo alegado, não terá prova ou atendimento especial preparados.

9 Dos procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição

9.1 É necessário que o candidato esteja cadastrado no sistema de inscrição e inscrito no Concurso Público para requerer o pedido de isenção da taxa de inscrição.

9.2 Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação, como o caso de:
-Hipossuficiência econômica comprovada e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007

9.3 Para isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência econômica comprovada, além de cumprir com o item 9.1 deste edital, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do CadÚnico do município em que reside.

9.3.1 A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato (modelo disponível no **Anexo III** deste Edital), contendo indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que é membro de família de baixa renda, atendendo à condição estabelecida no *caput*, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007, em conformidade com o Decreto n.º 6593/2008, de 2 de outubro de 2008.

9.4 O pedido de isenção deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mallet - Paraná, Rua Major Estevão, 180, até o dia **7 de outubro de 2015**, conforme cronograma constante do **Anexo IV** deste Edital, respeitando seu horário de atendimento, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

9.4.1 O simples pedido da isenção do pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.

9.4.2 A Uniuv e a Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná consultarão o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

9.4.3 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados até o dia **9 de outubro de 2015**, no site da Uniuv: concurso.uniuv.edu.br.

9.4.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que mantiver interesse em participar do concurso, deverá imprimir o boleto na área do candidato, e efetuar o pagamento entre os dias **13 de outubro de 2015 a 15 de outubro de 2015.**

9.5 As informações prestadas no requerimento de pedido de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

10 Indeferimento da inscrição

10.1 O não pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição no Concurso Público implicará indeferimento da inscrição.

10.2 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais, sob pena de eliminação do certame.

10.3 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em 3 (três) dias úteis depois da divulgação da relação das inscrições deferidas constantes no edital de homologação.

11 Das etapas do concurso público

11.1 O Concurso Público, objeto deste Edital, constará da etapa, e será composto por prova objetiva.

11.2 A etapa é de caráter eliminatório e classificatório, e consta de uma prova objetiva, contendo 30 (trinta) questões para os cargos de nível médio e técnico e 25 (vinte e cinco) questões para os cargos de nível superior, que será aplicada para todos os cargos públicos, de acordo com o item 2.2 deste Edital, formuladas a partir dos conteúdos constantes do **Anexo II**.

11.3 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Uniuv.

11.4 São de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seus locais de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.5 Da documentação, do acesso ao local da prova objetiva:

11.5.1 Somente serão admitidos para realizar as provas os candidatos que estiverem munidos do documento de identidade original. Serão considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho).

11.5.2 Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação nas provas deste Concurso Público, por serem documentos destinados a outros fins: protocolos de segunda via, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/1997, de 23 de setembro de 1997, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv.

11.5.3 Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.

11.5.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, qualquer um dos documentos relacionados no item 11.5.1, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (boletim de ocorrência), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nesse caso, será feito procedimento de identificação especial, pela Coordenação do local de prova.

11.6 A Uniuv definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este Concurso Público, sem indicar as bibliografias.

11.7 É terminantemente proibido o ingresso do candidato ao local de realização das provas deste Concurso Público, portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.

11.8 O candidato que necessitar deslocar-se do local de realização das provas deste Concurso Público, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado de um fiscal. Não será concedido nenhum tipo de compensação em relação ao tempo perdido para esse fim.

11.9 A Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, e a Uniuv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das etapas do Concurso Público.

12 Da prova objetiva

12.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e será realizada no dia **8 de novembro de 2015**, em horário e local a ser informado posteriormente.

12.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das Provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.

12.2 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos pelos candidatos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

12.3 O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

12.4 O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Homologação das inscrições, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

12.5 A inclusão de que trata o item 12.4 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

12.6 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

12.7 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

12.8 As provas objetivas abrangerão os conteúdos constantes no Anexo II deste Edital, e serão composta por 30 (trinta) questões para os cargos de nível médio e técnico e 25 (vinte e cinco) questões para os cargos de nível superior, todas as questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deverá ser assinalada como correta.

12.9 Cada disciplina que compõe a prova objetiva do nível médio técnico possui um valor correspondente, conforme a tabela do item 12.10 deste edital, totalizando 10 (dez) pontos, obtidos pela soma dos pontos das questões. Para a prova de nível superior cada questão possui o mesmo valor, totalizando 10 (dez) pontos, obtidos pela soma dos pontos das questões das áreas de conhecimento que comporão a prova.

12.10 A composição das provas objetivas será feita da seguinte forma:

Cargos Públicos	Composição das provas objetivas	Quantidade de questões	Pontuação da questão
Agente de Vigilância Epidemiológica	Língua portuguesa	10	0,33
	Matemática	05	0,32
	Conhecimentos gerais e da atualidade	05	0,32
	Questões específicas	10	0,35
Auxiliar de Clínica Dentária	Língua portuguesa	10	0,33
	Matemática	05	0,32
	Conhecimentos gerais e da atualidade	05	0,32
	Questões específicas	10	0,35
Técnico de Segurança no Trabalho	Língua portuguesa	08	0,26
	Questões específicas	22	0,36
Enfermeiro	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Engenheiro Agrônomo	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Farmacêutico	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Médico (clínico geral) PSF	Conhecimentos específicos da área	25	0,40
Nutricionista	Conhecimentos específicos da área	25	0,40

12.11 Os gabaritos provisórios e os cadernos de provas serão divulgados no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17h (dezessete horas), do dia **9 de novembro de 2015.**

12.12 A Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, reserva-se o direito de republicar os gabaritos, a qualquer tempo, quando identificados erros ou incorreções.

12.13 As provas objetivas serão aplicadas no dia **8 de novembro de 2015**, em local, turno e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições a partir de **27 de outubro de 2015, o candidato deverá chegar ao local das provas com 30 trinta minutos de antecedência, pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente no horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**

12.13.1 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

12.14 Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.

12.15 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas, de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituída, em caso de marcação errada ou rasura.

12.16 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou folha de respostas) ou qualquer outro material.

12.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao aplicador da sala o caderno de questões e a folha de respostas devidamente preenchida e assinada com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta.

12.18 O candidato poderá reter para si apenas a parte da capa do caderno de provas, onde fará anotação da folha de respostas, se assim quiser.

12.18.1 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

12.19 Após a conclusão e entrega da prova ao aplicador, o candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar.

12.20 Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas na folha de respostas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ao número de inscrição e à assinatura na folha de respostas.

12.21 Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva o candidato não poderá:

utilizar bonés, gorros, chapéus, capuzes, lenços ou cachecóis;
comunicar-se com os outros candidatos;
c) consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
d) manter em seu poder armas de qualquer espécie (mesmo que tenha autorização para portá-la), relógios (mesmo analógicos) ou aparelhos elétricos ou eletrônicos de qualquer espécie (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc);
e) alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por indicação médica. Nesse caso, o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação;

12.22 Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos de qualquer espécie, estes deverão ser desligados; os relógios (mesmo analógicos), livros, revistas, folhetos e anotações devem ser deixados debaixo da carteira ou no chão. Da mesma forma, esses itens não podem ser retirados da sala, se o candidato necessitar sair, durante a realização da prova.

12.23 O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.

12.24 Os 3 (três) últimos candidatos que ficarem na sala, deverão permanecer até o término da prova e assinar a ata de prova, no verso da lista de presenças.

13 Da classificação na prova objetiva

13.1 A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), cada questão possui um valor correspondente a cada disciplina, conforme o item 12.10 deste edital

13.2 Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

13.2.1 O não comparecimento à prova objetiva eliminará o candidato.

13.3 Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada, apenas serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, recursos escritos, devidamente fundamentados, dirigidos a essa Comissão, desde que registrados no espaço reservado para isso, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br. Caso ocorra irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial, que possa afetar o resultado do Concurso Público, o candidato deverá, da mesma forma, protocolar o seu recurso, conforme o item 16 deste Edital.

13.4 Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva que:

a) assinaladas na folha de respostas, não correspondam ao gabarito divulgado;
b) assinaladas na folha de respostas, contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
c) contenham mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
d) não estiverem assinaladas na folha de resposta;
e) as respostas forem preenchidas fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.

13.5 Na hipótese de anulação de questões da prova objetiva, as anuladas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

14 Da eliminação do candidato

14.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
Não apresentar o documento de identidade exigido no item 11.5 deste Edital;
Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 12.23 deste Edital;
For surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;
Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
Não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o item 12.16 deste Edital;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
Ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Questões;
Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de provas e nas Folhas de Respostas;
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
Descumprir as normas e os regulamentos estabelecidos neste Edital e durante a realização das provas.

15 Do resultado final do Concurso Público

15.1 A nota final (NF) dos candidatos classificados no cargo público do concurso, citado no item 2.2 deste Edital será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casa decimais.

15.2 A classificação dos candidatos aprovados será feita em três listas, a saber:

15.3 A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitado o cargo em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência e afrodescendentes;

15.4 A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitado o cargo em que se inscreveram.

15.5 A terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas afrodescendentes, respeitado o cargo em que se inscreveram.

15.6 Serão publicados na Imprensa Oficial apenas os resultados dos candidatos que se submeteram a todas as etapas do concurso e que lograram classificação. Os demais candidatos poderão consultar as suas notas na internet, no painel do candidato.

15.7 O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

15.8 Em caso de empate terá preferência o candidato que:

a) for o mais idoso;
b) for sorteado em evento realizado em ato público.

15.9 O resultado final preliminar do Concurso Público será divulgado no dia **27 de novembro de 2015**, sendo publicado em ordem de classificação, consignando-se as notas finais dos candidatos unicamente logo após o número de sua inscrição, nome e data de nascimento, divulgado no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 17h (dezessete horas) e no site da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná: http://www.mallet.pr.gov.br/, e no órgão oficial de imprensa do Município.

16 Dos recursos

16.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto:

ao indeferimento da inscrição e do pedido de atendimento especial;
ao indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição;
c) ao conteúdo das provas objetivas e aos gabaritos provisórios;
d) ao resultado final.

16.2 Os recursos deverão ser registrados em espaço próprio do sistema de concursos, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital de homologação das inscrições, 3 (três) dias úteis após a realização da prova objetiva, e 3 (três) dias úteis após a publicação das notas das provas da segunda fase, e do edital contendo o resultado final.

16.3 Com exceção dos recursos previstos no item 16.1, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

16.4 Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados, contendo reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, possa dar seu parecer.

16.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

16.6 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.7 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

16.8 As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no mesmo local em que foram registrados, em espaço próprio, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir de 10 (dez) dias úteis contados da data de término do período de recursos. o resultado final procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e à divulgação de nova lista de aprovados.

16.8.1 Cada candidato que protocolou recurso terá acesso exclusivamente à resposta que diz respeito ao seu questionamento.

16.9 Poderão ser anuladas questões, modificadas respostas ou republicados resultados, com classificação de candidatos já divulgados, em decorrência de correções realizadas devido a conhecimento e provimento de recursos.

16.10 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

16.11 Os pontos relativos às questões das provas objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que participaram da prova, independentemente de terem recorrido.

16.12 Não serão aceitos recursos coletivos, somente aqueles registrados de maneira individual, por isso o candidato deve informar seu número de inscrição, além das informações solicitadas.

16.13 Para que uma reclamação seja considerada, não é necessário que vários candidatos registrem recursos sobre o mesmo caso, pois todos os que forem registrados serão analisados igualmente, desde que estejam de acordo com o item 16.4.

16.14 Não serão aceitos pedidos de recurso via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).

16.15 Pedidos de recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

16.16 O pedido de recurso encaminhado fora dos períodos citados no item 16.2, fora da fase estabelecida, com argumentação idêntica a outros recursos, contra terceiros ou em desacordo com a forma indicada no item 16 e seus subitens não será considerado.

16.17 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela Uniuv, serão preliminarmente indeferidos.

17 Dos salários, jornada de trabalho e habilitação

17.1 A remuneração mensal mínima de que tratam o item 2.2 refere-se aos salários iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.

17.2 Os requisitos básicos exigidos no item 2.2 deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.

17.3 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, facultando à Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, a convocação do candidato subsequente na lista de classificação.

17.4 Caso o candidato convocado não deseje ou não possa assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, desde que comprove estar apto para o preenchimento da vaga, ficando disponível para nova convocação, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

18 Da nomeação e contratação

18.1 Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, a nomeação em caráter de provimento efetivo, de acordo com as vagas disponibilizadas no item 2.2 deste edital, e as que forem disponibilizadas durante o prazo de sua validade.

18.2 Os candidatos classificados serão nomeados, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

19 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

19.1 Os cargos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro do item 2.2, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

19.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

19.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

19.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio Completo;
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso específico na área;
Técnico Segurança no Trabalho: Ensino Médio com Curso específico na área;
Enfermeiro: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
Engenheiro Agrônomo: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
Farmacêutico: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
Médico: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
Médico (clínico geral) PSF: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
Nutricionista: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria.

19.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

19.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

19.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

19.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

19.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

19.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

19.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

19.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

19.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos públicos de Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Médico, Médico PSF e Nutricionista.

19.3.1 Caso seja necessário, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ poderá solicitar outros documentos.

19.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 19.3.

19.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo público.

19.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

19.7 Os custos com os exames de laboratório necessários à inspeção médica oficial, previstos em edital próprio, correrão às expensas do candidato.

20 Da delegação de competência

20.1 Fica delegada competência à Uniuv para:

elaborar, coordenar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas;
contratar especialistas individuais ou pessoas jurídicas de renomada reputação técnica, para elaboração de questões que se façam necessárias;
c) analisar e julgar os recursos referentes a este Edital;
d) enviar à Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, os resultados de todas as etapas do Concurso Público, com a devida antecedência, para competente divulgação;
e) preparar e entregar à Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, o Relatório Final do Concurso Público.

20.2 Fica reservada competência à Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, para:

disponibilizar a todo e a qualquer tempo, para a Uniuv, informações e documentos solicitados a respeito do concurso, para perfeito andamento do provimento dos cargos públicos municipais;
disponibilizar locais para a execução das provas do concurso, tantos quantos forem necessários, nos dias e horas estipulados, com a perfeita adequação de higiene, conservação, limpeza e arejamento;
nomear Comissão Municipal Fiscalizadora do Concurso Público, indicando, no mínimo 2 (dois) membros que responderão pelo Executivo Municipal para contato direto com a Uniuv, em casos urgentes e emergenciais;
manter, durante o período de inscrições e realização das provas, toda a equipe da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, à disposição da Uniuv, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir;
providenciar a mobilização policial, médica emergencial e ambulatorial para o perfeito andamento do Concurso Público, na garantia das normas da segurança e saúde pública;
disponibilizar equipe de segurança para o resguardo da perfeita execução do trabalho da Uniuv, dos aplicadores de prova e Comissão Fiscalizadora do Concurso, nos dias de aplicação das provas;
promover a divulgação do Concurso Público, assim como a divulgação de seus resultados;
disponibilizar vagas, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, considerando os cargos ofertados neste Concurso Público, e obedecendo ao período de validade do certame;
homologar o resultado final e realizar a convocação dos classificados, de acordo com o número de vagas existentes e as que forem disponibilizadas durante o prazo de validade do Concurso Público.

21 Das disposições finais

21.1 Quaisquer dúvidas relacionadas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas por e-mail **(concursopublico@uniuv.edu.br)**, e, se julgadas pertinentes pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV, serão respondidas preferencialmente dessa forma.

21.2 Não será fornecido ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no órgão oficial de imprensa do Município de Mallet.

21.3 Todas as informações referentes a este Edital serão realizadas a partir das 17h (dezessete horas), da data prevista no cronograma, conforme anexo IV deste edital. Incluindo o registro e as respostas de recursos.

21.4 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, por ocasião da posse ou contratação**,** acarretará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

21.5 A convocação dos candidatos aprovados será publicada no quadro de editais e no site da Prefeitura Municipal: http://www.mallet.pr.gov.br/, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mallet Paraná, não cabendo, portanto, qualquer reclamação, por parte do candidato, sobre sua convocação.

21.6 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.

21.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público por meio de publicação no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, no site e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná: http://www.mallet.pr.gov.br/.

21.8 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

21.9 Como a homologação do resultado deste Concurso Público é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, todas as divulgações referentes às contratações dos candidatos homologados deverão ser acompanhadas por meio do site da Prefeitura: http://www.mallet.pr.gov.br/.

21.10 A aprovação do candidato, além do número de vagas ofertadas neste Edital, não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.

21.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV, *ad referendum* da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, que será representada nos atos alusivos ao certame, pela Comissão nomeada pela Prefeitura Municipal.

21.12 A Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV, a qualquer tempo, reserva-se o direito de republicar os gabaritos, notas e classificação dos candidatos quando identificados erros ou incorreções, mesmo que não tenham sido detectados em decorrência de recursos.

21.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, somente, poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

21.14 A Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA) externa, nomeada pela UNIUV poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas, devendo os candidatos afetados submeterem-se a novas provas em datas e locais fixados pela Comissão, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

21.15 O presente Edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de editais e publicados no site da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná: http://www.mallet.pr.gov.br/, bem como será publicado no órgão de imprensa oficial do Município, e no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br.

21.16 Quaisquer questões relacionadas ao Concurso Público, que não possam ser solucionadas consensualmente serão dirimidas junto ao foro da Comarca de Mallet, Paraná.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mallet, 8 de Setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Mallet,
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, PARANÁ

EDITAL N.º 001/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Realizar visitas à comunidade para prevenção de moléstias infectocontagiosas ou por Aedes Aegypti; Realiza a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos no município; Inspeciona poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examina a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise; Elimina focos de proliferação de larvas de mosquitos transmissores de doenças, bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utiliza pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); Executa o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplica larvicidas autorizadas conforme orientações técnica; Utiliza corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; Repassa aos supervisores da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Mantém atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona de trabalho; Registra as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Deixa seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento (PA); Encaminha aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; Realiza ações de educação em saúde e de mobilização social, em forma de palestra, orientando verbalmente sobre procedimentos preventivos a serem seguidos, para evitar a formação de criadouros que contribuam para o aumento do número de mosquitos e consequentemente a transmissão de dengue e outras endemias; Mobiliza a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental; Orienta o uso de medidas de proteção individual e familiar na prevenção da dengue; Realiza drenagem de pequenos criadouros; Executa serviços de aterro de criadouros; Realiza a aplicação de larvicidas químicos e biológicos, quando indicados; Realiza borrifação intradomiciliar de efeito residual, quando indicado; o Agente Epidemiológico, deverá ter conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose e Malária. Biologia dos vetores.

AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA: Auxilia o profissional no atendimento aos pacientes, organiza a sala e fichários. Ordena e mantém organizados os materiais, faz esterilizações dos instrumentos utilizados nos pacientes e outros serviços inerentes.

TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO: O Técnico em Segurança do Trabalho executa ações integradas de prevenção, promoção, proteção, recuperação e reabilitação referentes às necessidades de saúde individuais e coletivas, com base na adoção de modelo que ultrapasse a ênfase na assistência médico-hospitalar. A atenção e a assistência à saúde abrangem todas as dimensões do ser humano – biológica, psicológica, social, espiritual, ecológica – e são desenvolvidas por meio de atividades diversificadas, dentre as quais de análises clínicas, enfermagem, estética, farmácia, nutrição, próteses e órteses, reabilitação, saúde bucal, saúde e segurança ocupacional, vigilância sanitária e radiologia em saúde.

ENFERMEIRO: Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Supervisiona os serviços auxiliares de enfermagem, bem como a higiene dos instrumentais, aparelhos e ambientes.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Elabora, desenvolve e supervisiona projetos referentes a processos produtivos, agropastoris e agro-industriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção agrícola, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

FARMACÊUTICO: Planejar, organizar e supervisionar as atividades na unidade da Farmácia, sob sua responsabilidade; Planejar, orientar, acompanhar avaliar e controlar os programas de organização das atividades técnico-administrativas do setor; Prestar assistência farmacêutica integral na área de farmácia municipal; Aquisição, armazenamento, dispensação, controle e fracionamento de medicamentos; Auxiliar nos registros de entrada e saída de medicamentos e produtos correlatos; Prestar atendimento e assistência a pacientes ambulatoriais, internados ou semi-internados, quando necessário; Prestar informações ao Corpo Clínico; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

MÉDICO: Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos, realiza visitas em hospital ou a domicílio e aplica outras formas de tratamento para combater as doenças, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar dos pacientes.

MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PSF: Atua no Programa Saúde da Família, desenvolvendo seus trabalhos na Unidade de Saúde, junto à equipe de profissionais e na comunidade, bem como presta assistência médico-cirúrgica e preventiva, entre outras, inerentes às suas funções.

NUTRICIONISTA: Planejamento, execução, supervisão e avaliação dos serviços de nutrição e dietética; Elaboração de cardápios alimentares padronizados; Orientação nutricional da comunidade escolar; Realização de análises laboratoriais de alimentos; Organização e coordenação de pesquisas sobre o estado nutricional da população; Orientação aos programas e projetos de nutrição; Elaboração de documentos e relatórios;
Realizar outras atividades correlatas.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, PARANÁ

EDITAL N.º 001/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, nos últimos 6 (seis) meses em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional). *Conhecimentos Específicos:* Controle de vetores: procedimentos de segurança. O processo histórico da vigilância em saúde. Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. Análise da situação em saúde: indicadores. Doenças infecciosas: Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Febre Amarela, Malária, Raiva, Leptospirose, Leishmaniose, Tuberculose e Tétano Acidental. Acidentes por animais peçonhentos. Vigilância epidemiológica do óbito materno. Metodologia de controle de roedores

AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, nos últimos 6 (seis) meses em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional). *Conhecimentos Específicos:* Dentição decídua, Dentição permanente, Odontograma; Controle de infecção na prática odontológica - Proteção da equipe de saúde, Condutas frente a acidentes de trabalho, Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies; Materiais dentários - Amálgama, resinas compostas; Instrumentação; Noções de enfermagem e primeiros socorros; Atendimento ao paciente - Preparo do paciente para o atendimento, Trabalho em equipe, Aplicação de selantes e flúor; Equipamentos odontológicos - Manutenção preventiva e periódica.

TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO:

Prova objetiva: Língua Portuguesa: Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Estilística. Gêneros textuais. Pronúncia correta de palavras. Vocabulário. Interpretação de textos. *Matemática:* Conjuntos e funções. Exponenciais e logaritmos. Sequências numéricas: Progressão aritmética e Progressão geométrica. Trigonometria. Geometria analítica. Polinômios. Equações algébricas. Números complexos. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria plana. Geometria espacial. Análise combinatória e tratamento da informação. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Cultura do Município, do Estado, do Brasil e do mundo, publicadas, nos últimos 6 (seis) meses em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional (jornais e revistas de circulação nacional). *Conhecimentos específicos da área*: Acidente do Trabalho: Conceito técnico e legal. Causas e consequências dos acidentes. Taxas de frequência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. - Prevenção e Controle de Riscos: Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Construção civil. Trabalhos em altura. - Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Produtos Químicos. Exposição ao ruído. Exposição ao calor. Radiações ionizantes e não ionizantes. Limites de tolerância e de exposição. - Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Inspeção de Segurança. - Saúde Ocupacional: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Primeiros Socorros. - Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. Normas Regulamentadoras de SST. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário.

ENFERMEIRO:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos: Administração e economia rural: classificação das empresas rurais, estruturas administrativas, planejamentos, contabilidade e controles, formação de preço e custos de produção; extensão rural; sistemas agrossilvipastoris e integração lavoura pecuária e agroecologia. Silvicultura, fruticultura, horticultura, fruticultura, grandes culturas e pastagens, olericultura, plasticultura: classificação, semeadura, plantio, adubação, pragas e doenças, tratos culturais, colheita, transporte e armazenamento, produção de mudas em viveiros, construção de estufas, manejo das estufas, pragas e doenças, Plantas ornamentais, plantas daninhas; irrigação e drenagem: sistemas e cálculos, Capacidade de campo, Ponto de murcha, evapotranspiração, equipamentos e frequência de rega; solos: legislação, gênese e formação de solos, fertilidade do solo, classificação de solos; manejo integrado de pragas e Doenças, Agrotóxicos (legislação, classificação); Produção Orgânica (Legislação, Fertilidade do Sistema, Conversão); construções zootécnicas e fitotécnicas: projetos agropecuários com cálculos para dimensionamento; topografia: equipamentos, GPS, levantamento topográfico, terraceamento, curva de nível, terraplenagem e estradas rurais; modalidades de agriculturas: Convencional, Tradicional, Orgânica e Biodinâmica com seus conceitos e particularidades e produtos utilizados; transgênicos: Organismos geneticamente modificados; solos: Formação, classificação, correção, adubações, ocorrência, física e química do solo, ciclo de nutrientes; fisiologia e morfologiavegetal; tratamento de dejetos; legislação ambiental; legislação para produção de Sementes e Mudas; legislação para agrotóxicos; Dos Serviços e Servidores Públicos. Bens Públicos.

FARMACÊUTICO:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos da área: Bioestatística (Conceitos e métodos estatísticos na análise de dados). Fundamentos de Anatomia humana (Estudo da morfologia dos sistemas orgânicos humano). Deontologia e Legislação Farmacêutica (O exercício, âmbito e estrutura organizadora da profissão farmacêutica: Conselhos, Sindicatos e Associações. Responsabilidade civil, penal, administrativa e ética. Política Nacional de Medicamentos. Direito da saúde e ética em Farmácia. Legislações profissionais e sanitárias em produção e consumo aplicadas aos fármacos e produtos para a saúde). Farmacobotânica (Estudo das principais famílias botânicas de interesse farmacêutico. Identificar e diferenciar morfoanatomicamente as estruturas-chave para diagnose de plantas). Farmacoepidemiologia (Conhecimento e avaliação do impacto dos medicamentos sobre a população humana). Farmacognosia (Estudo farmacognóstico de drogas de origem vegetal e animal e seu emprego na terapêutica). Farmacologia (Estudo dos agentes farmacológicos utilizados na prevenção e tratamento das patologias do homem). Homeopatia (Noções gerais da doutrina e fundamentação da terapêutica e da farmacotécnica Homeopática). Patologia (Estudo das causas, desenvolvimento, alterações morfológicas e orgânicas decorrentes de agravos específicos à saúde). Química Geral e inorgânica (Conceitos de Ligação Química, Energia, Equilíbrio Químico e Cinética Química. Funções Inorgânicas e alguns Aspectos da Química dos Elementos Representativos. Compostos de Coordenação). Química Orgânica (Estrutura dos compostos orgânicos. Efeitos Eletrônicos. Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Estereoquímica. Reações e mecanismos envolvendo alcanos, alcenos, alcinos, haletos de alquila, alcoóis, éteres, epóxidos, benzeno e seus derivados, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados). Saúde pública para farmacêuticos (Estudo da constituição da Saúde Pública e do sistema de saúde, considerando o contexto social e político brasileiro. Evolução histórica e organização dos serviços de saúde com ênfase à inserção do farmacêutico). Epidemiologia (Estudo do método epidemiológico descritivo e analítico aplicado à pesquisa e à análise de dados frente aos agravos em saúde). Parasitologia (Definições e conceitos básicos associados à biologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia das parasitoses humanas). Microbiologia (Biologia e fisiologia de bactérias, fungos e vírus e a interação destes com seus hospedeiros e o meio ambiente. Técnicas microbiológicas básicas). SNGPC – (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados). Registros de medicamentos sujeitos a controle especial. Gerenciamento de Estoque. Gerenciamento de Resíduos. Atenção Farmacêutica. Rename (Relação nacional de medicamentos essenciais).

MÉDICO:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população.

MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PSF:
Prova objetiva: Conhecimentos específicos: Sistema Único de Saúde - SUS. Legislação sobre a saúde. Código de Ética Médica. Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. Triagem sorológica e por testes de biologia molecular do sangue doado. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população.

NUTRICIONISTA:
Prova objetiva: *Conhecimentos específicos:* Princípios Básicos de Nutrição: digestão, absorção e metabolismo dos macro e micronutrientes. Nutrição nas diferentes fases do ciclo vital: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e velhice. Prescrição Dietética: Planejamento de cardápios e Adequação Nutricional. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carênciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Terapia nutricional enteral e parenteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. Microbiologia de Alimentos. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: Compra, Armazenamento e Estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia) e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, obesidade, dislipidemia). Avaliação nutricional individual e em coletividades. Nutrição na promoção da saúde. Políticas e programas de alimentação e nutrição: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Educação Nutricional, PAT.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, PARANÁ

EDITAL N.º 001/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no item 9, do Edital n.º 001/2015, de 8 de setembro de 2015, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.

Para solicitar a isenção de Taxa de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição conforme item 5 deste edital. Preencher esta solicitação de isenção de taxa de inscrição, assinar e entregar, pessoalmente, ou enviar por terceiros com procuração específica, na Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná, Rua Major Estevão, 180, Mallet, Paraná, respeitando seu horário de atendimento, das 108:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas). As informações prestadas neste requerimento de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Nome completo:			
Cargo/Emprego a que pretende concorrer:			
Data de nascimento:		Sexo: ( ) F ( ) M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data de Emissão:
CPF:		**NIS*:**	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone: ( )	Celular: ( )	E-mail:	
Nome da mãe:			

*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007. Declaro, também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital n.º 001/2015, de 8 de setembro de 2015, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, PARANÁ

EDITAL N.º 001/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO IV - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO	
Data	Etapas do Concurso Público
08/09/2015	Abertura das inscrições
07/10/2015	Encerramento das inscrições
07/10/2015	Último dia para pedido de isenção de taxa de inscrição
07/10/2015	Último dia para entrega dos laudos, para candidato que precisa de atendimento especial durante a prova objetiva, laudo médico para candidato portador de deficiência e solicitação de isenção de taxa de inscrição, respeitando horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mallet, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).
08/10/2015	Último dia para reimpressão e pagamento do boleto
09/10/2015	Publicação do deferimento dos pedidos de isenção de taxa
13/10/2015 A 15/10/2015	Prazo para o pagamento do boleto para candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido
20/10/2015	Publicação das inscrições deferidas inscrições gerais, portadores de deficiência e afrodescendentes e dos pedidos de atendimento especial
23/10/2015	Último dia para recurso sobre as inscrições indeferidas
26/10/2015	Publicação das inscrições deferidas, após análise e provimento de recursos, caso ocorram
27/10/2015	Publicação dos comprovantes de inscrição, locais de prova e ensalamento
08/11/2015	Realização das provas objetivas
09/11/2015	Publicação dos gabaritos provisórios e cadernos das provas objetivas
12/11/2015	Último dia para pedido de recurso sobre o conteúdo das provas e gabaritos provisórios
26/11/2015	Publicação dos gabaritos definitivos, e das alterações de gabaritos, após análise e provimento de recursos, se for o caso
27/11/2015	Publicação do resultado final do concurso público (classificação geral aprovados, portadores de deficiência e afrodescendentes)
02/12/2015	Último dia para recurso sobre o resultado final do concurso público
03/12/2015	Publicação da retificação do resultado final, após análise e provimento de recursos, caso ocorram

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AB22A4D3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPT 08/2015

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
MAREDY GRAESER ABIB	SECRETARIA DE CULTURA	MALLET	BRASILIA	ENCONTRO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHOS TUTELARES ESTRATEGIA COMUNICAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO PARA ELEIÇÃO 04/10/2015	R$ 1.350,00	DIÁRIA INTEGRAL	6195	26/08/2015	31/08/2015
PAULO NÓS	MOTORISTA	MALLET	ARAUCÁRIA	LEVAR OS PNEUS RECOLHIDOS NA CAMPANHA CONTRA DENGUE	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5945	19/08/2015	19/08/2015
ERNANI JOSE WORELL	TECNICO AGRICOLA	MALLET	LAPA	TRANSPORTE/AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5798	13/08/2015	14/08/2015
ERNANI JOSE WORELL	TECNICO AGRICOLA	MALLET	PORTO AMAZONAS	AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA OS FRUTICULTORES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5924	19/08/2015	20/08/2015
PAULO CEZAR VALIGURA	TECNICO AGRICOLA	MALLET	PORTO AMAZONAS	AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA OS FRUTICULTORES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5972	20/08/2015	20/08/2015
BRUNO LUIS KREVORUCZKA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MALLET	TEIXEIRA SOARES	REPRESENTAR CMDR EM REUNIÃO COM CONSELHO GESTOR	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	6196	27/08/2015	27/08/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	SECRETARIA DE TURISMO, PARANA CIDADE, DEPUTADO RASCA, DEPUTADO HUSSEIN BAKRI	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	5765	12/08/2015	13/08/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	SECRETARIA DE TURISMO, PARANA CIDADE, SEDU, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	5898	18/08/2015	19/08/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO NO CURSO UNIPUBLICA COMO REDUZIR OS GASTOS MUNICIPAIS MODULO II	R$ 600,00	DIÁRIA INTEGRAL	5925	19/08/2015	20/08/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	COHAPAR, ASSEMBLEIA, GABINETE RASCA, GABINETE HUSSEIN, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	6123	25/08/2015	26/08/2015
REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI	CONTADORA	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO SOBRE ORÇAMENTO MUNICIPAL	R$ 230,00	DIÁRIA INTEGRAL	5643	07/08/2015	12/08/2015
ELAINE NOVAK	CONTROLE INTERNO	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO SOBRE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E AS ORIENTAÇÕES DO TCE - MODULO I	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	5644	07/08/2015	12/08/2015
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CENTRAL DE PRECATÓRIOS	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	5649	07/08/2015	10/08/2015
FABIANO GRZESZCZYSZYN	CONTADOR	MALLET	IRATI	REUNIÃO NA AMCESPAR DA 4ª REGIONAL DE SAUDE SOBRE RECURSOS DA FARMACIA	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	5725	10/08/2015	11/08/2015
ELAINE NOVAK	CONTROLE INTERNO	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO NO CURSO UNIPUBLICA COMO REDUZIR OS GASTOS MUNICIPAIS MODULO II	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	5920	19/08/2015	20/08/2015
REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI	CONTADORA	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO PORTAL DA TRANSPARENCIA MODULO II	R$ 230,00	DIÁRIA INTEGRAL	5922	19/08/2015	20/08/2015
FABIANO GRZESZCZYSZYN	CONTADOR	MALLET	IRATI	REUNIÃO NA 4ª REGIONAL DE SAUDE PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS E FONTES PARA COMPOR A LOA E LDO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	6176	26/08/2015	28/08/2015
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR MENOR DA CASA LAR EM CONSULTA NO HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	5560	05/08/2015	06/08/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5561	05/08/0015	06/08/2015
LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR MENOR DA CASA LAR EM CONSULTA NO HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	5565	05/08/2015	06/08/2015
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	5789	13/08/2015	13/08/2015
CRISTIANE APARECIDA SHUERSOVSKI	COORDENADORA	MALLET	CURITIBA	2º ENCONTRO ENCERRAMENTO DO FOMENTO PARANA PARA AGENTE DE CREDITO	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	5896	18/08/2015	27/08/2015
ANDREA ALMEIDA DE CRISTO	COORDENADORA	MALLET	PRUDENTÓPOLIS	BUSCAR PALESTRANTE MIRIAN DOS SANTOS MARCONATO	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	5960	20/08/2015	21/08/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR DOCUMENTOS NO ESCRITORIO REGIONAL EM IRATI, INSS E CAIXA ECONOMICA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6148	26/08/2015	26/08/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR CIDADÃS AO INSS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6149	26/08/2015	27/08/2015
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	CURITIBA	LEVAR A TRAQUEO PARA SER STERELIZADA DA MENOR DA CASA LAR	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	6216	28/08/2015	28/08/2015
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MEDICA NO HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	6217	28/08/2015	31/08/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	LEVAR PSICOLOGO EM HOSPITAL E BUSCAR SRA CRISTIANE QUE ESTA EM CAPACITAÇÃO NO FOMENTO PARANA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6218	28/08/2015	28/08/2015
ROSA MARIA KSIONZEK	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	ACOMPANHAR MENOR DA CASA LAR EM CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL DAS CLINICAS	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	6222	28/08/2015	31/08/2015
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	REUNIÃO MENSAL DOS SECRETARIOS DA JUNTA MILITAR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5473	03/08/2015	03/08/2015
LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	PONTA GROSSA	CONFECÇÃO E BUSCA DE CARTEIRA DE TRABALHO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5807	13/08/2015	13/08/2015
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	PONTA GROSSA	CONFECÇÃO E BUSCA DE CARTEIRA DE TRABALHO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5808	13/08/2015	13/08/2015
TADEU KURPIEL	ASSESSOR JURIDICO	MALLET	CURITIBA	CENTRAL DE PRECATÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	5976	20/08/2015	25/08/2015
SAULO HENRIQUE BOFF	PROCURADOR	MALLET	CURITIBA	CENTRAL DE PRECATÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANA	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	5977	20/08/2015	25/08/2015
VALDECIR EZEQUIEL	DIRETOR DE ESPORTES	MALLET	PONTA GROSSA	REUNIAO COM SECRETARIO DO GOVERNO DOLGLAS FABRICIO DE ESPORTES	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	6147	25/08/2015	27/08/2015
LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	PONTA GROSSA	CONFECÇÃO E BUSCA DE CARTEIRA DE TRABALHO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6263	31/08/2015	31/08/2015

RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	GENERAL CARNEIRO	TREINAMENTO E COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ENTREGA DE CDI-S	R$ 195,00	DIÁRIA INTEGRAL	6268	31/08/2015	31/08/2015
DANIEL MATIAS DOS S. STOEBERL	ENGENHEIRO CIVIL	MALLET	CURITIBA	APRESENTAÇÃO NOVO SOFTWARE PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	5471	03/08/2015	03/08/2015
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	MALLET	CURITIBA	APRESENTAÇÃO NOVO SOFTWARE PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	5472	03/08/2015	03/08/2015
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	MALLET	CURITIBA	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA FUNASA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	5894	18/08/2015	18/08/2015
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	MALLET	IRATI	BUSCAR LICENÇA IAP LOT. DE INTERESSE SOCIAL, PROJETOS ESCOLAS BOMBEIROS, PROJETO AMCESPAR	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	6124	25/08/2015	25/08/2015
GILDO ANTONIO FERRAZ	MOTORISTA	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA JOGOS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5449	31/07/2015	01/08/2015
GILDO ANTONIO FERRAZ	MOTORISTA	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA JOGOS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5450	31/07/2015	02/08/2015
MARLI TEREZINHA MARUCHIN	PROFESSORA	MALLET	IRATI	ACOMPANHAR ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO COM NEUROLOGISTA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5469	03/08/2015	04/08/2015
LUIZ MARIANO KACHOROSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	REVISÃO DE ONIBUS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5609	06/08/2015	06/08/2015
ROBSON SILVESTRE WOITIVICZ	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCAR PROFESSORES EM CURSO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5612	06/08/2015	06/08/2015
JAIR ANTONIO FRANKIO	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR ONIBUS PARA ARRUMAR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5891	17/08/2015	17/08/2015
GELSO ANTONIO MIRANDA PINTO	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	PASSEIO NO EXERCITO LEVAR ALUNOS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5897	18/08/2015	19/08/2015
JANETE GLUSZKA	PROFESSORA	MALLET	IRATI	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5953	19/08/2015	25/08/2015
CARINE SOFIA KOVALCZYK	PROFESSORA	MALLET	IRATI	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5954	19/08/2015	25/08/2015
ALCIONE APARECIDA SCHELIGA	PROFESSORA	MALLET	IRATI	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5955	19/08/2015	25/08/2015
VERA MARIA BRZEZINSKI	PROFESSORA	MALLET	IRATI	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5956	19/08/2015	25/08/2015
KELLY JOSELIA CALISTO GRZESZCZYSZYN	PROFESSORA	MALLET	IRATI	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5957	19/08/2015	25/08/2015
LUIZ PICETSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	ARRUMAR ONIBUS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6010	21/08/2015	24/08/2015
WALDINEIA VANDROVIESKI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MALLET	CURITIBA	ENCONTRO ESTADUAL DE POLITICAS PUBLICAS EDUCACIONAIS - 1º ETAPA: FINANCIAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E AVALIAÇÃO	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	6019	24/08/2015	26/08/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5451	31/07/2015	02/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5452	31/07/2015	02/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FORAM COM MOTORISTA ADELINO (VAN FICOU NA REVISÃO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5463	31/07/2015	03/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5464	31/07/2015	03/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5465	31/07/2015	03/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5466	31/07/2015	03/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5467	31/07/2015	03/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5468	31/07/2015	03/08/2015
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	VETERINÁRIO	MALLET	IRATI	TREINAMENTO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SIEVISA	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	5470	03/08/2015	06/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5474	03/08/2015	04/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5475	03/08/2015	04/08/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5476	03/08/2015	04/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5477	03/08/2015	04/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	BUSCAR VEICULO SPRINTER AYT-1759 NA DIVESA CURITIBA - REVISÃO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5478	03/08/2015	04/08/2015
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	VETERINÁRIO	MALLET	IRATI	ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5536	04/08/2015	05/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5537	04/08/2015	04/08/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL REGIONAL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5538	04/08/2015	04/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5539	04/08/2015	05/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5540	04/08/2015	05/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5541	04/08/2015	05/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5542	04/08/2015	05/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5543	04/08/2015	05/08/2015
EMANUELI MAZUR IANOSKI NEULS	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	ORGANIZAÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5544	04/08/2015	05/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5595	05/08/2015	05/08/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5596	05/08/2015	05/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5597	05/08/2015	06/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5598	05/08/2015	06/08/2015
ANTONIO T.	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA	5599	05/08/2015	06/08/2015

BUBINIAK DZENDZERA						INTEGRAL			
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5600	05/08/2015	06/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5610	06/08/2015	06/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5635	06/08/2015	07/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5636	06/08/2015	07/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5637	06/08/2015	07/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5638	06/08/2015	07/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5639	06/08/2015	07/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5641	06/08/2015	07/08/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL BOM JESUS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5713	07/08/2015	08/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5714	07/08/2015	10/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5715	07/08/2015	10/08/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5716	07/08/2015	10/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5717	07/08/2015	10/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	MANUTENÇÃO DO VEICULO MASTER ALT-6308	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5718	07/08/2015	10/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5719	07/08/2015	10/08/2015
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI	MANUTENÇÃO DO VEICULO MASTER ARW-6323 E CELTA ARP-9673 - BUSCAR PACIENTE DRº MARIO	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	5720	07/08/2015	07/08/2015
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUN DE SAÚDE	MALLET	IRATI	REUNIÃO CRESEMS E CIB REGIONAL	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	5721	10/08/2015	11/08/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI / UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA E MATERNIDADE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5722	10/08/2015	10/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5723	10/08/2015	11/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5724	10/08/2015	11/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5726	10/08/2015	11/08/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA E CLINICA DAL CASTEL	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5750	11/08/2015	11/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5751	11/08/2015	11/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5752	11/08/2015	12/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5753	11/08/2015	12/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5754	11/08/2015	12/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5755	11/08/2015	12/08/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5756	11/08/2015	12/08/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5757	11/08/2015	12/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5782	12/08/2015	13/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5783	12/08/2015	13/08/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5784	12/08/2015	13/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5785	12/08/2015	13/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5786	12/08/2015	13/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5800	13/08/2015	13/08/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5801	13/08/2015	13/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5802	13/08/2015	14/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5803	13/08/2015	14/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5804	13/08/2015	14/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5805	13/08/2015	14/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5806	13/08/2015	14/08/2015
EMANUELI MAZUR IANOSKI NEULS	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIÃO SOBRE SAÚDE DO TRABALHADOR NA 4ª REGIONAL	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5809	14/08/2015	14/08/2015
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	VETERINÁRIO	MALLET	IRATI	REUNIÃO SOBRE SAÚDE DO TRABALHADOR NA 4ª REGIONAL	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5813	14/08/2015	14/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5828	14/08/2015	17/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5829	14/08/2015	17/08/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5830	14/08/2015	17/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5831	14/08/2015	17/08/2015

WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5832	14/08/2015	17/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5833	14/08/2015	17/08/2015
ANDER MARIO BARTOSZEK	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO PROGRAMA DA DENGUE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5882	17/08/2015	21/08/2015
SAMUEL STECHECHEN	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO PROGRAMA DA DENGUE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5883	17/08/2015	21/08/2015
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUN DE SAÚDE	MALLET	CURITIBA	CONFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE EM CURITIBA	R$ 600,00	DIÁRIA INTEGRAL	5884	17/08/2015	18/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5885	17/08/2015	18/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5886	17/08/2015	18/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5887	17/08/2015	18/08/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5888	17/08/2015	18/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5889	17/08/2015	18/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5890	17/08/2015	18/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5902	18/08/2015	19/08/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5903	18/08/2015	18/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR ONIBUS DO CONSORCIO DE SAUDE EMPRESTADO PLACA ARK-2679	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5904	18/08/2015	18/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5905	18/08/2015	19/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5906	18/08/2015	19/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5908	18/08/2015	19/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5909	18/08/2015	19/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5946	19/08/2015	19/08/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR SANGUE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5947	19/08/2015	19/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5948	19/08/2015	20/08/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5949	19/08/2015	20/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5950	19/08/2015	20/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5951	19/08/2015	20/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5952	19/08/2015	20/08/2015
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	VETERINÁRIO	MALLET	IRATI	REUNIÃO REFERENTE A AVALIAÇÃO DO VIGIASUS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5958	20/08/2015	20/08/2015
EMANUELI MAZUR IANOSKI NEULS	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIÃO REFERENTE A AVALIAÇÃO DO VIGIASUS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5959	20/08/2015	20/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5979	20/08/2015	21/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5980	20/08/2015	21/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5981	20/08/2015	21/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5982	20/08/2015	21/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5983	20/08/2015	21/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5984	20/08/2015	21/08/2015
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	VETERINÁRIO	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA DA DENGUE	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	6009	21/08/2015	21/08/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6011	21/08/2015	21/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6012	21/08/2015	22/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6013	21/08/2015	24/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6014	21/08/2015	24/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6015	21/08/2015	24/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI / PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6016	21/08/2015	24/08/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6017	21/08/2015	24/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6018	21/08/2015	24/08/2015
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	6022	24/08/2015	28/08/2015
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	6023	24/08/2015	26/08/2015
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6024	24/08/2015	27/08/2015
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	VETERINÁRIO	MALLET	IRATI	AVALIAÇÃO DO SISPACTO	R$ 120,00	DIÁRIA INTEGRAL	6084	24/08/2015	26/08/2015
EMANUELI MAZUR IANOSKI NEULS	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	AVALIAÇÃO DO SISPACTO	R$ 120,00	DIÁRIA INTEGRAL	6085	24/08/2015	26/08/2015
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DA FROTA DA SAUDE	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	6115	24/08/2015	24/08/2015

JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6116	24/08/2015	25/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6117	24/08/2015	25/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6118	24/08/2015	25/08/2015
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUN DE SAÚDE	MALLET	IRATI	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	6127	25/08/2015	26/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6130	25/08/2015	26/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6131	25/08/2015	26/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6132	25/08/2015	26/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6133	25/08/2015	26/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6134	25/08/2015	26/08/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6135	25/08/2015	26/08/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL REGIONAL	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6136	25/08/2015	26/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6163	26/08/2015	27/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6164	26/08/2015	27/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6166	26/08/2015	27/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6167	26/08/2015	27/08/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAL BOM JESUS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6168	26/08/2015	27/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6169	26/08/2015	27/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6210	27/08/2015	28/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6211	27/08/2015	28/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6212	27/08/2015	28/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6213	27/08/2015	28/08/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6214	27/08/2015	28/08/2015
SERGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6215	27/08/2015	28/08/2015
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUN DE SAÚDE	MALLET	IRATI	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	6225	27/08/2015	28/08/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA INTEGRAL	6237	28/08/2015	31/08/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6238	28/08/2015	30/08/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE ALTA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6239	28/08/2015	30/08/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6240	28/08/2015	31/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6241	28/08/2015	30/08/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6242	28/08/2015	29/08/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6243	28/08/2015	31/08/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6244	28/08/2015	31/08/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6245	28/08/2015	31/08/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6246	28/08/2015	31/08/2015

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:ABEDD059

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
03/09/2015	015/2015 1º ADITIVO	013/2015	PREGÃO PRESENCIAL	GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOM POR MAIS 06 (SEIS) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0C48798B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
075/2015	**PREGÃO ELETRONICO**	**04/08/2015**	**18/08/2015 03/09/2015**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACUPUNTURA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**	**5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA – ME** **CNPJ: 05.586.495/0001-04**	**5.640,00**	**15 (QUINZE) DIAS**
007/2015	**TOMADA DE PREÇOS**	**10/08/2015**	**28/08/2015 08/09/2015**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO BETUMINUSO A QUENTE (CBUQ), CONTENDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE DRENAGEM E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, BEM COMO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS.**	**ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. ME** **CNPJ nº 11.519.548/0001-69**	**38.900,00**	**45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A1881F90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LEI Nº 787 /2015 LDO PARA 2016

PPA 2014 / 2017
Anexo de Metas e Prioridades
Lei nº 787/2015

Programa:	0 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Objetivo:	Satisfazer os comprometimentos com a amortização e encargos da dívida interna, cumprir os precatórios judiciais e reclamações trabalhistas, contribuir para o PASEP e buscar a cobertura do déficit do Fundo de Previdência de Rio Azul.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	Outros Produtos	Parcela	Amortização e pagamento de juros da dívida contratual
3	Operação Especial	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Outros Produtos	Global	Atender as Sentenças Judiciais
4	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS	Outros Produtos	Global	Efetuar a devolução de saldos remanescentes de convênios.
5	Operação Especial	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Apoio Administrativo	Global	
6	Operação Especial	ENCARGOS GERAIS	Apoio Administrativo	Global	
Programa:	101 - LEGISLATIVO HARMONIOSO				
Objetivo:	Exercer as ações legislativas e fiscalizatórias da administração do município, relativas ao Poder Executivo, de conformidade com a legislação vigente.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
7	Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO	Outros Produtos	Global	
8	Atividade	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO LEGISLATIVO	Outros Produtos	Global	
9	Atividade	AÇÃO LEGISLATIVA	Outros Produtos	Global	
10	Atividade	INATIVOS DO LEGISLATIVO	Outros Produtos	Global	
11	Atividade	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL	Outros Produtos	Global	
133	Projeto	INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NA CÂMARA MUNICIPAL	Outros Produtos	Global	Por emenda aditiva apresentada pela comissão de finanças aprovada pela Câmara por unanimidade.
Programa:	401 - ADMINSTRAÇÃO COMPETENTE				
Objetivo:	Dirigir e executar a Administração do Município, de conformidade com o Plano de Governo				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
12	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Outros Produtos	Global	
13	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO	Outros Produtos	Global	
Programa:	402 - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA				
Objetivo:	Efetuar e acompanhar a execução do Plano de Governo, conforme manifestação da vontade popular.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
14	Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Outros Produtos	Global	
15	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Outros Produtos	Global	
16	Atividade	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL	Outros Produtos	Global	
17	Atividade	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outros Produtos	Global	
18	Atividade	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Apoio Administrativo	Global	
Programa:	403 - GESTÃO TRANSPARENTE				
Objetivo:	Gerir com probidade os recursos do município atendendo a legislação vigente e o bem estar da população.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
21	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA	Outros Produtos	Global	
22	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Outros Produtos	Global	

Programa:	404 - ARRECADAÇÃO EFICIENTE				
Objetivo:	Desempenhar ações voltadas ao lançamento, controle e fiscalização de recursos.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
23	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO	Outros Produtos	Global	
Programa:	405 - PLANEJAR PARA O FUTURO				
Objetivo:	Estudar e analisar as necessidades do município com perspectivas para o seu progresso.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
24	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Apoio Administrativo	Global	
Programa:	801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO PARA TODOS				
Objetivo:	Assistir às famílias em situação de risco, apoiando-as em suas demandas e inserindo-as na rede de Proteção Social e promovendo seu progresso.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
25	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Outros Produtos	Global	
26	Atividade	PSMC - ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE	Crianças Atendidas	Criança/Adolescente	
27	Projeto	PROJETOS PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outros Produtos	Global	
28	Projeto	EQUIPAMENOS MÓVEIS E VEÍCULOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outros Produtos	Global	
29	Projeto	CONSTRUÇÃO DO CREAS	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
30	Atividade	MANUTENÇÃO DO CREAS	Outros Produtos	Global	
31	Projeto	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	Outros Produtos	Global	
32	Atividade	PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS	Outros Produtos	Global	
33	Atividade	PSAC - APOIO À ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS E PESSOAS	Outros Produtos	Global	
34	Atividade	PSMC - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Adolescentes Atendidos	Famílias Atendidas	
35	Atividade	PSAC - MANUTENÇÃO DA CASA LAR	Adolescentes Atendidos	Criança/Adolescente	
36	Atividade	PSB - APOIO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Pessoas Atendidas	Famílias Atendidas	
38	Atividades ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL INFANTO JUVENIL	Outros Produtos	Global	
39	Projeto ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO SEDE DO CONSELHO TUTELAR	Outros Produtos	Global	
40	Atividades ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Outros Produtos	Global	
41	Atividades ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO PROJETO PIA	Outros Produtos	Global	
44	Projeto	PSB - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE	Idosos Atendidos	Idosos	
45	Atividade	PSE - APOIO AO LAR DOS VELHINHO	Idosos Atendidos	Idosos	
46	Atividade	PSB - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE	Idosos Atendidos	Idosos	
47	Atividade	PSE - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA - DOAÇÕES	Idosos Atendidos	Idosos	
Programa:	901 - APOSENTADORIA GARANTIDA				
Objetivo:	Assegurar assistência previdênciária ao servidor.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
19	Atividade	PROVENTOS DE INATIVIDADE E PENSÕES	Outros Produtos	Global	
20	Atividade	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO EXECUTIVO	Outros Produtos	Global	
Programa:	1001 - PRIORIDADE COM SAÚDE				
Objetivo:	Oferecer condições de saúde, melhorando os serviços e a qualidade de vida da população.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
48	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Pessoas Atendidas	Famílias Atendidas	
49	Atividade	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apoio Administrativo	Global	
50	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - SAÚDE	Outros Produtos	Global	
51	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	Outros Produtos	Global	
52	Atividade	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Pessoas Atendidas	Famílias Atendidas	
53	Atividade	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Pessoas Atendidas	Famílias Atendidas	
54	Atividade	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Pessoas Atendidas	Famílias Atendidas	
55	Atividade	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Pessoas Atendidas	Famílias Atendidas	
56	Atividade	CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E SAÚDE DA MULHER	Pessoas Atendidas	Famílias Atendidas	
57	Atividade	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Pessoas Atendidas	Famílias Atendidas	
58	Atividade	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Pessoas Atendidas	Famílias Atendidas	
59	Atividade	APOIO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Pensionistas Atendidos	Famílias Atendidas	
60	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Pacientes Atendidos	Famílias Atendidas	
61	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Pacientes Atendidos	Famílias Atendidas	
62	Atividade	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Pacientes Atendidos	Famílias Atendidas	
63	Atividade	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS	Pacientes Atendidos	Famílias Atendidas	
64	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Pacientes Atendidos	Famílias Atendidas	
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO QUALIFICADA PARA TODOS				
Objetivo:	Ofertar e desenvolver um ensino de qualidade para a população, abrangendo as educações de 1º grau, especial, para o trânsito, merenda e transporte escolar e combate ao analfabetismo.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
79	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMETO DO ENSINO	Alunos Atendidos	Crianças	
80	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOLARES - OUTROS RECURSOS	Alunos Atendidos	Crianças	
81	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOLARES - FUNDEB	Alunos Atendidos	Crianças	
82	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB	Alunos Atendidos	Crianças	
83	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - OUTROS RECURSOS	Alunos Atendidos	Crianças	
84	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Alunos Atendidos	Crianças	
85	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Crianças	
86	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Alunos Atendidos	Crianças	
87	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Crianças	
88	Atividade	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Alunos Atendidos	Crianças	
89	Atividade	ASSISTÊNCIA À UNIVERSITÁRIOS	Alunos Atendidos	Alunos	
90	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	Alunos	
91	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Alunos	
92	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	Alunos	

93	Atividade	APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	Alunos	
94	Atividade	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	Alunos	
Programa:	1301 - EXPANSÃO CULTURAL				
Objetivo:	Promover eventos culturais, tradicionalistas, cívicos e artísticos.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
65	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Outros Produtos	Global	
66	Projeto	EQUIPAMENTO E INSTRUMENTOS PARA BANDA/FANFARRA MUNICIPAL	Outros Produtos	Global	
67	Atividade	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	Outros Produtos	Global	
68	Projeto	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Outros Produtos	Global	
69	Projeto	EQUIPAMENTOS E ACERVO PARA BILBLIOTECA	Outros Produtos	Global	
70	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	Outros Produtos	Global	
71	Atividade	INCENTIVOS À GRUPOS FOLCLÓRICOS	Outros Produtos	Global	
Programa:	1501 - CIDADE BONITA				
Objetivo:	Manutenção e melhoramentos dos serviços urbanos				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
95	Projeto	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
96	Projeto	EXPANÇÃO DA REDE ELÉTRICA	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
97	Projeto	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
98	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS - URBANISMO	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
99	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIAS	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
100	Projeto	EXECUÇÃO DE PROJETOS	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
101	Atividade	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
102	Atividade	REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
103	Atividade	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
104	Atividade	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
105	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
Programa:	1601 - MORAR COM QUALIDADE				
Objetivo:	Manutenção de programas de moradia, ofertar habitações adequadas aos munícipes em conjunto com o Programa de Interesse Social				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
42	Atividade	APOIO AO PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Apoio Administrativo	Global	
43	Parcerias	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Apoio Administrativo	Global	
Programa:	1701 - SANEAMENTO PARA SAÚDE DE TODOS				
Objetivo:	Executar obras de saneamento básico, oferecendo um meio ambiente saudável para a população.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
106	Projeto	AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	Pessoas Atendidas	População em Geral	
110	Projeto	AÇÕES DE SANEAMENTO RURAL	Pessoas Atendidas	População em Geral	
115	Projeto	ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	Pessoas Atendidas	População em Geral	
Programa:	1801 - MEIO AMBIENTE SADIO				
Objetivo:	Promover ações de conservação e sanidade do meio ambiente.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
111	Projeto	RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Aterro Sanitário	Obra	
113	Atividade	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Pessoas Atendidas	População em Geral	
Programa:	2001 - ABRINDO A PORTEIRA				
Objetivo:	Diversificar a produção, aumentar a produtividade e a renda integrando as atividades agropecuárias, melhorando as condições de vida e evitar a evasão rural.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
112	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS, PAVILHÕES E PARQUES AMBIENTAIS	Pessoas Atendidas	População em Geral	
114	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	Pessoas Atendidas	Produtores Atendidos	
116	Projeto	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Pessoas Atendidas	Produtores Atendidos	
117	Atividade	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Pessoas Atendidas	Produtores	
118	Atividade	MANUTENÇÃO DOS FAXINAIS	Pessoas Atendidas	Produtores	
119	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - AGRICULTURA	Pessoas Atendidas	População em Geral	
120	Projeto	CONSTRUÇÃO SEDE DA EMATER	Pessoas Atendidas	População em Geral	
121	Atividade	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO VEGETAL	Pessoas Atendidas	Produtores	
Programa:	2201 - NÃO FIQUE OCIOSO				
Objetivo:	Desenvolver atividades industriais, comerciais e do setor terciário, aumentando a oferta de empregos e a renda da população.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
122	Atividade	AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Outros Produtos	Imóvel	
Programa:	2601 - TRANSPORTE EFICIENTE				
Objetivo:	Conservar as estradas municipais em boas condições de tráfego, assegurando o acesso, escoamento de safras e o trânsito da população.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
107	Projeto	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS	Pessoas Atendidas	População em Geral	
108	Projeto	EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E VEÍCULOS - RODOVIÁRIO	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
109	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Pessoas Atendidas	População em Geral	
Programa:	2701 - ESPORTE TOTAL				
Objetivo:	Desenvolver atividades desportivas comunitárias e estudantis, com eventos, jogos locais e regionais, dotando o município de infraestrutura adequada.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
123	Projeto	CONSTRUÇÃO CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA	Obra Contruída/ Ampliada	Obra	
124	Projeto	OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Pessoas Atendidas	População em Geral	
125	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Pessoas Atendidas	População em Geral	
126	Projeto	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LAZER E DESPORTO	Pessoas Atendidas	População em Geral	
127	Atividade	ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS	Pessoas Atendidas	População em Geral	
Programa:	2702 - RIO AZUL ESPERA SUA VISITA				
Objetivo:	Atrair visitantes, aumentar a renda e tornar conhecidas as atrações turisticas do município.				
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
72	Projeto	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - TURISMO	Outros Produtos	Global	
73	Projeto	CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DA PEDREIRA	Outros Produtos	Global	
74	Projeto	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	Outros Produtos	Global	
75	Atividade	IMPLANTAÇÃO DA ROTA TURÍSTICA MUNICIPAL	Outros Produtos	Global	

76	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Apoio Administrativo	Global	
77	Atividade	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA PEDREIRA	Outros Produtos	Global	
78	Atividade	APOIO À FEST IN RIO	Outros Produtos	Global	

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:2AA79AD3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR LEI 787/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2016
LEI Nº 787/2015

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas previstas em 2014 (a)	%PIB	Metas realizadas em 2014 (b)	%PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	(c/a)%* 100
Receita Total	30.000.000,00	0,001	31.986.904,99	0,001	1.986.904,99	6,623
Receitas Primárias (I)	29.643.000,00	0,001	29.905.056,44	0,001	262.056,44	0,884
Despesa Total	30.000.000,00	0,001	31.306.704,34	0,001	1.306.704,34	4,356
Despesas Primárias (II)	29.550.000,00	0,100	29.098.365,84	0,001	(451.634,16)	(1,528)
Resultado Primário (I-II)	93.000,00	(0,099)	806.690,60	0,000	713.690,60	767,409
Resultado Nominal	78.000,00	0,010	1.909.197,68	0,010	1.831.197,68	2.347,689
Dívida Pública Consolidada	1.331.000,00	0,010	2.856.372,44	0,011	1.525.372,44	114,603
Dívida Consolidada Líquida	825.000,00	0,010	690.150,87	0,010	(134.849,13)	(16,345)
Fonte						
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016						
Notas Explicativas						
Conforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.						

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:235B8B5A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA LEI 787 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA 2016
LEI Nº 787/2015

ART. 12 LRF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA		PROJETADA		METODOLOGIA DE CÁLCULO
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.375.967,80	1.447.438,53	1.751.000,00	1.909.400,00	2.118.710,00	2.330.581,00	Estimado um aumento de despesa em 10%.
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	424.764,61	526.121,11	615.000,00	615.000,00	744.150,00	818.565,00	Estimado um aumento de despesa em 10%.
13	RECEITA PATRIMONIAL	209.299,53	175.609,24	357.000,00	381.600,00	431.970,00	475.167,00	Estimado um aumento de despesa em 10%.
16	RECEITA DE SERVIÇOS	88.336,03	64.352,24	84.000,00	92.000,00	101.640,00	111.804,00	Estimado um aumento de despesa em 10%.
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.008.023,50	23.726.968,45	25.956.600,00	29.383.000,00	31.407.486,00	34.548.234,60	Estimado um aumento de despesa em 10%.
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	266.331,82	266.783,49	276.400,00	264.000,00	334.444,00	367.888,40	Estimado um aumento de despesa em 10%.
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.232.592,98	117.407,02	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado um aumento de despesa em 10%.
22	ALIENAÇÃO DE BENS	308.960,00	0,00	150.000,00	150.000,00	181.500,00	199.650,00	Estimado um aumento de despesa em 10%.
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.131.156,28	2.469.399,26	810.000,00	705.000,00	980.100,00	1.078.110,00	Estimado um aumento de despesa em 10%.
97	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	3.491.314,49	3.990.858,41	4.568.400,00	5.025.240,00	5.527.764,00	6.080.540,40	Estimado um aumento de despesa em 10%.
Fonte								
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016								
Notas Explicativas								
Conforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.								

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:61BF81A3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ESTIMATIVA E COMPENSÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA LEI 787/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - 2016
LEI Nº 787/2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2016	2017	2018	
1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	População	0,00	0,00	0,00	Não há renúncia de receita prevista para esse exercício
2	COSIP	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	População	0,00	0,00	0,00	Não há renúncia de receita prevista para esse exercício
3	IPTU	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	população	0,00	0,00	0,00	Não há renúncia de receita prevista para esse exercício
4	ISS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	População	0,00	0,00	0,00	Não há renúncia de receita prevista para esse exercício
5	ITBI	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	População	0,00	0,00	0,00	Não há renúncia de receita prevista para esse exercício
6	TAXAS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	População	0,00	0,00	0,00	Não há renúncia de receita prevista para esse exercício
TOTAL				0,00	0,00	0,00	
Fonte							
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016							
Notas Explicativas							
Conforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.							

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:4665A68A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEI 787/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2016
LEI Nº 787/2015

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	4.881.212,09	14,3	31.263.462,60	100,0	29.246.145,59	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	29.287.620,57	85,7	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	34.168.832,66	100,00	31.263.462,60	100,00	29.246.145,59	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	27.398.492,73	100,0	32.751.918,28	100,0	27.371.598,76	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	27.398.492,73	100,00	32.751.918,28	100,00	27.371.598,76	100,00
Fonte						
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016						
Notas Explicativas						
Conforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.						

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:7CA39E2A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
METAS ANUAIS LEI 787/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS - 2016
LEI Nº 787/2015

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)									
Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	36.500.000,00	32.850.000,00	0,012	39.500.000,00	35.550.000,00	0,012	42.500.000,00	38.250.000,00	0,012
Receitas Primárias (I)	35.700.000,00	32.130.000,00	0,012	37.200.000,00	33.480.000,00	0,012	40.500.000,00	36.450.000,00	0,012
Despesa Total	36.500.000,00	32.850.000,00	0,011	39.500.000,00	35.550.000,00	0,011	42.500.000,00	38.250.000,00	0,011
Despesas Primárias (II)	35.660.000,00	32.094.000,00	0,011	35.000.000,00	31.500.000,00	0,011	39.500.000,00	35.550.000,00	0,012
Resultado Primário (III) = (I - II)	40.000,00	36.000,00	0,001	2.200.000,00	1.980.000,00	0,001	1.000.000,00	900.000,00	0,000
Resultado Nominal	40.000,00	36.000,00	0,001	1.020.000,00	918.000,00	0,000	935.000,00	841.500,00	0,001
Dívida Pública Consolidada	1.450.000,00	1.045.000,00	0,001	1.683.715,00	1.514.700,00	0,001	1.613.050,00	1.451.745,00	0,001
Dívida Consolidada Líquida	(325.747,00)	(298.874,00)	0,004	(1.043.625,00)	(938.700,00)	0,004	(340.580,00)	(306.522,00)	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Fonte									
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016									
Notas Explicativas									
Conforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.									

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:DDB21E5A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES LEI 787/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2016
LEI Nº 787/2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	28.790.205,53	31.986.904,99	11,10	33.500.000,00	4,73	36.500.000,00	8,96	39.500.000,00	8,22	42.500.000,00	7,59
Receitas Primárias (I)	28.517.404,20	29.905.056,44	4,87	33.000.000,00	10,35	35.700.000,00	8,18	37.200.000,00	4,20	40.500.000,00	8,87
Despesas Total	26.810.463,45	31.306.704,34	16,77	33.500.000,00	7,01	36.500.000,00	8,96	39.500.000,00	8,22	42.500.000,00	7,59
Despesas Primárias (II)	26.450.111,26	29.098.365,84	10,01	32.651.000,00	12,21	35.660.000,00	9,22	35.000.000,00	(1,85)	39.500.000,00	12,86
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	2.067.292,94	806.690,60	(60,98)	349.000,00	(56,74)	40.000,00	(88,54)	2.200.000,00	5.400,00	1.000.000,00	(54,55)
Resultado Nominal	(1.050.482,84)	1.909.197,68	(281,74)	660.000,00	(65,43)	849.000,00	28,64	1.020.000,00	20,14	935.000,00	(8,33)
Dívida Pública Consolidada	1.362.539,16	2.856.372,44	109,64	1.530.000,00	(46,44)	1.450.000,00	(5,23)	1.683.000,00	16,07	1.613.050,00	(4,16)
Dívida Consolidada Líquida	(1.450.375,95)	690.150,87	(147,58)	(558.968,25)	(180,99)	(325.747,00)	(41,72)	(1.043.000,00)	220,19	(340.580,00)	(67,35)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	25.911.184,98	28.788.214,50	11,10	30.150.000,00	4,73	32.850.000,00	8,96	35.550.000,00	8,22	38.250.000,00	7,59
Receitas Primárias (I)	25.665.663,78	26.914.550,80	4,87	29.700.000,00	10,35	32.130.000,00	8,18	33.480.000,00	4,20	36.450.000,00	8,87
Despesas Total	24.129.417,11	28.176.033,91	16,77	30.150.000,00	7,01	32.850.000,00	8,96	35.550.000,00	8,22	38.250.000,00	7,59
Despesas Primárias (II)	23.805.100,13	26.188.529,26	10,01	29.800.000,00	13,79	32.094.000,00	7,70	31.500.000,00	(1,85)	35.550.000,00	12,86
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	1.860.563,65	726.021,54	(60,98)	(100.000,00)	(113,77)	36.000,00	(136,00)	1.980.000,00	5.400,00	900.000,00	(54,55)
Resultado Nominal	(945.434,56)	1.718.277,92	(281,74)	594.000,00	(65,43)	764.100,00	28,64	918.000,00	20,14	841.500,00	(8,33)
Dívida Pública Consolidada	1.226.285,27	2.570.735,20	109,64	1.135.000,00	(55,85)	1.045.000,00	(7,93)	1.514.700,00	44,95	1.451.745,00	(4,16)
Dívida Consolidada Líquida	(1.305.338,36)	621.135,79	(147,58)	(503.669,00)	(181,09)	(298.874,00)	(40,66)	(938.700,00)	214,08	(306.522,00)	(67,35)
Fonte											
Depto Contabilidade - LDO 2013 - 2016											
Notas Explicativas											
Conforme Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012.											

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:01CA92FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELAÇÕES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE AGOSTO – 2015

EMPENHO	DATA	NOME	VALOR EM R$	MOTIVO	DESTINO	PERÍODO	SETOR
3820	03/08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL DO TRABALHADOR E HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	CURITIBA	05/08/2015	SAÚDE

3821	03/08	LUCIANO GUERREIRO DA COSTA	100,00	LEVAR DOCUMENTAÇÃO NA 27ª CIRETRAN	IBAITI	05, 12, 19 E 26/08/2015	TRANSPORTES
3822	03/08	JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA	300,00	CAPACITAÇÃO SOBRE TDAH – REUNIÃO DA AMUNOP SOBRE CORTE ETÁRIO, BRASIL CARINHOSO, MAIS EDUCAÇÃO, PME E FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES DE EDUCAÇÃO	CORNÉLIO PROCÓPIO	03 a 06/0/8/2015	EDUCAÇÃO
3840	03/08	ANDREA BACARIN MAIA	300,00	ENCONTRO DO CRP PARA PSICÓLOGOS QUE ATUAM NO CRAS	LONDRINA	07 a 08/08/2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL
3860	04/08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL DAS CLINICAS	CURITIBA	07/08/2015	SAÚDE
3894	05/08	GIMERSON DE JESUS SUBTIL	100,00	REUNIÃO NO NÚCLEO MINISTÉRIO PÚBLICO – PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	07/08/2015	GABINETE
3895	05/08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL DO TRABALHADOR	CURITIBA	10/08/2015	SAÚDE
3934	06/08	RONI LUZ DOS SANTOS	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/08/2015	SAÚDE
3935	06/08	EDEMIR FRANCISCO NETO	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	10 A 14/08/2015	SAÚDE
3951	07/08	RICARDO DE CASTRO SARTORI	650,00	CURSO DE ARGILA: ESPELHO DE AUTO – EXPRESSÃO	CURITIBA	14 a 16/08/2015	SAÚDE
3952	07/08	LILIAN GOBBI	500,00	CURSO DE ARGILA: ESPELHO DE AUTO – EXPRESSÃO	CURITIBA	14 a 16/08/2015	SAÚDE
3953	07/08	ELZA SAEKO SASSAKI	500,00	CURSO DE ARGILA: ESPELHO DE AUTO – EXPRESSÃO	CURITIBA	14 a 16/08/2015	SAÚDE
3954	07/08	SIMONE GODÓI AUDI DE MELO	500,00	CURSO DE ARGILA: ESPELHO DE AUTO – EXPRESSÃO	CURITIBA	14 a 16/08/2015	SAÚDE
3967	11/08	GELSON KUSSE DA SILVA	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	13 a 19//08/2015	SAÚDE
4010	11/08	VALDEMAR LUIZ IDINO DA SILVA	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/08/2015	SAÚDE
4015	11/08	GIMERSON DE JESUS SUBTIL	800,00	SANEPAR – REDE ESGOTO TCE – ÍNDICE DE PESSOAL SEDU – PAM E CAPACIDADE DE INDIVIDAMENTO COPEL – TERMO ELÉTRICA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – DEMANDAS MUNICIPAIS	CURITIBA	17 A 18/08/2015	GABINETE
4016	11/08	EDEMIR FRANCISCO NETO	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	17 A 21/08/2015	SAÚDE
4018	11/08	HAMILTON PEREIRA ZANELLA	250,00	PROTOCOLO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	CURITIBA	17/08/2015	ADMINISTRAÇÃO
4019	11/08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	CURITIBA	17/08/2015	SAÚDE
4027	11/08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	BUSCAR PACIENTE EM ALTA NO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	CURITIBA	18/08/2015	SAÚDE
4038	12/08	CLAUDIO EDISON DA COSTA	250,00	PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DE PREMIAÇÃO DO SELO ODM, NO QUAL O MUNICÍPIO FOI PREMIADO, COM O PROJETO “MÃES”	CURITIBA	20 A 21/08/2015	AGRICULTURA
4039	12/08	JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA	150,00	PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DE PREMIAÇÃO DO SELO ODM, NO QUAL O MUNICÍPIO FOI PREMIADO, COM O PROJETO “MÃES”	CURITIBA	20 A 21/08/2015	EDUCAÇÃO
4040	12/08	MIGUEL AUGUSTO GOLONO	250,00	PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DE PREMIAÇÃO DO SELO ODM, NO QUAL O MUNICÍPIO FOI PREMIADO, COM O PROJETO “MÃES”	CURITIBA	20 A 21/08/2015	MEIO AMBIENTE
4107	17/08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL DAS CLINICAS E CAJURU	CURITIBA	21/08/2015	SAÚDE
4108	17/08	GELSON KUSSE DA SILVA	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA	LONDRINA	20 A 27/08/2015	SAÚDE
4141	19/08	EDEMIR FRANCISCO NETO	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	24/08/2015	SAÚDE
4142	19/08	LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA	300,00	LEVAR ESTUDANTES PARA FACULDADES E CURSOS	IBAITI	24/08 a 14/09/2015	EDUCAÇÃO
4144	19/08	VALDEMAR LUIZ IDINO DA SILVA	300,00	LEVAR ESTUDANTES PARA FACULDADES E CURSOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/08 A 15/09	EDUCAÇÃO
4182	20/08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL EVANGÉLICO	CURITIBA	24/08/2015	SAÚDE
4281	24/08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO	26/08/2015	SAÚDE
4299	24/08	NOEL FERNANDES GUERREIRO	135,00	LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA COMPROMISSOS	CURITIBA	28/08/2015	GABINETE
4300	24/08	NOEL FERNANDES GUERREIRO	125,00	LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL EM COMPROMISSOS E VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE	DIVERSOS	28/08/2015	GABINETE
4311	24/08	LUIZ CARLOS MACIEL	550,00	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE CRÉDITO	CURITIBA	27 e 28/08/2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL
4312	24/08	VANESSA CRISTINA LUQUINI	300,00	PARTICIPAÇÃO NA OFICINA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE CAMPO: APLICAÇÃO AOS ESTUDOS DE SURTOS -	CORNÉLIO PROCÓPIO	01 a 03/09/2015	SAÚDE
4330	25/08	GELSON KUSSI DA SILVA	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	28/08/2015	SAÚDE
4331	25/08	HAMILTON PEREIRA ZANELLA	1600,00	TRATAR DE ASSUNTOS JURÍDICOS PROCESSUAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO TRF – 4ª REGIÃO	PORTO ALEGRE	01 a 03/09/2015	GABINETE
4337	25/08	EDEMIR FRANCISCO NETO	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	31/08/2015	SAÚDE
4338	25/08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL CRUZ VERMELHA	CURITIBA	31/08/2015	SAÚDE
4412	31/08	AGENOR ANTONIO DOS SANTOS	100,00	LEVAR ESTUDANTES PARA CURSO E FACULDADES	IBAITI	01 A 04/09/2015	EDUCAÇÃO
4421	31/08	ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI	100,00	CURSO DO TCE – PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE	LONDRINA	03/09/2015	ADMINISTRAÇÃO
4422	31/08	LUCIANO COSTA GUERREIRO	125,00	LEVAR DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS NA 27ª CIRETRAN	IBAITI	02, 09, 16, 23 E 30/09/2015	SAÚDE
4423	31/08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PARA HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	CURITIBA	02/08/2015	SAÚDE

SAPOPEMA, 08DE SETEMBRO DE 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI
Controle Interno

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D62FFB53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 81 -2015- PREGÃO PRESENCIAL 46-2015 LOCAÇÃO E VENDA DE TENDAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
81a/2015	Pregão Presencial n0 46/2015	Aquisição e locação de tendas.	Alisson Adalberto Paluski CNPJ: 18.864.987/0001-58	04/09/2015	04/09/2016	R$ 97.050,00
81b/2015	Pregão Presencial n0 46/2015	Aquisição e locação de tendas..	Tendas Parana LTDA CNPJ: 11.756.934/0001-74	04/09/2015	04/09/2016	R$ 10.994,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:B7E3F6C6



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - DECRETO Nº 1274/2015

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

ARTIGO 8º. LC 101/00

Exercício 2015

ANEXO II - DECRETO 1274/2015 PMC

Especificação	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	831.836,40	1.091.915,46	1.013.634,46	1.041.443,16	994.336,40	1.189.336,40	978.341,40	1.020.728,40	858.519,39	831.836,40	831.836,40	1.247.754,60	11.931.518,87
DESPESAS CORRENTES	776.040,40	776.040,40	859.082,70	814.647,16	776.040,40	776.040,40	776.040,40	863.040,40	802.723,39	776.040,40	776.040,40	1.164.060,60	9.935.837,05
Pessoal e Encargos Sociais	440.018,40	440.018,40	523.060,70	478.625,16	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	660.027,60	5.621.879,06
Juros e Encargos da Dívida	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00	40.000,00
Outras Despezas Correntes	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	419.822,00	359.504,99	332.822,00	332.822,00	499.233,00	4.273.957,99
DESPESAS DE CAPITAL	51.095,20	311.174,26	149.850,96	222.095,20	213.595,20	408.595,20	197.600,20	152.987,20	51.095,20	51.095,20	51.095,20	76.642,80	1.936.921,82
Investimentos	44.908,00	304.987,06	143.663,76	215.908,00	207.408,00	402.408,00	191.413,00	146.800,00	44.908,00	44.908,00	44.908,00	67.362,00	1.859.581,82
Amortização de Dívida	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	9.280,80	77.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	7.051,20	58.760,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	232.439,76	1.936.998,00
DESPESAS CORRENTES	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	137.160,00	1.143.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	130.500,00	1.087.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	6.660,00	55.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	95.279,76	793.998,00
TOTAL GERAL	986.796,24	1.246.875,30	1.168.594,30	1.196.403,00	1.149.296,24	1.344.296,24	1.133.301,24	1.175.688,24	1.013.479,23	986.796,24	986.796,24	1.480.194,36	13.868.516,87

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E46F62AE